



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 49ª DA REPÚBLICA — N. 474

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1937

Expediente

EXERCÍCIO DE 1937

Por conveniência, não sómente dos senhores subscritores, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1937, não se farão inscrições de assinantes além pelo prazo de um ano.

As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho de ano seguinte.

Alinda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquello em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, ainda dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais de "Diário Oficial", "Diário do Poder Legislativo", "Diário da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	700000
	No exterior	1100000
Funcionários públicos	No interior	500000
	No exterior	800000

Numero avulso de dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas o mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (colado) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço de dia.

O preço do numero do hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros extravados, extravados ou anteriores à data da assinatura.

Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

As assinaturas para funcionários públicos que descontem em folha do pagamento devem ser anualmente requisições pelas respectivas repartições pagadoras.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos cotistas e munícipais, desde que, provada a quantidade, façam o pagamento adiantadamente.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de vendas e alfândegas, poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional com interposição das delegações fiscais.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não foram encaminhadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo ano, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, do Órgão do Apelo de Distrito Federal, em resoluções apenas no "Diário da Justiça", nos dias 10 e 23 de cada mês.

N. da B. — Para boa ordem dos serviços da Redação, o se interessar de publicos, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria para constatação pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 10 às 10 horas o, no máximo até 48 horas após a saída dos artigos offcials.

A Redação previne, a quem interessar, que não atenderá pedidos acompanhados de numerário veiculado clandestinamente por via postal, e que remeterá tais pedidos à Direção Geral dos Correios e Telégrafos, para os fins legais.

SUMARIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 463, de 22 de julho de 1937.

Lei n. 464, de 22 de julho de 1937.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 1.732, de 22 de junho de 1937.

Decreto n. 1.834, de 26 de julho de 1937.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 20 do corrente.
Conselho Federal do Serviço Público Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior.

Ministério da Educação e Saúde — Portarias — Expediente do Departamento Nacional de Educação, da Diretoria do Pessoal e da Divisão do Ensino Secundário.

Ministério da Fazenda — Apostilas — Expediente da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, das Diretorias das Rendas Internas, da Despesa Pública e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda e da Comissão de Eficiência.

Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Apostilas — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Comissão Demarcadora Mixta dos Terrenos da União nos Mórros do Leme, Babilônia e Adjacências.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e dos Departamentos Nacional de Portos e Navegação, dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil.

Ministério da Agricultura — Expediente da Diretoria do Expediente e Contabilidade.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização e dos Conselhos Nacional do Trabalho e Federal de Engenharia e Arquitetura.

Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

SUPLEMENTO:

Ministério da Guerra — Conselho Federal do Serviço Público Civil — Demonstração da despesa com o pagamento do pessoal contratado para o exercício de 1937.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 463 — DE 22 DE JULHO DE 1937

Autoriza a abertura do credito especial de 6.000:000\$000, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, para o serviço de dragagem do Porto de São Luiz.

O Sr. Presidente da Republica:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo unico — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, desde já, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de seis mil contos de réis (6.000:000\$000), para aquisição de dragas e susteio de serviços de dragagem do porto de São Luiz e outros, fazendo para esse fim as necessarias operações de credito, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1937, 116° da Independencia e 49° da Republica.

GETULIO VARGAS

Marques dos Reis

Orlando Bandeira Villela

LEI N. 464 — DE 22 DE JULHO DE 1937

Autoriza a abertura do credito especial de 300:000\$000 destinado ás despesas com a 2.ª Conferencia de Radio-comunicações a realizar-se no Rio de Janeiro.

O Sr. Presidente da Republica:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo unico — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, desde já, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de trezentos contos de réis (300:000\$000), para atender ás despesas com a Segunda Conferencia Sul Americana de Radio-comunicações, a realizar-se no Rio de Janeiro, fazendo para esse fim as necessarias operações de credito, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1937, 116° da Independencia e 49° da Republica.

GETULIO VARGAS

Marques dos Reis

Orlando Bandeira Villela

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.732, — DE 22 DE JUNHO DE 1937

Autoriza a Sociedade Brasileira de Arenito Betuminoso Limitada a pesquisar arenito betuminoso no sitio "Agua da Bica", municipio de Piramboia, comarca de Botucatu, Estado de São Paulo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 56, n. 1, da Constituição Federal, e tendo em vista os decretos ns. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Codigo de Minas), e 585, de 14 de janeiro de 1936:

Decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a Sociedade Brasileira de Arenito Betuminoso Limitada a pesquisar arenito betuminoso no sitio denominado "Agua da Bica", com a área de cento e setenta e sete virgula setecentos e sessenta (177,760) hectares, confrontando a leste com Lindolpho Porto, na extensão de trezenots e cincoenta (350) metros, com Maria Paulo, na extensão de dois mil e novecentos (2.900) metros, ao sul, com Lindolpho Porto, na extensão de novecentos (900) metros; a oeste, com o rio Alambari, na extensão de dois mil oitocentos e cincoenta (2.850) metros e ao norte, com Lindolpho Porto, na extensão de oitocentos e cincoenta (850) metros, no municipio de Piramboia, comarca de Botucatu, Estado de São Paulo, — mediante as seguintes condições:

I — O titulo da autorização de pesquisa, que será uma via autentica deste decreto, na forma do § 4º do art. 18 do Codigo de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no D. I do art. 19 do referido Codigo;

II — Esta autorização durará dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do disposto no art. 20 do Codigo de Minas, e o campo de pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder a área no mesmo marcada;

III — A pesquisa seguirá, o plano preestabelecido, organizado e apresentado ao Departamento Nacional da Produção Mineral e aprovado pelo Governo;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o numero anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuizo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, a autorizada deverá apresentar ao Ministerio da Agricultura, um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geologicos e plantas, em tela e cópia, onde sejam indicados com exatidão os cortes que se houverem feito no campo da pesquisa, o maximo da profundidade que houverem atingido os trabalhos de pesquisa, a inclinação e direção dos depósitos que se houverem descoberto, espessura média e área dos mesmos, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessarios para o reconhecimento e apreciação da jazida;

VI — Do minerio e material extraído, a autorizada não poderá se utilizar senão de quantidades que não excedam a duzentos (200) toneladas, na conformidade do disposto no art. 3º do decreto numero 585, de 14 de janeiro de 1936, só podendo dispor do mais, depois da iniciada a lavra;

VII — Ficam resalvados os direitos de terceiros, resarcindo a autorizada danos e prejuizos que occasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao titulo, da opposição dos ditos direitos.

Art. 2.º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo unico, do art. 27 do Codigo de Minas, nas seguintes condições:

I — Se a autorizada não iniciar os trabalhos de pesquisas dentro dos seis (6) primeiros meses contados a partir da data do registro a que se refere o art. 4º deste decreto;

II — Se interromper os trabalhos de pesquisa, depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juizo do Governo;

III — Se, findo o prazo da autorização, prazo este de dois (2) anos, contados a partir da data do registro a que se refere o art. 4º deste decreto, sem ter sido renovado na forma do art. 20 do Codigo de Minas, — não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3.º Se a autorizada infringir o n. I ou o n. VI do art. 1º, ou não se submeter ás exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Codigo de Minas.

Art. 4.º O titulo a que alude o n. I do art. 1º, pagará de selo a quantia de duzentos mil réis (200\$000), e só será valido depois de transcrita no livro de registro competente, do Serviço de Fomento da Produção Mineral do Ministerio da Agricultura, na forma do § 5º do art. 18 do Codigo de Minas.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1937, 116° da Independencia e 49° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Odilon Braga.

(C-5.818 — 28-7-1937 — 120\$400).

DECRETO N. 1.834, DE 26 DE JULHO DE 1937

Alteração de categoria e de localização de Consulado

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de conformidade com a autorização constante da lei n. 355, de 29 de dezembro de 1936,

Decreta:

Art. 1.º As Repartições Consulares brasileiras, chefiadas por funcionários de carreira, serão em numero de 64 assim classificadas: 19 Consulados Gerais com sede nas seguintes cidades: Amsterdam, Antuerpia, Assunção, Barcelona, Beyruth, Buenos Aires, Capetown, Genebra, Benova, Hamburgo, Kobe, Lisboa, Londres, Montevideo, Montreal, Nova York, Paris, Shanghai e Valparaizo; e 45 Consulados com sede nas seguintes cidades: Alexandria, Bafa-Blanca, Belgrado, Berlin, Bordéas, Boston, Boulogne sur mer, Bremen, Budapest, Cadiz, Calcuttá, Cardiff, Cherburgo, Chicago, Colonia, Dakar, Dantzig, Frankfort s/m, Funchal, Glasgow, Gothemburgo, Havre, Helsinki, Las Palmas, Liverpool, Los Angeles, Malaga, Marselha, Miami, Napoles, Norfolk, Nova Orleans, Philadelphia, Porto, Rosario de Santa Fé, Rotterdam, S. Francisco, Southampton, Stambul, Swansea, Trieste, Valencia, Vigo, Yokohama e Zurich.

Art. 2.º A distribuição do pessoal do Corpo consular, de acordo com essa nova classificação e localização das repartições consulares, será realizada á medida que forem vagando os respectivos postos.

Art. 3.º Os Consulados suprimidos e que ora tenham titular, serão mantidos até que esses deixem, definitivamente, o posto.

Art. 4.º Os novos postos consulares serão estabelecidos á medida que vagarem outros, ora suprimidos.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 26 de julho de 1937, 116° da Independencia e 49° da Republica.

Ministério das Relações Exteriores

Por decreto de 26 do corrente, foi nomeado o Ministro Hildebrando Pompeu Pinto Accioly, Secretário Geral, interino, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer as funções de membro da Comissão de Estudos de Segurança Nacional, durante o impedimento do Ministro Mario de Pimentel Brandão.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 20 DE JULHO DE 1937

O Presidente da Republica resolve:

Nomear, nos termos da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936: José Gaioso Neves, engenheiro da classe L, da Inspetoria Federal, das Estradas, quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Estrada de Ferro Goiás, padrão N, do quadro XIII do mesmo Ministério, em virtude da exoneração do respectivo titular, Eudoro Lemos.

Exonerar, a pedido o engenheiro da classe L, da Inspetoria Federal das Estradas, Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, José Gaioso Neves, do cargo, que exerce em comissão, de Diretor da Estrada de Ferro Central do Piauí, padrão N, do quadro XII do mesmo Ministério.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Correções da publicação da ata da 26ª sessão extraordinária, de 16 de abril de 1937, feita no "Diário Oficial" de 27 de julho de 1937:

Página 15.866 — (2.ª coluna) — 78ª linha:

Em vez de "Antecipar-se-ia" leia-se: "Antecipava-se".

Correções da publicação da ata da 28ª sessão extraordinária, de 20 de abril de 1937, feita no "Diário Oficial" de 27 de julho de 1937:

Página 15.868 (2.ª coluna) No processo n. 1.546, em vez de "28 de outubro de 1937", leia-se "28 de outubro de 1936".

Página 15.869 (1.ª coluna) No processo n. 1.640, em vez de "sub-escriurário" leia-se "sub-secretário".

Correções da publicação da ata da 16ª sessão ordinária, de 22 de abril de 1937, feita no "Diário Oficial" de 28 de julho de 1937:

Página 15.869 (2.ª coluna) — 48ª linha: em vez de "que o âmbito do Conselho", leia-se: "que o âmbito de ação do Conselho".

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

Segunda secção

O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, em nome do Presidente da República:

Resolve declarar que o capitão da Polícia Militar do Distrito Federal, João Piérre de Souza do O, a quem se refere a presente carta patente, foi reformado, por decreto de 14 de junho do corrente ano, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal, combinado com os arts. 60, parágrafo único, e 66, do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.587, de 28 de março de 1933, e 14 da lei n. 192 de 17 de janeiro de 1936, visto contar mais de 30 anos de serviço militar, e ter sido julgado inválido e incapaz para o mesmo serviço.

Rio de Janeiro, em 28 de julho de 1937. — José Carlos de Macedo Soares.

Por portaria de 28 do corrente, foram classificados na Polícia Militar do Distrito Federal, no cargo de fiscal do 5º Batalhão de Infantaria, o major Dário Luiz Monteiro; no cargo de comandante da 2ª companhia do 6º Batalhão de Infantaria, o capitão Fernando Gomes Pimentel; no cargo de comandante da 3ª companhia do 5º Ba-

talhão de Infantaria, o capitão José Nunes da Silva Sobrinho; e transferir, do cargo de ajudante do 3º Batalhão de Infantaria, para o de diretor da Escola de Recrutas, o capitão Arnaldo Fernandes Dornas, e, do cargo de comandante da 3ª companhia do 5º Batalhão de Infantaria, para o de ajudante do 3º Batalhão de Infantaria, o capitão Fernando Pereira Cardoso.

Rio de Janeiro, em 28 de julho de 1937. — José Carlos de Macedo Soares.

Requerimentos despachados

Richard Immerwahr. — Sele o documento apresentado.
Antônio Luiz Cordeiro, Mário Jordão de Queiroz e Geraldo de Azevedo Pereira. — Indeferido.

Diretoria do Interior

Segunda secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 20 de julho de 1937

Requerimentos despachados

João Batista Nogueira, oficial administrativo da classe H, da Imprensa Nacional, tendo conhecimento de que foi deslocado do 2º para o 23º lugar em sua classe, solicita sua reintegração no primeiro daqueles postos. — Indeferido de acordo com o parecer da Comissão de Eficiência.

Cesar Lúcio Ribeiro Russel e outros, esuriturários da classe E, da Imprensa Nacional, pedindo inclusão na classe F da mesma carreira. — Indeferido, de acordo com os pareceres da Comissão de Eficiência e do Conselho Federal do Serviço Público Civil.

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 28 de julho de 1937

Joaquim Moreira da Cruz, solicitando uma segunda via do seu título de naturalização. — Requeira certidão, querendo.

Oswaldo Gonçalves Bastos, solicitando certidão de naturalização de Antônio Ferreira da Silva. — Sele devidamente o requerimento.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 22 de julho de 1937

Narciso da Silva Reis (N. 70.557-87). — Como requer.

Ministério da Educação e Saúde

EXPEDIENTE DO GABINETE DO MINISTRO

Portaria n. 73, de 27 de julho de 1937

O Ministro de Estado da Educação e Saúde resolve:

Art. 1.º O Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional manterá uma publicação periódica e uma coleção de publicações avulsas.

§ 1.º A publicação periódica se denominará "Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional", e sairá duas vezes por ano.

§ 2.º As publicações avulsas sairão continuamente, ficando a respectiva coleção com o título de "Publicações do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional".

Art. 2.º As publicações de que trata o art. 1.º desta portaria serão impressas no Serviço Gráfico do Ministério da Educação e Saúde, salvo em casos especiais que exijam recursos técnicos de que não disponha o aludido Serviço.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1937. — Gustavo Capanema.

Portaria n. 74, de 27 de julho de 1937

O Ministro de Estado da Educação e Saúde:

Art. 1.º O Serviço de Publicidade é o órgão destinado a fazer a publicidade do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 2.º Para o efeito do artigo anterior, compete especialmente ao Serviço de Publicidade:

1.ª divulgar, diariamente, pela imprensa e pelo rádio, noticiário das principais ocorrências do Ministério;

2.º, elaborar comunicados mimeografados sobre as atividades do Ministério, para serem distribuídos pelas instituições interessadas, dentro e de fora do País;

3.º, promover a publicidade das conferências, exposições ou solenidades realizadas por direta iniciativa do Ministério;

4.º, organizar uma série de filmes documentários das atividades do Ministério, sob o título de "Jornal do Ministério da Educação e Saúde";

5.º, manter as seguintes publicações:

a) "Arquivos do Ministério da Educação e Saúde", destinados a publicar todos os atos oficiais, emanados do Poder Legislativo, do Poder Executivo e do Poder Judiciário, e relacionados com as atividades do Ministério;

b) uma coleção de estudos (de mais de 50 páginas) sobre as atividades do Ministério, sob o título geral de "Monografias";

c) uma coleção de pequenas exposições (de menos de 50 páginas) sobre atividades, serviços ou problemas do Ministério, sob o título geral de "Folhetos".

Art. 3.º Os Arquivos do Ministério da Educação e Saúde serão publicados seis vezes por ano.

Art. 4.º As Monografias serão de um só formato, e constituirão uma série única numerada.

Art. 5.º Os Folhetos poderão ser de formatos diversos, mas terão todos uma só numeração.

Parágrafo único. Poderão ser divulgadas, nos Estados, as conferências, bem como os relatórios das exposições e solenidades, a que se refere o art. 2.º, n. 3, desta portaria.

Art. 6.º Os comunicados, a que se refere o art. 2.º, n. 2, bem como os Folhetos serão redigidos em língua nacional, ou em francês ou inglês, conforme o público a que se destinarem.

Art. 7.º Incumbe ainda ao Serviço de Publicidade dirigir a impressão do relatório anual do Ministro (Constituição, art. 60, letra c).

Art. 8.º O Serviço de Publicidade entrará em entendimento com os órgãos de publicidade (jornais, revistas, jornais cinematográficos, etc.) existentes no País, para o efeito de divulgarem as ocorrências do Ministério, que maior interesse público ofereçam.

Art. 9.º As publicações do Serviço de Publicidade serão impressas pelo Serviço Gráfico do Ministério da Educação e Saúde, salvo em casos especiais que exijam recursos técnicos de que não disponha este Serviço.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1937. — *Gustavo Capanema*.

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Dia 13 de julho de 1937

Candido José Viegas, pedindo concessão dos favores da lei n. 291 de 21 de setembro de 1936. — Indeferido.

Diretoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de julho

Requerimento despachado

Processo n. 1.335-37 — Bernardino Francisco Dutra, pedindo efetivação. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de julho

Licença:

Processo 4.581-37 — Ao Dr. Rogerio Coelho, oficial administrativo da classe L, do quadro I, um ano nos termos dos artigos 4.º e 4.º do decreto numero 42, de 15 de abril de 1935, correspondente aos decênios de 2 de janeiro de 1906 a 2 de janeiro de 1936, a partir de 13 de julho.

Dia 26 de julho de 1937

Requerimentos despachados

Processos:

N. 4.166-37 — Julio Meliga, pedindo licença. — Deferido.

N. 4.585-37 — Ernesto Horacio Fortino, pedindo certidão. — Deferido.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de julho de 1937

Registro de professores

N. 13.714-35 — Jeronimo Rodrigues Pinto. — Sele o diploma.

N. 3.224-37 — Aldo Olivetti. — Restitua-se, mediante recibo os documentos de fls. 5 e 6, e mediante traslado os de fls. 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13.

N. 3.563-37 — Agnes Menezes de Oliveira. — A Comissão Especial.

N. 4.042-37 — Daniel do Carmo. — Restitua-se, mediante recibo o documento de fls. 5, e mediante traslado os de fls. 3, 8 e 8-A.

N. 4.043-37 — Leonidas Alves Lorentz. — Restitua-se, mediante recibo os documentos de fls. 2 e 5, e mediante traslado os de fls. 3, 4, 8, 10 e 12.

N. 4.065-37 — Mateus Roccati. — A Comissão Especial.

N. 4.068-37 — Alberto Francisco Moreira. — Apresente duas fotografias de 2x4 e responda ao questionário.

N. 4.240-37 — Miguel Conrad. — A Comissão Especial.

N. 4.262-37 — João Marques da Mota Sobrinho. — A Comissão Especial.

N. 4.293-37 — Isa de Avelar Guimarães. — A Comissão Especial.

N. 4.352-37 — Araci de Souza Nogueira. — Restitua-se, mediante recibo os documentos de fls. 9, 12, 24 e 26 e mediante traslado os de fls. 2, 8, 13, 14, 18, 19 e 25.

N. 4.359-37 — Maria Lenk. Restitua-se, mediante recibo os documentos de fls. 2, 4 e 6, e mediante traslado os de fls. 3 e 5.

N. 4.360-37 — Manoelita Souza. — Restitua-se mediante recibo os documentos de fls. 2, 4 e 5, e mediante traslado o de fls. 3.

N. 4.361-37 — Luiz Fernandes de Souza. — Restitua-se, mediante recibo os documentos de fls. 2, 4, 5 e 9, e mediante traslado os de fls. 3 e 8.

N. 4.362-37 — Vadim Nikelaevitch Sakhareff. — Restitua-se, mediante recibo os documentos de fls. 2, 3, 4, 6, 8, 10 e 12 e mediante traslado os de fls. 5, 7, 9, 11, 13, 14 e 16.

N. 4.623-37 — Odete Pereira Machado. — A Comissão Especial.

N. 4.740-37 — Julio Castanheira. Atenda ao disposto no artigo 69, letra d, do decreto 19.890, e exibir prova quanto ao caracter do curso na Escola Normal "Benjamin Guimarães", em Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais.

N. 4.789-37 — Maria da Paz Rocha Barbosa. — Restitua-se, mediante recibo os documentos de fls. 2, 3 e 8, e mediante traslado os de fls. 4 e 5.

N. 8.231-37 — Maria Bernadete Pereira. — Apresente certidão ou documento equivalente em que se mencionem as materias estudadas durante o curso e a respectiva seriação.

N. 8.234-37 — Gladys Bundock. — A Comissão Especial.

N. 8.235-37 — Julia Lecomte. — A Comissão Especial.

Divisão do Ensino Secundário

N. 1.051-37 — João Machado de Freitas. — Deferido.

Divisão do Ensino Superior

Registro de diplomas

N. 2.176-37 — Miguel Hernandez. — Deferido.

N. 2.190-37 — Lourival Gomes Nogueira. — Deferido.

N. 2.460-37 — Paulo Carneiro Ferreira da Costa. — Deferido.

N. 4.074-37 — Manoel da Silveira Carneiro. — Pague o selo por verba.

N. 4.191-37 — Antonio Pinheiro Filho. — Deferido.

N. 4.192-37 — Antonio de Sant'Ana Junior. — Deferido.

N. 4.222-37 — Francisco Ferreira da Rocha Loures. — Deferido.

N. 4.255-37 — Carlos Edmundo Miler. — Deferido.

N. 4.279-37 — Moacir Evaristo de Oliveira. — Deferido.

N. 4.280-37 — Fernando de Freitas Meiro. — Satisfaca perante a Escola Politécnica do Rio de Janeiro as exigencias necessarias a expedição do respectivo historico escolar.

N. 4.282-37 — Mariano Sena Sobrinho. — Deferido.

N. 4.357-37 — Venancio Lima Ferreira. — Deferido.

N. 7.944-37 — Antonio Bottini. — Deferido.

N. 8.413-37 — José Tomaz da Poreiuncula Junior. — Deferido.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Expediente despachado pelo Sr. diretor:

Offícios:

N. 1.539 — Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Educação — Remete decreto de nomeação.

N. 1.541 — Ao Sr. superintendencia do Serviço de Obras do Ministério de Educação e Saude — Em solução ao officio n. 452-325, de 1 de outubro de 1936.

N. 1.543 — Ao Sr. comandante da Base de Aviação Naval do Rio de Janeiro — Pedindo providências sobre abastecimento d'agua e estabelecimentos da Base de Aviação Naval na Ponta do Galeão.

N. 1.545 — Ao Sr. coronel-diretor da Fábrica de Projéteis da Artilharia — Referente ao officio n. 440, de 23 de novembro de 1935.

N. 1.547 — Ao Sr. diretor da Recebeçoria do Distrito Federal — Pede seja incluído nos rôis da taxa de saneamento dos anos de 1925 até 1936 o prédio n. 209 da rua da Alegria.

N. 1.549 — Ao Sr. 1.º procurador da República — Restitua o processo de executivo fiscal n. 4.723-H. R.

N. 1.551 — Ao Sr. procurador da República — Restitua o processo de executivo fiscal n. 7.043 H. R.

N. 1.553 — Ao Sr. diretor-gerente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro — Pedindo restituição de importância.

Requerimentos despachados pelo Sr. diretor:

- N. 8.259-37 — Rui da R. Cunha — Certifique-se.
 N. 8.572-37 — Manuel Magalhães e Oliveira — Certifique-se.
 N. 6.025-37 — Dorcelino Neto da Silva. — Certifique-se.
 N. 7.055-37 — Justino Manuel Pardelinha. — Certifique-se.
 N. 8.223-37 — Antônio José Maia. — Certifique-se.
 N. 7.686-37 — Companhia Imobiliária Nacional. — Certifique-se.
 N. 6.716-37 — João Lino. — Certifique-se.
 N. 7.725-37 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro. — Certifique-se.
 N. 7.782-37 — Joaquim de Andrade Júnior. — Certifique-se.
 N. 7.300-37 — Newton Vieira Grimal. — Aguarde oportunidade.
 N. 7.696-37 — José Rodrigues. — Aguarde oportunidade.

Requerimentos despachados pelo Sr. engenheiro-chefe da Terceira Divisão:

- N. 14.091-36 — Florentino M. Guimarães. — Compareça à Terceira Divisão.
 N. 2.845-37 — Antônio Bernardes Amaral. — Compareça à Terceira Divisão.
 N. 3.511-37 — Francisco Lopes. — Deferido.
 N. 6.807-37 — Alfredo de Souza. — Deferido.
 N. 7.115-37 — Hipólito Marques dos Santos. — Deferido.
 N. 7.208-37 — Armino Lopes da Faria. — Deferido.
 N. 7.293-37 — José Pinto Madureira. — Deferido.
 N. 7.760-37 — Salvador Francisco Copello o outro. — Deferido.
 N. 7.991-37 — Benedicta da Silva. — Compareça à Terceira Divisão.
 N. 7.993-37 — Gustavo Edmundo Barthour. — Deferido.
 N. 8.030-37 — A. Construtora Manuel Pereira Ltda. — Deferido.
 N. 8.098-37 — Armino Domingues da Silva. — Compareça ao 3.º Distrito.
 N. 8.164-37 — Silvério Afonso da Silva Ribeiro. — Deferido.
 N. 8.239-37 — Aristóteles Ferreira Alves. — Deferido.
 N. 8.382-37 — Sidnei Rasberge Rodas. — Deferido.
 N. 8.385-37 — Alberto Rício e Eugênio Rício. — Deferido.
 N. 8.393-37 — Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência. — Deferido.
 N. 8.402-37 — Manuel Teixeira Pena. — Deferido.

Requerimentos despachados pelo Sr. engenheiro-chefe da Quarta Divisão:

- N. 6.485-37 — Rua Dr. Lacerda n. 18. — Deferido.
 N. 7.431-37 — Rua Conde de Porto Alegre n. 34. — Deferido.
 N. 5.858-37 — Rua Conde de Porto Alegre n. 34. — Deferido.
 N. 6.231-37 — Rua Costa Lobo n. 15-IV. — Deferido.
 N. 7.039-37 — Avenida Maracanã n. 1.263. — Deferido.
 N. 6.762-37 — Rua Marechal Trompowsky ns. 98/95. — Deferido.
 N. 6.601-37 — Rua Alice n. 86. — Deferido.
 Ns. 6.278-37 e 7.320-37 — Rua São Francisco Xavier n. 157. — Deferidos.
 N. 6.765-37 — Rua Francisco Bernardino n. 91-A. — Deferido.
 N. 6.967-37 — Travessa Magalhães Castro n. 128. — Deferido.
 N. 4.992-37 — Rua Estevam Silva n. 16-A. — Deferido.
 N. 5.906-37 e 6.897-37 — Rua São Braz n. 112-I. — Deferidos.
 Ns. 6.917-37 e 6.918-37 — Rua Arari Lima n. 95-A. — Deferidos.
 N. 6.532-37 — Rua da Alfândega n. 41. — Deferido.
 N. 7.787-37 — Rua Marechal Trompowsky n. 87. — Arquivado.
 N. 6.632-37 — Rua São Francisco Xavier n. 278. — Arquivado.
 N. 7.270-37 — Rua José dos Reis n. 145. — Deferido.
 N. 8.070-37 — Rua Conde de Bomfim n. 65. — Arquivado.
 N. 7.896-37 — Rua da Passagem n. 61. — Deferido.
 N. 1.480-37 — Rua Paisandu n. 245. — Arquivado.
 N. 7.125-37 — Rua Laurindo Rabello n. 18. — Deferido.
 N. 6.615-37 — Rua Lucio de Mendonça n. 67. — Deferido.
 N. 6.977-37 — Rua Ilapoa n. 14. — Deferido.
 N. 6.779-37 — Rua Dr. Lacerda ns. 25-27. — Deferido.
 N. 6.110-37 — Rua Mário Pederneiras n. 31. — Deferido.
 N. 7.257-37 — Rua Ibirá n. 28. — Deferido.
 N. 6.540-37 — Avenida Rainha Elisabeth n. 255. — Deferido.
 N. 6.276 — Rua José Higino n. 237. — Deferido.
 Ns. 7.153-37 e 7.647-37 — Rua Professor Gabizo n. 258-XX. — Deferidos.
 N. 7.383-37 — Rua Pucuruf n. 15. — Deferido.
 N. 7.609-37 — Rua Fallet n. 21. — Deferido.
 N. 7.041-37 — Rua Presidente Barroso ns. 89/89-A. — Deferido.
 N. 6.962-37 — Rua Afonso Pena n. 11-16. — Deferido.
 N. 5.925-37 — Rua Engenheiro Adel n. 40-116. — Deferido.
 N. 7.360-37 — Rua Pareto n. 26-III e IV. — Deferido.
 N. 7.877-37 — Avenida Mem de Sá n. 25. — Deferido.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

Sessão em 28 de julho de 1937 (Ordinária)

Presentes, à hora regimental, todos os Srs. juizes: contra-almirante Duric Paes Leme de Castro, presidente; Drs. Carlos de Miranda, J. Stoll Gonçalves e comandantes Salustiano Roberto de Lemos Lessa e Joaquim dos Santos Maia. Secretário: Gilberto de Alencar Saboia. Procurador especial, em exercício: Dr. Carlos Américo Brasil. Declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. Assinado pelo Sr. presidente o expediente em mesa.

Publicação: Foram publicados em sessão os acordãos nos processos ns. 136 e 143, julgados, respectivamente, em 7 e 9 do corrente.

Representação — Da procuradoria especial no processo n. 203, contra o mestre de pequena cabotagem Luiz Francisco de Sousa como responsável pelo naufrágio da barca *Confiança*, em 1 de março do corrente ano, no rio Paranaíba, Estado do Maranhão, lugar denominado "Aruças". Recebida pelo Tribunal para que se prossiga na forma regimental.

Julgamento — Processo n. 147, em grão de embargos. Relator, o Dr. Carlos de Miranda. Embargante, o mestre Adolfo Modesto da Rosa, ao acordão de 9 de junho de 1937, do que o sujeitou à multa de um conto de réis (1:0000), como incurso na letra i do art. 61 do Regulamento do Tribunal Marítimo Administrativo. Lidos, relatados e discutidos os embargos, tendo usado da palavra o Dr. procurador especial, decidiu o Tribunal receber os embargos, em parte, para, mantendo o acordão embargado em seus fundamentos, reduzir a pena de multa imposta para quinhentos mil réis (500\$000).

Julgamento — Processo n. 204. Relator, o Sr. juiz Salustiano Roberto de Lemos Lessa. Referente aos acidentes ocorridos com o vapor *Alfa* nos dias 3 e 9 de dezembro de 1936, no território do Acre. Lido, relatado e discutido o processo tendo usado da palavra o doutor procurador especial, decidiu o Tribunal, por unanimidade de votos:

a) quanto à natureza e extensão dos acidentes: avaria produzida no fundo por colisão com pau submerso e avaria na helice numa curva pronunciada do canal;

b) quanto às causas determinantes: grande baixa do rio Acre com frequência de paus submersos no seu curso, e pouca agua dificultando a manobra nas curvas;

c) consequentemente considerar os acidentes e ordenar o arquivamento do processo, sendo, em seguida, os autos remetidos à Diretoria da Marinha Mercante, para os fins de direito.

Delegação de atribuições — Processo n. 79. Por proposta do relator que esclareceu melhor o assunto e em vista de estar o processo em prova, o Tribunal reconsiderou a decisão anterior e delegou atribuição de instrução ao capitão dos portos respectivo para a inquirição de testemunhas. Levantada a sessão às 16 horas. — Gilberto de Alencar Saboia, secretário do T. M. A.

PROCESSO N. 103

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é embargante o capitão de Cabotagem José Salomé Hipólito, dêles se verifica:

Por acordão de 17 de março de 1937, publicado em sessão de 31 do mesmo mês, o Tribunal Marítimo julgou o embargante responsável pelo abalroamento do vapor nacional *Tieté*, sob o comando do embargante, com o vapor finlandez *Winpunen*.

Cientificado do acordão que o condenou, como incurso na letra f) do artigo 61 do regulamento do Tribunal, o lbe impz a pena de um mês de suspensão do exercício de suas funções. opz o dito capitão embargos à decisão proferida, no sentido do Tribunal reformá-la, atenuando a pena.

E depois de tudo examinado:

Atendendo a que ao Tribunal Marítimo Administrativo é facultado substituir a pena imposta, desde que encontre atenuantes a favor do indiciado;

Atendendo a que foi pela primeira vez que o embargante respondeu a processo administrativo por acidente marítimo;

Atendendo a que os embargos opostos têm por fundamento haver sido imposto ao embargante penalidade maior do que a aplicada em casos assemelhados;

Acordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, pela unanimidade de seus membros presentes, preliminarmente, receber os embargos opostos à decisão de 17 de março último, para, mantendo o acordão embargado, substituir a pena imposta, pela de advertência pública, nos termos da letra d) do art. 56 do decreto n. 24.585, de 1934. — P. I. R.

Sala das Sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, Rio de Janeiro, em 16 de junho de 1937. — Duric Paes Leme de Castro, contra-almirante, presidente. — Joaquim Santos Maia, relator dos embargos. — Carlos L. B. de Miranda. — João Stoll Gonçalves. — Rui presente, C. A. Brasil, procurador especial, em exercício. — Gilberto de Alencar Saboia, secretário.

Ministério da Fazenda

No decreto de 10 de junho de 1936, nomeando o 1º escrivão da Alfândega do Rio de Janeiro, Armando Guedes de Mello, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de seção da mesma alfândega, durante o impedimento do serventuário efetivo, bacharel Misael Ferreira Penna, devendo essa nomeação produzir os seus efeitos a partir de 15 de fevereiro do ano passado, foi feita a seguinte apostila:

"O presente decreto deve produzir os seus efeitos legais a partir do dia 14 de fevereiro de 1936, data da promulgação do decreto n. 642, e não a partir de 15 de fevereiro de 1935, como está declarado, em face do resolvido no processo n. 51.134, de 1937. Rio, 27 de julho de 1937. — Orlando B. Villela."

— No decreto de 26 de maio de 1937, promovendo a coletor da Coletoria das Rendas Federais em Borda da Mata, no Estado de Minas Gerais, o escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Cachoeira, no mesmo Estado, José Silverio de Oliveira, foi feita a seguinte apostila: "Chama-se João Silverio de Oliveira e não José Silverio de Oliveira, o exator promovido por este decreto. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1937. — Orlando B. Villela".

Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de julho de 1937

Offício:

Ao Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados:

N. 127 — Remetendo a mensagem do Sr. Presidente da República, acompanhada da exposição sobre a necessidade de ser adquirido o imóvel denominado "Esterancia Cinco Cruzes", situado no município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, e bem assim, de ser aberto para tal fim o crédito especial de 830:757\$400.

MENSAGEM

Srs. Membros da Câmara dos Deputados:

Na inclusa exposição de motivos, o Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, interino, justifica a necessidade da aquisição do imóvel denominado "Esterancia Cinco Cruzes", situado no município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, indispensável aos serviços do Ministério da Agricultura, naquela unidade da Federação.

Submetendo o assunto à alta deliberação dessa Assembléia, cumpro-me solicitar-vos a necessária autorização, não só para adquirir o imóvel em apreço, em face do disposto no art. 17, n. IV, da Constituição da República, mas também para abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de 830:757\$400, que se faz preciso para realizar a operação.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1937. — Getúlio Vargas.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à consideração de V. Ex., o processo referente à aquisição do imóvel denominado "Esterancia Cinco Cruzes", situado no município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, indispensável à instalação definitiva da Inspetoria Regional do Ministério da Agricultura, naquele Estado.

A aquisição de imóveis depende de expressa autorização do Legislativo, nos termos do art. 17, n. IV, da Constituição Federal, a saber:

"E" vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

"IV) alienar ou adquirir imóveis ou conceder privilégio, sem lei especial que o autorize".

A Esterancia Cinco Cruzes, com uma área de 3.370 hectares, é hoje propriedade do Banco do Brasil, achando-se arrendada àquele Ministério, dada a urgência reclamada na regularização dos serviços de controle e fomento da produção animal, consoante expõe o titular da respectiva pasta, quer quanto à propagação de preceitos técnicos de que não pôde prescindir o meio pastoril riograndense, quer quanto aos demais aspectos da ação que ali desenvolve o Ministério da Agricultura, pela introdução de reprodutores puros, pela compra para outras regiões do País de reprodutores finos criados na região; quer pela assistência ao seu sistema de exposições de animais, de registro genealógico; quer, ainda, quanto à implantação de um critério seguro, baseado no matadouro-modelo para a matança e aproveitamento racional do suíno, fator de suma importância no lançamento das bases definitivas da defesa da produção suína do Estado, contra os efeitos da produção organizada dos países concorrentes.

Supõe-se, por isso, se promova o mais rápido possível a compra da Cabana Cinco Cruzes, afim de incorporá-la ao Patrimônio Nacional, entrando o Ministério da Agricultura na posse plena do imóvel imprescindível aos seus serviços.

Nestas condições, cumprindo o disposto na lei n. 75, de 24 de junho de 1935, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de pro-

videnciar junto à Câmara dos Senhores Deputados no sentido de ser o Governo autorizado a adquirir do Banco do Brasil o imóvel em apreço, abrindo, para esse fim, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de 830:757\$400 (oitocentos e trinta e sete contos setecentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos réis), mediante a realização das operações de crédito que se tornarem, porventura, necessárias.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1937. — Orlando Bandeira Villela.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 24 de julho de 1937

Offício:

Ao Sr. Inspetor da Alfândega de Santos:

N. 445 — De ordem do Sr. Ministro, comunico-vos que S. Ex., o Sr. Presidente da República resolveu deferir o pedido feito pela firma Garcia Rojas & Comp., agricultores e exportadores de bananas, no sentido de ser autorizado o desembaraço, com os favores legais, de setecentos (700) feixes de palhões próprios para embalagem de bananas destinadas à exportação, recebidos de Amsterdam pelo vapor "Salland" mercadoria essa vinda com as dimensões excedidas das estabelecidas pelo Ministério da Agricultura e exigidas pelo dispositivo regulamentar, motivo por que não pôde essa alfândega processar o desembaraço da mesma. Saudações.

Dia 27

Offícios:

Ao Sr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 243 — Comunicando que a Inspetoria de Fiscalização do Exercício Profissional, solicitou o comparecimento, no dia 6 de agosto próximo, às 11 horas, do marinheiro Felix Baptista de Souza, afim de ser submetido à inspeção de saúde para aposentadoria.

— Ao Sr. Delegado Fiscal em Santa Catarina:

N. 112 — Comunicando que o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional resolveu permitir que D. Isaura Monguilhetti de Mattos, viúva do fiel da Armada, José Rodrigues de Mattos, efetue o pagamento em parcelas mensais, correspondentes à 5ª parte da pensão, o pagamento da dívida de 450\$240, proveniente de contribuições, para o montepio.

Dia 28

Offícios:

Ao Sr. Contador Geral da República:

N. 65 — Comunicando que a Inspetoria da Fiscalização do Exercício Profissional solicitou o comparecimento no dia 2 de agosto, às 11 horas, do contabilista Pedro Alves Parente, afim de ser submetido à inspeção de saúde para aposentadoria.

— Ao Sr. Diretor da Casa da Moeda:

N. 98 — Comunicando que a Inspetoria da Fiscalização do Exercício Profissional solicitou o comparecimento, no dia 28 do corrente, às 11 horas, do mecânico José Venancio Valente, afim de ser submetido à inspeção, para aposentadoria.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Dia 27 de julho de 1937.

O Sr. Dr. 3º Procurador da República:

N. 792 — Remete para cobrança executiva, tres (3) certidões de dívida, de numeros 1.904 a 1.906, da serie H. A.

O Procurador Geral da Fazenda Publica.

N. 793 — Remete, para cobrança executiva, treze (13) certidões de dívida da taxa de saneamento de 1934, de numeros 112 a 124, da serie H. D

N. 794 — Solicita providencias no sentido de ser cancelada a certidão numero 4.328 serie G. B. exercicio de 1931, extraida contra Joaquim F. Alves, pela rua do Riachuelo, numero 418, sobrado, na importancia de 1:364\$000. Em substituição a mesma, a de numero 5.326 serie G. B., 1º semestre de 1931 na importancia de 687\$000.

N. 795 — De conformidade com os esclarecimentos prestados pela Recebedoria Federal, informa que a importancia de 159\$000, de registro da patente e emolumentos da certidão numero 7.176 serie F. I., já foram pagos em 10 de junho de 1936. Quanto a certidão numero 7.175 serie F. I., extraida contra A. A. Ribeiro, pela Estrada do Engenho Novo, numero 96, a dívida é procedente.

N. 796 — Remete a certidão numero 693 serie G. S., extraida em nome do falido Gabriel Santos, pela rua Mariz e Barros numero 139, na importancia de 435\$490.

Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 797 — Em resposta ao vosso officio numero 2.429 de 4 de agosto de 1936, comunica pelo officio n. 56 que, de 10 de janeiro de 1936, encaminhou c auto numero 93 de 1933, para inscrição da dívida de Jacob Soler. Quanto ao auto numero 79 de 1933, não consta sua remessa pelo officio citado.

N. 798 — Em atenção ao officio numero 1.699, de 27 de maio ultimo, comunica que o processo numero 20.557, de 1936, já foi, sem remessa numero 2.436, de 15 do mencionado mês, restituído.

N. 799 — Tendo sido declarada aberta pelo Juiz da 2ª Vara Cível desta Capital, as falencias de L. Kuhlbert e Joaquim Gomes Segundo, estabelecidos á rua da Quitanda numero 50 1º andar, sala 3 e rua Juiz de Fora 173, solicita informar si existe algum débito fiscal em nome dos falidos.

Ao Sr. Diretor do Imposto de Renda:

N. 800 — Tendo sido declarada aberta pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Capital, as falências de L. Muhlbert e Joaquim Gomes Segundo, estabelecidos à rua da Quitanda numero 50 1º andar, sala 3 e rua Juiz de Fora, numero 173, solicita informar se existe algum débito fiscal em nome dos falidos.

Ao Ilmo. Sr. Inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 801 — Restitua para os devidos fins, os inclusos processos ehi protocolados sob numeros 46.909, de 1936, 6.706 e 10.908, de 1937 e nos quais são interessados, respectivamente, Henrique Lage, John Jurgens & Cia. e Sociedade Cine Educativa, depois do inscritas as dividas e remetidas à cobrança judicial, as certidões respectivas.

Ao Sr. Dr. Procurador dos Feitos do Ministerio da Educação e Saude Publica:

Remeta para cobrança executiva, vinte e sete (27) certidões de divida, de numeros 3.194 a 3.220, da série F. X., juntamente com os processos referentes às infrações de que se originaram as mesmas dividas.

Ao Sr. Dr. 3º Procurador da Republica:

N. 803 — Remeto-vos, para cobrança executiva, 450 certidões de numeros 726 a 942, 944 a 1.001 série G. L. e, 10.271 a 10.445, série F. Z.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de julho de 1937

Processos despachados:

N. 38.173-37 — Irmandade de N. S. do Monte Serrat, pedindo isenção do pagamento da taxa de consumo d'agua. — Ante os esclarecimentos prestados pela Diretoria do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, não ha como atender ao pedido de folhas. Arquivase.

Dia 20

N. 49.658-37 — Auxiliadora Prédial S. A., pedindo aprovação das modificações do seu "Plano Popular". — Aprovo as modificações feitas, de acôrdo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de julho de 1937

Processos despachados:

N. 54.141-37 — Casa Bancária A. Della Lucia, fazendo uma consulta sobre incidência do imposto do selo. — Dirija-se, querendo, à Delegacia Fiscal no Estado, por intermédio da coletoria local.

Dia 27

N. 70.763-37 — Francisco Serafico de Souza, fazendo uma consulta. — Dê-se solução à consulta, de acôrdo com a informação e parecer.

O parecer emitido pelo senhor sub-diretor, interino, Antonio Eustaquio Coelho, a que se refere o despacho desta Diretoria, foi acôrdo com a informação prestada pelo escriturário, em comissão, no quadro movel, Antonio Carlos Barcelos, nos seguintes termos: — "Francisco Serafico de Souza, prestamista da Companhia Parque da Varzea S. A., consulta si lhe é permitido rescindir os contratos de empréstimo de que se tornou possuidor, por cessão, sem o pagamento das mensalidades em atraso e afim de que o numerário neles depositado lhe seja levado a crédito no débito hipotecário pelo qual responde perante a mesma sociedade.

Ouvido sobre o assumpto, esclarece o fiscal da Companhia Parque da Varzea do Carmo", a fls. 3/4:

1º, que o compromisso assumido pelo requerente e concernente à divida hipotecária, o foi, de inicio, para com o Banco Português do Brasil que, posteriormente, o cedeu à carteira de crédito real daquela sociedade, conforme escritura lavrada em 24 de setembro de 1936;

2º, que os contratos de empréstimos, adquiridos por cessão, estão atrasados de quasi um ano em suas mensalidades.

3º, que as carteiras de crédito real e de economia coletiva da "Parque da Varzea do Carmo, são completamente autonômas, o que impossibilita, portanto, a operação pretendida;

4º, que, por esses motivos e por contrariar o desejo do postulante as "Instruções" desta Diretoria, de 9 de junho de 1936, e o próprio regulamento da sociedade, não deve o mesmo ser atendido.

São de todo procedentes os motivos apontados pelo fiscal para se manifestar contrariamente à pretensão de folhas.

E si não bastasse, de inicio, o fato de serem de todo independentes as carteiras de crédito real e de economia coletiva da referida

entidade, as quais se regem por disposições consubstanciadas em leis diversas, teriamos ainda, os seguintes óbices ao designio do interessado:

A) O art. 32 do regulamento da carteira de economia coletiva da sociedade, que dispõe:

"Os pretendentes só poderão auferir as vantagens concedidas neste regulamento, quando os seus contratos se acharem perfeitamente regularizados e com os pagamentos em dia."

B) O art. 34 e seus parágrafos, do mesmo regulamento, que prevêem o atendimento de rescisões pela ordem de classificação em pontos e dentro das possibilidades de 10 % do fundo arrecadado para distribuir.

C) As varias decisões proferidas por esta Diretoria em processos anteriores, vedando operações da especie da pretendida por considerá-las um atendimento antecipado de rescisão, que iria prejudicar os demais mutuários.

Dest'arte, sou para que se responda ao consulente, declarando-se-lhe:

I que só lhe assiste o direito de rescindir seus contratos si os puzer em dia com o pagamento das respectivas mensalidades;

II, que, mesmo nessa hipotese, não poderão os depósitos neles realizados ser levados a crédito na divida hipotecária pela qual responde o postulante perante a carteira de crédito real da sociedade. A consideração do senhor sub-diretor."

Dia 28

Circular n. 40

Na conformidade do resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 51.437, de 1937, declaro aos senhores inspetores de coletorias federais e mesas de rendas não alfandegadas, para seu conhecimento e devidos fins, que as repartições, sob sua fiscalização, podem ser balanceadas apenas com a presença dos coletores, administradores ou respectivos escrivães, desde que se verifique, por motivo justo, a ausência de qualquer desses serventuários.

Circular n. 41

Na conformidade do resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 40.065, de 1937, declaro aos senhores chefes das repartições subordinadas a este ministério, para seu conhecimento, e devidos fins, que foram concedidos a firma Irmãos Ghilardi, sita à rua Teófilo Leme n. 276, em Bragança, Estado do São Paulo, com o fabrico de bebidas, os favores constantes do decreto n. 21.389, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.480, de 20 de fevereiro de 1933.

N. 455 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, declarando ao agente fiscal do imposto de consumo do Distrito Federal Mario Augusto Saldanha da Gama, para seu conhecimento e devidos efeitos, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, por ato de 18 do fluente, resolveu dispensar-o, a pedido, das funções de inspetor fiscal do consumo e outros tributos no Estado de S. Paulo, como faz certo o officio n. 300, da Diretoria do Expediente e do Pessoal, datado de 19 de julho corrente, agradece áquele zeloso agente fiscal os seus bons serviços prestados no desempenho da comissão que, a seu pedido, acaba de deixar.

N. 457 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acôrdo com o § 3º do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e pesos dos produtos da fábrica de especialidades farmaceuticas, de propriedade da S. A. Instituto Nacional de Farmacologia, sita à rua Asdrubal Nascimento n. 502, na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 53.473, de 1937).

Tabela de especialidades farmaceuticas, de fabricação da Sociedade Anônima Instituto Nacional de Farmacologia, com laboratório nesta capital, à rua Asdrubal Nascimento n. 502.

Nome — Classificação fiscal — característicos — Imposto

Bismecan, VII, 6 empoulas, 1 c. c., \$500.

Néo-Bismecan, VII, 6 empoulas, 1 c. c., \$400.

Ergocalcio Comprimidos, I, 50 comprimidos, 0,30, \$150.

Ergocalcio Granulado, X, 100 c. c., \$300.

Ergocalcio Empoulas 5 c. c., VII, 6 empoulas, 7 c. c., \$800.

Ergocalcio Empoulas, 10 c. c., VII, 4 empoulas, 10 c. c., \$800.

Figadormon, V, 250 grâmas, \$200.

Gluconia, V, 250 grâmas, \$200.

Isodril, V, 100 grâmas, \$080.

Megacolina, V, 250 grâmas, \$200.

Hormoneuron (Ant. Neurormon), XI, 100 grâmas, \$080.

Ovomensol, V, 250 grâmas, \$200.

Superbys, X, 50 grâmas, \$100.

Supergastril, V, 250 grâmas, \$200.

Tranzuril, V, 250 grâmas, \$200.

Tissila, V, 250 grâmas, \$200.

Conferi no estabelecimento fabril acima referido, as declarações de classe, característicos e selagem dos produtos constantes desta tabela, conforme o disposto no art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, podendo ser feito o expediente do § 3º do citado artigo 68.

São Paulo, 7 de junho de 1937. — J. Simões, agente fiscal.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 389 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 56.390, de 1936, que tem por base o requerimento em que Alceu Lopes Viana, estabelecido em Paraguassu, nesse Estado, pede lhe seja permitido trocar as estampilhas de vendas mercantis que ficaram em seu poder, por selos adesivos federais, exarou, em 19 do fluente, o seguinte despacho:

"A vista do que tem resolvido a superior autoridade, em casos identicos, e consta da ordem n. 123, da Diretoria das Rendas Internas e Delegacia Fiscal em São Paulo, publicada no "Diario Oficial" de 25 de março de 1935. — Indeferido."

N. 390 — Comunicando, para os devidos fins, que, tendo presente o processo fichado sob n. 44.865, de 1937, originado do officio n. 84 de 18 de maio ultimo, em que o coletor das rendas federais em Pirapora, nesse Estado, faz uma consulta sobre incidencia do imposto do selo, que acompanhou a remessa n. 5.179, de 9 de junho findo, dessa Delegacia, exarou, em 24 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se que o assunto encontra solução na ordem n. 92, desta Diretoria, á Delegacia Fiscal na Bahia, publicada no "Diario Oficial" de 29 de junho ultimo."

N. 391 — Comunicando, para os devidos fins, que, tendo presente o processo fichado sob n. 53.489, de 1937, submetendo a aprovação superior a decisão proferida por essa Delegacia na consulta formulada pelo Official do Registro e Documentos de Belo Horizonte, nesse Estado, sobre incidencia do imposto do selo, exarou, em 24 do fluente, o seguinte despacho:

"Aprovo o despacho

comunique-se."

A dessa repartição, que resolveu aprovar, está assim concebida:

"O art. 2, da Lei n. 202, de 2 de março de 1936, não deixa duvida quanto á legalidade do ato da coletoria, exigindo o selo em dobro sobre livros de serventurarios da Justiça, desde que os mesmos livros excedam de 0,33 x 0,22.

O dispositivo citado é generico. Aplica-se sobre atos, contratos e documentos, etc., e entre estes, não ha contestar, se acham incluídos os livros já aludidos. E tanto é procedente o que ora expendo, que o decreto n. 1.137, de 7 de outubro findo, regulamentando aquela Lei, dispoz, na Tabela "B", que o selo fixo — (entre eles os livros em causas, é devido por folha que não exceda de 0,33 x 0,22; excedendo qualquer dessas dimensões, cobrar-se-á o dobro do selo devido.

O Decreto n. 1.137 citado, não creou, como se viu, uma obrigação; regulamentou a obrigação estipulada, genericamente, no art. 2, da Lei n. 202, supramencionada.

Ademais, não é novidade a cobrança de selo sobre livros dos serventurarios da Justiça, tomadas por base as dimensões desses mesmos livros. Fácil é apurar-se a veracidade do que ora é afirmado, examinando-se, atentamente, o Decreto n. 1.137, de 11 de fevereiro de 1893; o Decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900; o Decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920; e, finalmente, o Decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

A Superior Autoridade, em ordens varias, já aprovou, com apoio em Lei, o criterio da cobrança de selo sobre livros dos serventurarios da Justiça, tomadas por base as suas dimensões, declarando que os mesmos — ainda que apresentados em branco — incidem no numero 102, do § 1º, da Tabela "B", do Decreto n. 1.137, de 7 de outubro ultimo (Ordens 516, á Recebedoria do Distrito Federal, publicada no "Diario Oficial" de 2 de janeiro de 1937; n. 79, á Delegacia Fiscal em Minas Gerais, publicada no "Diario Oficial" de 20 de fevereiro de 1937; 203, 205 e 206, á Delegacia Fiscal em Minas Gerais, publicadas no "Diario Oficial" de 20 de abril de 1937; 236, á Delegacia Fiscal em Minas Gerais, publicada no "Diario Oficial" de 14 de maio de 1937; 278, á Delegacia Fiscal em Minas Gerais, publicada no "Diario Oficial" de 15 de junho de 1937; officio n. 1.159, ao Distribuidor dos Registros e Documentos, publicado no "Diario Oficial" de 15 de junho de 1937; e outros, todos da Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional.

Baixar-se portaria á 1ª Coletoria Federal nesta Capital, para sciencia do interessado.

Submeto este despacho á consideração da Diretoria das Rendas Internas, ex-vi do art. 16, do vigente regulamento do imposto do selo."

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado de Santa Catarina:

N. 61 — Comunicando, para os devidos fins, que, tendo presente o processo fichado sob n. 51.219, de 1937, que tem por base a consulta feita pela Associação Comercial e Industrial de Joinville,

nesse Estado, sobre a interpretação, da circular n. 19, de 8 de abril ultimo, desta Diretoria, exarou, em 26 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se que o assunto já se acha solucionado pelo officio n. 1.238, desta Diretoria á Associação consultante, publicado no "Diario Oficial" de 28 de junho ultimo.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado de São Paulo:

N. 400 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 40.065, de 1937, em que a firma Irmãos Ghilardi, estabelecida á rua Coronel Teofilo Leme n. 276, em Bragança, nesse Estado, com o fabrico de bebidas, pede a concessão dos favores constantes do decreto n. 21.389, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de numero 22.480, de 20 de fevereiro de 1933, deferiu, por despacho de 22 do fluente, a solicitação em apreço, devendo, entretanto, a interessada cumprir todas as exigencias constantes do ultimo dos citados decretos.

— Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 306 — Transmittindo, para os fins convenientes, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 41.581, de 1937, de interesse de Manoel Valentim, que veio, por equívoco, a esta Diretoria.

N. 307 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 21.438, de 1937, em que o Instituto "Nossa Senhora Auxiliadora" pede isenção do pagamento das taxas de saneamento e consumo dagur para o predio em que está situado, á rua Ibituruna n. 108, nesta Capital, exarou, em 20 do fluente, o seguinte despacho:

"De acôrdo com a informação e parecer deferido, condicionada a isenção dada ao consumo de seis mil litros dagua em vinte e quatro horas. Quanto á taxa de saneamento, faça prova de não estar o predio sujeito ao pagamento do imposto predial, na forma do disposto no paragrafo unico de art. 1º do decreto n. 12.866, de 6 de fevereiro de 1918."

Identico expediente ao Sr. Diretor do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal.

— Ao Sr. Diretor do Imposto de Renda.

N. 181 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 49.890, de 1937, originado da carta em que Alfredo Marinho Falcão, estabelecido com negocio de farmacia em Niteroi, Estado do Rio de Janeiro, reclama lançamento que lhe fôra feito "ex-officio" por essa Diretoria, exarou, em 20 do fluente, á vista da improcedencia da reclamação arguida, o seguinte despacho: "Arquive-se."

— Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura:

N. 1.377 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 54.390, de 1937, de interesse do coletor das rendas federais em Salinas, Estado de Minas Gerais, solicita audiencia a respeito.

N. 1.378 — Remetendo o processo fichado sob n. 54.363, de 1937, de interesse da firma Vilela & Comp., de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, solicita audiencia a respeito.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

Expediente do Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional:

Processos despachados:

Dia 27 de julho de 1937

N. 19.764-937 — Miranda Ribeiro, estabelecido em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, pedindo autorização para vender títulos da divida publica:

"Deferido, de acôrdo com o parecer."

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 388 — Comunicando, para os fins de ciencia dos respectivos interessados, que o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, por despacho exarado, em 8 do fluente, no processo fichado no Tesouro sob n. 23.638, de 1937, resolveu aprovar a reforma dos Estatutos do Banco da Campanha S. A. sediado em Campanha nesse Estado, como consta da copia da ata da 3ª convocação da assembléia extraordinaria dos acionistas do mencionado Instituto, realizada em 16 de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado de São Paulo:

N. 401 — Comunicando, para os devidos fins, que a administração do "Banco Português do Brasil" recolheu aos cofres do Tesouro Nacional (certificado n. 3.572-1937), a importância de nove contos de réis (9:000\$000), correspondente á quota de fiscalização da respectiva matriz nesta Capital e suas filiais nas cidades de São Paulo e Santos, desse Estado.

SUPERINTENDÊNCIA DA INSPEÇÃO FISCAL DO IMPOSTO DE CONSUMO E OUTROS TRIBUTOS

QUADRO COMPARATIVO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO DO SÊLO EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL

Primeiro semestre

Estados	1º semestre		Variação sem o arrecadado em 1936
	1935	1937	
Amazonas	671:992\$200	822:956\$900	+ 22,47
Pará	1.272:955\$100	1.395:827\$600	+ 9,63
Maranhão	520:795\$400	522:596\$500	+ 0,35
Piauí	335:312\$200	313:489\$100	- 6,51
Ceará	1.443:111\$700	1.713:053\$600	+ 18,71
Rio Grande do Norte	401:233\$700	443:685\$700	+ 10,58
Paraíba	327:476\$500	391:895\$700	+ 19,07
Pernambuco	2.083:115\$000	1.978:356\$300	- 35,63
Alagoas	568:703\$800	493:227\$600	- 13,27
Sergipe	319:404\$400	366:705\$700	+ 14,61
Bahia	2.028:691\$300	2.351:073\$000	+ 16,64
Espírito Santo	674:845\$500	636:499\$900	- 5,68
Rio de Janeiro	1.604:405\$400	1.860:935\$300	+ 15,90
Distrito Federal	22.348:793\$400	23.991:822\$900	+ 20,54
São Paulo	29.850:157\$600	25.959:595\$800	+ 20,47
Paraná	1.669:671\$800	1.771:145\$200	+ 6,08
Santa Catarina	927:414\$100	1.079:746\$700	+ 16,43
Rio Grande do Sul	8.081:455\$400	8.018:448\$900	+ 31,85
Minas Gerais	4.748:328\$800	5.647:337\$500	+ 18,93
Goiás	279:605\$200	313:448\$100	+ 12,10
Mato Grosso	266:534\$100	289:170\$100	+ 8,18
Totais	90.524:002\$800	106.461:018\$100	+ 17,61

Arrecadado no 1º semestre de 1937..... 106.461:018\$100

Orçado para o 1º semestre de 1937..... 100.750:000\$000

Arrecadação maior..... 5.711:018\$100

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 26 de julho de 1937

Ao Sr. Inspetor da Alfandega de Florianópolis:

N. 16 — Com referencia ao telegrama n. 172, de 26 do passado, fichado no Tesouro sob numero 50.081, de 1937, em que essa Alfandega consulta sobre se a sobre-taxa de \$010, a que se refere, a alinea "c", do artigo 50 do decreto n. 1.557, de 8 de abril ultimo, arrecadada pelas Alfandegas e Mesas de Rendas, deve ser recolhida ao Banco do Brasil, declara, para os devidos fins, que o assunto já foi resolvido pela ordem n. 25, de 21 de junho findo, desta Diretoria a Alfandega de Fortaleza, publicada no "Diário Oficial" do dia seguinte.

— Ao Sr. Chefe da Comissão de Inspeção junto a Alfandega de Santos:

N. 116 — Em resposta ao officio dessa Comissão, n. 1.353, de 26 de outubro do ano passado, fichado no Tesouro sob n. 82.406, de 1936, relativamente ao cobre, em laminas ou folhas, despachado com redução de direitos pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, informa que a referida mercadoria, constante da nota de importação numero 2.437, de 934, não tinha similar na industria nacional quando, em 17 de abril do mesmo ano foi despachada, e que só a partir de 26 de novembro do ano seguinte, data da expedição da circular n. 63, da Diretoria Geral, foi declarada a existencia de similar.

— Ao Sr. Inspetor da Alfandega de Santos:

N. 263 — Remetendo o processo fichado no Tesouro sob o numero 38.269, do ano passado, acompanhado da guia de diferença, em quatro vias, extraída contra o Sr. Alfredo Kirchner ao ser feita, nesta Diretoria, a revisão da nota de importação n. 52.629, de 1935, recomendo providencias afim de que pelo interessado seja efetivada a importancia total respectiva de nove contos de réis (9:000\$), e outrosim, comunicada a data do seu recolhimento.

Essa revisão teve lugar em virtude de não ter sido o arseniato de chumbo, constante daquela nota, devidamente analisado por laboratorio official e sim por um químico particular, o que não basta para justificar o seu processamento pela taxa reduzida de \$160, conforme foi despachado nessa Alfandega, e muito menos para assegurar ao importador direito a restituição de 540\$, que o mesmo ora pleiteia, resultante de diferença do imposto adicional de 10 por cento, que, aliás, foi acertadamente satisfeito na base da \$5060, taxa especifica devida no caso.

Diretoria da Despesa Pública

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR DA DESPESA

Dia 19 de julho de 1937

N. 49.10-1937 — Sebastião da Costa Matos — A' vista do parecer, indeferido. Publique-se e archive-se.

N. 32.158-1937 — Dr. Renato Guimarães de Souza Lopes. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 53.310-1937 — Edgardo Carlos da Cunha Pereira. — Dirija-se, querendo, a Diretoria do Expediente e do Pessoal.

Dia 20

N. 36.558-1937 — Carolina Fidal Elvé — A' vista da informação prestada pela Recebedoria, dirija-se, querendo, ao juiz que autorizou o deposito.

N. 23.570-1937 — Misael Eufrazio Leal. — Satisfaça a exigencia.

N. 37.715-1937 — Maria Regina de Souza Soriano. — Satisfaça a exigencia.

N. 47.820-1937 — Dr. Mario Artur Alves Milnard — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 51.060-1937 — Casa Bancaria Popular do Rio de Janeiro Limitada. — A' vista do parecer, indeferido. Publique-se e archive-se.

Dia 22

N. 48.365-1937 — Pedro de Castro — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 42.646-1937 — José de Avelar Seixas — (De ordem superior, a Secretaria da Despesa esclarece ao interessado que o set processo, fichado sob numero 66.469-1935, se encontra em tramito regular de andamento, para liquidação).

Dia 23

N. 51.058-1937 — Casa Bancaria Popular do Rio de Janeiro Limitada — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 1.481-1937 — Ida Helena Monat — Indeferido, de acordo com o parecer.

Dia 24

N. 94.869-1936 — Laura da Costa Mirindiba Araujo — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 76.302-1936 — Maria Leito Guimarães e outros. — Habilitem-se, de acordo com o parecer.

N. 98.673-1936 — Eduardo da Silva Assunção — Satisfaça a exigencia. (Terceira publicação).

N. 53.330-1937 — Maria Fialho de Castro e Silva — Habilitem-se de acordo com o art. 270 do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

Dia 26

N. 51.961-1936 — Ignacia de Azevedo Noronha. — Satisfaça a exigencia.

N. 36.612-1937 — Ormindo José Pinto. — Satisfaça a exigencia.

N. 41.298-1937 — João Gabriel de Castro Amaral — Indeferido, por fazerem parte do processo de disponibilidade os documentos pedidos.

N. 22.754-1937 — Amaro Costa — Proceda, querendo, de acordo com o parecer.

N. 14.073-1936 — Leopoldina Railway Company Limited. — Requeira o pagamento por intermedio das Delegacias Fiscais citadas, separadamente.

Dia 27

N. 32.282-1937 — Gentil Pereira Belém — Declare a qualidade em que requer. (Terceira publicação).

N. 35.056-1937 — Cecilia Laport — Faça reconhecer por notario publico a firma do juiz signatario do alvará. (Terceira publicação).

Diretoria do Bemnio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 20 de julho de 1937

Processos:

N. 30.547/1937 — Requerimento em que Salomão Loghbi pede aforamento de terreno de marinha beneficiado com o prédio n. 26 da travessa Benjamin Constant, no Estado do Pará, conforme officio n. 157 de 31-3-1937 da Delegacia Fiscal do mesmo Estado. — Aprovo de acordo com o parecer.

N. 37.990/1937 — Requerimento em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens pede doação de um terreno localizado no lote D da Esplanada Silva Jardim, no Estado do Rio Grande do Norte, conforme officio n. 2.294, de 5-5-1937, da delegacia fiscal do mesmo Estado. — Indeferido, por falta de amparo legal.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de julho de 1937

Processos:

N. 30.281/1935 — Requerimento em que Francisco de Assiz Rosa e Silva Junior pede um terreno acrescido de marinha situado a avenida Tenente Gato Campelo, no Estado de Pernambuco, conforme officio n. 177, de 10-1-1937, da delegacia fiscal do mesmo Estado. — O terreno acrescido de marinha, a que se refere o processo, estava aforado ao reclamante, mas, por falta de pagamento dos fóros desde 1928, a concessão incorrera em comissão. A Fazenda Nacional, entretanto, não promoveu a decretação desse comisso, de modo que, ainda não vigente a circular n. 14, de 13 de abril de 1922, a União somente poderia dispor do imóvel se desapropriasse regularmente o seu domínio útil. Tal não aconteceu no caso, pois, embora decretada a desapropriação por utilidade pública e aprovado o plano de obras, a Fiscalização do Porto de Recife, sem considerar o aforamento de ha muito concedido pela União, apôsrou-se do terreno sem aviso ao enfiteuta, utilizou parte dele (43.962m2,48) nas obras de melhoramento do porto e aterrou o restante (4.490m2,75), cujo domínio útil vendeu em hasta pública. Atendendo a essas circunstancias, resolvo reconhecer ao interessado o direito a indenização pretendida, devendo fixar-se a respectiva importancia de acordo com o disposto no art. 9º do decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903, segundo já decidirá este Ministério em despacho de 30 de junho de 1936 (cópia a fls. 24), tomando-se por base o estado do terreno á época em que dele se apôsrou a Fiscalização do Porto, visto que a reparação proposta refere-se ao imóvel na mesma situação em que então se encontrava.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de julho de 1937

Officios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 259 — Solicita providências no sentido de ser averbada no vencimento mensal da Sra. Paulina de Carvalho, farmaceutica do Instituto Sete de Setembro, a quantia de \$7\$500, acrescida de \$4\$3800 durante 24 meses, a partir do corrente mês, sendo que a última prestação será de \$4\$2\$600, perfazendo assim a importancia de \$4\$050\$000 dos alugueis em atraso. (Processo n. 33.550/1937.)

N. 260 — Solicita providências no sentido de ser esta Diretoria informada se a funcionária do Hospital São Sebastião, D. Herondina Laerte Lago, está sendo descontada em seus vencimentos mensais, o título de aluguel de casa, da importância de 90\$000. (Processo número 16.420/1937.)

— Ao Sr. Dr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 261 — Encaminha o processo n. 85.684/1934 e solicita providências no sentido de ser cancelado o empenho a favor da firma Guimarães Carvalho & Cia. Ltda. e extraído outro na importância de réis 5:282\$000, para o corrente ano, também a favor da mesma firma, conforme propõem os pareceres. (Processo n. 85.684/1934.)

— Ao Sr. presidente da Comissão Permanente do Padronização:

N. 628 — Solicita providências no sentido de ser fornecido ao Almoxtarifado desta Diretoria um exemplar de cada modelo, de que trata o decreto n. 562, de 31 de dezembro de 1935.

— Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 629 — Solicita 10 livros para protocolo de acordo com o número 551 A, dessa Imprensa.

— Ao Sr. diretor do Contabilidade do Ministério da Viação:

N. 633 — Remete o processo n. 53.400/1936, para ser anexado ao de n. 83.263/1935 enviado a esse Ministério pelo ofício n. 48, de 2-7-1936 da Diretoria Geral da Fazenda Nacional. (Processo n. 53.400, de 1936.)

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 634 — Reitera o ofício n. 686, de 30 de dezembro de 1935, que pede informe se os ocupantes da 7ª Inspeção dessa Estrada, no Estado de Minas Geraes, estão sendo descontados pelos alugueis dos referidos imóveis e em dia com a Fazenda. (Processo n. 83.451, de 1935.)

— Ao Sr. presidente da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil:

N. 635 — Em referência ao ofício n. 337, de 15 de abril do corrente ano, dessa Confederação, informa que o processo referente ao aforamento dos terrenos requeridos pela Colônia de Pescadores Z-1, de Recife, foi remetido à delegacia fiscal no Estado de Pernambuco com o ofício n. 155, de 22 de novembro de 1937. (Processo n. 33.554, de 1937.)

— Ao Sr. general chefe do Estado Maior do Exército:

N. 636 — Solicita nova cópia da planta da antiga Colônia Militar do Alto Uruguai, que contenha os elementos técnicos constantes do parecer de fls. 4 da Subdiretoria dos Serviços de Engenharia, que a este acompanha. (Processo n. 31.759/1937.)

— Ao Sr. diretor da Secretaria de Estado do Ministério da Guerra:

N. 637 — Solicita informe se os vários prédios situados à ladeira do Leme e Mórro da Babilônia, cujos alugueis são cobrados por esse Ministério, são de propriedade da União. (Processo n. 44.509/1937.)

— Ao Sr. chefe da Comissão do Ministério da Agricultura junto ao Arquivo desta Diretoria:

N. 638 — Reitera o ofício n. 491, de 13 de maio de 1937, o solicita a devolução do processo n. 21.714, de 1927, que se acha junto ao do n. 21.126/1932. (Processo n. 45.734/1936.)

Dia 21

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 639 — Solicita providências no sentido de ser designado um representante para assinar o novo termo de entrega, referente ao pedido constante do ofício n. 629, de 22 de junho do corrente ano, dessa Estrada. (Processo n. 48.372/1937.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 186 — Em referência ao ofício n. 3.111, de 28-8-1936, dessa delegacia, informa que solicitou ao Departamento Nacional do Portos e Navegação a devolução do processo que lhe foi remetido com o ofício n. 283, de 24-7-1934, da Fiscalização do Porto de Recife o qual respondeu não ter sido encontrado naquele Departamento qualquer processo que tivesse acompanhado o referido ofício n. 283 e, ouvindo a aludida Fiscalização, foi pela mesma confirmado que, de fato, não fora seu ofício acompanhado de processo algum, não podendo por isso atender à solicitação desta Diretoria, sem maiores esclarecimentos sobre o assunto do processo em causa. (Processo n. 48.078/1937.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 51 — Recomenda providências no sentido de ser informada esta Diretoria se já foi feita a entrega pelo Ministério da Marinha do aviso aduaneiro "Jovita Elói", de que trata o ofício n. 888, de 17-4-1934, desta Diretoria, dirigido a essa delegacia e pede informações sobre o valor atual do cruzador "Tocantins" e da lancha "Agapino Brito", conforme o recomendado no telegrama n. 55, de 3-5-1934, afirmando que fosse organizada nesta Capital a minuta do edital para alienação em concorrência das embarcações a que se refere o despacho ministerial do 5-4-1934. (Processo n. 12.314/1934.)

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente de 28 de julho de 1937

No requerimento de Brasília, Galvão & Comp., Ltda., referente ao processo n. 12.145, foi proferido o seguinte despacho: — "Interferido por haver sido interposto fora do prazo legal, que terminou a 10 do corrente."

Foi mandada protocolar a petição de pedido de reconsideração referente ao processo n. 7.929.

O senhor presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos ns. 12.334, 25.083, 26.736, 8.412, 8.368, 17.150, 17.149, 12.544, 26.070, 2.990 e 7.679 pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos ns. 27.534, 25.779, 24.131, 8.818 e 24.252.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos n. 14.988, 14.989 e 14.993.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos ns. 22.475, 25.823, 27.556 e 27.558.

Por despacho do senhor presidente, foram enviados às respectivas agências do Banco do Brasil, para a devida instrução, os processos ns. 25.013 e 27.596.

SESSÃO DE 28 DE JULHO DE 1937

No processo n. 27.532, série B (Paranaguá, Paraná) — decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Manoel Hermogenes Vidal, e a consequente indenização de vinte e dois contos de réis (22:000\$000), em apolices, ao credor Banco Nacional do Commercio, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e vinte e seis mil réis (126\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangell*.

No processo n. 24.686, série B (Limeira, Ceará) — decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 44, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de João Gomes de Oliveira e sua mulher, e a consequente indenização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices, ao credor Costa Lima & Mytil, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e quatro mil réis (204\$000), de conformidade com o decreto número 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangell*.

No processo n. 22.665, série B (Palmares, Pernambuco) — decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de José Ferreira Gomes, e a consequente indenização de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$000), em apolices, ao credor Companhia Agro-Industrial Usina Caxangá, S. A., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e sessenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco réis (164\$395), de conformidade com o decreto número 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangell*.

No processo n. 9.483, série C (Itanhandu, Minas Gerais) — decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 21, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Viuva Guedes & Comp., e a consequente indenização de oitenta e cinco contos de réis (85:000\$000), em apolices, ao credor Banco de Itajubá, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta réis (266\$550), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangell*.

No processo n. 27.580, série B (Cabo, Pernambuco) — decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de José Lourenço Cysneiros da Costa Reis, e a consequente indenização de trinta e oito contos e quinhentos mil réis (38:500\$000), em apolices, ao credor Arthur Cysneiros Cavalcanti, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e quatorze mil oitocentos e quarenta réis (448\$840), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangell*.

No processo n. 27.581, série B (Ipojuca, Pernambuco) — decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 21, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Ignez Alves da Costa Reis, e a consequente indenização de cinquenta e sete contos de réis (57:000\$000), em apolices, ao credor Arthur Cysneiros Cavalcanti, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e oitenta e sete mil setecentos e vinte réis (387\$720), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangell*.

No processo n. 26.722, série B (Eneruzilhada, Rio Grande do Sul) — decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 36, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Manoel Osorio de Almeida Bica e a consequente indenização de um cento e quinhentos mil réis (1:500\$000), em apolices, ao credor Edmundo Adão Chrostowski, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos réis (454\$500), de conformidade com o decreto número 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangell*.

No processo n. 8.078, série C (Rio Casca, Minas Gerais) — decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito do espólio de José Martins de Oliveira e a consequente indenização de quinze contos de réis (15:000\$000), em apolices, ao credor Banco Pontenovense, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e

quinhentos mil réis (100\$000), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.560, série B (Botucatu, São Paulo) — decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 41, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito de Gregório Aguiar de Oliveira e sua mulher e a consequente indenização de cinco contos e quinhentos mil réis (5:500\$000), em apolices, ao credor Benedito Palú, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de oitenta e um mil setecentos réis (81\$700), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 27.588, série B (Montenegro, Rio Grande do Sul) — decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 23, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito de Julio Antonio de Melo e a consequente indenização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$000), em apolices, ao credor, Caixa Rural União Pop. de Harmonia, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de cento e nove mil setecentos e cincoenta réis (199\$750), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 26.976, série B (Descalvado, São Paulo) — decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 42, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito de Izidoro Zoia e sua mulher, e a consequente indenização de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$000), em apolices, ao credor Giacomo Chianello, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de duzentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e cinco réis (278\$775), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 26.997, série B (Pelotas, Rio Grande do Sul) — decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 71, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito de Juan Marcos Antunes & Filhos, em liquidação, e a consequente indenização de duzentos e cincoenta e tres contos e quinhentos mil réis (253:500\$000), em apolices, ao credor, Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de réis cento e noventa e nove mil quatrocentos réis (199\$400), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 27.542, série B (Hapolis, São Paulo) — decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito de Maria Buffa, e a consequente indenização de sessenta e seis contos e quinhentos mil réis (66:500\$000), em apolices, ao credor Antonio Pizzolante, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de cento e oitenta e cinco mil cento e cinco réis (189\$105), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 12.605, série C (Batatis, São Paulo) — decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 54, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito de Evaristo Beneditini e sua mulher, e a consequente indenização de cincoenta e sete contos e quinhentos mil réis (57:500\$000), em apolices, ao credor Joaquim Alves Ferreira, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de trezentos e nove mil novecentos e quarenta e oito réis (309\$948), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 26.167, série B (Santo Antonio da Platina, Paraná) — decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito de Celestino Modesto Filho e sua mulher, e a consequente indenização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apolices, ao credor José Calil & Irmão, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e trinta e tres réis (479\$233), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 12.550, série C (Paraisópolis, Minas Gerais) — decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 42, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito de Francisco das Chagas Valentim e sua mulher, e a consequente indenização de vinte e quatro contos e quinhentos mil réis (24:500\$000), em apolices, ao credor Antonio Rodolfo Adams, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de trinta e quatro mil seiscentos réis (34\$600), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 26.952, série B (Itapetininga, São Paulo) — decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 31, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito de Domingos Theodoro de Silos e sua mulher, e a consequente indenização de onze contos e réis (11:000\$000), em apolices, ao credor Antonio de Almeida Leme, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de cento e oitenta e oito mil oitocentos réis (188\$800), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.214, série B (Palmeira, Rio Grande do Sul) — decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito de João Aberto Corrêa e sua mulher, e a consequente indenização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$000), em apolices, ao credor, Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de trezentos e dezoito mil quatrocentos réis (318\$400), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.422, série B (Catanduva, São Paulo) — decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 23, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito de Elias Ribeiro da Paiva e Ernestina Ribeiro da Paiva, e a consequente indenização de trinta e um contos de réis (31:000\$000), em apolices, á credora Maria Sever, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de duzentos e treze mil trezentos e trinta réis (213\$333), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 20.142, série B (Canavieiras, Baía) — decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 58, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito do espólio de Julio Ferreira Homem, e a consequente indenização de dez contos de réis (10:000\$000), em apolices, ao credor João Batista Viana, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de quatrocentos e cincoenta e tres mil quinhentos e vinte e cinco réis (453\$525), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.442, série B (Amaragi, Pernambuco) — decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito de José Jorge Bezerra de Carvalho e sua mulher, e a consequente indenização de trinta e seis contos e quinhentos mil réis (36:500\$000), em apolices, aos credores Casemiro Fernandes & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de duzentos e setenta e oito mil novecentos e cincoenta réis (278\$950), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 12.604, série C (Batatais, São Paulo) — decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 32, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito de João Nogueira de Carvalho e sua mulher, e a consequente indenização de setenta e seis contos de réis (76:000\$000), em apolices, á credora Mariana Carvalho Diniz, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de dezesseis mil seiscentos e cincoenta e sete réis (16\$657), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 25.423, série B (Taquara — Rio Grande do Sul), em que é declarante Caixa Rural de Nova Petropolis: "decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 34 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.539, série B (Botucatu — S. Paulo), em que são declarantes José Angelini e outro: "decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 26 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.495, série B (Monte Santo — Minas Gerais), em que são declarantes Arantes & Comp.: "decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 32 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.549, série B (Campos Novos — S. Paulo), em que é declarante Guerino Marana: "decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 26 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 26.484, série B (Jacarézinho — Paraná), em que são declarantes Arieta & Comp.: "decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 33 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 8.618, série C (Espírito Santo do Pinhal — São Paulo), em que são declarantes Fernando Hackradt & Comp.: "decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 14 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 8.630, série C (Bauré — S. Paulo), em que são declarantes Fernando Hackradt & Comp.: "decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 18 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 14.950, série C (Socorro — S. Paulo), em que é declarante Rafael Gaddi: "decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 18 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 8.495, série C (Santo Anastácio — S. Paulo), em que é declarante Banco de Crédito Coop. de S. Paulo: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 22 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Sergio de Oliveira, presidente, relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel".

No processo n. 27.383, série B (Pedregulho — S. Paulo), em que são declarantes Celso Pinto Ribeiro e outro: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 32 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Sergio de Oliveira, presidente, relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel".

No processo n. 27.504, série B (Rio Formoso — Pernambuco), em que são declarantes A. F. Souza & Comp.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 13 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Sergio de Oliveira, presidente, relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel".

No processo n. 27.491, série B (Cabo — Pernambuco), em que são declarantes Grandes Moinhos do Brasil, S. A.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 24 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Sergio de Oliveira, presidente, relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel".

No processo n. 9.253, série C (S. Simão — S. Paulo), em que são declarantes Zancaner, Pagano & Comp.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel, relator".

No processo n. 7.528, série B (Cabo — Pernambuco), em que é declarante Francisco Xavier Tavares: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 19 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel, relator".

No processo n. 27.510, série B (S. Lourenço da Mata — Pernambuco), em que é declarante José Otaviano de Albuquerque: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 15 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel, relator".

No processo n. 25.546-B (Frei Caneca — Pernambuco): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 22, em virtude da qual "ex-vi" do decreto n. 24.233, é concedida quitação plena do débito verb. — 7.710\$ — de Oscar dos Santos Dias, referente a duas cambiais do valor de 3.000\$ cada uma e seus juros, vencidas respectivamente em 30 de dezembro de 1929 e 30 de janeiro de 1930, da emissão do mesmo devedor, negada a indenização aos credores — José Vitor & Comp. — por haverem estes incorrido na penalidade do art. 40, e estar demonstrada a situação prevista na letra d do art. 12 do mesmo decreto. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangel".

No processo n. 25.339-B (Pelotas — Rio Grande do Sul): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 58, em virtude das quais são concedidas as reduções de 50% no débito reajustado — 157.483\$150 e 152.000\$ — de Luiz Beltrão Barbosa e as correlatas inden. em apolices, de 78.500\$ (referente à conta corrente) e mais 76.000\$ (referente às promissórias) ao credor Banco da Província do Rio Grande do Sul, continuando a cargo do devedor a fração irrealizável de 54.075\$, relativa ao crédito representado pela conta corrente. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangel".

No processo n. 7.251-C (S. Sebastião do Paraíso — Minas Gerais): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 21, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais a dar quitação plena a Domingos Tortorolli do seu débito ver. — 1.250\$ — recebendo em apolices, 50% do mesmo débito, ou sejam 500\$000. — Sergio de Oliveira, presidente relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel".

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 2.736 — processo n. 25.670-B (Brodowski — S. Paulo): "resolveu, de acordo com os votos dos 2 juizes revisores, manter a decisão lançada a fls. 58 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Sergio de Oliveira, presidente relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel".

No pedido de reconsideração n. 2.765 — processo n. 25.058-B (Parazópolis — Minas Gerais): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração form. a fls. 64 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50% no débito de Domingos Ciríaco Rosas e a correlata inden. de 156.000\$, em apolices, aos credores Barros Vilas Boas & Comp., em liquidação, continuando a cargo do devedor a fração irrealizável de 265\$750. — Sergio de Oliveira, presidente relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel".

No pedido de reconsideração n. 2.150 — processo n. 10.203-B (Calanduvia — S. Paulo): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração form. a fls. 55 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50% no débito reajustável — 124.300 — de José, Joaquim e Antonio Ribeiro Gonçalves e suas mulheres e a correlata inden. de 62.000\$, em apolices, ao credor Calil Buazar, continuando a cargo dos devedores a fração irrealizável de 150\$000. — Sergio de Oliveira, presidente relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel".

No pedido de reconsideração n. 2.809 — processo n. 6.982-C (Ribeirão Bonito — S. Paulo): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração form. a fls. 49 e seguintes e, assim sendo, conce-

der a indenização de 11:000\$, em apolices, ao credor João Fazan, correspondente a 50% do débito ver. — 22:4.25\$800 — de Franklin Modesto de Abreu, dando ao mesmo plena quitação da dívida. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel, relator".

No pedido de reconsideração n. 2.971 — processo n. 26.867-B (Olimpia — S. Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a folhas 30 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangel".

No pedido de reconsideração n. 2.803 — processo n. 9.499-C (Urlandia — S. Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a folhas 17 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangel".

No pedido de reconsideração n. 2.868 — processo n. 26.237-B (Carazinho — Rio Grande do Sul): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 30 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangel".

No pedido de reconsideração n. 1.868 — processo n. 22.043-B (Passo Fundo — Rio Grande do Sul): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração form. a fls. 36 e seguintes e, assim sendo, de acordo com os votos dos juizes revisores, conceder a indenização de 49:600, em apolices, ao credor Banco da Província do Rio Grande do Sul, correspondente a 50% do débito ver. — 98:077\$780 — de Alfredo Inácio Mate, dando ao mesmo plena quitação da dívida. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangel".

No pedido de reconsideração n. 2.649 — processo n. 25.021-B (Birigui — S. Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 62 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Sergio de Oliveira, presidente relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel".

No pedido de reconsideração n. 1.506 — processo n. 4.539-C (Curitiba — Paraná): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração form. a fls. 25 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50% no débito de Alexandre Gutierrez e sua mulher, e a correlata inden. de 18:500\$, em apolices, ao credor Estado do Rio Grande do Sul, continuando a cargo do devedor a fração irrealizável de 38\$609. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel, relator".

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de julho de 1937

Requerimentos

N. 25.387/1937 — Eugenio Cascão Duarte. — De acordo com a informação e o parecer, cobre-se a revalidação que for devida.

N. 25.437/1937 — Armando Busseti & Comp. — Idem.

N. 25.175/1937 — Carlo Pareto & Comp. — Idem.

N. 25.435/1937 — Banco do Brasil. — Idem.

N. 25.173/1937 — Milton Borges da Cunha. — Idem.

N. 25.385/1937 — S. A. Predial Dora. — Idem.

N. 25.174/1937 — Banco Holandês Unido. — Idem.

N. 25.384/1937 — Manoel Pinto Gaspar. — Idem.

N. 25.130/1937 — Banco do Brasil S. A. — Idem.

N. 25.434/1937 — Graça Couto & Comp. — Idem.

N. 24.710/1937 — João Remigio Filgueiras. — Proceda-se a cobrança do sêlo devido.

N. 25.938/1937 — A. P. Aguiar. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação, correspondente ao sêlo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 5.655/1937 — Germano Santiago. — Idem.

N. 25.937 — Braga Machado & Comp. — Idem.

N. 5.651/1937 — José Gomes & Irmão. — Idem.

N. 5.366/1937 — Antonio Correia Figueiredo. — Idem.

N. 22.353/1937 — Alfredo Augusto Ferreira. — Junte-se ao processo n. 28.394, de 1936.

N. 25.548/1937 — Regis & Agostini Ltd. — De acordo com a informação, cobre-se a revalidação que for devida.

N. 25.175/1937 — Carlo Pareto & Comp. — Idem.

N. 39.735/1937 — Carvalho Pinto de Araujo. — Vá o processo ao sêlo por verba, afim de ser regularizado o pagamento do sêlo da petição de fls. 2.

N. 25.386/1937 — Manoel de Macedo Vilar. — De acordo com a informação e o parecer, imponho a multa de 50\$000, de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor.

N. 25.205/1937 — Cesar Guinle. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 50\$000, de acordo com o art. 70 do regulamento em vigor. Outrossim, cobre-se a revalidação que for devida, nos termos da letra b, do art. 62.

N. 26.349/1937 — Casemiro Rocha. — Idem.

N. 25.436/1937 — Amelia Damazio Coelho. — De acordo com a informação e o parecer, imponho a requerente a multa de 10\$000, de conformidade com o art. 63 do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1936. Outrossim, cobre-se a revalidação que for devida.

N. 19.137/1937 — J. Pereira Ramos e outro. — O caso já se acha resolvido pelo despacho proferido no processo n. 16.622, de 1937. Consulta de Herm Soltz. Volte pois á Mesa do Sêlo para os devidos fins.

Processo n. 16.622, de 1937 — Consulta de Herm Soltz & Comp., sobre redução de credito aberto por contrato de que se tenha pago sêlo proporcional.

Não ha, com efeito, "exoneração de responsabilidade" no ato de redução de credito aberto mediante contrato, por declaração no proprio instrumento ou clausula adjeta.

Admittir-se a hipotese de ser devido o sêlo proporcional dêsse ato que é simplesmente uma consequencia dependente da obrigação principal, seria o mesmo que demolir a tradição do imposto que não permite o seu pagamento em um mesmo negocio ou transação; tradição essa que se formou após a publicação do alvará de 17 de junho de 1909 que deu o carater de imposto indireto á tributação, e que afinal foi convertida em regra pelo decreto n. 353, de 26 de abril de 1911, que regulamentou a lei n. 317, de 21 de outubro do ano anterior, a primeira que deu a feição atual á cobrança do sêlo ao País.

Essa tradição mantida desde então acha-se com a maior clareza figurada no art. 16 do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, pelo modo seguinte:

"Dos contratos em que houver disposições dependentes que se derivem necessariamente umas das outras é devido o sêlo proporcional de um dos valores sendo iguais e do maior se não o forem.

§ 1.º
§ 2.º Disposições dependentes, são as que resultam necessariamente do contrato, estão nele implicitamente compreendidas, e não precisam ser reduzidas a atos, pois, são derivações do contrato principal e se prendem reciprocamente."

O ato de redução de credito de um contrato de que se tenha pago sêlo proporcional sobre o seu valor integral, está, por certo, comprehendido no dispositivo invocado, de vez que se trata de ato dependente resultando necessariamente do contrato, do mesmo modo que a quitação que dependente do contrato, também opera em exoneração.

No regime do decreto n. 17.538, de 1926, citado, este assunto já foi ventilado no acórdão n. 2.150, do 1º Conselho de Contribuintes, o vigente regulamento do sêlo expedido com o decreto n. 1.437, de publicado no "Diário Oficial" de 18 de abril de 1936, e muito embora 7 de outubro de 1936 e tenha calado, parece entretanto que o art. 12, § 2º, da lei n. 202, de 2 de março do mesmo ano, salvou a tradição, desde que a referida lei não tributou aquele ato implicita ou explicitamente.

Uma vez que, para os efeitos da lei do sêlo, não se pode considerar como "exoneração de responsabilidade" a redução do quantitativo do emprestimo a ser feito mediante contrato, não ha como sujeitar o dito ato ao sêlo previsto no n. 24 da tabela A, do vigente regulamento do sêlo, e assim o tenha entendido a consulente.

Submeto, entretanto, este meu despacho, á aprovação da Diretoria das Rendas Internas, por se tratar de interpretação de lei.

Processos ns. 12.591, 19.443 a 19.445 e 12.592, de 1937 — Companhia Nacional de Cimento Portland.

Vistos e examinados os processos presos por linha, fichados nesta repartição sob os ns. 12.591, 19.443 a 19.445 e 12.592, deste ano, e instaurados na Alfandega do Rio de Janeiro, em virtude de representação da Comissão de Inspeção junto áquella aduana e estando nulas as decisões condenatorias proferidas pelo Sr. Inspetor nos mesmos processos, á vista da doutrina firmada no acórdão n. 2.940, de 26 de junho do ano proximo passado, do 2º Conselho de Contribuintes, e:

Considerando que os quatro referidos processos se referem a despachos processados na Alfandega do Rio de Janeiro, pela Companhia Nacional de Cimento Portland de mercadorias consideradas como "obras não classificadas e não especificadas, de ferro batido e pintado, para revestimento interno do moimbo de minerio calcareo, e outras de aluminio, para construção de uma cavadeira electrica-mecanica", conforme consta das respectivas notas de importação e seus efeitos; Considerando que dos quatro processos inclusos, consta a declaração do conferente de saída da mercadoria, de haver dado saída á mesma por considerá-la isenta do imposto de consumo;

Considerando que a Ordem n. 279, da extinta Diretoria da Receita Pública a esta Recebedoria e publicada no "Diário Oficial" de 1 de abril de 1933, esclarece perfeitamente que "como artefato não se pode considerar os materiais pesados e grosseiros".

Resolvo julgar improcedentes as representações apresentadas pela referida Comissão de Inspeção, recorrendo na forma da legislação vigente para o 2º Conselho de Contribuintes.

Comunique-se á Alfandega do Rio de Janeiro para os devidos efeitos.

Processo n. 19.091, de 1937 — Consulta de The National City Bank of New York.

Responda-se que o sêlo de custodia a que se refere o requerente é sempre devido nas mesmas condições que o de recibo, devendo assim ser cobrado o recibo que fôr fornecido pelo banco B ao banco A, "ex-vi" do n. 75 da tabela B do Regulamento do Sêlo vigente.

Processo n. 16.759, de 1937 — The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd.

Vistos e examinado o presente processo remittido pela Alfandega do Rio de Janeiro, em virtude do que foi decidido pelo 2º Conselho

de Contribuintes e consta do acórdão n. 2.940, de 26 de junho do ano proximo passado, e:

Considerando que a Corte Suprema, pelo acórdão n. 3.401, de 5 de abril do ano findo, rejeitou os embargos opostos pela Fazenda Nacional, para o fim de confirmar o acórdão que considerou isento de imposto de consumo, os productos a ele sujeitos — quando importados pelas Companhias que tenham contrato de obras e serviços com o Governo, desde que ditos productos se destinem ás mesmas obras ou serviços;

Considerando que The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. a que se refere o processo incluso, fichado nesta Recebedoria sob n. 16.759, de 1937, tem contrato com o Governo para os serviços públicos de esgotos desta Capital e para eles importou as mercadorias a que se refere a representação basica do precitado processo;

Considerando por isso que a concessionaria de tais serviços não pode deixar de gozar da isenção do pagamento do imposto de consumo para os productos importados e a ele sujeitos;

Considerando que assim já julgou esta repartição nos processos ns. 36.370, 24.441 e 24.442, todos de 1936 e outros de 1937, instaurados contra a mesma Companhia,

Resolvo julgar improcedente as notas de revisão de fls., recorrendo "ex-officio" para o 2º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação vigente.

Processo n. 20.218, de 1937 — Exprinter, de Superville & Comp.

O presente processo versa sobre uma denuncia apresentada pela Superintendencia da Fiscalização do Sêlo Adesivo nas operações bancarias, contra a Exprinter, Superville & Comp., firma estabelecida com casa bancaria á avenida Rio Branco n. 57, desta cidade, pela fato de estar, negociando em operações bancarias especificadas na letra a, n. 1, do art. 3º do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, sem a devida autorização legal, nos termos do art. 9º e suas letras, do citado decreto.

Intimada a denunciada apresentou sua defesa, provando se achar habilitada pelas cartas patentes de ns. 1.020 e 10.21, datadas de 15 de outubro de 1932, e negociar, legalmente, em operações bancarias, do vez que se trata de firma constituída para agencia de passageiros, cambio de moeda e secção bancaria, conforme processo n. 53.123, do 1932, arquivado na Fiscalização Bancaria.

Assim, á vista do que do processo consta e de acôrdo com a formação de fls. 67 a 71, do denunciante, julgo improcedente a denuncia de fls., recorrendo deste despacho para o 2º Conselho de Contribuintes.

Faça-se o necessario expediente.

Precatórios despachados

Juizo da Primeira Vara Criminal, entrega de 600\$000, a favor de Domingos Lopes Pacheco. — Cumpra-se.

Juizo da Primeira Vara Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Auto n. 946, de 1937 — João Rodrigues de Almeida & Comp. Com fundamento nos arts. 24, §§ 1º e 2º, e 26, § 3º, do vigente regulamento do imposto de vendas mercantis, foi lavrado o auto de fls. 16, contra João Rodrigues de Almeida & Comp.

No prazo regulamentar, a firma autuada apresentou suas razões de defesa, sustentando que a sua interferencia nos negocios que motivaram a instauração deste processo, é como simples intermediaria, razão por que, se julga desobrigada do pagamento do imposto sobre as vendas mercantis, transação que não realiza.

Tudo visto e bem examinado, e:

Considerando que a infração descrita no auto de fls. 16, está provada, com a apreensão dos documentos de fls. 3 a 14;

Considerando que a evasão do imposto foi constatada pela escrita comercial,

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 16 e imponho a João Rodrigues d'Almeida & Comp., a multa de 3:477\$000, com a obrigação de recolher a importancia de 1:059\$000, de imposto devido, nos precisos termos dos arts. 33 e 38, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.043/1937 — Silva Fontes & Comp. Ltd.

Segundo o auto de fls. 5, os autuantes verificaram que Silva Fontes & Comp. Ltd., não incluíram em sua escrita fiscal, os direitos aduaneiros que fazem parte integrante do valor da mercaderia vendida, havendo, em consequencia, uma evasão de imposto no montante de 207\$000, no periodo de novembro de 1933 a março do corrente ano.

No prazo regulamentar, os autuados apresentaram suas razões de defesa, sustentando que sua interferencia nos negocios que motivaram a instauração deste processo, é como simples intermediarios e que os direitos aduaneiros, sempre foram faturados em separado.

Tudo visto e bem examinado, e:

Considerando que a evasão do imposto foi constatada pela exame da escrita comercial em confronto com a escrita fiscal;

Considerando que o imposto de vendas mercantis incide sobre o valor total da mercaderia, incluídas nelle quaisquer despesas ainda mesmo faturadas separadamente;

Considerando o que mais do processo consta,

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 5 e imponho a Silva Fontes & Comp. Ltd., a multa de 624\$000, com a obrigação de re-

coher a importância de 207\$000, de imposto devido, nos precisos termos dos arts. 33 e 38, do decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7.º e 9.º das Instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 953-1937 — Francisco da Costa, sucessor de Manoel da Costa & Irmão.

Consta do auto de fls. 17, que a firma Francisco da Costa, deixou de lançar nas suas escritas fiscal e comercial, as importâncias recebidas da firma Vieira da Silva & Comp., como se infere dos documentos de fls. 3 a 16, no montante de 16:060\$750, não pagando, em consequência, o imposto devido, na quantia de 51\$000, fato esse que evidenciava não ser verdadeira a escrituração da autuada.

No prazo regulamentar, a firma autuada apresentou suas razões de defesa, atribuindo a um descuido de seu empregado, a falta que motivou a instauração deste processo.

Tudo visto e bem examinado, e:

Considerando que a evasão do imposto foi constatada por documentos que se relacionam com a escrita comercial da autuada;

Considerando que, não lançando a autuada parte das vendas que realiza, nas suas escritas fiscal e comercial, essas não representam, com fidelidade, o movimento exato de suas transações comerciais;

Considerando, assim, que só a apreensão, em poder dos compradores, de notas de venda expedidas pela autuada, pode provar a evasão do imposto, como no caso presente.

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 17 e imponho a Francisco da Costa, sucessor de Manoel da Costa & Irmão, a multa de 2:500\$000, com a obrigação de recolher a importância de 51\$000, do imposto devido, nos precisos termos dos arts. 30, § 1.º e 38, combinado com o art. 36, parágrafo único, do decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7.º e 9.º das Instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.013-1937 — Pereira Almeida & Comp. Ltd.

Consta do auto de fls. 5, que a firma Pereira Almeida & Comp. Ltd., deixou de lançar no seu livro de vendas à vista, as importâncias recebidas conforme provam os documentos de fls. 3 e 4, havendo, em consequência, uma evasão de imposto, no montante de 84\$000.

No prazo regulamentar, a firma autuada apresentou suas razões de defesa, sustentando, preliminarmente, a nulidade do auto, por considerar revogados os dispositivos do decreto 22.061, em face da Lei 187, de 15 de janeiro de 1936, e, de merita, por não constituir a transação realizada com as firmas Pinto Bastos & Comp. e Nunes Martins & Comp., venda mercantil, por ausência de lucro.

Tudo visto e bem examinado, e:

Considerando que a evasão do imposto foi constatada por elementos que se relacionam com a escrita comercial;

Considerando que, em face do que dispõe o art. 29, § 4.º da Lei 187, de 15 de janeiro de 1936, tem perfeita aplicação ao caso em estudo, o regulamento baixado com o decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932;

Considerando que ao fisco não interessa saber se na transação houve, ou não, lucro;

Considerando o que mais do processo consta,

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 5 e imponho a Pereira Almeida & Comp. Ltd., a multa de 600\$000, com a obrigação de recolher a importância de 84\$000, de imposto devido, ex-vi dos artigos 33 e 38, do decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7.º e 9.º das Instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 706-1937 — Antonio Leiria.

A vista do que consta deste processo, que correu à revelia, julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho a Antonio Leiria, a multa de 123\$690, "ex-vi" do disposto no art. 34, do regulamento baixado com o decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7.º e 9.º das Instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 917-1937 — Samuel Minkoves.

Provada e confessada, como se acha, a infração descrita no auto de fls. 4, julgo procedente o referido auto e imponho a Samuel Minkoves, a multa de 100\$000, mínimo do art. 34, do regulamento baixado com o decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7.º e 9.º das Instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 8.027-1937 — Aureo Barros.

Consta do auto de fls. 67/68, que Aureo Barros, no período do fevereiro de 1936, a março do corrente ano, realizou vendas de mercadorias à firma J. M. Pacheco & Comp. no montante de 31:495\$200, conforme se infere das faturas apreendidas e que con-

stituem as fls. 2 a 64, deste processo, sem que registasse as importâncias recebidas, no seu livro de vendas à vista, para efeito do pagamento do imposto devido, havendo, em consequência, uma evasão do imposto, na quantia de 99\$000.

Verificaram mais os autuantes que, as quinzenas, 2.º de junho e 1.º e 2.º de julho de 1936, embora escrituradas no registro das vendas à vista, não tinham o imposto satisfeito.

Regularmente intimado, o autuado deixou que o processo corresse à revelia, tendo sido lavrado o termo de fls. 69.

Tudo examinado, e:

Considerando que a evasão do imposto foi constatada pelo confronto dos documentos de fls. 2 a 64, com a escrita fiscal do autuado;

Considerando que ficou apurado a falta de pagamento do imposto de 36\$000, relativo às quinzenas: 2.º de junho e 1.º e 2.º de julho de 1936, muito embora estivesse escrituradas as faturas;

Considerando o que mais do processo consta,

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 67/68 e imponho a Aureo Barros, a multa de 600\$000, com a obrigação de recolher o imposto devido, na importância de 135\$000, nos precisos termos dos arts. 33 e 38, combinado com o parágrafo único do art. 36, do decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7.º e 9.º das Instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 71 — O Diretor, atendendo ao que requereu o despachante desta Recebedoria Eurico de Andrade Batista, em petição protocolada sob o n. 18.844-37, resolve dispensar o cidadão Mario de Almeida do lugar de ajudante do aludido despachante. — Xisto Vieira Filho.

N. 72 — O Diretor, atendendo ao que requereu o despachante desta Recebedoria João Jacinto Loreta, em petição protocolada sob o n. 23.971-37, resolve dispensar o cidadão Henrique Dias do lugar de ajudante do aludido despachante. — Xisto Vieira Filho.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Requerimentos

N. 17.583 — Companhia de Comércio e Industria Freitas Soares. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, de acordo com a informação. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 10.909 — Ferreira & Irmão — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 23.945 — Luiz Waimann. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Luiz Waisman a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 24.159 — David de Azevedo. — Idem.

N. 24.647 — Julia Barbosa Dutra. — Idem.

N. 24.648 — Aldo Scharann. — Idem.

N. 24.649 — Julio Fraga. — Idem.

N. 24.650 — João Costa — Idem.

N. 24.652 — Carlos Gonçalves dos Santos. — Idem.

N. 23.688 — Comp. Fiação e Tecidos Corcovado. — Idem.

N. 24.043 — Constancia Soares Alvim.

N. 24.937 — Antonio Lauria. — Proceda-se pela forma proposta na informação de acordo com o parecer. Imponho a firma Santos, Silva & Ribeiro a multa de 100\$000, mínimo da lei e a Antonio Lauria a de 125\$000, médio da lei.

N. 24.260 — Rechellen Severo das Neves. — Dê-se a taxa a partir do 2.º semestre corrente, cancelando-se e annexando-se ao processo a certidão de dívida respectiva.

N. 26.158 — Antonio Gomes da Silva. — Averbe-se. Imponho a Comp. Comercial e Maritima a multa de 50\$000, mínimo da lei.

Notificações

N. 1.912 — Manoel Fernandes Loureiro — Estrada Mandanha da — Campo Grande — Multa de 150\$000, mais a importância de 155\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. — Manoel Fernandes Loureiro, filial — Estrada Represa 23 — Campo Grande. — Idem.

N. 294 — A. Portela & Comp. — Marechal Floriano, 149-A — Multa de 300\$000, mais a importância de 140\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 120 — Edwin Chadwick — General Camara, 31. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de fls. 3, proferido em 28 de abril de 1936, para o fim de torná-lo de nulo efeito, por ser improcedente a notificação de fls. 2.

Façam-se as devidas anotações.

N. 968 — Domingos Malato — Av. Suburbana, 125. — A vista da informação e parecer, mantenho o despacho de 6 de maio do corrente ano, por seus fundamentos legais.

N. 935 — Neves & Lima Ltd. — Av. Venezuela, 120. — Em face das informações e parecer, mantenho o despacho de fls. proferido em 7 de maio do corrente ano.

N. 593 — Gonzaga Pecanha — Marechal Floriano, 65 — A vista das informações e de acordo com o parecer, mantenho o despacho de 22 de abril ultimo. Intime-se.

Certidões

- N. 25.457 — Renato de Carvalho Dias Pereira. — **Certificação-se.**
 N. 25.497 — Ofelia Pucio Pereira. — **Idem.**
 N. 25.676 — Adelaide Chagas Ribeiro. — **Idem.**
 N. 25.677 — Carlos Alberto de Araujo Guimarães. — **Idem.**

2.ª SUB-DIRETORIA

Satisfaçam as exigências constantes dos seguintes processos:

- 15.053-37 — Pedro Jacob.
 24.287-37 — Raul da Silva Fernandes. — **Idem, idem.**
 24.298-37 — Olga de Matos Azevedo. — **Idem, idem.**
 24.299-37 — Artur Alves Catalão. — **Idem, idem.**
 24.541-37 — Dr. Domingos José Sabola e Silva. — **Idem, idem.**
 24.612. — Mario José Ferreira. — **Idem, idem.**
 24.613-37 — José da Silva Lapa. — **Idem, idem.**
 24.731-37 — Carlos Tomé de Souza. — **Idem, idem.**

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 28 de julho de 1937

N. 7.236-36 — Companhia Industrial Sul Americana. — De acordo. Cancele-se o lançamento. Recorro deste ato para o Primeiro Conselho de Contribuintes, para onde deverá ser enviado o processo, depois de tomadas as notas devidas e observado o disposto na portaria n. 4, de janeiro deste ano.

N. 9.184-36 — Atlas Assurance Company Limited. — Nada ha que deferir no requerimento protocolado sob n. 25.452-36. Prossiga-se, pois, na cobrança do imposto lançado para o exercício de 1936.

Tomadas as notas devidas, encaminhe-se o processo para o Primeiro Conselho de Contribuintes, na forma do despacho de fô-lhas.

N. 10.323-36 — J. Ataíde & Comp. Ltda. — Não foi oferecida a prova exigida pelo despacho de fls.

Indefiro o requerimento de reclamação, para manter o lançamento, procedido na conformidade do disposto nos artigos 113, letra "a" e 116, letra "b" e com a penalidade imposta na 2ª parte dêsso ultimo artigo do Regulamento.

N. 14.582-36 — Companhia Fiação de Algodão. — Retifique-se os lançamentos como se propõe no parecer.

N. 15.238-36 — Sociedade Artefatos de Ferro Limitada. — De acordo com os lançamentos como se propõe no parecer.

N. 15.239-36 — Sociedade Artefatos de Ferro Limitada. — Tomo conhecimento da reclamação, para indeferir-la.

Mantenho o lançamento, procedido "ex-vi" do disposto no parágrafo 2º do artigo 29 do Regulamento, pois, como se constata da discriminação não são fixas as retiradas mensais, "pro-labore", atribuídas aos sócios da reclamante.

N. 23.014-36 — A. Vasconcelos. — Indefiro. O lançamento de que se trata se refere á pessoa jurídica — firma individual do reclamante. Mantenho-o, pois.

N. 23.634-36 — Luiz Gyongy. — Mantenho o lançamento, procedido na conformidade do disposto no artigo 29, parágrafo 2º, do Regulamento.

N. 24.352-36 — Alfredo Pereira Brochado. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por ter sido interposta fóra do prazo legal.

N. 3.677-37 — Emílio Polto. — Dê-se certidão solicitada.

N. 6.340-37 — Aldo Almeida. — Certifique-se o que constar.

N. 7.282-37 — Ferreira Land & Comp — Instrua a sua declaração de rendimentos para o exercício de 1937 com o balanço encerrado antes de 30 de junho do corrente ano, consoante a regra instituída no art. 57 do Regulamento em vigor.

N. 8.542-37 — Bernardino Costa. — Apresente declaração instruída com balanço encerrado anteriormente a 30 de junho deste ano.

N. 9.623-36 — Salvador José Martins de Souza. — Não estando o recibo de fls. datado, tomo conhecimento da reclamação de fls. para mandar retificar o lançamento de fls., excluindo-se da cédula E a quantia de réis, controlada por engano pelo Cadastro e já incluída na cédula B e majorar a renda desta última cédula com o total de réis.

N. 9.623-36 — Salvador José Martins de Souza. — Não estando o recibo de fls. datado, tomo conhecimento da reclamação de fls., para mandar retificar o lançamento de fls., excluindo-se da cédula E a quantia de réis, controlada por engano no Cadastro e já incluída na cédula B e majorar a renda desta última cédula com o total de réis.

N. 10.789-35 — J. M. Maciel & Comp. — Reconsidero o despacho anterior, de vez que, das decisões de 1ª instância, não cabe pedido de reconsideração e sim recurso para o 1º Conselho de Contribuintes, desde que satisfeitas as exigências regulamentares.

N. 22.195-36 — E. Paulsen. — Retifique-se o lançamento como se propõe no parecer.

N. 11.893-37 — Corrêa Irmão & Comp. — Certifique-se o que constar.

Primeiro Conselho de Contribuintes

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE JULHO ÀS 14 HORAS

(Sessão pública)

Recursos:

N. 4.606 — Arnaldo Sbaraini — V. mercantis — Del. Fiscal no Rio Grande do Sul — Rel., Sr. Magalhães Bravo.

N. 4.631 — Associação Militar do Brasil e outro — Imp. do selo — Recebedoria do Distrito Federal — (Ex-officio) — Rel., Sr. Magalhães Bravo.

N. 4.642 — Joaquim Soares e Silva e Standard Oil Company of Brazil — Imp. do selo — Del. Fiscal em Pernambuco — (Ex-officio) — Rel., Sr. Magalhães Bravo.

N. 4.666 — Fernando Callegari & Irmão — V. mercantis — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Rel., Sr. Walter Gosling.

N. 4.667 — Luiz Pedro de Marco — V. mercantis — Del. Fiscal no Rio Grande do Sul — Rel., Sr. Magalhães Bravo.

N. 4.696 — Campos & Comp. — Imp. do selo — Del. Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Rel., Sr. José Lins.

N. 4.722 — F. Goldenberg & J. Fucks — V. mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — (Ex-officio) — Relator, Sr. José Lins.

N. 4.737 — Otavio Leão Facio — V. mercantis — Del. Fiscal em São Paulo — Rel., Sr. Vitor de Matos.

N. 4.742 — Deodoro Schmidt — V. mercantis — Del. Fiscal no Rio Grande do Sul — Rel., Sr. Walter Gosling.

N. 4.772 — Construtora Brandão S. A. — V. mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Rel., Sr. José Lins.

N. 4.781 — Irmãos Vial e Atlantic Refining Company of Brazil — Imp. do selo — Del. Fiscal no Rio Grande do Sul — Rel., senhor Walter Gosling.

N. 4.801 — Trussardi & Comp. — Imp. do selo — Recebedoria Federal em São Paulo — Rel., Sr. Vitor de Matos.

N. 4.812 — Fernandes & Fossêca — V. mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Rel., Sr. Vitor de Matos.

N. 4.974 — Companhia União Fabril — Imp. do selo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Rel., Sr. José Lins.

(Sessão secreta)

N. 173 — Luiz Fortunato de Menezes — Imp. de renda — (Pedido recons. acc. n. 2.627 — Rec. n. 2.526) — Seção do Imposto de Renda no Estado do Rio de Janeiro — Rel., Sr. Magalhães Bravo.

N. 4.363 — Vicente Gravina — Imp. de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Rel., Sr. Magalhães Bravo.

N. 4.397 — Astolfo Vieira de Rezende — Imp. de renda — Diretoria do Imp. de Renda — Rel., Sr. Rocha Batista.

N. 4.441 — Sarah Muller Silva — Imp. de renda — Seção do Imp. de Renda em Minas Gerais — Rel., Sr. Magalhães Bravo.

N. 4.515 — Quinzio Ferrini — Imp. de renda — Seção do Imposto de Renda no Estado do Rio de Janeiro — Rel., Sr. Vitor de Matos.

N. 4.567 — Busnelli & Carrara Ltda. — Imp. de renda — Seção do Imp. de Renda em São Paulo — Rel., Sr. Magalhães Bravo.

N. 4.572 — Frederico Gambaro — Imp. de renda — Seção do Imp. de Renda em São Paulo — Rel., Sr. Vitor de Matos.

N. 4.581 — Octavio Accioly — Imp. de renda — Seção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 4.586 — Eugenio de Barros — Imp. de renda — Seção do Imposto de Renda no Maranhão — Rel., Sr. Vitor de Matos.

N. 4.611 — Albino Dias Gonçalves — Imp. de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Rel., Sr. Vitor de Matos.

N. 4.617 — Anna Eisele de Carvalho — Imp. de renda — Seção do Imp. de Renda em São Paulo — Rel., Sr. Magalhães Bravo.

N. 4.651 — Mayall & Comp. — Imp. de renda — Diretoria do Imp. de Renda — Rel., Sr. Rocha Batista.

N. 4.656 — Carmella Gagliardi — Imp. de renda — Seção do Imp. de Renda em São Paulo — Rel., Sr. Magalhães Bravo.

N. 4.677 — Francisco Ferreira Leal — Imp. de renda — Seção do Imp. de Renda no Estado do Rio de Janeiro — Rel., Sr. Walter Gosling.

N. 4.701 — Francisco Ferreira da Rosa — Imp. de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Rel., Sr. Rocha Batista.

N. 4.702 — Noronha Mota & Comp. — Imp. de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Rel., Sr. Walter Gosling.

N. 4.716 — Avelino Aires Silveira — Imp. de renda — Seção do Imp. de Renda no Rio Grande do Sul — Rel., Sr. Walter Gosling.

N. 4.727 — Alberto Ignacio Bittencourt — Imp. de renda — Diretoria do Imp. de Renda — Rel., Sr. Rocha Batista.

N. 4.731 — Goulart & Magalhães — Imp. de renda — Diretoria do Imp. de Renda — Rel., Sr. Walter Gosling.

N. 4.741 — Reinaldo Amarante — Imp. de renda — Seção do Imp. de Renda em Minas Gerais — Rel. Sr. Rocha Batista.

N. 4.747 — Banco Nacional Ultramarino — Imp. de renda — Diretoria do Imp. de Renda — (Ex-officio) — Rel., Sr. José Lins.

N. 4.752 — Antonio Mourão Guimarães — Imp. de renda — Seção do Imp. de Renda em Minas Gerais — Rel., Sr. Rocha Batista.

N. 4.761 — The San Paulo Gas Company Limited — Imp. de renda — Diretoria do Imp. de Renda — Rel., Sr. José Lins.

N. 4.766 — José Viriato Soares da Cunha — Imp. de renda — Diretoria do Imp. de Renda — (Ex-officio) — Rel., Sr. Rocha Bastista.

N. 4.767 — Humberto Ferolla — Imp. de renda — Seção do Imp. de Renda em Minas Gerais — Rel., Sr. Walter Gosling.

N. 4.776 — Barreto, Holl & Comp. — Imp. de renda — Seção do Imp. de Renda em Santos — Rel., Sr. Vitor de Matos.

N. 4.786 — Ozorio Pereira da FONSECA (suc. de FONSECA & Irmão) — Imp. de renda — Seção do Imp. de Renda em Minas Gerais — Rel., Sr. José Lins.

N. 4.787 — Armando de Oliveira Brasil — Imp. de renda — Seção do Imp. de Renda em Minas Gerais — Rel., Sr. Vitor de Matos.

N. 4.792 — Paul Emile Joseph Mège — Imp. de renda — Diretoria do Imp. de Renda — Rel., Sr. Walter Gosling.

N. 4.806 — Herminio Antonio de Amorim — Imp. de renda — Seção do Imp. de Renda em São Paulo — Rel., Sr. Walter Gosling.

N. 4.822 — Alliance Assurance Company Ltd. — Imp. de renda — Diretoria do Imp. de Renda — Rel., Sr. José Lins.

N. 4.826 — Rafael da Silva & Irmão — Imp. de renda — Diretoria do Imp. de Renda — Rel., Sr. Vitor de Matos.

N. 4.814 — United States Steel Products Company — Imp. de renda — Diretoria do Imp. de Renda — Rel., Sr. José Lins.

N. 4.889 — José De Carli — Imp. de renda — Seção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Rel., Sr. José Lins.

Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda

Pauta para a sessão do dia 28 de julho de 1937:

A Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda apreciará os seguintes processos:

N. 196 — Proposta de nomeação de tarefeiras contratadas da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional.

N. 197 — Proposta de nomeação de artífices de 3ª classe da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional.

N. 556 — Reclamação dos contínuos da Caixa de Amortização.

N. 592 — Pedido de retificação da classificação da 2ª Coletoria de São Bernardo.

Ministério da Guerra

Por despacho do Sr. Ministro, de 26 do corrente:

Foi exarado o seguinte no ofício n. 283-S, de 13 do corrente do Diretor do Curso Especial de Transmissões:

"Tratando-se de praças de elementos de tropa do mesmo instituto, C. E. T., e por serem praças especializadas e necessárias em qualquer dos elementos já citados, são transferidas do C. E. do C. F. T. para a Companhia Escola de Transmissões, a partir de 15 do corrente mês, as praças constantes da relação anexa, tudo conforme solicita o Diretor do C. E. T. em ofício n. 283-S, de 13 de julho de 1937".

Na carta-patente do oficial abaixo mencionado, foi lavrada a seguinte apostila:

Por decreto de 17 de junho findo, de acordo com o art. 32, parágrafo 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 16.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelos decretos ns. 20.374, de 3 de setembro de 1931 e 22.893, de 5 de julho de 1933, foi concedida transferência para a reserva de 1ª classe ao tenente-coronel da arma de cavalaria, Carlos Alberto Kicht, de quem trata esta carta-patente, contando trinta e oito anos, cinco meses e quatorze dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1937. — General Enrico G. Dutra".

Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro da Guerra:

Anna Candida da Silva, viúva do 1º sargento Julio Candido da Silva, solicitando dispensa do pagamento da quantia de 2:000\$000 a Previdência dos Sub-tenentes e Sargentos do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Abilio Alves de Araujo, 1º sargento reservista, solicitando sua readmissão a auxiliar de escrita da 9ª C. R. — Indeferido.

Alvaro de Souza Bezerra, capitão reformado, solicitando certidão. — Arquite-se, por já ter sido o processo remetido à Auditoria do D. P. E.

Denisard Moreira Sampaio, capitão, solicitando seja convertida em licença prêmio a que obteve para tratamento de saúde. — Deferido.

Epiphany Vasco de Araujo, 2º tenente da Reserva convocado, solicitando acréscimo de tempo de serviço, para efeito de reforma. — Deferido, de acordo, porém, com a informação do D. P. E.

Emil Kwaysser, solicitando pagamento da quantia correspondente ao valor de duas passagens do Rio de Janeiro à Austria e, bem assim,

o de 1:000\$000. — Indeferido. Reconsidero meu despacho de 2-11 do corrente ano, visto das informações concluir-se que o requerente, ao terminar seu contrato, não regressou ao país de origem por ter firmado novo contrato, de acordo com o decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, para servir no estabelecimento do Ministério da Guerra.

Frantisek Ceska, solicitando permissão para despachar com destino à fábrica "Ceskoslovenska Zbrojovka A. S.", de Brno, um fuzil-metralhadora, que foi submetido à experiências no Brasil. — Concedido.

Francisco de Souza Santos, solicitando pagamento da quantia de 18:950\$000. — Reconheço a dívida, em face das informações anexas e o parecer presente, do Sr. Consultor Jurídico deste Ministério.

Instituto Cirúrgico Bernardes de Oliveira, solicitando pagamento da quantia de 3:320\$300. — Deferido, de acordo com o item VI da presente informação da Diretoria de Fundos do Exército.

João Patricio Soares de Freitas, escreteante de 2ª classe, do Ministério da Guerra, solicitando concessão de gratificação. — Indeferido.

Victor Nunes, advogado do Sr. General Waldomiro Castilho de Lima, solicitando, por certidão, o depoimento do Sr. General Pedro Aurelio de Góes Monteiro e o relatório do encarregado do inquérito policial militar. — Indeferido, por se tratar de assunto reservado. Requeira o próprio interessado, querendo.

Miguel Narciso da Silveira, 2º sargento reformado, e Kalil Teixeira Abdallale, ex-praça, solicitando pagamento. — Reconheço as dívidas nas quantias, respectivamente, de 770\$100 e 23\$600.

Comissão Demarcadora Mista dos Terrenos da União, dos Morros do Leme, Babilônia e Adjacências

ATA DA 80ª SESSÃO

Aos 10 dias do julho de 1937, reuniu-se na Sala da Biblioteca da Diretoria de Engenharia no Quartel General do Exército, a Comissão Demarcadora Mista dos terrenos da União nos morros do Leme, Babilônia e adjacências.

Presentes todos os membros da Comissão, o Sr. General Presidente abriu a sessão às 9 horas.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada unanimemente, depois de posta em discussão.

I — O expediente constou do seguinte:

a) Requerimento de Hyman Rinder, pedindo por certidão o inteiro teor da deliberação da C. D. Mista, a respeito do imóvel de sua propriedade sito à rua Barata Ribeiro n. 379. — Certifique-se o que constar em ata.

b) Requerimento de Armando do Vale Bastos e Artur do Vale Bastos, pedindo por certidão o inteiro teor da deliberação da C. D. Mista, a respeito do imóvel de sua propriedade à rua Fernando Mendes n. 19, objeto do processo n. 185. — Certifique-se o que constar em ata.

c) Requerimento de Julio Castro Bastos, pedindo por certidão o inteiro teor da deliberação da C. D. Mista, a respeito do imóvel de sua propriedade sito à rua Ministro Viveiros de Castro n. 154, objeto do processo n. 370. — Certifique-se o que constar em ata.

d) Requerimento de Bechava Alcala, pedindo por certidão o inteiro teor da deliberação da C. D. Mista, a respeito do imóvel de sua propriedade sito à rua Salvador Corrêa n. 68, objeto do processo n. 311. — Certifique-se o que constar em ata.

e) Requerimento de Pedro de Magalhães Corrêa, pedindo por certidão o inteiro teor da deliberação da C. D. Mista, a respeito do imóvel de sua propriedade à Avenida Atlântica entre as ruas 9 de Fevereiro e Fernando Mendes, objeto do processo n. 156. — Certifique-se o que constar em ata.

II — Dada a palavra ao Dr. Gallotti, relatou os seguintes processos:

a) Processos ns. 22 e 23 — Propondo que seja convertido o julgamento em diligência afim de serem ouvidas as partes para o que se lhes permitirá o exame dos autos na Secretaria da Comissão.

b) Processo n. 196 — Antonio Marques de Oliveira. — Juntar o registro de título.

III — Dada a palavra ao Dr. Cavalcanti relatou os seguintes processos:

a) Processo n. 110 — José Xavier de Mello. — Dos documentos que acompanham o presente processo, de n. 110 verifica-se: a) — que José Xavier de Mello comprou à Empresa de Construções Cíveis, segundo escritura de vinte e oito (28) de setembro de mil novecentos e trinta e um (1931), um terreno sito à rua Copacabana n. 383; b) — que o mesmo comprador, José Xavier de Mello, adquiriu também da Empresa de Construções Cíveis, uma pequena faixa de 2m. x 28m, afim de aumentar a área do anteriormente adquirido, como prova a escritura de treze (13) de setembro de mil novecentos e trinta e tres (1933); c) — que ainda por escritura de dezoito (18) de junho de mil novecentos e trinta e quatro (1934), o mesmo José Xavier de Mello, comprou à Empresa de Construções Cíveis um terreno sito à rua Viveiros de Castro n. 122; d) — que a Sub-Comissão Técnica informa: estar o terreno sito à rua Copacabana, na zona do Ipanema e o da rua Viveiros de Castro na zona das seiscentas (600) braças e fora da necessária à Defesa Nacional.

Son de parecer que, em virtude das datas das aquisições, anteriores à publicação do decreto 24.515, de 31 e ainda por estar considerada desnecessária à Defesa Nacional a região do Ipanema, se

Deve considerar a posse como de boa fé, pagando os terrenos em questão, o foro devido, após a aprovação dos mapas e laudo final, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica. Aprovado com o seguinte voto em separado, do Cap. Daemon, quanto ao terreno situado na zona do Inhangá: "Voto pela boa fé; mas entendo que, pelas mesmas razões com que justifiquei o meu voto no processo n. 17 de D. Maria Pinheiro de Lima, o referido imóvel deve ser considerado como de pleno e ininterrupto domínio da União e, como tal, está compreendido no que dispõe o art. 516 do Código Civil, conforme preceitua o art. 3.º do Dec. n. 24.515, de 30 de junho de 1934".

b) Processo n. 141 — Silvia Stela Xavier de Melo. — A Empresa de Construções Civis vendeu a Silvia e Stela Xavier de Melo um terreno sito á rua Copacabana onde se acha construido o predio numero 376, segundo escritura de trinta (30) de setembro de mil novecentos e trinta e um (1931).

A Sub Comissão Técnica informa: que o terreno está situado na zona do Inhangá.

Opino pela boa fé da posse, em vista da data da aquisição anterior á publicação do decreto 24.515 e ainda por estar a zona do Inhangá considerada desnecessaria á Defesa Nacional. O terreno em questão deverá pagar o foro devido, após a aprovação do laudo e mapas finais, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica. Aprovado com o seguinte voto em separado, do cap. Daemon quanto ao terreno situado na zona do Inhangá: "Voto pela boa fé; mas entendo que, pelas mesmas razões com que justifiquei o meu voto no processo n. 17 de D. Maria Pinheiro de Lima, o referido imóvel deve ser considerado como de pleno e ininterrupto domínio da União e, como tal, está compreendido no que dispõe o art. 516 do Código Civil, conforme preceitua o art. 3.º do Dec. n. 24.515 de 30 de junho de 1934".

c) Processo n. 99 — D. Maria do Carmo Rodrigues Brandão. — Do presente processo, verifica-se: a) — que D. Maria do Carmo Rodrigues Brandão, houve por meação, por inventario do seu marido Dr. Joaquim Augusto Suzano Brandão, processado em 1 de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete (1927), um predio e terreno sito á rua Inhangá, n. 33; b) — que uma parte do terreno em questão foi permutada por outro com a Empresa de Construções Civis, segundo escritura de quinze (15) de junho do ano de mil novecentos e trinta e dois (1932).

A Sub Comissão Técnica informa: estar o terreno fóra das quinze (15) braças e contido na de seiscentas (600), não sendo necessario á Defesa Nacional.

Sou de parecer em considerar a boa fé da posse por parte de D. Maria do Carmo Rodrigues Brandão em virtude das datas das transações, anteriores á publicação do decreto 24.515, de mil novecentos e trinta e quatro (1934), passando o terreno em questão a pagar o foro devido, a quem de direito, após a aprovação do Laudo e Mapas finais por S. Ex. o Sr. Presidente da Republica.

Aprovado com o seguinte voto em separado do cap. Daemon quanto ao terreno situado na zona do Inhangá: "Voto pela boa fé; mas entendo que, pelas mesmas razões com que justifiquei o meu voto no processo n. 17 de D. Maria Pinheiro de Lima, o referido imóvel deve ser considerado como de pleno e ininterrupto domínio da União e, como tal, está compreendido no que dispõe o art. 516 do Código Civil, conforme preceitua o art. 3.º do Dec. n. 24.515, de 30 de junho de 1934".

IV — Dada a palavra ao major Dubois, relatou os seguintes processos:

a) Processo n. 43 — D. Sylvia Sampaio de Souza Bandeira. — Com vistas ao Cel. José Vicente de Araujo e Silva.

b) Processo n. 47 — Sylvio Guedes de Carvalho. — Com vistas ao Cel. José Vicente de Araujo e Silva.

c) Processo n. 156 — Pedro de Magalhães Correa. — Com vistas ao Cel. José Vicente de Araujo e Silva.

d) Processo n. 251 — Antonio da Silva Costa. — A planta apresentada esclarece a localização dos terrenos.

A Sub Comissão Técnica informa que estão situados fóra da zona declarada necessaria á defesa nacional, embora compreendidos na de 600 braças.

Sendo as transações muito anteriores ao Dec. n. 24.515 e não havendo indícios de má fé, parece-me que se pode reconhecer a boa fé das transações, devendo ser pago o foro devido a quem de direito, tudo após a aprovação do laudo e mapas finais, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, na forma do art. 8.º do Dec. numero 24.515 de 30 de junho de 1934. Aprovado.

V — Dada a palavra ao Dr. Marchand, relatou os seguintes processos:

a) Processo n. 323 — Da Sub Comissão Técnica (Maj. Portocarrero) ao Major Dubois.

b) Processo n. 333 — Hyman Rinder — Hyman Rinder, por secretaria de 9 de março de 1934, Notas do Tabelião do 17.º officio desta Cidade, adquiriu por 60:000\$000 o dominio util do terreno á rua Barata Ribeiro numero, 379 entre os predios ns. 375 e 383 ou seja junto e depois do n. 375 e junto e antes do n. 383, em Copacabana, terreno medindo 12ms. de largura por 40m. de extensão, foreiro á Municipalidade, — ao casal João Batista Braga de Araujo e sua mulher Berta Candida Baere de Araujo.

A Sub Comissão Técnica informa que o terreno em apreço, em face do Decreto n. 24.515 de 1934, está compreendido: a) — fóra da zona das 15 braças; b) — dentro da de 600 braças; c) — fóra daquela declarada necessaria á Defesa Nacional. Conforme se vê, o imóvel foi adquirido ao casal João Batista Braga de Araujo, antes

da data do Decreto 24.515 de 30-6-34. Em face do exposto, isto é, tendo-se em vista a data da aquisição e ser o terreno foreiro á Municipalidade, é de concluir-se haver sido feita de boa fé a aquisição em questão. Aprovao.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. Genl. Presidente encerrou a sessão, e para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão. — Gen. Manoel Rabello, presidente. — Luiz Gallotti. — Otavio Murgel de Rezende. — Cel. Raul Corrêa Bandeira de Mello. — A. Marchand. — A. P. Cavalcanti. — Armando Madeira. — Major Hermenegildo Portocarrero. — Cap. Olopercio de Almeida Daemon. — Major A. Dubois Ferreira. — Cel. José Vicente de Araujo e Silva, secretario.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Dia 26 de julho de 1937

Avisos:

Ao Presidente da Comissão Revisora:

N. 1.688 — Transmittindo laudo do exame de sanidade mental, a que se submeteu José Guaiaba Afonso da Costa, telegrafista de 3.ª classe, aposentado, do D. C. T. (10.850-37)

Offícios:

A' I. F. O. contra as Sêcas:

N. 2.961 — Aprovando o projeto e orçamento na importancia de 243:558\$287, relativos ao aqude "Morgado", que o Sr. Miguel Anastacio de Souza pretende construir na fazenda do mesmo nome, de sua propriedade, no municipio de Santana do Acaraú, Estado do Ceará. (10.670-37)

— Ao D. C. Telégrafos:

N. 2.962 — Restituindo processos ns. 18.387-37 e 2.436-35, desse Departamento, relativos á demissão do tesoureiro, padrao E, da D. R. C. T. do Espirito Santo, Antônio Lino de Souza Mata, feita por decreto de 2 do corrente mês. (11.163-37)

N. 2.963 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 7 do corrente mês, ordenou o registro do contrato celebrado entre esse Departamento e a firma Pirelli S. A., para o fornecimento de 5.000 metros de cabos para ductos. (12.735-37)

— A' E. F. C. Brasil:

N. 2.964 — Solicitando providencias no sentido de ser restituído a esta Secretaria de Estado o processo n. 7.134-33, remetido com papelleta a essa Estrada em 25 de agosto de 1933. (22.459-37)

N. 2.965 — Remetendo cópia do officio n. 208, de 18 de junho do 1937, em que a Diretoria da Despesa Pública comunica a esta Secretaria haver o Tribunal de Contas recusado registro á despesa de 219\$400, relativa ao pagamento a que se julga com direito o doutor Manoel Leite Marinho, proveniente de aluguel de uma dependencia do Hotel de Palmeiras, onde esteve instalada a Usina do Block Adel. (11.232-37)

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2.966 — Em referencia á solicitação dessa repartição, constante dos telegramas de 27 de maio e 23 de junho findos, comunica que, em se tratando de material de exclusividade, não pôde este Ministério obter as amostras solicitadas. (11.804-37)

— Ao Tesouro Nacional:

N. 2.967 — Declarando que o processo sob n. 63.299, de 1925, não deu entrada neste Ministério, pois que se trata de um processo com despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, conforme se declara no requerimento de Desiderio da Silva Pereira e quanto á exigência da prova, de que a habilitanda nada percebe dos cofres estaduais, escapa a esta Diretoria Geral qualquer providência nesse sentido, em face da nova legislação, conforme decidiu o Tribunal de Contas. (12.863-37)

— Ao presidente da Comissão Encarregada da Dívida Flutuante:

N. 2.968 — Restituindo processo n. 136, dessa comissão, informa que esta Diretoria Geral tomou na devida consideração o parecer de fls. 88, citado no officio n. 129, de 25 de fevereiro de 1937. (9.999-37)

N. 2.969 — Restituindo processo n. 832, de 1934, dessa Comissão, no qual "The Leopoldina Railway Company Limited" pede pagamento da importancia de 983\$550 por serviços prestados em 1928. (10.002-37)

— Ao Secretario de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 2.970 — Restituindo processo que acompanhou o officio numero 419, de 16 de junho último, relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado á praia de Botafogo n. 326, nesta Capital, requerido por D. Zuleida Maylasky Pereira da Cunha Bulcão e outros, comunica que este Ministério nada tem a opôr ao aforamento solicitado, pois, segundo informação do D. N. P. N., o terreno em apreço está fóra de qualquer zona abrangida por presentes ou futuras obras sobre o mar. (12.351-37)

— Ao D. Portos e Navegação:

N. 2.971 — Comunica que a datilógrafa da classe F desse Departamento Marilia de Freitas Siqueira compareceu regularmente no corrente mês, ao serviço desta Secretaria de Estado, onde tem exercicio. (7.661-37)

— A' I. F. O. Contra as Sêcas:

N. 2.972 — Idem, ao official administrativo da classe J dessa Inspetoria, Paulo Domingues da Silva. (7.660-37)

N. 2.973 — Idem ao escrivuario da classe G, dessa Inspetoria, Ethel Santoro Xavier. (3.492-37)

A. E. F. Central do Brasil:
 N. 2.974 — Idem, a escrituraria da classe G dessa Estrada Elza Santos Guimarães. (2.074-37)
 — A' Inspetoria Federal das Estradas:
 N. 2.975 — Idem, o auxiliar de escrita de 8ª classe dessa Inspetoria Uriel Drummond e Silva. (2.179-37)
 N. 2.976 — Idem, a auxiliar de escrita de 4ª classe Maria de Lourdes Martins. (6.940-37)
 N. 2.977 — Comunica que o Sr. ministro, examinando os pedidos dos Srs. Irmãos Ferraro e Otavio Faria Souto, proferiu em 10 do corrente, o seguinte despacho: "Faça-se de acordo com o parecer, que aprovo, do Sr. diretor geral de Contabilidade." (8.679-37)
 — Ao D. C. e Telégrafos:
 N. 2.978 — Remetendo processo da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, protocolado sob n. 683, de 1937, no qual é interessado o oficial administrativo da classe J, da D. R. naquele Estado — Manoel Clementino de Albuquerque. (8.748-37)
 N. 2.979 — Restituindo documentos do engenheiro mecânico eletricista desse Departamento, Paulo Ribeiro de Arruda, os quais acompanharam o ofício n. 16.845, de 11 de setembro de 1936. (12.032-37)
 — Ao presidente da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante:
 N. 2.980 — Restituindo processo n. 583-37, que acompanhou o ofício n. 16, de 8 de janeiro de 1937, em que são interessados varios oficiais do 1º Batalhão Ferroviário, e solicitando seja o mesmo novamente examinado. (583-37)

Dia 27

A' Despesa Pública do Tesouro Nacional:
 N. 2.981 — Restituindo processo encaminhado a este Ministério com o ofício n. 408, de 14 de março de 1937, relativo ao pagamento de 258\$500, por exercícios findos, em favor do servente da Estrada de Ferro Central do Brasil Domingos Carnaval. (11.359-37)
 — Ao engenheiro chefe da Fiscalização do Porto de Niterói:
 N. 2.982 — Comunicando que o escriturário da classe G dessa Fiscalização José Lourenço Braga, compareceu no corrente mês, ao serviço desta Secretaria de Estado, onde tem exercício. (2.053-37)
 — Ao diretor da R. V. Cearense:
 N. 2.983 — Transmittindo os ofícios ns. 774 e 836, respectivamente de 31 de julho e 24 de agosto, acompanhados do requerimento da Companhia Aliança da Baía solicitando pagamento da importância de 29.361\$400, datado de 10 de janeiro de 1928, provenientes de mercadorias avariadas por ocasião de serem transportadas na E. de Baturité dessa Rede e de uma folha de informação da D. F. T. Nacional no Estado do Ceará, solicita providências, no sentido de ser esta Diretoria informada sobre o que ocorreu em relação àquele pagamento. (21.518-37)
 — A' R. M. Vição:
 N. 2.984 — Solicitando informações a respeito das ordens de pagamento exaradas nas reclamações ns. 1.399-S, despacho n. 115 e 1.401-S, despacho n. 116. (21.518-37)
 — A' E. F. Noroeste do Brasil:
 N. 2.985 — Remetendo duas portarias de admissão de José Vicente 4º e Americo Paes, para o exercício das funções de guarda de 2ª classe e auxiliar técnico da 5ª classe, respectivamente. — (10.395-37)
 — Ao D. C. Telégrafos:
 N. 2.986 — Remetendo cópia do decreto de 2 do corrente, em virtude do qual foi aposentado Fulgencio de Almeida, no cargo de agente da classe G, da D. R. Ribeirão Preto. (11.406-37)
 — A' D. S. B. Fluminense:
 N. 2.987 — Comunicando que, em face do disposto na portaria n. 381, de 20 de julho de 1937, publicada no D. O., de 21 do mesmo, ficou o engenheiro-chefe dessa Diretoria autorizado a fazer as apostilas a que se refere o ofício n. 363, de 28 de junho último. — (11.741-37)
 — Circular a todas as repartições subordinadas a este Ministério, excetuando-se a E. F. C. B. e I. F. O. C. S.:
 N. 2.988 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro aprovou as conclusões do parecer do Sr. consultor jurídico, incluso por cópia, sobre concessão de licenças ao pessoal operário de que tratam os artigos 24 e 25 do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936. (2.185-37)
 — Ao D. Aeronautica Civil:
 N. 2.989 — Restituindo, rubricadas, cinco vias da planta dos edifícios, instalações e vias de acesso do aeroporto Santos Dumont e uma cópia do relatório da comissão designada para elaborar o plano daquelas obras. (12.960-37)

Requerimentos despachados

Rede Mineira da Vição solicitando reconsideração do despacho referente à concessão de uma passagem superior para pedestres, na Barra Mansa, na E. F. Oeste de Minas, pede que as despesas com a referida obra sejam incluídas na conta de "Fundo de Melhoramentos", ao invés de leva-la à conta de "Custeio". — Faça-se de acordo com os pareceres da I. F. E. e do Sr. consultor técnico. (O consultor técnico concorda com o parecer da Inspetoria Federal das Estradas em que seja mantida a da "conta de custeio" e não a de "Fundo de Melhoramentos".) (4.923-37)

Adolmo Cruz de Oliveira, José Ernesto Barbosa, Antônio Rodrigues Santa Marinha, João Fernandes, Eurico Gomes de Souza, todos da E. F. Central do Brasil, pedindo pagamento da gratificação adicional a que se julgam com direito. — Indeferido, de acordo com os pareceres e informações. (11.617-37)

Artur Navarro, tesoureiro da agência postal telegráfica de São José do Rio Pardo, Estado de S. Paulo, pedindo prorrogação por 60 dias do prazo que lhe foi concedido para prestar o reforço de fiança a que está obrigado, em consequência do aumento de vencimentos decorrente da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. — Deferido. (9.975-37)

Fernando Milanez, proprietário do Hotel Brasil, em Bauré, solicitando pagamento da importância de 4.259\$, alegando ter fornecido refeições e atendido à requisição do prédio que possui, para alojamento dos legionários do batalhão ferroviário, em outubro de 1930. — Indeferido, de acordo com as informações. (10.781-37)

Eugenio Lino da Costa, pedindo restituição dos documentos que se acham no processo n. 11.330-37. — Restituam-se, mediante recibo. (11.330-37)

Manoel Pereira da Costa. — Compareça ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, para selar sua posição. (13.198-37)

Vição Aérea São Paulo "Vasp". — Compareça, por seu procurador, ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas. (9.577-37)

Aerobrasil Limitada. — Idem. (11.288-37)

PORTARIA N. 3.876

Resolve, de conformidade com o disposto nos artigos 261 e 773 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao engenheiro Joaquim Licínio de Souza e Almeida, secretário deste Ministério, para, nos impedimentos do ministro, assinar as ordens de pagamento dos créditos e verbas orçamentarias concedidos a este Ministério para o corrente exercício, requisitar adiantamentos, assinar contratos lavrados nesta Secretaria de Estado e aprovar aqueles que forem celebrados nas repartições deste Ministério.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1937. — *Marques dos Reis.*

Expediente do dia 27 de julho de 1937

Avisos:

Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.689 — Solicitando seja pago ao 2º escriturário da I. F. E., José Vieira de Melo, a importância de 662\$200. (16.940-37)

N. 1.690 — Idem, a E. F. Maricá, a importância de 368, proveniente de transportes efetuados em proveito do D. A. C. — (12.199-37)

N. 1.691 — Idem ao guarda-fios de 1ª classe do D. C. T., José Rodrigues dos Santos, a importância de 288\$000. (9.805-37)

N. 1.692 — Idem, ao Banco Construtor do Brasil S. A., concessionário do serviço de luz elétrica em Petropolis, E. R. J., a importância de 613\$100, proveniente do fornecimento de luz elétrica à Comissão de E. R. F., durante o ano de 1933. (11.487-37)

N. 1.693 — Idem, ao guarda-chaves da 2ª Divisão da E. F. C. B., Solero Barbosa, a importância de 200\$000. (10.979-37)

N. 1.694 — Idem, ao agente da classe II, da E. F. C. B., Manuel Pedrosa de Araujo Caldas, a importância de 300\$000. — (10.875-37)

N. 1.695 — Idem, a Panair do Brasil S. A., de transporte efetuado, no corrente ano, em proveito do D. N. P. N., a importância de 1.009\$800. (12.344-37)

N. 1.696 — Idem, a Alceu Dias Wanderley, herdeiro e inventariante do seu falecido pai Antônio Dias de Oliveira Wanderley, ex-conductor de malas da D. R. C. T., no Estado do Rio de Janeiro, a importância de 121\$000. (12.141-37)

N. 1.697 — Idem, a Miguel de Oliveira Lopes, a importância de 1.330\$, proveniente de indenização por danos causados no lote n. 258, do Núcleo Colonial de Santa Cruz (D. S. B. F.) — (11.759-37)

N. 1.698 — Idem a D. Clotilde do Vale Ferreira, viúva do agente especial da E. F. C. B., Luis José Ferreira, a importância de 840\$000. (8.706-37)

N. 1.699 — Idem, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes efetuados, no corrente ano, em proveito da I. F. E., a importância de 979\$100. (12.490-37)

N. 1.700 — Idem, a funcionários da I. F. E., a importância total de 1.200\$000. (11.881-37)

N. 1.701 — Idem, a "The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.", proveniente do fornecimento de energia elétrica, nos meses de janeiro, fevereiro e março, do corrente ano, ao D. A. C., a importância de 450\$200. (12.518-37)

N. 1.702 — Idem, ao atual oficial administrativo da classe E, da E. F. C. B., Artur Vitor de Araujo, a importância de 360\$000. (8.485-37)

N. 1.703 — Solicitando seja pago ao chefe de seção do D. C. T., Régulo Ramalho, a importância de 480\$000. (11.960-37)

N. 1.704 — Idem, ao diarista do D. C. T., Jerônimo Coelho, a importância de 279\$, correspondente a diárias a que fez jus no mês de março de 1934. (11.803-37)

N. 1.705 — Idem, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens transportadas, no corrente ano, em objeto do serviço, a funcionários do D. N. P. N., a importância de 28\$000. — (12.345-37)

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.706 — Enviando, para o devido pagamento, folhas do operário de 2ª classe da Comissão E. R. Federais, ora servindo no Exército Nacional, como sortido Otacilio Bernardino, referente a dois terços da respectiva diaria a que fez jús nos meses de fevereiro e março do corrente ano, na importância de 275\$200. (12.218-37)

N. 1.707 — Idem, a folha de diarias a que fez jús o engenheiro ajudante da C. E. R. F., José Pedro de Escobar, durante o mês de junho do corrente ano, na importância de 225\$000. (12.219-37)

N. 1.708 — Idem, a folha do operário de 2ª classe da C. E. R. F., ora servindo no Exército Nacional, como sortido, Paulo da Cunha Teles, referente a dois terços da respectiva diaria que fez jús nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, na importância de 419\$900. (12.879-37)

Offícios:

Ao presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 2.990 — Remetendo processo n. 11.452-37, do Protocolo desta Secretaria de Estado, constituído de um requerimento em que o empregado da classe L, do quadro II deste Ministério, Waldemar Machado de Mendonça pede contagem de antiguidade de classe. — (11.452-37)

— A' E. F. Central do Brasil:

N. 2.991 — Comunicando que o aviso n. 106, do 30 de dezembro de 1921, nenhuma relação tem com o caso do ramal Ferreo Lorrana a Piquete. (9.339-37)

— A' I. F. O. C. Secas:

N. 2.992 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 20 do corrente mês, aprovou o projeto e orçamento na importância de 476:740\$450, do acode particular "Andrade Lima", de propriedade do Sr. Vicente de Andrade Lima, no município cearense de Pentecoste, mediante a condição de aceitar o proprietário, como prêmio, a quantia de 200:000\$, e autorizou também o início das obras a critério dessa Inspeção, fixando em 25 meses consecutivos o prazo para sua terminação. (10.126-37)

— A' Prefeitura do Distrito Federal:

N. 2.993 — Restituindo processo que acompanhou o ofício número 413, de 16 de junho de 1937, relativo ao aforamento de um terreno de marinha, localizado no Sítio do Quilombo, ilha do Governador, requerido pela Companhia Siderurgica Brasileira S. A., comunica, de ordem do Sr. ministro, que este Ministério nada tem a opor ao aforamento solicitado, pois, segundo informação do ofício n. 2.276, de 9 de julho de 1937, do D. N. P. N., o terreno em apreço acha-se situado em local fóra da zona abrangida pelos melhoramentos portuarios nesta capital. (12.576-37)

— Circular a todas repartições subordinadas deste Ministério, processo n. C. E. R. e C. E. R. P. S. C.:

N. 2.994 — "Afim de que vos digneis informar a respeito, em duas vias, abaixo transcrevo, de ordem do Sr. ministro, o requerimento formulado pelo Sr. Deputado Moraes Paiva e aprovado pela Câmara dos Deputados: "Requiere que se oficie ao Ministério da Viação e Obras Públicas solicitando informação a respeito da aplicação da lei n. 251, de 21 de setembro de 1936, e do motivo por que não tem sido a mesma observada em algumas repartições desse Ministério, segundo reclamação que tenho recebido de varios funcionarios obrigados a resistencia constante." (11.538-37)

— A' I. F. das Estradas:

N. 2.995 — Restituindo, rubricados, os documentos que acompanharam o ofício n. 409-S, de 7 de maio último, e que foram aprovados pelo decreto n. 1.789, de 9 de julho corrente. (12.593-37)

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 2.996 — Restituindo cópia da planta referente ao aforamento de um terreno de marinha, situado no lugar denominado Santa Maria, município de Santos, nesse Estado, comunica, de ordem do Sr. ministro, que este Ministério nada tem a opor ao dito aforamento, pois o terreno em apreço não interessa ao plano de melhoramentos do porto de Santos. (12.328-37)

N. 2.997 — Remetendo o papel n. 13.401-37, para cumprimento da Lei do Selo. (13.401-37)

— Ao D. F. T. N. no Rio Grande do Sul:

N. 2.998 — Idem, papel n. 13.393-37. (13.393-37)

— Ao D. F. T. N. no Estado de Minas Gerais:

N. 2.999 — Idem, papel n. 13.490-37. (13.490-37)

— Ao D. F. T. N. em Pernambuco:

N. 3.000 — Restituindo processo relativo ao aforamento de um terreno, próprio nacional, lote 22, situado á avenida Visconde Suassuna, freguesia da Boa Vista, município do Recife, nesse Estado, requerido pelo Sr. Albino José da Silva Maia, comunica que este Ministério nada tem a opor ao aforamento solicitado, pois, segundo informação do D. P. N., o terreno em apreço acha-se situado em local fóra da zona abrangida pelos melhoramentos portuarios nesse Estado. (12.729-37)

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de julho de 1937

Designando o Inspetor de Linhas Telegraficas da classe G, Adalto de Melo Matos, para, sem prejuizo de suas atribuições normais na Diretoria Técnica de Telegrafos e dentro das horas do expediente,

incumbir-se de trabalho atinente á reconstrução de linhas telegraficas que sera executada no Gabinete, sob orientação do Diretor Geral. (Portaria n. 916, de 27 de julho de 1937).

Designando o Engenheiro da classe J, Carlos Augusto Perdigão de Oliveira, para dirigir o serviço de reconstrução de linhas telegraficas nas Diretorias Regionais de Mato Grosso e Corumbá, de acordo com os planos e orçamentos encaminhados, respectivamente, com os officios ns. 96, de 6 de fevereiro, e 174, de 23 do mesmo mês e do corrente ano, na importância total de 92:795\$000 (noventa e dois contos setecentos e noventa e cinco mil réis) e aprovados por esta Diretoria Geral. Na execução desse serviço deverão ser observadas as "Instruções" expedidas por esta Diretoria Geral em circular n. 74, de 28 de maio do corrente ano. (Portaria n. 917, de 27 de julho de 1937).

Designando o inspetor de linhas telegraficas da classe G, Justino Soares da Silva, para dirigir o serviço de reconstrução de linhas telegraficas da Diretoria Regional de Ribeirão Preto, de acordo com os planos e orçamentos encaminhados com o ofício n. 698, de 4 de fevereiro último, no total de 2:000\$000 (dois contos de réis), e aprovados por esta Diretoria Geral. Na execução desse serviço deverão ser observadas as "Instruções" baixadas por esta Diretoria Geral em a circular n. 74, de 28 de maio do corrente ano. (Portaria n. 918, de 27 de julho de 1937).

Designando o telegrafista da classe H, Orlando Maia Coelho, chefe de Linhas e instalações da Diretoria Regional de Uberaba, para dirigir o serviço de reconstrução de Linhas telegraficas na mesma Diretoria, de acordo com os planos e orçamentos encaminhados com o ofício n. 1.380, de 2 de abril último, no total de 11:740\$000 (onze contos setecentos e quarenta mil réis), e aprovados por esta Diretoria Geral. Na execução desse serviço deverão ser observadas as "Instruções" baixadas por esta Diretoria Geral em a circular n. 74, de 28 de maio do corrente ano. (Portaria n. 919, de 27 de julho de 1937).

Autorizando a Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Minas Gerais a preencher, mediante contrato — "ad-referendum" — as vagas iniciais de mensageiros ajudantes de 3ª classe (mensageiros) decorrentes de dispensa de João Rabelo e Alcides Gomes de Moura, com a remuneração constante das respectivas tabelas, correndo a despesa por conta da dotação propria distribuida áquela D. R. do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Públicas para o corrente exercicio e devendo o ato ser submetido á homologação, na forma da circular n. 2, de 20 de janeiro último, da Presidencia da Republica. (Portaria n. 920, de 27 de julho de 1937).

Transferindo, sem onus para o Departamento, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de São Paulo, para a do Piauí, o telegrafista da classe G, Raulfo Barros. (Portaria n. 921, de 27 de julho de 1937).

Restabelecendo a linha postal de Cajurá a Santa Cruz da Esperança, subordinada á Diretoria Regional de Ribeirão Preto, com 21 quilômetros de extensão, 15 viagens mensais, a cavalo e custeada por 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis) anuais. (Portaria n. 922, de 27 de julho de 1937).

Declarando em apostilha de 28 do corrente mês, na portaria número 591, de 24 de maio último, que onde se lê Diretoria Regional do Piauí, leia-se Diretoria Regional de Goiaz.

Requerimento despachado

Gastão Martins Corrêa, telegrafista da classe F, com exercicio na Estação Central Telegrafica e Mario Moré Camara, telegrafista adjunto de 3ª classe, da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, com exercicio na agencia postal telegrafica de Magé, pedindo permuta de repartições. — Indeferido, á vista do informado. (Requerimento número 38.680, de 1937).

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas

Salomão Fortes Cabral, carteiro da classe D da Diretoria Regional de Ribeirão Preto, seis meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrafo unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, a partir de 8 de maio. (34.801, de 1936).

Maria Isabel da Fonseca Nogueira, escrituraria da classe E da Diretoria Regional de Ribeirão Preto, dois meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrafo unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, a partir de 12 de abril. (61.104, de 1936).

José Figueiredo Rocha Sobrinho, agente da agencia de Missão Velha, na Diretoria Regional do Ceará, um ano, com a gratificação integral, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (25.143, de 1937).

Afonso Correia de Souza, condutor de malas da Diretoria Regional á Estação Central, linha subordinada á Diretoria Regional do Ceará, seis meses, em prorrogação, com a meia diaria, para tratamento de saúde, a partir de 11 de maio. (55.411, de 1936).

José do Amaral e Silva, escriptorio da classe F da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês, em prorrogação, sendo 29 dias com ordenado, e o prazo restante com tres quartos, a partir de 21 do março último, para tratamento de saúde. (25.233, de 1936).

Nestor de Carvalho Pacheco, telegrafista da classe H da Estação Central Telegrafica, um mês, com ordenado, para tratamento de saúde, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (39.252, de 1937).

Pedro Soares Filho, mensageiro de 3ª classe (contratado, da Diretoria Regional de São Paulo, dois meses, com dois terços da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 7 de julho corrente. (19.488, de 1937).

Famiro Pinto Magioli, auxiliar de 4ª classe do tráfego, contratado, da Estação Central Telegráfica, três meses com dois terços da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 17 de julho corrente. (40.020, de 1937).

Jovina Costa, auxiliar do tráfego de 4ª classe, contratada, da Diretoria Regional de Minas Gerais, três meses, com dois terços da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 18 de junho último. (24.909, de 1937).

Aldenora Amorim Ribeiro, auxiliar do tráfego de 4ª classe, contratada, da Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, com mensalidade integral, nos termos do n. 10, art. 170, da Constituição da República, a partir de 1 de julho corrente. (40.176, de 1937).

Gustavo da Costa Diamante, mensageiros de 1ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Distrito Federal, seis meses, com mensalidade integral, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (1.297, de 1937).

Requerimento despachado

Carlos Alberto de Noronha Feital, carteiro auxiliar da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo licença. — Indeferido, tendo em vista o informado. (35.784, de 1937).

Departamento Nacional de Portos e Navegação

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 27 de julho de 1937

Aristotelino Querino da Silva, pedindo para ser aproveitado como contínuo contratado ou do quadro. — Indeferido de acordo com a informação.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 24 de julho de 1937

O "Sindicato Condor Ltd., requer seja modificada na matrícula seu avião Junkers G. 24 "Ypiranga" PP-CAB, no item "Velocidade de cruzeiro", a quilometragem de 170 para 180 kms. — "Defiro requerimento de fls. 15, devendo a D. O. propor a providência que se tornar aconselhável para que fique constatada a mudança do ângulo de incidência das hélices." — Ref. 6.152, 6.408-37

Ofícios

Dia 24 de julho de 1937

Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.682 — Remetendo quartas vias de pedidos de material aos ns. 902.159 a 902.166.

— Ao Sr. Diretor da "The Leopoldina Railway Co. Ltd.:

N. 1.683 — Solicitando fornecimento de novos passes livres para o segundo semestre de 1937.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 1.684 — Comunicando que o engenheiro da classe "M", Roberto Lázaro da Costa Pimentel, apresentou a este Departamento, no dia 23 do corrente, os documentos comprobatórios da aplicação da ao adiantamento, entregue pelo Tesouro Nacional em 28-4-37.

— Ao Sr. Diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.685 — Comunicando que o engenheiro da classe "M", Roberto Lázaro da Costa Pimentel, apresentou a este Departamento, no dia 23 do corrente, os documentos comprobatórios da aplicação da ao adiantamento que lhe foi entregue pelo Tesouro Nacional em 28-4-37.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 1.686 — Comunicando que o engenheiro da classe "K", José Isanto Seabra Fagundes, apresentou a este Departamento, no dia 23 do corrente, os documentos comprobatórios da aplicação dada adiantamento que lhe foi entregue pelo Tesouro Nacional em 28-4-37.

— Ao Sr. Diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.687 — Comunicando que o engenheiro da classe "K", José Isanto Seabra Fagundes, apresentou a este Departamento, no dia 23 do corrente, os documentos comprobatórios da aplicação dada adiantamento que lhe foi entregue pelo Tesouro Nacional em 28-4-37.

— Ao Sr. Engenheiro-Chefe da Comissão de Estradas de Rodagem:

N. 1.688 — Agradecendo a atenção dispensada ao engenheiro José Crisanto Seabra Fagundes, deste Departamento.

— Ao Sr. Presidente do Instituto Nacional de Previdência: N. 1.689 — Agradecendo a comunicação constante do ofício circular n. 578, de 9 do corrente.

— Ao Sr. Diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.691 — Remetendo 2ª via de empenho n. 121, de 22-7-37.

— Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.692 — Remetendo 3ª via de empenho n. 121, de 22-7-37.

— Ao Sr. Diretor Geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.693 — Restituindo o processo n. 25.004-35 e informando a respeito.

— Ao Sr. Presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 1.694 — Comunicando que não tendo o Sindicato Condor Limitada obtido classificação na concorrência para a execução da linha aérea Belém-Manáus, pôde ser restituída a caução de réis 10:000.000.

Ministério da Agricultura

Diretoria do Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de julho de 1937

Raul Floriano da Silva, pedindo, na qualidade de procurador, o pagamento por exercícios findos dos salários a que fez jus, em 1933, José Gabriel, como guarda dos imóveis do extinto Patronato Agrícola Pereira Lima. — Selo o traslado da procuração. (DEC-916-37).

Ahlino & Comp., interessados no pagamento da importância de 1:891.800, relativa a fornecimento efetuado, em 1929, à extinta Fazenda Modelo de Criação Pedro Leopoldo. — Apresentem os documentos que contenham a autorização para o fornecimento (DEC-7.376-37).

Sociedade Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, requerendo pagamento de contas no total de 147.850, relativas ao exercício de 1932. — O pagamento foi solicitado à Diretoria da Despesa Pública pelo ofício n. 802, de 24 de novembro de 1932, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

(Quarta Secção)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de julho de 1937

Exmo. Sr. Presidente da República:

Em consequência de fortes ameaças que caíram sobre a região em que está situada, o Aprendizado Agrícola da Paraíba sofreu grandes prejuízos com o desabamento de metade do secadouro e parte do edifício de residência do porteiro.

Para reparar as estradas, orçados em 40:707.800, determinei se tomasse o compromisso dessa importância no crédito distribuído à Prefeitura da Diretoria do Expediente e Contabilidade deste Ministério, à conta da sub-consignação 118, VII — Obras — verba 12 — Material II — Anexo 11 do orçamento vigente, por onde deverá correr a despesa indicada.

Para realização dessas obras julgadas imprescindíveis, solicito a V. Ex., nos termos da lei n. 183 de 13 de janeiro de 1934, artigo 15, inciso b, a necessária autorização, submetendo à apreciação de V. Ex. o processo respectivo.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1937. — Odilon Braga.

Autorizado. Em 20 de julho de 1937. — GETULIO VARGAS.

Exmo. Sr. Presidente da República:

Evidenciando-se do exame procedido pelo Instituto Nacional de Tecnologia do Ministério do Trabalho as más condições atuais do forno crematório do Instituto Biológico Animal do Departamento Nacional da Produção Animal, do Ministério da Agricultura, sendo assim urgentes os trabalhos de reconstrução, o Gabinete de Arquitetura e Engenharia apresentou anexo ao processo D. P. C. 1.027-37, no total de réis 2:535.170 sendo este Ministério ordenação o compromisso de 2.000.000 para esse fim, por conta do Título IV — Material, Verba 12, VII — Obras, sub-consignação 118 do presente orçamento deste Ministério.

Solicito, pois, autorização de V. Ex. afim de poderem ser executadas as obras necessárias à reconstrução, nos termos do art. 15, inciso b, da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1934.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1937. — Odilon Braga.

Autorizado. Em 20 de julho de 1937. — GETULIO VARGAS.

Exmo. Sr. Presidente da República:

Em face da necessidade de reparar as dependências do Aprendizado Agrícola da Paraíba, de modo a dotá-la de instalações apropriadas às aulas do curso profissional e ao gabinete de física e química,

ordenar o compromisso da importância de 17:183\$300 para atender às obras urgentes que deverão ser executadas para esse fim, sendo essa despesa imputada ao crédito distribuído a D. E. C. Pagadoria — por conta do anexo 11 — II — Material — Verba 1ª VII — Obras, do vigente orçamento deste Ministério.

Como, porém, a lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, no seu artigo 15, inciso b, exige a autorização de V. Ex. para execução das referidas obras, enquadradas nesse dispositivo, venho solicitar a, submetendo ao mesmo passo a elevada apreciação de V. Ex. o respectivo processo.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1937. — *Odilon Braga.*

Autorizado. Em 20 de julho de 1937. — GETULIO VARGAS.

Exmo. Sr. Presidente da República:

Constatada a urgente necessidade da drenagem dos terrenos da Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco, para evitar os prejuízos que fatalmente advirão para a Estação, das inundações frequentes em épocas invernosas, destinei a importância de 30:000\$ para as obras necessárias, do crédito e miser da sub-consignação 2 — Obras — Ministério da Agricultura — Orçamento de Despesas Extraordinárias — Anexo 12 do vigente orçamento deste Ministério, embora fossem estimadas as despesas em 30:202\$000.

Para efetuar ditas obras, de acordo com o disposto no artigo 15, inciso b, da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, solicito a autorização de V. Ex., a cuja apreciação submeto o processo respectivo.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1937. — *Odilon Braga.*

Autorizado. Em 26 de julho de 1937. — GETULIO VARGAS

Exmo. Sr. Presidente da República:

As casas da Vila "Miguel Calmon", propriedade da União, administrada por este Ministério, carecem de obras urgentes destinadas à sua conservação, conforme se verifica dos respectivos orçamentos organizados pela seção de Arquitetura e Engenharia desta Secretaria do Estado.

De acordo com o estatuído no artigo 15, inciso b, da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, solicito autorização a V. Ex. para executá-las, correndo as despesas no total de 21:353\$050, por conta da sub-consignação n. 118 — II Material, VII Obras — Verba 1ª — Administração Geral — Anexo n. 11 da lei do orçamento deste Ministério para o corrente exercício.

A referida Vila é atualmente ocupada por funcionários deste Ministério, de conformidade com o disposto no decreto n. 22.005, de 24 de outubro de 1932.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1937. — *Odilon Braga.*

Autorizado. Em 14 de julho de 1937. — GETULIO VARGAS.

Comissão de Eficiência

ATA DA TRIGESIMA SEGUNDA SESSÃO EM 19 DE FEVEREIRO DE 1937

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, no gabinete do diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com a presença dos Srs. Domingos Fleury da Rocha, José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinicius da Silveira Grillo, Henrique Blanc de Freitas e Itagiba Barçante, realizou-se a trigésima segunda sessão da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia. A Comissão procedeu, em conjunto, ao estudo dos fatores que deverão servir de base à apreciação do merecimento dos funcionários das diferentes carreiras técnicas especializadas e administrativas deste Ministério. Considerando o assunto de natureza urgente, determinou-se expedisse circular aos diversos Departamentos, solicitando a remessa de todos os elementos que caracterizarem o merecimento dos funcionários das carreiras em apreço, os quais serão prestados a títulos de subsídio para organização definitiva da ficha de merecimento em que serão computados os itens comuns à avaliação do merecimento dos funcionários de todas as carreiras e descritos como se seguem: *Frequência* — comparecimento do funcionário à repartição, avaliada pela assinatura no livro do ponto. *Assiduidade* — permanência do funcionário no desempenho de suas funções. *Pontualidade* — observância rigorosa das horas regulamentares de entrada e saída. *Operosidade* — quantidade de trabalho produzido em função de seu cargo. *Eficiência* — quantidade de trabalho útil produzido em relação ao tempo consumido para produzi-lo. *Celo* — desvelo, cuidado e atuação no desempenho das funções. *Natureza de trabalho* — de rotina, de investigação. *Concursos ou provas de habilitação*. Nada mais tendo sido discutido nem deliberado, o Sr. presidente encerrou a sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da comissão e por mim Maria Joana de Almeida Fernandes, secretária que a lavrei.

ATA DA TRIGESIMA PRIMEIRA SESSÃO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 1937

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, no gabinete do diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com a presença dos Srs. Domingos Fleury da Rocha, José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinicius da Silveira

Grillo, Henrique Blanc de Freitas e Itagiba Barçante, realizou-se a trigésima primeira sessão da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia. O Sr. Solano da Cunha relatou os processos: C.E. n. 300 em que o diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, com apoio dos dispositivos constantes do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, propõe a modificação das tabelas do pessoal contratado do Serviço de Fomento da Produção Mineral e o aumento no quadro do mesmo pessoal em relação ao Laboratório Central da Produção Mineral. Verificada a procedência das razões que determinaram a modificação e aumento naquelas tabelas, a comissão nada teve a opor relativamente à adoção da medida em apreço, sugerindo no entanto, fosse presente ao processo a relação nominal a que se refere o art. 12 do decreto citado, afim de que o Ministério ficasse habilitado a tomar junto ao Presidente da República as providências que o caso requer. C.E. n. 268 em que o diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal pede a renovação dos contratos de Antônio Benjamin Barreiros Terra, Antônio Barbosa Coutinho, Nair Lobo Perdigão e Ricardo Luiz Ferreira da Costa. Em face da circular 2-37 da Presidência da República, a comissão considerou de necessidade inadiável a renovação dos contratos em apreço, sugerindo no entanto fossem os mesmos regulados pelos dispositivos constantes do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936. Por sugestão do Sr. Solano da Cunha, determinou a Comissão que se oficiasse ao diretor do Serviço Técnico do Café comunicando que embora publicada no *Diário Oficial* de 26 de janeiro de 1937, a relação dos funcionários que constituem a classe I da carreira de classificador de café, não poderiam ser apostilados os respectivos títulos, uma vez que o assunto ainda não tinha sido definitivamente solucionado. Nada mais tendo sido discutido nem deliberado, o Senhor presidente encerrou a sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da comissão e por mim Maria Joana de Almeida Fernandes, secretária que a lavrei.

ATA DA TRIGESIMA SEGUNDA SESSÃO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 1937

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, no gabinete do diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com a presença dos Srs. Domingos Fleury da Rocha, José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinicius da Silveira Grillo, Henrique Blanc de Freitas e Itagiba Barçante, realizou-se a trigésima segunda sessão da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura. Aberta a sessão foi o Sr. Heitor Grillo vivamente cumprimentado pelos demais membros da Comissão, em virtude de sua nomeação para o cargo de diretor da Escola Nacional de Agronomia, determinando o Sr. presidente fosse inserido em ata um voto de congratulação com a autoridade superior pelo acerto e justiça que tal ato representava. Lida e aprovada a ata da sessão anterior passou-se à ordem do dia. O Sr. Heitor Grillo relatou os processos C. E. n. 155 em que Santos Lahera J. Castilho, auxiliar de fotomicrografo pede seja atribuído ao cargo que ocupa a denominação de fotomicrografo com os vencimentos correspondentes a esse cargo. Declarou a Comissão que nada havia a deferir no presente requerimento uma vez que a lei do reajustamento incluiu o requerente na mesma linha de carreira em que foi classificado o fotomicrografo deste Ministério. C. E. n. 157, em que Artur de Miranda Bastos, agrônomo silvicultor classe J, pede classificação na carreira de Biologista — D. N. P. V. onde exercerá funções correspondentes à sua especialidade em anatomia de madeira. O processo foi convertido em diligência para que pela repartição competente fosse anexada toda a documentação necessária a demonstrar que as funções que o interessado exerce são mais compatíveis com a carreira de Biologista — D. N. P. V., afim de que o assento seja submetido à apreciação do Conselho Federal do Serviço Público Civil nos termos do art. 35, da lei do reajustamento. C. E. n. 190, em que Hilário Rui Rolim, serventário contratado, pede nomeação para o cargo de 3º escrivão. A Comissão opinou pelo indeferimento da petição, considerando que o cargo pleiteado pelo requerente constitui posto inicial na carreira de oficial administrativo, cuja admissão só poderá ser efectuada mediante habilitação prévia em concurso. Por sugestão do Sr. Solano da Cunha resolveu a Comissão propor ao Senhor ministro que até que sejam estabelecidas normas gerais para promoção dos serventários contratados, fosse o assunto regido pelos dispositivos que regulam as promoções do funcionário público federal, nos termos do art. 33 e parágrafos da lei do reajustamento. C. E. n. 190, em que o diretor da Diretoria do Ensino Agrícola responde o ofício n. 13, desta Comissão de Eficiência solicitando informações necessárias à apreciação do assunto concernente ao preenchimento de 2 vagas de trabalhadores de 4ª classe existentes no Aprendizado Agrícola do Acre. A Comissão considerou de necessidade inadiável o preenchimento das vagas em apreço, opinando, no entanto, fossem os contratados propostos, admitidos sob o regime de pagamento por tarefa, nos termos do art. 5º, da lei n. 199, de 23 de janeiro de 1936. O Sr. Solano da Cunha relatou os processos C. E. 269 em que o diretor do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização propõe a renovação do contrato de Felix Leite de Assis para exercer as funções de contra-mestre de 5ª classe, naquela Serviço. Dadas as circunstâncias especiais que caracterizam o assunto em lide a Comissão considerou de necessidade inadiável a renovação do contrato em apreço. Nada mais tendo sido discutido nem deliberado,

Sr. presidente encerrou a sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão e por mim, Maria Joana de Almeida Fernandes, secretária que a lavrei.

ATA DA TRIGESIMA TERCEIRA SESSÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 1937

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, no gabinete do diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com a presença dos Srs. Domingos Fleury da Rocha, José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinicius da Silveira Grillo, Henrique Blanc de Freitas e Itagyba Barçante, realizou-se a trigésima terceira sessão da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia. Pelo Sr. Solano da Cunha foi relatado o processo C. E. n. 330, em que a Diretoria de Expediente e Contabilidade pede a audiência da Comissão de Eficiência sobre a renovação do contrato da amanuense de 3ª classe do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Maria José Barbosa de Magalhães. A Comissão considerou de necessidade inadiável a renovação do contrato em apreço tanto mais que a mesma deixou de ser feita oportunamente por simples omissão do nome da interessada na respectiva relação nominal. O Sr. Blanc de Freitas relatou os processos C. E. n. 164 em que Afonso Barbosa Ferreira pede nomeação para o cargo de auxiliar do 3º classe do Serviço de Defesa Sanitária Animal, em virtude de ter sido classificado em concurso. O processo foi convertido em diligência para que pela repartição competente fossem prestados esclarecimentos precisos sobre a realização do concurs. em apreço, discriminando-se bem assim a classificação obtida pelo requerente. C. E. n. 185, em que Vitor Antônio Pisserquiu, médico veterinário, pede nomeação interina para o cargo de ajudante do Serviço de Defesa Sanitária Animal. A Comissão opinou pelo indeferimento da petição, considerando preliminarmente, que em face do art. 41 da lei do reajustamento a primeira investidura em cargos técnicos ou administrativos está condicionada à exigência de concurso. C. E. n. 223, em que Ananias Barbosa de Lucena pede seja readmitido para exercer as funções de vigia da Inspeção Regional do Fomento da Produção Animal, em Tigipió, no Estado de Pernambuco. A Comissão solicitou a audiência da Diretoria Geral da Produção Animal para que se digne manifestar em face das alegações expostas pelo requerente. C. E. n. 240, em que a Diretoria de Expediente e Contabilidade comunica o despacho do senhor presidente da Republica, determinando seja aproveitado oportunamente Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque, em cargo equivalente ao do veterinário de 2º classe do extinto Serviço de Indústria Pastoral, do qual foi exonerado em 6 de janeiro de 1931. A Comissão solicitou a audiência da Diretoria de Expediente e Contabilidade para que se digne anexar o processo em que se acha exarado o despacho aludido. O Sr. Heitor Grillo relatou o processo C. E. n. 221, em que o diretor do Instituto de Biologia Vegetal propõe a admissão de José Arantes Pereira para exercer as funções de trabalhador de 3ª classe, preenchendo assim a vaga verificada com a dispensa de Oswaldo José Antônio. A Comissão considerou de necessidade inadiável o preenchimento da vaga em apreço, opinando no entanto, que o contratado proposto seja admitido para exercer as funções de trabalhador de 4ª classe, uma vez que a vaga de trabalhador de 3ª classe deve ser provida mediante promoção de contratado de categoria imediatamente inferior, conforme disposto no item II, da portaria ministerial n. 87, de 5 de dezembro de 1936. O Sr. Itagyba Barçante relatou o processo C. E. n. 189, em que Edgard Fernandes Teixeira, agrônomo D. N. P. V., classe I, pede promoção à classe K da carreira de Agrônomo Cafeicultor. A Comissão opinou pelo indeferimento da petição, considerando que em face do disposto no art. 34 da lei do reajustamento o funcionário só poderá ser promovido, dentro da respectiva carreira e para a classe imediatamente superior, depois de decorridos dois anos de efetivo exercício na classe. Nada mais tendo sido discutido nem deliberado, o Sr. presidente encerrou a sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão e por mim, Maria Joana de Almeida Fernandes, secretária que a lavrei.

missão foi de parecer que só oportunamente poderá ser considerada a medida pleiteada. C. E. n. 486-1937, em que o diretor do Instituto de Biologia Animal pede providências afim de que seja aberto concurso para provimento dos cargos de ajudante da Estação Experimental em Deodoro, solicitando bem assim aprovação das instruções relativas ao concurso em apreço. Tratando-se de assunto pendente de regulamentação, nos termos do art. 43, da lei do reajustamento, a Comissão foi de parecer que só oportunamente poderá ser considerada a solicitação em apreço. C. E. ns. 228 e 446-37, em que os diretores do Serviço de Fruticultura e da Escola Nacional de Veterinária propõem respectivamente sejam nomeados Sebastião Bento da Silva e Argeu Barbosa de Almeida para exercer os cargos de serventes nas referidas repartições. A Comissão foi de parecer que os candidatos propostos só poderão ser nomeados para a classe B, inicial, da carreira de servente, uma vez que em face do disposto no parágrafo único do artigo 30 é vedada nomeação para a classe em que houver excedentes, como acontece na carreira de Serventes, classe C, onde foram incluídos os cargos ora pleiteados. C. E. n. 245, em que Oscar Fontenelle de Souza Rodrigues pede aproveitamento em cargo equivalente ao de almoxarife, da antiga Estação Experimental de Fumo, em Tracuateua. O processo foi convertido em diligência para que a Diretoria de Expediente e Contabilidade informe quais os cargos exercidos pelo peticionário e bem assim o motivo por que foi exonerado do cargo de almoxarife. C. E. n. 233-37, em que o diretor do Serviço Técnico do Café pede seja efetivado Oscar Ribeiro no cargo de assistente químico do referido Serviço, uma vez que esse funcionário foi habilitado no concurso de títulos para provimento do cargo aludido. A Comissão de Eficiência solicitou preliminarmente uma cópia autêntica da ata do julgamento do concurso de títulos a que se submeteu o funcionário em lide. C. E. n. 140-37, em que Francisco Ramalho da Silva pede afetivação no cargo de escriturário do Aprendizado Agrícola de Alagôas. Tratando-se de assunto pendente de solução do Conselho Federal de Serviço Público Civil, a Comissão foi de parecer que só oportunamente poderá ser considerada a petição em apreço. C. E. n. 219-37, em que o diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal propõe seja nomeado, interinamente, o agrônomo Armando Brito para exercer o cargo de sub-ajudante do referido Serviço, na vaga verificada com a nomeação de Afonso Mielli para o Serviço Técnico do Café. Tratando-se de nomeação para cargo intermediário de carreira cuja admissão, ainda no cargo inicial, está condicionada à exigência de concurso, a Comissão opinou pela impossibilidade de ser atendida a proposta em apreço. — Pelo senhor Itagyba Barçante foram relatados os processos: C. E. n. 170, em que o diretor do Serviço Técnico do Café pede a efetivação de Raimundo Martins da Silva, no cargo de agrônomo cafeeiro, classe L. C. E. n. 144137, em que Carlos Ralston Barbosa pede efetivação no cargo de assistente chefe do Serviço Técnico do Café. Tratando-se de assunto pendente de solução do Conselho Federal do Serviço Público Civil, a Comissão foi de parecer que só oportunamente poderão ser consideradas as petições em apreço. C. E. n. 334-37, em que os antigos conservadores de hebario, Pedro Oculioni e Donisio Constantino pedem classificação na carreira de Prático de Laboratório, classe F, em cuja linha de carreira foi incluído o cargo de Conservador de Museu do Instituto de Biologia Vegetal. A Comissão foi de parecer que a pretensão em apreço só poderá ser atendida oportunamente mediante promoção. C. E. ns. 153-37 e 326-37, em que Raul Nobre de Campos e Maria de Lourdes de Almeida FFilho, pedem, respectivamente promoção aos cargos de oficial administrativo, classe J, e de Datilógrafo, classe G. Não podendo ser consideradas isoladamente as petições em apreço, a Comissão aprovou o parecer do Sr. relator, em virtude do qual os interessados deverão aguardar oportunidade nos termos das letras d e a dos artigos 17 e 43 da lei do reajustamento. Nada mais tendo sido discutido, nem deliberado, o Sr. presidente encerrou a sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata a qual depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim, Maria Joana de Almeida Fernandes, secretária, que a lavrei.

ATA DA TRIGESIMA SEXTA SESSÃO, EM 4 DE MARÇO DE 1937

Aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e trinta e sete, no Gabinete do diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com a presença dos Srs. Domingos Fleury da Rocha, José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinicius da Silveira Grillo, Henrique Blanc de Freitas e Itagyba Barçante, realizou-se a trigésima sexta sessão da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia. Depois de longamente debatido, em sessões anteriores, o assunto relativo à situação dos funcionários interinos deste Ministério, propoz o Sr. Blanc de Freitas, tendo em vista as varias modalidades de interinidade atualmente existentes, fossem submetidas à consideração do Conselho Federal do Serviço Público Civil as seguintes sugestões que visem estabelecer para cada um dos casos a solução adequada: a) abertura de concurso para cargos iniciais vagos ou providos interinamente, mediante concorrência de estranhos; b) abertura de concurso para os cargos intermediários de carreiras, que tenham ocupantes interinos, com inscrição facultativa em perfeita igualdade de condições, para os funcionários efetivos de classe imediatamente inferior da mesma carreira; c) na hypothese de haver excedentes nos cargos previstos no item a, o aproveitamento de estranhos se fará desde que ocorram vagas, após a extinção de excedentes, na vigência do concurso; d) os ocupantes interinos de classes intermediárias que não obtiverem classificação suficiente à efetivação nos cargos respec-

ATA DA TRIGESIMA QUINTA SESSÃO, EM 3 DE MARÇO DE 1937

Aos tres dias do mês de março de mil novecentos e trinta e sete, no gabinete do diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com a presença dos Srs. Domingos Fleury da Rocha, José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinicius da Silveira Grillo, Henrique Blanc de Freitas e Itagyba Barçante, realizou-se a trigésima quinta sessão da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia. Pelo Sr. Heitor Grillo foram relatados os processos: C. E. n. 335, de 1937 — em que a Sociedade Brasileira solicita o patrocínio do Sr. Ministro afim de que sejam efetivados os funcionários técnicos, com mais de 10 anos de serviço público federal, que exerçam cargos vagos, não iniciais de carreira. Tratando-se de assunto pendente de solução do Conselho Federal do Serviço Público Civil, a Comissão foi de parecer que só oportunamente poderá ser considerada a medida pleiteada. C. E. n. 485-37, em que o diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal pede providências afim de que seja determinado o proseguimento do concurso aberto para provimento de cargos vagos ou preenchidos interinamente no Serviço de Defesa Sanitária Animal. Tratando-se de assunto pendente de regulamentação nos termos do artigo 43, da lei do reajustamento, a Co-

ativos, serão efetivados nas vagas que existirem nas classes imediatamente inferiores; e) os funcionários interinos em cargos vagos, intermediários de carreira e ocupantes em caráter efetivo de cargo imediatamente inferior, não serão submetidos a concurso e o provimento dos cargos que exercem interinamente se fará nos termos do art. 33 e parágrafos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936; f) as sugestões expostas nos itens acima formulados não aproveitarão os funcionários nomeados nos termos da lei n. 158, para exercício interino de cargos durante o impedimento do titular efetivo. Embora, pessoalmente, fosse partidário de qualquer medida tendente a solucionar, de modo favorável, a situação dos interinos, declarou o Senhor Solano da Cunha que tinha dúvida quanto à viabilidade das sugestões feitas pelo Sr. Blanc de Freitas, por julgar inadmissível a sua prática dada a incompatibilidade existente entre elas e a lei do reajustamento. Justificando seu ponto de vista passou a frisar alguns pontos discordantes, citando entre eles o caso de concurso para efetivação de funcionários em cargos intermediários de carreira, quando a lei tacitamente o determina para ingresso na carreira, sendo todos os cargos não iniciais providos mediante promoção. Efetivar funcionários nos últimos postos da carreira, embora por concurso seria ferir o direito dos funcionários efetivos das classes imediatamente inferiores a quem estava assegurada automaticamente, em face da lei a promoção por antiguidade ou merecimento, aos postos superiores. Mostrou, também, a situação que se crearia com a adoção daquela medida nos casos de classes em que há cargos excedentes, pois, seria ilógica a efetivação de funcionários nessas classes, cujos cargos, providos interinamente, estariam a rigor, automaticamente extintos. Nessas condições, sugeria que o assunto fosse submetido à consideração do Conselho Federal do Serviço Público Civil, acentuando-se não somente a necessidade de solução urgente para o caso em estudo, tendo em vista a situação de determinadas classes constituídas em totalidade de funcionários interinos. Lembrou ainda que para melhor esclarecimento do assunto fosse o expediente respectivo acompanhado de um quadro demonstrativo da situação dos interinos nas diferentes carreiras do Quadro Único deste Ministério. Submetida a matéria à votação, declarou o Sr. Heitor Grillo que reconhecia a procedência dos argumentos expostos pelo Sr. Solano da Cunha, opinando, no entanto, que se providenciasse junto ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, pleiteando que, entre as medidas a serem introduzidas para correção das falhas encontradas na lei do reajustamento, fosse incluída uma disposição, de caráter transitório, facultando solução favorável aos interinos mediante ato do Poder Legislativo. O Sr. Presidente, embora sob o ponto de vista pessoal, não encontrasse inconveniente em que, a título de subsídio, fossem submetidos ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, as sugestões apresentadas com o parecer do Sr. Blanc de Freitas, determinou, em virtude do voto da maioria, que o assunto fosse encaminhado à consideração daquele Conselho de conformidade com o parecer do Sr. Solano da Cunha. Nada mais tendo sido discutido, nem deliberado, o Sr. presidente encerrou a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata a qual depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim, Maria Joanna de Almeida Fernandes, secretária, que a lavrei.

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO, EM 10 DE MARÇO DE 1937

Aos dez dias do mês de março de mil novecentos e trinta e sete no Gabinete do Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com a presença dos Srs. Domingos Fleury da Rocha, José Solano Carneiro da Cunha, Heitor Vinicius da Silveira Grillo, Henrique Blanc de Freitas e Itagyba Barçante, realizou-se a trigésima sétima sessão da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia. — Pelo Sr. Blanc de Freitas foram relatados os processos C. E. n. 158-37, em que Juraci de Castro Peixoto pede efetivação no cargo de escrevente datilógrafo do Departamento Nacional da Produção Animal. Considerando que a petição foi classificada no concurso para provimento dos cargos de escreventes datilógrafos deste Ministério, a Comissão opinou pelo deferimento da petição. — C. E. 157-37 — em que o Diretor do Serviço de Defesa Sanitária Animal propõe sejam efetivados Amleto Mosel e Avelino Villar Dantas nos cargos de ajudantes, uma vez que esses funcionários satisfizeram às exigências do art. 170, n. 2, da Constituição Federal. A Comissão opinou favoravelmente à medida pleiteada, visto que os funcionários referidos foram habilitados no concurso regulamentar exigido para provimento dos cargos de ajudante do Serviço de Defesa Sanitária Animal, atualmente Veterinário — classe "I". — C. E. 287-37 — em que o Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal propõe seja efetivado Antonio Vaz de Figueiredo no cargo de auxiliar de 3ª classe, atualmente Prático Rural — classe "E". Tratando-se de assunto pendente de solução do Conselho Federal do Serviço Público Civil, a Comissão foi de parecer que só oportunamente poderá ser considerada a proposta em apreço. — C. E. 143-37 — em que Luiz Salatino pede nomeação para o cargo de sub-classificador de café, em virtude de ter sido classificado em concurso. O processo foi convertido em diligência para que pela repartição competente fosse informada qual a vigência do concurso a que se submeteu o peticionário. — C. E. 445-37 — em que o Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal pede a efetivação de Ascendino Leitão Faria e Leoni Fonseca Almeida nos cargos de Almojarife da Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal, em São Paulo. Tratando-se de assunto pendente de solução do Conselho Federal do Serviço Público Civil, a Comissão foi

de parecer que só oportunamente poderá ser considerada a solicitação em apreço. — C. E. 240 — em que o Diretor da Diretoria de Expediente e Contabilidade comunica ao Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal que o Sr. Presidente da República determinou que oportunamente fosse aproveitado Samuel Hardman Cavalcanti d'Albuquerque em cargo equivalente ao de veterinário de 2ª classe da extinta Diretoria Geral de Indústria Pastoral. A Comissão de Eficiência solicitou a audiência da Diretoria de Expediente e Contabilidade para que se digne anexar o processo sob n. D. E. C. 15.492-36. — C. E. n. 156-37, em que o Diretor do Serviço de Fomento da Produção Animal propõe a nomeação do escrevente datilógrafo Washington Newton d'Avila para exercer idêntico cargo na Seção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional da Produção Animal, durante o impedimento decorrente de licença cujo prazo findou a 25 de janeiro último, a Comissão opinou pelo arquivamento do processo. — C. E. 220-37 em que o Diretor do Serviço de Defesa Sanitária Animal propõe modificação na tabela do contratado admitido para a execução dos serviços de defesa sanitária Animal, resultantes de acordo firmado com o Estado do Ceará. A Comissão nada teve a opor relativamente à adoção da medida pleiteada, opinando, no entanto, que os serventários propostos para o exercício das funções de ajudante técnicos sejam contratados para exercer funções mais compatíveis com as profissões que exercem, uma vez que, de conformidade com a regulamentação da profissão veterinária, as funções em apreço devem ser privativas de médicos veterinários. Pelo Sr. presidente foram relatados os processos C. E. n. 339-37 em que o diretor do Expediente e Contabilidade pede a renovação dos contratos dos auxiliares técnicos Perí Maciel, Auto Célio Mota e José Pereira Guimarães. Verificando que a medida pleiteada consulta os interesses do serviço, a Comissão opinou pela renovação dos contratos em apreço, estando igualmente de acordo com a nova forma de contrato determinada pelo Sr. ministro, em virtude da qual os serventários em apreço seriam readmitidos nos termos do decreto n. 872, de 1 de junho de 1936. — C. E. 972-37 em que a Delegacia do Trabalho Marítimo em Paranaguá solicita providências afins de que seja designado para representar este Ministério no Conselho daquela Delegacia um funcionário que tenha por sede a cidade aludida, visto que o representante atual, agrônomo Hermes Cardoso, incidia na disposição constante do § 1º, do art. 7º do decreto 24.743, de 14 de julho de 1934, por ter faltado a duas sessões consecutivas, realizadas pelo Conselho mencionado. O processo foi convertido em diligência a fim de que a Diretoria Geral da Produção Animal informe se existe funcionário naquele Departamento que tenha por sede a cidade de Paranaguá. — O Sr. Itagyba Barçante relatou o presente C. E. n. 169-37 em que o sub-assistente administrador do Campo de Semeadas de Cana de Assucar em Cariri propõe alterações na tabela de pessoal extranumerário do referido Campo. O processo foi convertido em diligência para que pela repartição competente fosse indicadas quais as alterações introduzidas na tabela em apreço e bem assim se essas alterações obedeceram rigorosamente aos dispositivos constantes do decreto n. 871 e da portaria 87, de 5 de dezembro de 1936. C. E. ns. 304 e 383 em que o diretor do Serviço Técnico do Café propõe as nomeações de Orlando Aluzi e Joaquim Rodrigues Costa para exercerem o cargo de servente — classe C, no referido Serviço. A Comissão opinou pela impossibilidade de serem atendidas as propostas em apreço, pela forma indicada, uma vez que em face do disposto no § 2º do art. 30 da lei do reajustamento é vedada nomeação para classe em que houver excedentes, como acontece no caso presente. — Nada mais tendo sido discutido nem deliberado, o Sr. Presidente encerrou a sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim, Maria Joana de Almeida Fernandes, secretária que a lavrei.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de julho de 1937

Foi assinada a carta que, aprovando os estatutos apresentados, reconhece como profissional, nos termos da legislação em vigor, o Sindicato de Operários Ferroviários da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, com sede em São Carlos, Estado de São Paulo (DGE, n. 14.755-936).

Dia 22

Foram assinadas as cartas que, aprovando os estatutos apresentados, reconhecem como profissionais, nos termos da legislação em vigor, os seguintes sindicatos: Sindicato dos Chauffeurs de Campos, com sede na cidade do mesmo nome, Estado do Rio de Janeiro (DGE, n. 904-936), Sindicato dos Operários e Empregados na Indústria de

Construção Naval, com sede nesta Capital (DGE. 13.182-931) e Sindicato dos Empregados em Barbearias, com sede em Campos, Estado do Rio de Janeiro (DGE. 919-936).

Processos despachados

Dia 17 de julho de 1937

Antônio Hing, recorrendo do ato do Departamento Nacional do Trabalho pelo qual lhe foi imposta a multa de 1:000\$, por infração do decreto n. 20.291, de 1931 (DGE. 11.407-937). — Mantenho a multa. A infração do decreto n. 20.291 está expressamente confessada em petição de fls. 9.

Dia 23

Sindicato Profissional dos Carregadores e Encasadores de Café, expondo a situação angustiosa em que se acham os carregadores e encasadores de café no porto desta Capital, por motivo de falta de trabalho (DGE. 17.694-936). — Transmitem-se, de acordo com o parecer. (Este despacho se refere ao seguinte ofício: "Acusando recebido seu ofício 1E-1.578, de 18 de junho último, cumpre-nos, em resposta, esclarecer-lhe que este Departamento, como sempre, está empenhado em promover o aumento da exportação de café, agindo constantemente e ininterruptamente nesse sentido. Aliás, dentro da esfera de ação do Departamento, é esse o único meio de que dispomos para atender aos fins do processo que acompanhou seu ofício supra referido.")

Dia 24

Departamento Nacional do Trabalho, propondo o cancelamento da carta de reconhecimento do Sindicato dos Operários em Construção Civil, de Terezina, Estado do Piauí (DGE. 6.120-934). — Cancele-se a carta, de acordo com o parecer do diretor geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "Em face da informação supra, não tendo o sindicato em causa adaptado os seus estatutos aos termos do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934, conforme determina o art. 40, dessa lei, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo o cancelamento da carta de reconhecimento, expedida na forma do decreto n. 19.710, de 19 de março de 1931.")

Companhia Auxiliar da Viação e Obras, pedindo avocação do processo em que são interessados a requerente e seus ex-empregados Antônio Venerando e Cândido Moreira Carneiro (DGE. 11.388-937). — Não há fundamento legal.

Ministério das Relações Exteriores, consultando sobre o projeto de convenção relativo à duração do trabalho na indústria textil (DGE. n. 9.962-937). — Arquite-se.

Sindicato dos Corretores de Mercadorias de Pernambuco, requerendo a alteração de seu título para Sindicato dos Corretores de Pernambuco (DGE. 9.943-937). — Deferido, de acordo com o parecer. (Este despacho se refere ao seguinte: "Com a informação e parecer da 1ª Seção (fls. 6 verso a 7), faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo a modificação do título para "Sindicato dos Corretores de Pernambuco.")

Dia 27

Sindicato dos Operários em Fábricas de Tecidos, desta Capital, pedindo providências no sentido de ser aumentado o salário de seus associados (DGE. 5.555-937). — Converta-se em diligência para o diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho promover o entendimento dos interessados, com urgência.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 21 de julho de 1937

Policia Civil do Distrito Federal, comunicando que intimou Richard Hermann Otto Immervahr a deixar o território nacional, onde entrara como turista a 15 de setembro de 1936, por já ter terminado o prazo legal de sua permanência no país (DGE. 10.069-937). — De acordo. (Refere-se este despacho ao parecer do diretor do Departamento Nacional do Povoamento sobre a remessa de cópias do ofício contendo aquela comunicação ao Ministério das Relações Exteriores e ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.)

A mesma, comunicando que resolveu manter o ato pelo qual mandara intimar a senhora Margarethe Strauss a deixar o território nacional onde entrara, como turista, em 5 de novembro de 1935, visto já estar terminado o prazo legal de sua permanência no país. (DGE. n. 10.068-937). — De acordo com o parecer do diretor geral. (Este

é idêntico ao que serviu de base ao parecer proferido no processo DGE. 10.059-937, acima).

Federação Aquática do Rio de Janeiro, pedindo seja avocado o processo relativo ao registro do título "Federação Aquática do Rio de Janeiro", afim de ser modificada a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial que deu provimento ao recurso interposto pela Liga Carbona de Benda contra o ato que concedera registro ao referido título. (DGE. 10.470-937). — Arquite-se.

João Abrantes de Carvalho, recorrendo da decisão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários que lhe negou o reembolso das importâncias com que contribuiu, na qualidade de associado obrigatório. (DGE. 13.722-936, informado pelo Conselho Nacional do Trabalho). — Arquite-se.

Casemiro Lopes de Sousa, pedindo reconsideração do despacho que manteve a decisão pela qual o Conselho Nacional do Trabalho desprezou os embargos pelo requerente opostos à da sua Segunda Câmara que lhe negou provimento à reclamação apresentada contra o ato da administração da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro demitindo-o do lugar de maquinista de 1ª classe. (DGE. 4.942-937). — Não há o que reconsiderar.

Dia 24

Conselho Nacional do Trabalho, solicitando providências junto ao Ministério da Viação e Obras Públicas, no sentido de serem pagos os vencimentos que se acham em atraso dos operários da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, à vista de solicitação que lhe foi feita por telegrama. (DGE. 11.363-937). — Oficie-se.

Dia 27

José Marques da Silva, pedindo reconsideração do despacho proferido sobre o recurso que, na qualidade de irmão do falecido, tributante do Instituto Nacional de Previdência, Edmundo Maria da Silva, servente da Portaria da Alfândega do Rio de Janeiro, interpõe da decisão pela qual o Conselho Deliberativo do mesmo Instituto, mantendo anteriores decisões, exigiu a juntada ao processo de habilitação ao pecúlio instituído pelo referido contribuinte da certidão de óbito de seu avô paterno. (DGE. 17.622-935). — Promova-se a prova subsidiária, justificando-se o alegado.

Madrepinho Seguradora, S. A., pedindo autorização para funcionar e aprovação de seus estatutos (DGE. 11.486-937). — Satisfaca a requerente as exigências do parecer do diretor geral. (O parecer a que este despacho alude, emitido pelo diretor geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, é no sentido de serem feitas alterações nos estatutos apresentados pela requerente, mediante deliberação tomada em assembleia geral pela unanimidade dos subscritores do seu capital social.)

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de julho de 1937

Ofícios:

C-1.315 — Ao Sr. representante da Parair da Brasil S. A. — Solicitando seja concedido o abatimento contratual no preço da passagem que o Sr. Juvenal Goncalves vai adquirir à dinheiro, entre esta Capital e a cidade de Porto Alegre, para onde segue em objeto de serviço público.

1C-1.316 — Ao Departamento Nacional de Indústria e Comércio — Comunicando que o Sr. Ministro autorizou a aquisição de 500 exemplares do "Guia Bernstorf", ao preço de 5\$ cada exemplar.

1C-1.317 — A 13ª Inspeção Regional — Niterói — Comunicando que o Sr. ministro arbitrou em 11\$ o valor da diária a ser paga ao auxiliar de escrita de 5ª classe Oswaldo Pereira Nuniz.

2C-1.318 — A 3ª Inspeção Regional — Maranhão — Remetendo processo DGE 4.933-37, relativo à representação feita pelo escrivão F. Paulo de Oliveira contra o identificador Djalma Vasconcelos, que por lapso deixou de acompanhar o ofício n. 2C-131.

2C-1.319 — A 15ª Inspeção Regional — Paraná — Comunicando que Pedro A. Lenzi foi, a pedido do D. N. do Povoamento, contratado especialmente para o serviço de imigração em Foz do Iguaçu.

1C-1.350 — A 3ª Inspeção Regional — Maranhão — Confirmando telegrama nos seguintes termos: "Comunico Delegacia Fiscal foi autorizada pagar ajuda custo quinhentos mil réis escrivão Moacir Cruz Mesquita devendo essa Inspeção providenciar expediente lhe compete.

1C-1.351 Circular — Para as providências que se fizerem necessárias nessa repartição, junto vos remeto, por cópia, a circular número 14-37, do 30 de junho último, da Presidência da República.

Relação das Dívidas de Exercícios Findos organizada de acordo com o artigo 78 do Código de Contabilidade da União, que acompanhou o aviso 1C-220 de 14 de julho de 1937.

Número		Nome do credor	Ex.	Importância	Classificação da despesa	Observações
De ordem	Do processo					
1	6.979/34	Antonio Luis Inacio, trabalhador do Posto Indígena «Pedro Dantas».	1931	925\$000	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 3 — Pagamento, etc.	
2	765-D/31	Antonio Moreira da Rocha, escriturário-almoxarife.	1931	967\$700	Não constou do respectivo orçamento crédito para pagamento de substituições regulamentares.	
3	16.520/36	Camilo Raul Prates, adido comercial do Brasil em Bruxelas.	1931	11:375\$000	Saldo apurado. Art. n. 2 do dec. n. 20.011 de 19/5/1931.	
4	5.311/37	Edeard de Mélo, adido comercial do Brasil em Vienna.	1931	15:925\$000	Saldo apurado. Art. n. 2 do dec. n. 20.011 de 19/5/1931.	
5	6.973/34	Frederico José Inácio, trabalhador do Posto Indígena «Pedro Dantas».	1931	1:010\$000	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 3 — Pagamento, etc.	
6	23-R/32	Rodolfo von Steiger, interprete da Inspeção do D. N. P.	1931	1:000\$000	Verba 5 — D. N. Povoamento. Sub-verba — A Consig. — Pessoal. Sub-consig. 6 — Ajudas, etc.	
7	414-A/33	Amelia Damasceno Serra, professora do Posto Indígena «Capitão Vitorino».	1932	400\$000	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 3 — Pagamento, etc.	
8	6.022/35	José Bandeira de Mélo, Inspector de Previdência do C. N. T.	1932	690\$000	Verba 7 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 2 — Ajudas, etc.	
9	66-0/33	Otávio Ozorio Serra, encarregado do Posto Indígena «Capitão Vitorino».	1932	1:600\$000	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 3 — Pagamento, etc.	
10	3.437/36	Adelia Veras, Identificado do Serviço de I. Profissional.	1935	300\$000	Verba — D. N. Trabalho. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 2 — Pessoal, etc.	
11	7.726/36	Alvaro Gomes da Silva, motorista de lancha do D. N. P.	1935	215\$000	Verba — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 5 — Ajudas, etc.	
12	7.728/36	Carlos da Costa Mala, marinho tripulante do D. N. P.	1935	148\$400	Verba — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 5 — Ajudas, etc.	
13	9.918/36	Cesar Dragonero, interprete da Diretoria Geral do D. N. P.	1935	326\$800	Verba — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. — Ajudas, etc.	
14	7.730/36	Dilermam Pelxoto de Medeiros, marinho tripulante do D. N. P.	1935	71\$000	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 5 — Ajudas, etc.	
15	7.710/36	Elias Pereira Guimarães, marinho tripulante do D. N. P.	1935	109\$700	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 5 — Ajudas, etc.	
16	8.916/36	Felipe do Amaral Savaget, interprete do D. N. P.	1935	258\$000	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 5 — Ajudas, etc.	
17	7.732/36	Francisco Alves Barceos, marinho tripulante do D. N. P.	1935	71\$000	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 5 — Ajudas, etc.	
18	7.704/36	Francisco Firmino Velasco, marinho tripulante do D. N. P.	1935	76\$500	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 5 — Ajudas, etc.	
19	7.734/36	Francisco Teodosio de Abreu, patrão da lancha do D. N. P.	1935	286\$000	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 5 — Ajudas, etc.	

Número		Nome do credor	Ex.	Importância	Classificação da despesa	Observações
De ordem	Do processo					
20	8.36/736	Frederico Guilherme Esneito Lubke, interprete do D. N. P.	1935	335\$00	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 5 — Ajudas, etc.	
21	7.955/33	Geraldo Vieira, marinheiro tripulante do D. N. P.	1935	133\$500	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 5 — Ajudas, etc.	
22	9.395/36	Helio Roberto Toledo Lopes, identificador do Serviço de I. de Imigrantes do D. N. P.	1935	232\$400	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 5 — Ajudas, etc.	
23	19.242/36	Jairo Alves Feitosa, identificador do D. N. P.	1935	245\$200	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 5 — Ajudas, etc.	
24	8.048/33	Jayme Ferreira Coelho, foguista do D. N. P.	1935	75\$200	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 5 — Ajudas, etc.	
25	8.014/33	João Pedro de Alcantara, patrão da lancha do D. N. P.	1935	120\$400	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 5 — Ajudas, etc.	
26	8.016/36	Joaquim José Corrêa, patrão da lancha do D. N. P.	1935	255\$900	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 5 — Ajudas, etc.	
27	8.010/33	José Arsenio Ribeiro, marinheiro tripulante do D. N. P.	1935	125\$700	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 5 — Ajudas, etc.	
28	8.033/33	José Augusto de Figueiredo, marinheiro tripulante do D. N. P.	1935	133\$500	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 5 — Ajudas, etc.	
29	8.012/33	José Teixeira, marinheiro tripulante do D. N. P.	1935	125\$700	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 5 — Ajudas, etc.	
30	8.002/33	Manoel Antonio Ribeiro, foguista do D. N. P.	1935	255\$700	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 5 — Ajudas, etc.	
31	8.036/33	Matheus Ferreira Coelho, marinheiro tripulante do D. N. P.	1935	111\$300	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 5 — Ajudas, etc.	
32	8.004/33	Nestor José Dias, maquinista do D. N. P.	1935	230\$900	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 5 — Ajudas, etc.	
33	8.102/33	Ormino Soares de Andrade, auxiliar de 2ª classe do D. N. P.	1935	133\$300	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 5 — Ajudas, etc.	
34	8.003/36	Ozorio de Souza Barros, motorista do D. N. P.	1935	225\$300	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 5 — Ajudas, etc.	
35	7.933/33	Pedro Gonçalves Dias, marinheiro tripulante do D. N. P.	1935	133\$500	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 5 — Ajudas, etc.	
36	7.993/33	Pedro Gouvêa de Souza, marinheiro tripulante do D. N. P.	1935	111\$300	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 5 — Ajudas, etc.	
37	7.708/36	Reinoldo Appelt, auxiliar do S. I. I., do D. N. P.	1935	123\$300	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 5 — Ajudas, etc.	
38	7.994/36	Salvador Magalhães Barbosa, maquinista do D. N. P.	1935	355\$200	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 5 — Ajudas, etc.	
39	9.537/37	Hermínia Moreira Lima, tarefeiro do Serviço de I. Profissional.	1935	410\$000	Verba 2 — D. N. Trabalho. Consignação — Pessoal. Sub-consig. 11 — Pessoal, etc.	

Número		Nome do credor	Ex.	Importância	Classificação da despesa	Observações
De ordem	Do processo					
40	1.800/37	Alfredo de Castro Winz, 1º oficial do D.N.P.	1936	1:530\$000	Verba 13 — Eventuais. Sub-consignação 2 — Despesas, etc.	
41	5.482/37	Alvaro Gomes da Silva, tátilista do D.N.P.	1935	547\$900	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consignação 6 — Ajudas, etc.	
42	5.083/37	Carlos da Costa Mala, maíneiro tripulante do D.N.P.	1935	491\$300	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consignação 6 — Ajudas, etc.	
43	5.085/37	Dilerman Peixoto de Medeiros, marinhaeiro tripulante do D.N.P.	1935	411\$300	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consignação 6 — Ajudas, etc.	
44	5.082/37	Elias Pereira Guimarães, marinhaeiro tripulante do D.N.P.	1935	419\$500	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consignação 6 — Ajudas, etc.	
45	8.123/37	Felippe do Amaral Savaei, interprete do D.N.P.	1935	1:173\$700	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consignação 6 — Ajudas, etc.	
46	5.090/37	Francisco Firmo Velasco, maíneiro tripulante do D.N.P.	1935	544\$700	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consignação 6 — Ajudas, etc.	
47	5.402/37	Francisco Theodosio d'Abreu, patrão do D.N.P.	1935	1:233\$500	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consignação 6 — Ajudas, etc.	
48	5.089/37	Geraldo Vieira, marinhaeiro tripulante do D.N.P.	1935	727\$000	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consignação 6 — Ajudas, etc.	
49	2.343/37	Gervasio Rodrigues Alves, servente correio do D.N.P.	1935	219\$500	Verba 5 — D. E. Publicidade..... Consignação — Pessoal. Sub-consignação 3 — Ajudas, etc.	Vide fls. 25.
50	5.073/37	Guilherme Ferreira de Aguiar, maíneiro tripulante do D.N.P.	1935	242\$200	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consignação 6 — Ajudas, etc.	
51	8.125/37	Helio Roberto Tolboe Lopes, identificador do D.N.P.	1936	1:21 \$300	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consignação 6 — Ajudas, etc.	
52	5.439/37	Jayme Ferreira Coutinho, loguista do D.N.P.	1935	641\$300	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consignação 6 — Ajudas, etc.	
53	5.404/37	Joaquim José Correia, patrão do D.N.P.	1935	1:325\$000	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consignação 6 — Ajudas, etc.	
54	5.400/37	João Pedro de Alcântara, patrão do D.N.P.	1936	1:005\$700	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consignação 6 — Ajudas, etc.	
55	5.092/37	José Arsenio Ribeiro, marinhaeiro tripulante do D.N.P.	1936	302\$900	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consignação 5 — Ajudas, etc.	
56	5.100/37	José Augusto de Figueiredo, marinhaeiro tripulante do D.N.P.	1935	731\$400	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consignação 6 — Ajudas, etc.	
57	13.933/36	José Bandeira de Mello, inspetor de Previdência do C.N.T.	1936	444\$000	Verba 7 — C. N. Trabalho..... Consignação — Pessoal. Sub-consignação 6 — Ajudas, etc.	Vide fls. 18.
58	5.076/37	José Teixeira, marinhaeiro tripulante do D.N.P.	1936	455\$900	Verba 5 — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consignação 6 — Ajudas, etc.	

Número		Nome do credor	Ex.	Importância	Classificação da despesa	Observações
De ordem	Do processo					
59	5.491/37	Manoel Antonio Ribeiro, foguista do DNP.	1936	853\$200	Verba 5ª — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consignação 6ª — Ajudas, etc.	Vide fls. 8.
60	5.070/37	Manoel Alves Bezerra, marinheiro tripulante do DNP.	1936	406\$700	Verba 5ª — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consignação 6ª — Ajudas, etc.	
61	5.094/37	Matheus Ferreira Coelho, marinheiro tripulante do DNP.	1936	604\$900	Verbo 5ª — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consignação 6ª — Ajudas, etc.	
62	5.393/37	Nestor José Dias, maquinista do DNP.	1936	1:437\$100	Verba 5ª — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consignação 6ª — Ajudas, etc.	
63	2.345/37	Octavio Gastão Barbosa, 1º oficial do DNP.	1936	2:300\$000	Verba 13ª — Eventuais. Sub-consignação 2ª — Despesas, etc.	Vide fls. 10.
64	6.831/37	Ormino Soares de Andrade, auxiliar de 2ª classe do DNP.	1936	731\$900	Verba 5ª — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consignação 6ª — Ajudas, etc.	
65	5.437/37	Osorio de Souza Barros, motorista do DNP.	1936	1:176\$200	Verba 5ª — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consignação 6ª — Ajudas, etc.	
66	2.344/37	Oswaldo Gomes da Costa Miranda, diretor de secção do DEP.	1936	585\$100	Verba 13ª — Eventuais. Sub-consignação 2ª — Despesas, etc.	
67	5.074/37	Pedro Gonçalves Dias, marinheiro tripulante do DNP.	1936	349\$000	Verba 5ª — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consignação 6ª — Ajudas, etc.	Vide fls. 10.
68	5.072/37	Pedro Gouvêa de Souza, marinheiro tripulante do DNP.	1936	657\$100	Verba 5ª — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consignação 6ª — Ajudas, etc.	
69	8.120/37	Pericles de Faria Mello Carvalho, chefe do Serviço de Identificação do DNP.	1936	679\$700	Verba 5ª — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consignação 6ª — Ajudas, etc.	
70	9.393/37	Reinoldo Appelt, auxiliar de escrita de 5ª classe do DNP.	1936	1:037\$700	Verba 5ª — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consignação 6ª — Ajudas, etc.	
71	8.130/37	Rodolpho Pedro Cintas, auxiliar de 1ª classe do DNP.	1936	991\$100	Verba 5ª — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consignação 6ª — Ajudas, etc.	Vide fls. 10.
72	5.435/37	Salvador Magalhães Barbosa, maquinista do DNP.	1936	622\$300	Verba 5ª — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consignação 6ª — Ajudas, etc.	
73	5.457/37	São Paulo Railway Company.	1936	101\$400	Verba 7ª — C. N. Trabalho. Consignação — Pessoal. Sub-consignação — Diárias, etc.	
74	8.122/37	Thomaz Filipovich, auxiliar de escrita de 4ª classe do DNP.	1936	644\$700	Verba 5ª — D. N. Povoamento. Consignação — Pessoal. Sub-consignação 6ª — Ajudas, etc.	
				67:335\$100		

Importa a presente relação em: 67:335\$100. (Sessenta e sete contos e trezentos e oitenta e cinco mil e cem réis).

Directoria Geral de Contabilidade. Rio de Janeiro, 12 de julho de 1937. — João Rodrigues de Almeida, estatístico H, servindo na D. E. C. — A. Lengruber, director de secção, Interino.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da Terceira Secção

Processos despachados pelo Sr. director

N. 51.910-36 — Osvaldo Araujo, reclamando férias contra a firma M. Andrade & Comp. — Imponho a reclamação a multa de cem mil réis, de acordo com o disposto no artigo 25 do decreto n. 23.102, de 19 de agosto de 1933, por infração do artigo 23 do mesmo decreto, sem embargo da indenização devida ao reclamante. A Terceira Secção, para os devidos fins.

17.066-36 — Eudifas C. Pimentel, fiscal deste Departamento, comunicando que a firma Antônio da Silva Pinheiro & Comp. deixou de conceder as férias relativas a 1935, ao seu empregado João José Leite de Medeiros Filho. — Idem, idem.

N. 199-37 — Salvino Rufino, reclamando férias contra a firma Companhia Construtora Pedernheiras. — Arquite-se, atendendo ao pedido do sindicato. A 3ª Secção.

N. 3.240-37 — João Homem, reclamando férias contra a firma Azevedo & Rodrigues. — Idem, idem.

N. 1.132-37 — João Ferreira de Souza, reclamando férias contra a Companhia Construtora Pedernheiras S. A. — Idem, idem.

N. 8.428-37 — Moacir Pereira, reclamando férias contra a firma Edmundo Bacelar & Comp. Ltda. — Arquite-se, atendendo ao pedido do interessado. A 3ª Secção.

N. 3.645-37 — Banco Italo Belga, remetendo a relação de empregados que saíram e entraram, naquelle Banco, durante o ano de 1936. — Nada mais havendo a resolver, arquite-se. A Terceira Secção.

N. 20.333-36 — Abílio Antônio Veiga, reclamando férias contra a firma J. Estarale de Oliveira. — Arquite-se, á vista das informações do fiscal (fls. 8, v. c. 9). A 3ª Secção.

Notificações de multa

Aos Srs. Lopes Rebelo & Comp.:

N. 526 — Notificando essa firma a receber a Recebedoria do Districto Federal, dentro do prazo de 10 dias, mediante guia deste Departamento, sob pena de cobrança executiva, a importância relativa á multa que lhe foi imposta. (DNT 8.20-36.)

Aos Srs. Castro & Felizola:

N. 527 — Idem, bem assim a quantia correspondente á indenização de férias a que tem direito Antônio Castro. (DNT 17.237-36.)

Ao Sr. Manuel Vieira:

N. 527-A — Idem, idem, Rui Teodorico Martins Conde. (DNT 11.919-36.)

Aos Srs. Castro & Felizola:

N. 529 — Idem, idem, José Barreira. (DNT 12.472-36.)

Ao Sr. Serafin F. Moreira:

N. 530 — Idem, idem, Mário Pinheiro C. Filho. (DNT 9.393, de 1936.)

Aos Srs. Pena & Franca:

N. 531 — Idem, idem, Benedito de Oliveira (DNT. 11.233-36.)

Aos Srs. Beato & Comp. Ltda.:

N. 532 — Idem, idem, Sebastião Rodrigues (DNT 2.221-36.)

Aos Srs. Santos Filho & Comp.:

N. 533 — Idem, idem, José Leite de Sá. (DNT 2.317-36.)

Ao Sr. Vítor Kranhaus:

N. 534 — Idem, idem, João Teixeira. (DNT 13.581-36.)

Aos Srs. Freire & Sodré:

N. 535 — Idem, idem, Valdemar Soare. (DNT 3.206-36.)

Ao Sr. João Américo Machado:

N. 536 — Idem, idem, José Fernandes Netto. (DNT 20.423-36.)

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. INTERDENTE

Dia 29 de maio de 1937

DNT 4.791-930 (SIP 488-936); autuada, Milton Mariano Costa; autuada a firma "De Piro & Braga Limitada"; reclamante, Carlos Zanini, portador da carteira profissional n. 18.576-21ª série.

"Tendo em vista a revelia caracterizada da firma reclamada, imponho á mesma, De Piro & Braga Limitada, estabelecida á rua do Riachuelo n. 192, com o negócio de estafaria, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), mínimo do art. 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, fazendo este Serviço e anotações na carteira do reclamante, de acordo com a lei."

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SECÇÃO DO COMÉRCIO

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 21 de julho de 1937

Requerimentos despachados:

De Fernandes S. A., para o arquivamento de seus estatutos. Deferido.

Da Companhia Brasileira de Parcelamento e Imobiliário S. A., para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Indústria Químicas Brasileiras Duperial S. A., para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária. — Deferido.

Da Companhia Sul Americana de Armazens Gerais, para o arquivamento de seu balancete. Deferido.

Da Companhia Progresso de Armazens Gerais, para o arquivamento de seu balancete. — Deferido.

Da Companhia Nacional de Armazens Gerais, para o arquivamento de seu balancete. — Deferido.

Da Companhia Nacional de Armazens Gerais, para o arquivamento da ata de assembléia ordinária. — Deferido.

Da Companhia Sul Americana de Armazens Gerais, para o arquivamento da ata de assembléia ordinária. — Deferido.

Da Companhia de Calçados D N B, S. A., para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária. — Deferido.

Da Sociedade Anônima Du Pont do Brasil, para o arquivamento do Diário Oficial (certidão de atos arquivados). — Deferido.

De Oliveira & Noronha Limitada, A. Gonçalves & Domingos, Mecano Limpesa Limitada, Fontes & Sobrinho, Irmãos Ramos Limitada, A. Pinheiro & Ribeiro, Eirão & Gomes, J. Vinhais & Frade, Andrade & Muniz, Cardoso & Azevedo, Pinheiro Filho & Vieira, A. Pinho & Pinho, A. G. Martins & Moreira, Cruz & Lrmão, Alyton & Barbosa, Sociedade Rádio Distribuidora Limitada, Sobraco Sociedade Brasileira de Intercambio Comercial Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Mauser & Comp., Racy Irmãos & Comp., Leitão & Bastos, José Maia & Comp., União Industrial Estrela Branca Limitada, Fazendas Reunidas de Sernambetiba Limitada, para o arquivamento, de suas alterações de contrato. — Deferidos.

De Fazendas Reunidas de Sernambetiba Limitada, para o arquivamento de seu contrato social. — Deferido.

De Claudionor Bragança & Franca, A. Pinto & Carneiro, Falcão Neves & Comp., Korn & Grimberg, Costa & Anibal, Nazareth & Comp., para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Mendel Berman, Luís Waisman, Manuel Marques da Silva Gomes, Horácio Garcia Vidal, Moniz & Comp., Limitada, A. A. Agui-eiras, Ribeiro, Souza & Fernandes, Carlos Meyer Filho, Santos Barreto & Comp., David da Silva Vale, Maria Maruncha, Manuel Martins Simões, J. Vieira Salema, Augusto José, Reis Gomes & Comp., Limitada, Nicolau Primavera Filho & Comp., Limitada, Assis & Quadros, Germano Lopes, Alberto Bernardo & Gonçalves, Artur Gomes dos Santos, Sender Barg, M. Rodrigues & Sobrinho, Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Limitada, Freitas, Irmãos & Comp., Joseph Bogatzky & Comp., M. Oliveira & Fernandes, Aços Phenix Limitada, J. Ferrenho & Cajuero, F. Antonio Pereira & Comp., Alberto Soares Ferreira, E. G. Kurrels, Mato Fofé, Sebastião Corrêa Risso, Deolinda Vieira Franca, Ignácia Teles de Andrade, José Luís de Figueiredo, A. Lima & Comp. Limitada, Abreu & Irmão, José de Medeiros Jaques, José João Loureiro, Miguel Colares, I. Ferreira & Comp., F. A. Gotta de Oliveira, G. Schmid, L. Teixeira Barros, Patricio Domingues Quintas, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

Da Colgate Palmolive, Peet Company Limitada, pedindo registro de uma procuração. — Deferido.

De Antônio Nunes Pinheiro de Almeida, pedindo registro de autorização para comerciar dada a sua mulher. — Deferido.

De Maria osé Vieira, pedindo registro da autorização dada pelo seu marido. — Deferido.

De Azera Sobrinho & Comp., pedindo registro de nomeação de gerente. — Deferido.

De Antônio Olavo de Lima Rodrigues, Otto Schlotmann, Hans Chaus Heinrich August Schuldt, Angelo Lino Lamonato, Gil Sequeira, Olindo Taveira Lelo, Mário Teodorico Alves, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De L. Cossard, M. Rodrigues & Sobrinho, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Sylvio, Carvalho & Pereira, pedindo transferência de seu livro Diário. — Deferido.

Da Companhia Carioca de Armazens Gerais, para o arquivamento de seu balancete. — Deferido.

De Olavo Cabral Ramos, pedindo nomeação de tradutor *ad-hoc*, (4 documentos). — Faça-se expediente de nomeação do tradutor indicado na petição.

De Laura Medeiros do Paço, pedindo registro do imposto de indústrias e profissões. — Deferido.

De Produtos Higiênicos Limitada, pedindo anotação em seu contrato. — Deferido.

De Otto Mattheis, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Manuel Joaquim Rodrigues, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Alfredo Vieira, para cancelamento de sua firma. — Deferido.

De M. Souza & Irmãos, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Lishôa, Mury & Comp., Limitada, H. Tribenillet & Comp., Guilherme Martins & Comp., Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfazam as exigências.

De M. de Abreu & Lima, pedindo arquivamento de documento do venda de acervo social. — Deferido.

Da Companhia Nacional de Armazens Gerais, para o arquivamento do seu balanço. — Deferido.

De M. J. Diegues, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

Da Sociedade Metais Idiat do Brasil Limitada, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Satisfaça a exigência.

De Maridional Tintas & composições Limitada, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Satisfaça a exigência.

De O. Carvalho, Yolanda Santerre, Victorino da Silva & Comp., Limitada, Alvinópolis Gomes & omp., Ernesto Weikers, Fábrica Gunther Wagner Limitada, José Oliveira Brasileira, J. Kaiser, Joaquim Cunha, Szmul Azril Altman, Manuel Silva Sétimo, Joaquim Pinto Terceiro, Plácido Martins, Candida Augusta Pires, Dário de Melo, José Marques da Silva, Vicente Gomes da Silva Mota, Pantalão Pinto, J. da Silva Moreira, Gerardo Conde Farinas, Francisco Soares Corrêa, Luís da Rocha Soares, José Ubach Respeita, José Botelho de Macedo Junior, J. Ferreira Rego, Odílio Albrizi, Gerhart Hirschfeld, Ezra Ttechs, João da Silva, Abílio Gonçalves Bastos, Cesar Simões Dias, Jaime Gerberg, Luís Elias da Silva, J. Azevedo, Alexandre Monteiro de Queiroz, para os registros de suas firmas. — Satisfaçam as exigências.

De Indústrias Químicas Brasileiras Duperial S. A., pedindo transferência de livro. — Satisfaça a exigência.

Da Sociedade Anônima Schering, para o arquivamento da ata de assembleia ordinária. — Satisfaça a exigência.

De Victorio Silvestre & Comp., Armando Cardoso & Silva, Manuel Soares de Andrade & Comp., Fernandes & Comp., Botafogo Hotel Limitada, Empresa Industrial Luso Brasileira Limitada, Barros & Comp., Limitada, Sociedade Comercial Italbras Limitada, A. J. Pereira & Moreira, Felix Campos & Comp., Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfaçam as exigências.

De Figueiredo & Almeida Limitada, Tentadora de Fazendas Limitada, Sociedade Volvo do Brasil Limitada, Mecânica Santalúcia Limitada, Souza Lusitano & Comp., Limitada, Aerobasil Limitada, E. Guimarães & Coutinho Limitada, Alberto Souza & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfaçam as exigências.

De A. Pinto & Moraes, Ferreira & Moraes, Peixoto & Castro, Lopes & Araújo, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Satisfaçam as exigências.

Relação dos contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 21 de julho de 1937.

Contratos:

De Oliveira & Noronha Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Antônio Domingues de Oliveira e Leopoldo de Freitas Noronha, para o comércio de farmácia, à rua 24 de Maio n. 248, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De A. Gonçalves & Domingos, firma composta dos sócios solidários, Abel Gonçalves e Domingos João, para o comércio de secos e molhados, à rua da Alegria n. 577 D, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Mecano Limpeza Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Remus Louis Schmelttau e Roberto Schmelttau, onstantinesco, para o comércio de exploração de todos os negócios permitidos por lei, e especialmente, a limpeza geral por meio mecânico, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Fontes & Sobrinho, firma composta dos sócios solidários, Casemiro Teixeira Fontes e Casemiro Teixeira Fontes Sobrinho, para o comércio de botequim etc., à rua Sacadura Cabral n. 77, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Irmãos Ramos Limitada, firma composta dos sócios quotistas, José de Paiva Ramos e João de Paiva Ramos, para o comércio de padaria etc., à Praça do Engenho Novo n. 24, com capital de 40:000\$000, prazo indeterminado.

De A. Ribeiro & Pinheiro, firma composta dos sócios solidários, Antônio Pinheiro Moutinho e Américo Martins Ribeiro, para o comércio de marcenaria etc., à rua do Senado n. 147, com capital de 16:000\$000, prazo indeterminado.

De Eirão & Gomes, firma composta dos sócios solidários, Manuel Eirão Gomes Pires e Joaquim Gomes Pereira, para o comércio de botequim à rua Júlio do Carmo n. 74, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Vinhais & Frade, firma composta dos sócios solidários, João Vinhais e Guilherme Frade, para o comércio de botequim etc., à rua Camerino n. 3, com capital de 70:000\$000, prazo indeterminado.

De Andrade & Muniz, firma composta dos sócios solidários, Luís de Andrade e Emílio Muniz, para o comércio de caixas de papelão, à rua Senador Porpeu n. 62, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Cardoso & Azevedo, firma composta dos sócios solidários, Antônio Azevedo e Américo Cardoso da Silva, para o comércio de líquidos etc., à rua Bela n. 91, com capital de 15:000\$000, prazo indeterminado.

De Pinheiro Filho & Vieira, firma composta dos sócios solidários, Hercúlo Pinheiro Filho e Maria José Vieira, para o comércio de farmácia, à Avenida Suburbana n. 3.040, com capital de 15:000\$000, prazo indeterminado.

De Fazendas Reunidas de Sernambetiba Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Felix Garcia Rovira, Augusto de Sales Pupo Junior, Cristóbal Rojas Umbric e Eugênio Rodrigues Martins, para o comércio de jazidas etc., à Avenida Rio Branco n. 9, salas 106 e 108, com capital de 2.000:000\$000, prazo 5 anos.

De A. Pinho & Pinho, firma composta dos sócios solidários, Manuel Rodrigues Pinho e Antônio Pereira de Pinho, para o comércio de botequim, à Estrada da Freguezia n. 2, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De A. G. Martins & Moreira, firma composta dos sócios solidários, Antônio Gomes Martins e João Moreira, para o comércio de botequim etc., à rua São Cristóvão n. 431, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Cruz & Irmão, firma composta dos sócios solidários, Jaime Gomes Cruz e Antônio Moreira Cruz, para o comércio de líquidos etc., à rua General Roca n. 41, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Aylton & Bastos, firma composta dos sócios solidários, Aylton Prado Reis e Antônio Martins Bastos, para o comércio de farmácia, à rua João Vicente n. 667, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

Da Sociedade Rádio Distribuidora Limitada firma composta dos sócios quotistas, Abelardo Adélio Carneiro da Cunha e Aldo Restier, para o comércio de rádios, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Sobraco Sociedade Brasileira de Intercambio Comercial Limitada, firma composta dos sócios quotistas Eduardo da Cunha Azevedo e Gastão Mariz de Figueiredo, para o comércio de importação, exportação etc., à rua 1º de Março n. 119, 1º andar, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Mauser & Comp., o capital social fica elevado à 400:000\$000.

De Racy Irmãos, a firma passa a ser Racy Irmãos & Comp.

De Leitão & Bastos, alterando as cláusulas primeira e sexta.

De Fonseca & Mala, é admitido como sócio, João Ricarte de Freitas, a firma passa a ser José Maia & Comp.

De União Industrial Estrela Branca Limitada, é admitido como sócio, Júlio Gonçalves Galvão.

Distratos:

De Lima de Aguiar & Braga, retira-se o sócio, Álvaro da Silva Braga, recebendo a importância de 8:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Álvaro Lima de Aguiar na importância de 29:000\$000.

De Torres, Dias & Coelho, retira-se o sócio, Joaquim Dias, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo os sócios, Joaquim Coelho Torres e Manuel Antônio Coelho Torres na importância de 30:000\$000.

De Claudionor Bragança & França, retira-se o sócio, Oscar de Campos Pereira França, recebendo a importância de 15:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Claudionor Bragança na importância de 35:000\$000.

De A. Pinto & Carneiro, retira-se o sócio, Avelino Carneiro Pinto, recebendo a importância de 4:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Candido Martins Carneiro, na importância de 4:000\$000.

De Falcão Neves & Comp., retira-se o sócio, José Lucas da Pena Gonçalves, recebendo a importância de 5:000\$000, ficando com o ativo e passivo os sócios, Evaristo Lopes Falcão e Delfim Afonso Neves na importância de 10:000\$000.

De Korn & Grimberg, retira-se o sócio, Jacob Korn, recebendo a importância de 16:500\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Abraham Leão Grimberg, na importância de 19:000\$000.

De Costa & Anibal, retira-se o sócio, Manuel Rodrigues Costa, recebendo a importância de 13:092\$950, ficando com o ativo e passivo o sócio, Anibal Ferreira da Costa Maia.

Firmas Individuais:

De Mendel Berman, para o comércio de operações bancárias, à rua da Alfandega n. 267, com capital de 50:000\$000.

De Luís Waisman, para o comércio de comissões etc., à rua Ramalho Ortigão n. 38, 2º andar, com capital de 30:000\$000.

De Manuel Marques da Silva Gomes, para o comércio de café etc., à rua Conde de Bomfim n. 986-A, com capital de 30:000\$000.

De Horácio Garcia Vidal, para o comércio de atelier de fotografias, à rua República do Peru n. 123, 2º andar, com capital de 20:000\$000.

De Sender Barg para o comércio de móveis etc., à rua dos Topázios n. 7-A, com capital de 5:000\$000.

De A. A. Aguiar, para o comércio de restaurante, à rua do Catumby n. 88 com capital de 12:000\$000.

De Augusto José, pela abertura de filial com o capital de 10:000\$000.

De Artur Gomes dos Santos, pela abertura de uma filial com capital de 10:000\$000.

De Alberto Soares Ferreira, para o comércio de líquidos etc., à Estrada de Santa Cruz n. 242, com capital de 20:000\$000.

De Carlos Meyer Filho, para o comércio de fabricas de calçado, á rua São Luís Gonzaga n. 593, com capital de 50:000\$00.

De David da Silva Vale, para o comércio de sêcos e molhados, á rua Conselheiro Pereira Franco n. 100, com capital de 10:000\$000.

De Deolinda Vieira Franca, para o comércio de revendedor de pão, doces, etc., á rua Maranhão n. 169, com capital de 1000\$000.

De E. G. Kurrels, para o comércio de oficina de lapidação de pedras preciosas, á rua Buenos Aires n. 94, sobrado com capital de 25:000\$000.

De F. A. Cota de Oliveira, para o comércio de comissões etc., á rua da Carioca n. 1º andar com capital de 20:000\$00.

De Germano Lopes, o capital passa a ser de 10:000\$000.

De G. Schmid, para o comércio de artigos de sapataria, á rua São José n. 64, fundos, com capital de 3:000\$000.

De Ignácio Téles de Andrade, para o comércio e exploração de areia, á Estrada do Rio Grande s/n., com capital de 1000\$000.

De José Luís de Figueiredo, para o comércio e fabricação de calçados, á rua Divisória n. 5, com capital de 15:000\$000.

De José de Medeiros Jaques, para o comércio de aluguel de bicicletas, á rua Cardoso de Moraes, n. 565, com capital de 3:000\$000.

De José João Loureiro, para o comércio de barbele, á rua Felisbello Freire n. 92, com capital de 15:000\$000.

De L. Teixeira Barros, para o comércio de sapataria etc., á rua Pedro de Carvalho n. 179, com capital de 40:000\$000.

De Manuel Martins Simões, para o comércio de lenha etc., á rua Abolição n. 110, com capital de 2:000\$000.

De Maria Maruncha, para o comércio de botecoim, á rua da Harmonia n. 196, com capital de 2:000\$000.

De Mato Rufé, para o comércio de meias etc., á Avenida Passos n. 117, porta, com capital de 10:000\$000.

De Miguel Colares, o capital fica elevado á 20:000\$000.

De Patrício Domingues Quintas, para o comércio de botecoim, á rua São João Batista n. 44, com capital de 5:000\$000.

De Sebastião Corrêa Risso, para o comércio de flocos etc., á rua Eugênio de Paiva n. 74, com capital de 4:000\$000.

Dia 22 de julho de 1937.

Requerimento despachados:

De Rache & Comp., Limitada, José Pereira e Maria e Pereira, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferido.

De Nazareth & Comp., Limitada, para o arquivamento de seu contrato social. — Deferido.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 22 de julho de 1937.

Contratos:

De Rache & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Cid Rache e Newton Rache, para o comércio e comissões etc., á rua General Camara n. 41, 1º andar, sala 2, com capital de 200:000\$, prazo 5 anos.

De José Pereira de Faria & Pereira, firma composta dos sócios solidários, José Pereira de Faria e Francisco Pereira, para o comércio de corôas, flores etc., á Praça Olavo Bilac n. 7, com capital de 2:000\$000, prazo indeterminado.

Distrato:

De Nazareth & Comp., Limitada, pelo falecimento do sócio, Paulo Noronha Bretas Nazareth, recebendo os seus herdeiros a importância de 10:599\$210, ficando com o ativo e passivo o sócio, Manuel Nunes Coelho de Azevedo.

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

Em sessão de 21 de julho de 1937 o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura aprovou a seguinte resolução, sob n. 15 que regula o uso e o tipo das placas profissionais (art. 17, do decreto número 23.569).

Considerando que é de urgente necessidade regularizar o uso e o tipo das placas dos profissionais enquadrados no decreto n. 23.569;

Considerando que alguns Conselhos Regionais solicitaram essa medida o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

Resolve:

1. Emquanto durarem as construções ou instalações de serviços de engenharia ou arquitetura, de qualquer natureza, é obrigatória a afixação de placas em lugar bem visível ao público, contendo perfeitamente legíveis os nomes dos profissionais responsáveis pelo projeto, construção ou instalação, e a indicação dos seus títulos de formação, bem como a de seus escritórios.

2. É vedada a afixação de placas com nomes de firmas ou empresas construtoras ou instaladoras sem que elas constem os nomes dos profissionais habilitados e registrados, devendo estes últimos ser inscritos em letras do mesmo tipo e cor e de tamanho não inferior ao da maior letra que a placa contiver.

3. Cada obra deverá ter uma ou mais placas, constando os nomes de todos os profissionais intervenientes com os respectivos títulos e escritórios.

4. No caso do autor do projeto ser o executor da construção poderá ser o seu nome inscrito uma só vez, não ganhando porém da inscrição — Projeto e construção.

5. As dimensões e as demais indicações das placas serão reguladas pelas posturas municipais. Onde não as houver, as dimensões mínimas das placas serão de 0,60 — 1,20.

6. Quando o profissional não for diplomado, deverá a placa conter mais, de modo bem legível, a inscrição: Licenciado.

7. Os profissionais de engenharia, arquitetura e agrimensura, em qualquer dos seus ramos, que desejarem usar em suas placas e anúncios, nomes abreviados, ficam obrigados a requerer previamente o registro de suas abreviaturas no respectivo C. R. E. A.

8. Os C. R. E. A. poderão recusar o registro de abreviatura que, pela sua semelhança com outra já anteriormente registrada, possa dar causa a enganos ou confusões perturbadoras.

9. As firmas individuais ou coletivas, empresas e companhias a que se refere o artigo 8º do decreto n. 23.569, somente poderão indicar como responsáveis pelos seus serviços os profissionais habilitados que tenham participação direta nas respectivas atividades técnicas.

10. É facultado aos C. R. E. A. a exigência de provas de que a participação e responsabilidade do profissional são efetivas.

11. Todo aquele que, mediante anúncios, placas, cartões comerciais ou outros meios quaisquer, se propuzer ao exercício da engenharia, da arquitetura ou da agrimensura, em algum de seus ramos, fica sujeito às penalidades aplicáveis ao exercício ilegal da profissão, si não estiver devidamente registrado.

12. Ficam também sujeitos às penalidades aplicáveis ao exercício ilegal da profissão, as firmas, individuais ou coletivas, empresas ou sociedades que, mesmo estando registradas nos C. R. E. A., se propuzerem, mediante anúncios, placas, cartões, impressos ou outros meios quaisquer, ao exercício de ramo da engenharia ou arquitetura para o qual não estejam habilitados.

13. Nos anúncios e placas de qualquer natureza, somente poderão figurar as expressões *engenheiros* ou *arquitetos*, si a totalidade dos componentes das firmas for de profissionais diplomados em Engenharia ou Arquitetura.

14. As publicações de qualquer natureza, assinadas com indicação de títulos de engenheiro, arquiteto ou agrimensor, constituem infração do artigo 17, do decreto n. 23.569, desde que, residentes no território nacional, não tenham os signatários os seus títulos devidamente registrados.

15. Serão considerados infratores do artigo 7º e seu parágrafo, do decreto n. 23.569, e sujeitos às penalidades do artigo 38, letra a:

a) Os profissionais e as firmas que deixarem de colocar placa em obra cujo projeto, construção ou instalação tenham sob sua responsabilidade ou que as colocarem em desacordo com a presente resolução;

b) Os profissionais que usarem em suas placas nome diferente do nome ou abreviatura que registraram no respectivo C. R. E. A.;

c) Os profissionais que afixarem placa em construção ou instalação, para cuja execução não tenham habilitação legal, de acordo com o decreto n. 23.569.

16. Serão considerados infratores do artigo 8º e seus parágrafos e do artigo 17, do decreto n. 23.569, e sujeitos às penalidades do artigo 38, letra b do mesmo decreto:

a) As firmas, individuais ou coletivas, empresas ou companhias que deixarem de provar perante os C. R. E. A. que os serviços técnicos estão exclusivamente a cargo de profissionais habilitados;

b) As firmas individuais ou coletivas, empresas e companhias, quando se provar que os projetos, estudos ou plantas por elas apresentadas não são da autoria dos profissionais que as assinaram, ou que não estejam realmente sob a responsabilidade dos profissionais registrados nos C. R. E. A. e indicados nas placas, a execução dos serviços ou obras que elas efetuarem;

c) Os profissionais que emprestarem seus nomes para assinatura de projetos, estudos ou plantas, ou para execução de obras;

d) As firmas individuais ou coletivas, empresas, companhias e os profissionais que, mediante anúncios, cartões, impressos e outros meios quaisquer, se propuzerem ao exercício da engenharia, arquitetura ou agrimensura, em qualquer ramo que não esteja incluído nas suas habilitações legais.

Conselho Nacional do Trabalho

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL DA SECRETARIA

Dia 20 de julho de 1937

Processo n. 5.055-37 — Associação dos Fiscais de Máquinas de Algodão.

Pedido de registro — Expeça-se guia para pagamento da taxa de providencia.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

DESPACHO DO SR. DR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de julho de 1937

Ofícios expedidos:

Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

S. G. — N. 582 — Comunicando que a Estrada de Ferro Central do Brasil devolveu a este Departamento uma conta de 93\$200, de transporte efetuado em novembro de 1935, etc.

— Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

S. G. — N. 583 — Remetendo o processo em que é interessado Sr. Italo Pelizi, para cumprimento de despacho.

— Ao Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

S. G. — N. 584 — Solicitando providências para ser pago pelo Tesouro Nacional a importância de 84\$600, de luz elétrica deste Departamento e da Inspetoria de Seguros da 4.ª Circunscrição, à S/A. A Noite no mês de março p. passado.

— Ao Sr. Diretor de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

S. G. — N. 585 — Remetendo a 2.ª via da conta a que se refere o ofício n. 584, desta data.

— Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

S. G. — N. 586 — Devolvendo o processo referente a uma denúncia apresentada por Emanuel J. Tercay contra a firma S. A. Du Pont do Brasil.

— Ao Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

S. G. — N. 589 — Solicitando o pagamento pelo Tesouro Nacional da importância de 2:160\$000 do aluguel das salas ocupadas por este Departamento no prédio à Praça Mauá, n. 7.

— Ao Diretor Interino de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

S. G. — N. 590 — Enviando a 2.ª via da conta a que se refere o ofício S. G. n. 589, desta data.

— Ao Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional:

S. G. — N. 592 — Solicitando a devolução dos processos 1CS e 39 — G — de 1932, da Great American Insurance Company.

Dia 20

Ao Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

S. G. — N. 601-A — Solicitando o pagamento à S/A A Noite da importância de 5:400\$000, proveniente do aluguel das salas ocupadas por este Departamento no mês de maio p. passado.

— Ao Sr. Diretor Geral Interino de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

S. G. — N. 602 — Enviando a 2.ª via da conta a que se refere o ofício S. G. — N. 601-A — desta data.

— Ao mesmo:

S. G. — N. 604 — Acusando recebimento do ofício n. 1 C — 1.259 de 9 do corrente, sobre autorização para a prorrogação do expediente, etc.

Dia 21

Ao Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

S. G. — N. 605 — Solicitando o pagamento pelo Tesouro Nacional da importância de 5:400\$000 à S. A. A Noite, proveniente do aluguel das salas ocupadas por este Departamento no mês de junho ultimo.

— Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

S. G. — N. 606 — Remetendo a 2.ª via da conta a que se refere o ofício S. G. — N. 605, desta data.

Dia 24

Ao Sr. Diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

S. G. — N. 608 — Remetendo a folha de pagamento do pessoal titulado desta Diretoria Geral e da Inspetoria de Seguros da 4.ª Circunscrição, relativa ao mês de julho corrente.

Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

S. G. — N. 609 — Enviando a 2.ª via da folha de pagamento a que se refere o ofício S. G. — N. 608, desta data.

— Ao Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

S. G. — N. 610 — Solicitando o pagamento pelo Tesouro Nacional da importância de 1:650\$000, referente aos vencimentos do mês de julho, relativo ao pessoal extranumerário deste Departamento — Ernani Lamas e outros.

— Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

S. G. — N. 611 — Enviando a 2.ª via da folha de pagamento a que se refere o ofício — S. G. — N. 610, desta data.

Dia 26

Ao Sr. Diretor Secretario do Tribunal de Contas:

S. G. — N. 612 — Remetendo a 2.ª via do empenho previo numero 21, de 26 do corrente, etc.

— Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria Geral de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

S. G. — N. 612 — Remetendo a 3.ª via do empenho previo n. 21, de 26 do corrente, etc.

— Ao Sr. Diretor da Caixa de Amortização:

S. G. — N. 614 — Dando conhecimento do comparecimento ao serviço no mês corrente do Conferente dessa Caixa — Bel. Camara Coelho, que exerce as funções de Auxiliar de Gabinete.

— Ao Sr. Presidente do Conselho Atuarial do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio:

S. G. — N. 615 — Dando conhecimento do comparecimento ao serviço no mês corrente dos seguintes funcionários — Dr. Frederico Rangel — Atuario Chefe; Abrahão Izeckson e João Lira Madeira — Atuario Assistentes; Judith Léa de Oliveira — Auxiliar contratado; Napoleão Dourado — Auxiliar calculista; Oscar Porto

Carrero — Atuario Adjunto e Carlos Jourdan — Adjunto Técnico de 1.ª classe.

— Ao Sr. Diretor do Curso de Administração Publica deste Ministerio:

S. G. — N. 616 — Respondendo o ofício de 14 do corrente comurica que não desistiram do curso os seguintes funcionarios: — A — Ernani Lamas e Elza Cavalcanti; no — B — Dahil Correia; Luiz Alceu e Miguelote Vianna, e que os restantes pediram transference para o ano proximo.

Dia 21 de julho de 1937

Telegramas:

Traguros: — Belém — Recife — São Salvador — São Paulo e Porto Alegre.

Ns. 75 a 79 — Sobre instruções fiscalização acordos Acidentes Trabalho essas Circunscrições, etc.

Dia 27

Traguros: Recife.

N. 80 — Dando conhecimento comparecimento serviço mês corrente do fiscal seguros — Fabio Rino.

Ao mesmo:

N. 81 — Respondendo o telegrama sobre instruções fiscalização acordos accidentes trabalho, etc.

Requerimentos despachados.

Dia 15 de junho de 1937

Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro — (Processo numero 1.944-937) — Sobre taxa especial para o prédio à rua Hari-torf, n. 20 — Nesta. — Em face da informação da D. T. defiro a petição de fls. 2 — Inclua-se na Tarifa.

Dia 18

Humberto Smith Vasconcelos — (Proc. 1.343-1937) — Pedindo autorização para efetuar no estrangeiro o seguro de um animal. — Em face da informação autorizo a colocação no estrangeiro do seguro do cavalo "Sylpho", devendo, preliminarmente, o requerente de fls. 2, dar conhecimento a este Departamento do nome da Sociedade seguradora, do valor do seguro e do premio pago, bem como do inicio e fim do prazo, que deverá ser de um ano.

Dia 29

Sã Leitão Filho — (Proc. 2.026-1936) — Requerendo que mande certificar se a Associação dos Contratores Civis, está autorizada a operar em seguros de accidentes do trabalho. — Declaro o fim a que se destina a certidão.

Dia 5 de julho de 1937

Nicola Kroeff — (Proc. 2.169-1937) — Pedindo fazer no estrangeiro o seguro de um animal. — Declaro preliminarmente a companhia seguradora, o valor do risco, as datas de inicio e fim do seguro e o valor do respectivo premio.

Domingos Moreira Neto — (Proc. 2.111-1937) — Pedindo permissão para efetuar no estrangeiro o seguro de um animal — De clare a requerente preliminarmente a companhia seguradora, as datas do inicio e fim do prazo do seguro, o valor do risco e do premio.

Atlantic Refining Company Of Brazil — (Proc. 594-1937) — Pedindo autorização para efetuar um seguro no estrangeiro. — Declare a requerente preliminarmente a Companhia seguradora, o valor da responsabilidade, a importância do premio e o inicio e fim do prazo do seguro.

Grupo Comercial — (Proc. 494-1937) — Pedindo autorização para efetuar no estrangeiro seguro contra infidelidade de seus empregados — Atendendo ao parecer do Dr. Consultor Juridico, defiro o pedido. — A' D. T.

União dos Proprietários — (Proc. 2.501-1936) — Solicitando aprovação do aumento de capital social — Tendo em vista o requerido a fls. 92, archive-se o processo.

Royal Insurance — (Proc. 1.506-1937) — Sobre modelo de apolices de seguros de "Transportes Maritimos". — São aceitaveis as condições apresentadas para figurarem nas apolices de Transportes Maritimos da Sociedade desde que sejam observadas as exigencias do parecer do Dr. Consultor Juridico.

Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil — (Proc. n. 2.252-1937) — Pedindo reconsideração da exigencia que lhe foi feita para fundar um "Caixa de Accidentes do Trabalho". — Pague a requerente a diferença de selo da petição d efls. 2 e 3 e o selo do papel de fls. 4.

Dia 8

Companhia "Internacional de Seguros" — (Proc. 2.467-1937) — Pedindo tarificação individual para Usina Indayal. — De acordo com os pareceres dos Srs. Atuarios membros da C. P. T. não só quanto á preliminar, como quanto á fixação da taxa, a qual approvo. Publique-se a concessão da tarificação individual á Usina Indayal, em Santa Catarina, á taxa de 2% e mais o adicional local de 50%, depois de junto extrato de ato da C. P. T.

Dia 12

"Sol America" — (Vida) — (Proc. 1.459-1936) — Enviando o modelo de apolice "Dotal de Criança" para a necessária aprovação. — Aprovo os modelos apresentados. — A' I. S. da 4.ª para a entrega á requerente de um dos modelos.

Dia 14

Metropole — Cia Nacional de Seguros de Acidente do Trabalho. — (Proc. 1.494-1937) — Solicitando medidas contra firmas em débito com a requerente. — A' vista do parecer retro, com que estou de acordo, indefiro o pedido.

Dia 21

In má de Oliveira — (Proc. 2.627-1937) — Solicitando certificar si a Ligth And Power mantem seguros de responsabilidade civil sobre a vida de seus empregados. — O seguro de responsabilidade civil não é obrigatorio, não tendo portanto este Departamento elementos para certificar o pedido, que em face da natureza do seguro não será também de ser atendido.

Dia 23 de julho de 1927

Francis Walter Hime — (Proc. 2.451-1937) — Pedindo efetuar o seguro de vida de animaes na Inglaterra. — Declare o requerente a Companhia em que vai ser segurado o risco, o valor total das responsabilidades, a importancia, do premio, e o prazo do seguro com o inicio da sua vigencia.

Tarifa do Distrito Federal, Niteroi e Petropolis

(Inclusão)

Rua Haritoff n. 29 — Nesta.

Predio: 1/4%.

Conteúdo: 3/8% (minima) com a seguinte clausula:

"Se qualquer seção do edificio estiver sujeita pela sua occupação á taxa mais elevada, de acordo com a Tarifa, será ao conteúdo dessa seção applicada a taxa da Tarifa, sem que isso implique em modificação das taxas acima estabelecidas para o predio e para os conteúdos das demais seções do predio".

EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

Dia 19 de julho de 1937

Officios expedidos:

Ao Sr. Inspetor de Seguros da 5.ª Circunscrição: — São Paulo S. G. — N. 584 — Solicitando a devolução da cedula do inquerito estatístico da Comissão de Eficiencia do fiscal de seguros — K — Bel. Alberto de Sales Oliveira.

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 3.ª Circunscrição — São Salvador:

S. G. — N. 587 — Recomendando ser comunicado a este Departamento o exgotamento do stock dos titulos da Companhia "Aliança da Baía Capitalização S/A., etc.

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 5.ª Circunscrição — São Paulo:

S. G. — N. 588 — Referente ao processo da Atlantica — Companhia Nacional de Seguros, outorgando poderes á Seguradora Industria e Comercio S. A. para representá-la nesse Estado, etc.

— Ao mesmo:

S. G. — N. 594 — Dando conhecimento da solução ao assunto constante do processo fichado nessa Inspeção sob n. I. S. 244, de 9 de março deste ano.

— Ao mesmo:

S. G. — N. 593 — Restituindo o processo n. 1.339 deste ano, em que a Prudencia Capitalização reclama restituição de 525\$000 recolhido indevidamente aos cofres publicos, etc.

— Ao Sr. Sub-Contador do Instituto Nacional de Previdencia: S. G. — N. 594 — Sobre desconto em folha de pagamento do auxiliar de 4.ª classe deste Departamento — Ernani Lamas.

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 5.ª Circunscrição — São Paulo: S. G. — N. 595 — Sobre ferias concedidas ao servente dessa Repartição — Raul Avelino.

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 2.ª Circunscrição — Recife:

S. G. — N. 596 — Dando conhecimento que a Suissa — Sociedade Anonima de Seguros Gerais encerrou a sua agencia em Fortaleza — Ceará sob a direção dos Srs. Lorda & Cia., etc.

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 5.ª Circunscrição — São Paulo: S. G. — N. 597 — Remetendo o processo em que a Brasil — Companhia de Seguros Gerais deu aviso á firma Adelio de Souza de cancelar o seguro contra riscos de accidentes do trabalho no mês de agosto proximo.

— Ao mesmo:

S. G. — N. 598 — Dando conhecimento da solução do assunto constante do processo dessa Inspeção sob n. 26, de 11 de janeiro deste ano.

— Ao mesmo:

S. G. — N. 599 — Sobre ferias regulamentares do fiscal de Seguros padrão — K — dessa Inspeção — Bel. Adias Fernandes Tavora.

— Ao mesmo:

S. G. — N. 600 — Remetendo, para cumprimento de despacho o processo n. 270 — A — 1935 da Armour Of Brazil Corporation, sobre seguros de infidelidade de seus empregados.

— Ao mesmo:

S. G. — N. 601 — Remetendo para cumprimento de despacho o processo n. 2.097, deste ano relativo a uma representação de Rosenho Fernandes contra a Companhia Seguranga Industrial, etc.

Dia 20

Ao Sr. Inspetor de Seguros da 3.ª Circunscrição — São Salvador:

S. G. — N. 603 — Remetendo a portaria do dia 13, concedendo ao escriptorio da classe G, dessa Inspeção — Paulo Frola, 30 dias de licença, etc.

Dia 24

Ao Sr. Redator Chefe do "Diario Oficial":

S. G. — N. 607 — Sobre a publicação do Decreto n. 1.734, de 23 de junho ultimo da Companhia de Seguros Comercial do Para, bem como correções da publicação feita no "Diário Oficial" do dia 21 do corrente mês.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 82 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 23 DE JUNHO DE 1937

Presidencia do Sr. ministro Camilo Soares — Procurador, Dr. Alvaro Verneck — Secretário, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lira, Tompson Flores, Otávio Tarquínio de Sousa, Rúben Rosa, José Américo e Bernardino de Souza, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lira:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:275\$ a César Machado da Silva e outros, funcionários da Contadoria Central da República, de gratificação por serviços prestados fóra das horas regulamentares. (5.029). — Ordenou-se o registro da despesa.

De concessão:

De aposentadorias

A Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão, no lugar do secretário da Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco. (12.999). — Ordenou-se o registro da concessão de aposentadoria.

A José Cipriano Barbosa, no lugar de oficial de 4ª classe da Officina Mecânica da Casa da Moeda. (9.855). — Recusou-se registro á concessão de aposentadoria de que se trata, visto caber ao inativo os vencimentos integrais do cargo, nos termos do inciso 6º do artigo 170 da Constituição da República. Foram votos vencidos os dos Srs. ministros Otávio Tarquínio de Souza, Rúben Rosa e Bernardino de Souza.

A Ubaldino Norberto dos Santos, no lugar de aprendiz de 2ª classe da Officina de Embarcações miúdas do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro. (13.045). — Recusou-se registro á concessão de aposentadoria, pelo fundamento constante dos pareceres. Foram votos vencidos os dos Srs. ministros Otávio Tarquínio de Souza, Rúben Rosa e Bernardino de Souza.

De montepio a Nely Baima Vale, filha natural reconhecida do Enéas Ferreira Vale, conferente da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, com a despesa classificada nas importancias de réis.... 8:339\$500 e 3:600\$00. (11.979). — Ordenou-se o registro da concessão de montepio de que se trata e o da despesa classificada.

A Idalina de Siqueira Santos, viúva de Antônio José Ribeiro dos Santos, 1º escriptorário, aposentado, da Alfandega de Vitória, no Estado do Espírito Santo, com a despesa classificada nas importancias de 1:524\$300 e 1:989\$600. (10.365). — Ordenou-se o registro da concessão de montepio e o da despesa classificada.

A Júlia de Almeida Pinto Coelho, Margarida Cartone Pinto Coelho e Argemiro Pinto Coelho, viúva e filhos de Francisco Antônio Pinto Coelho, ex-terceiro official aposentado da extinta Administração dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais. (11.853). — O Tribunal ordenou o registro da concessão da pensão de montepio a D. Júlia de Almeida Pinto Coelho, viúva do contribuinte, e recusar esse expediente a que foi feita aos menores Argemiro e Margarida, por se haver fixado nos mesmos pensão maior do que a devida, em consequência de se ter excluído da partilha do beneficio o menor de nome Geraldo.

Ministério da Guerra:**Offícios:**

N. 2.707, de 23 de abril último, da Diretoria de Fundos do Exército, remetendo 20 processos de ns. 481 a 500, de dívidas reconhecidas, de exercícios findos, na importância total de 42:597\$600. (11.198).

N. 2.709, idem idem, 20 processos de ns. 461 a 480, idem na importância total de 56:375\$200. (10.550).

— O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com os pareceres.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 88-CC, de 16 de junho atual, da Comissão Construtora do Edifício do Ministério, com a minuta do contrato celebrado entre a mesma Comissão e a firma F. R. Moreira & Comp., para execução dos serviços de instalação de água quente e fria, luz, força, água gelada, contra-incêndio, óleo, gás, etc., a serem feitos no edifício em construção para o Ministério. (15.009). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim a que se refere o Sr. procurador geral.

Offício n. S/A 309, de 10 de junho atual, da Comissão Central de Compras, com o termo do contrato n. 199, celebrado com a firma Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., para fornecimento de coleções de cones de Seger ao Instituto Nacional de Tecnologia. (14.864). — O Tribunal resolveu que se oficie ao Ministério do Trabalho no sentido proposto pelo funcionário informante.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.272, de 8 de junho atual, pedindo pagamento da importância de 101:657\$830 à Companhia Brasileira de Melhoramentos e Construções, proveniente de serviços executados, no corrente ano, em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense. (15.047). — Ordenou-se o registro da despesa de que se trata.

Idem, n. 1.337, de 16, solicitando o pagamento de 567:744\$707 à Companhia Carbonífera de Araraquã, referente a obras executadas na substituição da ponte das Laranjeiras, na Estrada de Ferro D. Teresa Cristina (15.445). — Ordenou-se o registro da despesa.

Offícios da Comissão Central de Compras:

N. S/A 394, de 16 de junho atual, com o termo do contrato n. 229, celebrado com a firma Willmann, Xavier & Comp. Ltda., para fornecimento de material elétrico à Estrada de Ferro Central do Brasil (14.903). — Recusou-se registro ao contrato, pelos fundamentos constantes dos pareceres.

Ns. S/A 30 e S/A 367, de 17 de maio findo e 12 de junho atual, relativos ao termo do contrato n. 135, celebrado com a firma F. R. Moreira & Comp., para fornecimento de solda elétrica de aço manufaturado, destinado à Estrada de Ferro Central do Brasil (12.373 e 15.226). — Ordenou-se o registro do contrato em apêço.

N. S/A 325, de 10 de junho atual, com o termo do contrato n. 226, celebrado com a firma M. Almeida & Comp., para fornecimento de máquina para forjar porcas (14.877). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de serem juntos ao processo os novos documentos apresentados pela firma citada e novamente, informado pela diretoria.

N. S/A 400, de 17, com o termo do contrato n. 240, celebrado com Willmann, Xavier & Comp. Ltda., para fornecimento de material telegráfico ao Departamento dos Correios e Telégrafos (15.301). — Ordenou-se o registro do contrato.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores.

Ministério da Fazenda:**Processos de pagamento:**

De 3:732\$200 a Guilherme Fonseca, de dívidas de exercícios findos (14.456). — Ordenou-se o registro da despesa.

De 1:030\$ ao Dr. João Nominando Arruda, idem (8.593). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de ser solicitada a exclusão da parte prescrita da dívida, conforme o parecer do Sr. procurador.

De 1:841\$ a Raimundo Eústo de Castilho, contador dos Correios de Pará, aposentado, de gratificação adicional (12.574). — Recusou-se registro à despesa, por se achar parte da mesma inpropriamente classificada, conforme a informação e parecer.

Processos de concessão:

De aposentadoria a Presiliano Almada Rodrigues, no lugar de sub-secretário do Colégio Militar do Ceará (12.995);

A Luiz de Almeida Torres, no lugar de operário de 1ª classe da Oficina de Máquinas (Seção de Limadores) do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (12.684).

Ordenou-se o registro da concessão das aposentadorias.

A Luiz Coelho, no lugar de inspetor de 2ª classe do Colégio Militar do Rio de Janeiro (12.682). — Recusou-se registro à concessão da aposentadoria de que se trata, pelos fundamentos a que se referem os pareceres. Foram votos vencidos os dos Srs. Otávio Tarquínio de Sousa, Rubem Rosa e Bernardino de Sousa.

De montepio:

A Antônia Barbosa Peixoto, viúva e filhos de Olímpio de Araújo Peixoto, carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Alagoas, com a despesa classificada nas importâncias de 2:046\$900 e 1:599\$600 (7.800);

A Cândida Rosa Cavalcanti Simões, filha adotiva de João Pedro Simões, conferente aposentado da Alfândega do Recife, com a despesa classificada nas importâncias de 948\$800 e 1:899\$600 (10.357);

A Marieta Fonseca dos Reis, viúva de Diogo Mário dos Reis, escriturário de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, com a despesa classificada nas importâncias de 862\$300 e 3:200\$400 (10.363);

A Rosa Oliveira de Alencastro, viúva e filhos de Otávio Doméville de Alencastro, 1º oficial do Colégio Militar do Rio Grande do Sul, com a despesa classificada nas importâncias de 1:889\$500 e 2:402\$100 (11.977).

Ordenou-se o registro da concessão das pensões de montepio de que se trata e o das despesas classificadas.

Ministério da Guerra:

Processo de restituição de uma caução feita por Lindau & Comp., para garantia de fornecimentos ao Ministério da Guerra, na importância de 4:280\$ (15.142). — Autorizou-se o levantamento da caução.

Offício n. 608, de 22 de janeiro último, da Diretoria de Fundos do Exército, remetendo 20 processos de ns. 101 a 120, de dívidas reconhecidas, de exercícios findos, na importância de 18:340\$000. (13.323). — O Tribunal resolveu que se remeta os processos ao Ministério da Fazenda, de acordo com os pareceres.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offícios ns. 63-CC e 78-CC, de 18 de maio e 3 de junho findos, da Comissão Construtora do Edifício do Ministério, relativos à minuta de contrato, celebrado entre a mesma comissão e Jorge Elias Galfat, para execução dos serviços de impermeabilidade e isolamento do edifício em construção para o mesmo ministério (12.600 e 14.126). — Ordenou-se o registro do contrato em apêço.

Ministério da Viação e Obras Públicas:**Offícios da Comissão Central de Compras:**

N. S/A 374, de 14 de junho atual, com o termo do contrato n. 222, celebrado com a Companhia Brasileira de Eletricidade, Siemens Schuecker S/A., para fornecimento de fio W P à Estrada do Ferro Central do Brasil (15.216).

N. S/A 397, de 16, com o termo do contrato n. 233, celebrado com a Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio, para fornecimento de material elétrico ao Departamento dos Correios e Telégrafos.

Ordenou-se o registro dos contratos.

N. S/A 324, de 10, com o termo do contrato n. 215, celebrado com a Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., para fornecimento de óleo à Estrada de Ferro Central do Brasil (14.876). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de se oficiar ao Ministério do Trabalho no sentido dos pareceres.

Ns. 1.599, S/A 3 e S/A 366, de 24 de março, 12 de maio e 12 de junho deste ano, relativos ao termo do contrato n. 12, celebrado com a S/A. Fábrica de Papel Santa Maria, para fornecimento de papel para aparelhos "Morse e Baudot", destinado ao Departamento dos Correios e Telégrafos (7.32 1.41.869 e 15.228). — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão de recusa de registro ao contrato, proferida em sessão de 23 de abril último.

— Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 2.057, de 14 de abril último, com as faturas na importância total de 127:050\$600, proveniente de fornecimentos efetuados por J. Furlado & Comp. e outros ao Ministério da Educação (9.586). — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:**Processos de concessão:**

De aposentadoria a Joaquim Hilário Lopes, no lugar de operário de 3ª classe da oficina de limadores do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (11.395). — Ordenou-se o registro da aposentadoria.

Idem a Vilor Olsson, no lugar de guarda civil da classe "E", da Polícia Civil do Distrito Federal, com a despesa classificada na importância de 5:864\$500 (14.623). — Ordenou-se o registro da aposentadoria e o da despesa classificada.

Idem a Napoleão Jansen Martins, no lugar de oficial de 2ª classe da oficina mecânica da Casa da Moeda, com a despesa classificada nas importâncias de 2:090\$300 e 5:400\$000 (1.482). — Ordenou-se o registro da concessão de que se trata e o da despesa classificada.

De montepio:

A D. Alaide de Barbosa Pacheco e outra, filhos do escravidão da 1ª Vara Federal do Distrito Federal, com as despesas classificadas na importância de 1:209\$000 (15.098). — Ordenou-se o registro das pensões de montepio e o da despesa classificada.

A Maria Francisca Mena Barreto Parrót e outros, viúva e filhos de Belarmino Adolfo da Fontoura Parrót, praticante da extinção da administração dos Correios do Rio Grande do Sul, com a despesa classificada nas importâncias de 8:045\$200 e 499\$200 (10.355). — Ordenou-se o registro da concessão de montepio de que se trata e o da despesa classificada.

De aumento de pensão, com apostila nos respectivos títulos a Ana Carmeliano Gluck e Aída Carmeliano Gluck, por morte de sua progenitora, Augusta Carmeliano Gluck, pensionista do Ministério da Viação, com a despesa classificada nas importâncias de 435\$800 e 1:000\$000 (10.107). — Ordenou-se o registro da concessão constante das apostilas feitas nos títulos de montepio de que se trata e o da despesa classificada.

Representação da Secretária do Tribunal sobre o falecimento do arquivista da calse I, Trajano Gadret, ocorrido no dia 4 do corrente mês (14.796). — O Tribunal resolveu que nenhuma deliberação pode tomar a respeito, enquanto não for solucionada pela Câmara dos Deputados a proposta feita pelo mesmo Tribunal sobre a reorganização do quadro do seu pessoal.

Promoção n. 33, de 15 de junho atual, do Sr. Dr. procurador representante do Ministério Público com o "Diário Oficial" de 26 de maio findo, no qual vem publicado o termo de contrato n. 195, celebrado pelo Ministério da Fazenda (C.C.C.) com Lutz, Ferrando &

Comp. Ltda., para fornecimento ao Laboratório de Saúde Pública (14.911). — Converteu-se em diligência o julgamento, para que o Corpo Instrutivo informe de *meritis*. Outrossim recebeu que, em todos os casos em que se proponha uma preliminar, deve a Diretoria informar também sobre o mérito do caso em exame.

Ministério da Guerra:

Ofício n. 662, de 23 de janeiro último, da Diretoria de Fundos do Exército, remetendo 20 processos sob ns. 141 a 160, e dividas reconhecidas, de exercícios findos (3.325). — O Tribunal resolveu que sejam remetidos os processos ao Ministério da Fazenda, nos termos dos pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 924 e 1.357, de 5 de maio findo e 18 de junho corrente, relativos ao termo do contrato entre a União e a Sociedade Rádio-Mineira Limitada para o estabelecimento de uma estação rádio-fônica na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (10.935 e 15.243). — Ordenou-se o registro do contrato.

Offícios da Comissão Central de Compras:

N. 3.948, de 10 de junho atual, com a fatura na importância de 141:525\$000, proveniente de fornecimentos efetuados ao Ministério da Viação por João Carvalho & Comp. (14.771). — Ordenou-se o registro da despesa.

N. S/A 396, de 16, com o termo do contrato n. 231, celebrado com a firma Willmann Xavier & Comp., Ltda., para fornecimento de condensadores ao Departamento dos Correios e Telégrafos (14.907). — Ordenou-se o registro do contrato.

N. S/A 395, da mesma data, idem n. 230, com a Pirelli S. A., Companhia Nacional de Condutores Elétricos, para fornecimento de material elétrico à Estrada de Ferro Central do Brasil (14.905). — Ordenou-se o registro do contrato.

N. S/A 320, de 10, idem n. 198, celebrado com a firma Lutz Ferro e Comp., para fornecimento de teodolito para sondagem ao Departamento de Aeronáutica Civil (14.866). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de se officiar ao Ministério do Trabalho, no sentido dos pareceres.

— Relatados pelo Sr. Ministro José Américo:

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 380, de 12 de junho atual, solicitando a distribuição ao Tesouro Nacional do crédito de 4.000:000\$000 aberto pelo decreto n. 21.678, de junho de 1934 e revigorado para o atual exercício pela lei n. 401, de 4 de março deste ano, afim de ocorrer oportunamente a entrega da respectiva importância à Associação Brasileira de Imprensa (15.236). — Ordenou-se o registro da distribuição ao Tesouro Nacional do crédito de que se trata.

Processo de distribuição do crédito de 285\$000 à Delegacia Fiscal no Amazonas, para pagamento de gratificação aos funcionários da Sub-Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no referido Estado, Otelo Sarmento Serra Lima e outros (7.396). — Ordenou-se o registro da despesa como distribuição.

— Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 2.695, de 16 de junho atual, consultando se é lícito remunerar o serviço da tomada de contas do tesoureiro da Pagadoria do Ministério, o qual deverá ser feito fora das horas do expediente normal da Repartição, como trabalho extraordinário, pela verba "Eventuais", do orçamento vigente (14.791). — O Tribunal resolveu que se responda afirmativamente à consulta em apêço.

Promocção n. 31, de 16 de junho atual, do Sr. Dr. procurador com o número do Diário Oficial de 26 de maio findo, no qual vem publicado o termo do acordo celebrado pelo Ministério da Agricultura com o Estado do Paraná, para a execução do Código Florestal no território do Estado, de conformidade com o § 1º do art. 5º da Constituição Federal 14.915. — O Tribunal decidiu que nada tem a deliberar, de acordo com os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Cipriano Serafim Benzi, no lugar de prático de 3ª classe dos Rios da Prata, Baixo Paraná e Paraguai (12.680);

Idem a Higinio Clumaco de Aguiar, no lugar de operário de 4ª classe da Fábrica de Cartuchos de Infantaria (12.003);

Idem a Alcebades Antonio Lordelo, no lugar de operário de 1ª classe da Oficina de Forjas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (13.309). — Ordenou-se o registro da concessão das aposentadas.

De montepio:

A Rui de Melo e Alvim, filha de Gustavo de Melo e Alvim, conserente, aposentado, da Caixa de Amortização, com a despesa classificada nas importâncias de 3:724\$500 e 1:196\$000. (10.393). — Ordenou-se o registro da concessão de que se trata e o da despesa classificada.

De aumento de pensão, com apostila feita nos respectivos títulos, a Joaquim e Fernando, por falecimento de sua progenitora D. Elisa de Aguiar Cesar, pensionista do Ministério da Viação, com a despesa classificada na importância de 598\$500. (8.392). — Ordenou-se o registro da concessão constante das apostilas feitas nos títulos, por certidão, de que se trata e o da despesa classificada.

De meio soldo e montepio a Hugo Fernandes de Oliveira Filho, filho de Ugo Fernandes de Oliveira, 1º tenente do Exército, com a despesa classificada nas importâncias de 2:241\$300 e 3:335\$000.

(13.403). — Ordenou-se o registro da concessão das pensões de que se trata e o da despesa classificada.

Ministério da Guerra:

Ofício n. 2.111, de 23 de abril último, remetendo 20 processos de ns. 421 a 440, de dividas reconhecidas de exercícios findos, na importância total de 30:411\$800. (10.548). — O Tribunal resolveu que, excluída a dívida relacionada sob n. 432, por ter incorrido em prescrição, se remeta os processos referentes às demais ao Ministério da Fazenda, de acordo com o parecer do Sr. procurador.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.243, de 3 de junho atual, solicitando a distribuição ao Tesouro Nacional, da importância de 16:800\$000, á conta da sub-consignação n. 1, da verba 15ª para pagamento de gratificações de função, que devem ser abonadas a funcionários da Inspeção Federal das Estradas. (14.821). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito.

Offícios da Comissão Central de Compras:

N. S/A 377, de 14 de junho atual, com o termo do contrato número 225, celebrado com a Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A., para fornecimentos de aparelhos "Morse" ao Departamento dos Correios e Telégrafos. (15.222). — Ordenou-se o registro do contrato.

N. S/A 371, da 14, idem, idem, n. 218, celebrado com The Texas Co. (S. A.) Ltda., para fornecimento de óleo á Estrada de Ferro Central do Brasil. (15.210). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim a que aludem os pareceres.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro-Presidente designou o dia 25 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

ATA N. 83 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 23 DE JUNHO DE 1937

Presidência do Sr. Ministro Camilo Soares de Moura. — Procurador, Dr. Alvaro Werneck. — Secretário, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. Ministros Tavares de Lira, Tompson Flores, Otavio Tarquinio, Ruben Rosa, José Américo e Bernardino de Souza, fci aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro Tavares de Lira.

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 1.519, de 25 de junho atual, com o contrato de locação do prédio da rua Desembargador Izidro n. 41, onde funciona o Centro de Saúde n. 6, (15.472). — Ordenou-se o registro do contrato.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 176, de 17 de junho atual, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, com o processo relativo ao termo de aforamento de um terreno situado no lugar denominado Ribeirão dos Macacos, 6º Distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, assinado por D. Maria de Araujo Carvalho. (11.987). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de que trata o parecer do Sr. Procurador.

Ofício n. 1.966, de 12 de abril último, da Comissão Central de Compras, com as faturas na importância total de 227:498\$500, proveniente de fornecimentos feitos ao Ministério da Educação, por Antonio Ferreira Agostinho e outros. (9.375). — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Processos:

De pagamento:

De 5:681\$300 a Landicéa Izoraide dos Santos Mascarenhas, pe pensões. (8.815). — Ordenou-se o registro da despesa.

De concessão:

De aposentadoria a Humberto de Oliveira Correia, 1º escrivão de Recebedoria do Distrito Federal, com a despesa classificada na importância de 36:797\$900. (13.524). — Ordenou-se o registro da concessão e da despesa classificada.

De montepio:

A D. Rosa Antunes Pereira Werner, e outra viúva e filha de Septímio Augusto Werner, chefe de seção, aposentada, da Alfândega de Santos, com a despesa classificada em 3:600\$000 (15.110). — Ordenou-se o registro da concessão e despesa classificada.

Idem, a D. Maria Candida de Oliveira, viúva de Antonio Sattamini de Oliveira, agente fiscal do Imposto de Consumo do Distrito Federal, com a despesa classificada em 7:225\$000 e 3:600\$000 (14.782). — Ordenou-se o registro de concessão e despesa classificada.

Ministerio da Guerra:

Ofício n. 661, de 23 de janeiro último, da Diretoria de Fundos do Exército, remetendo vinte processos de ns. 121 a 140, de dividas reconhecidas de exercícios findos, na importância total de 26:495\$400 (3.322). — O Tribunal resolveu que sejam remetidos os processos ao Ministério da Fazenda, de acordo com os pareceres.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 88-66, de 16 de junho atual, da Comissão Construtora do edifício do mesmo ministério, com a minuta do contrato celebrado entre a citada comissão e a firma F. R. Moreira & Comp., para a execução dos serviços de instalação de água quente e fria, luz, força, água gelada, contra incendio, óleo, gás, etc., a serem feitos no edifício em construção, para o aludido ministério (15.009). — Ordenou-se o registro do contrato.

— Relatados pelo Sr. ministro Tompson Flores:

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 174, de 15 de junho atual, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, remetendo o processo relativo ao termo de aforamento de um terreno sito à praia Vermelha e Urca, no Distrito Federal, assinado por Luiz Moura Brasil (14.917). — Ordenou-se o registro do contrato.

Processos:

De distribuição do crédito de 500:000\$000 à Delegacia Fiscal em São Paulo, para atender à restituição de depósitos anteriores ao decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931 (13.514). — Ordenou-se o registro da despesa.

De concessão:

De aposentadoria ao Dr. João Coelho Moreira, no lugar de Inspetor de saúde dos portos de Pernambuco, da Diretoria da Defesa Sanitária Internacional e da Capital da República, com a despesa classificada em 10:993\$500 e 14:600\$000 (12.582). — Ordenou-se o registro.

De montepio a D. Elf Jirgensen de Oliveira Fonseca e outro, viúva e filho de José de Oliveira Fonseca, engenheiro de 1ª classe da Inspeção Federal das Estradas, com a despesa classificada em 3:008\$000 (15.272). — Ordenou-se o registro da concessão e da despesa classificada.

De aumento de pensão constante das apostilas feitas nos respectivos títulos a Hilda, Helena, Luiz Carlos, Ataúlfo, por morte de sua progenitora D. Carmelinda Sobral Cavalcanti, pensionista do Ministério da Viação, com a despesa classificada em 331\$300 e 758\$400 (13.397). — Ordenou-se o registro da concessão constante das apostilas feitas nos títulos de montepio civil de que se trata e da despesa classificada.

Ministério da Guerra:

Ofício n. 736, de 27 de janeiro último, remetendo os processos de dividas reconhecidas de exercícios findos de ns. 321 a 340, na importância total de 76:000\$400 (3.448). — O Tribunal julgou procedente a divida relacionada sob n. 330 e ordenou a remessa de todos os processos ao Ministério da Fazenda, nos termos do parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 975, de 9 de junho atual, pedindo a distribuição do crédito especial de 6:000\$000 ao Tesouro Nacional, à disposição da Corte Suprema, para pagamento de despesas com a representação do presidente da mesma (15.219). — Ordenou-se o registro da distribuição.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.376, de 21 de junho atual, pedindo reconsideração do ato do Tribunal que recusou registro à despesa com o pagamento de 455\$000, a que tem direito o engenheiro da classe I, Roberto Sinai Neves (15.422). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do assunto, por não ser permitido segundo pedido de reconsideração de suas decisões.

Idem n. 1.373, com a copia do contrato firmado pelo Departamento dos Correios e Telégrafos com a firma Pirelli S/A, para o fornecimento de 5 mil metros de cabos para dutos (15.479). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim requerido pelo Sr. procurador.

Ofício n. SA-406, de 17, da Comissão Central de Compras, com o termo de contrato n. 227, de 1.º celebrado com a Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio, para fornecimento de material elétrico ao Departamento dos Correios e Telégrafos (15.293). — Ordenou-se o registro do contrato.

Relatório dos Trabalhos da Tomada de Contas da Estrada de Ferro Vitória a Cachoeiro do Itapemirim, de que é concessionária a The Leopoldina Railway Company Ltd., referente ao 2º semestre de 1936, apresentado pelo oficial administrativo, Pedro de Araújo Rangel Junior (14.792). — Ordenou-se o arquivamento do processo, de acordo com os pareceres.

— Relatados pelo Sr. ministro Otavio Tarquinio:

Ministério da Educação e Saúde:

Avisos:

N. 1.041, de 14 de maio findo, solicitando providências no sentido de ser paga ao Dr. Mario Cunha, chefe da seção de Estatística Educacional do Estado de Pernambuco, servindo como delegado do Ministério, para a execução do convenio estatístico no Estado de Minas Geraes, a importância de 6:000\$000, de diárias relativas aos meses de janeiro a abril do corrente ano (12.847). — Recusou-se registro à despesa, em face do que dispõe o art. 49 da lei 284, de 28 de outubro de 1936.

N. 1.141, de 12 de junho atual, pedindo o pagamento da folha do pessoal extranumerário da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, segunda parte (Maternidade do Instituto de Eletrologia, Seção de Radium, Pavilhão de Clínica Neurológica e Clínica Urológica), na importância de 23:557\$300, relativa ao mês de maio findo (14.929). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de serem juntos os processos indicados na informação do Corpo Instrutivo, requisitando-se-os do Tesouro Nacional.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 751, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, de 3 de junho atual, pedindo o pagamento a João M. de Lacerda, da importância de 10:000\$000, proveniente de fornecimento, ao Departamento, de mil exemplares da publicação "Situação Econômica e Financeira do Brasil", destinados a propaganda no exterior (14.813). — Recusou-se registro à despesa, preliminarmente, por impropriedade de classificação.

Ofícios da Comissão Central de Compras:

Ns. SE 135 e SA 319, de 26 de maio findo e 14 de junho atual, referentes ao contrato n. 122, encaminhado com o ofício n. 2.594, de 29 de abril último, celebrado com a firma Dias Garcia & Comp. Ltda., para fornecimento de junta de asbesto à Estrada de Ferro Central do Brasil (13.425, 15.315 e 10.736). — Ordenou-se o registro do contrato.

Ns. SA 54 e SA 411, de 18 de maio findo e 17 de junho último, relativos ao termo de contrato n. 165, celebrado com a "Cofermat" Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A., para fornecimento de cano de ferro galvanizado à Estrada de Ferro Central do Brasil (12.409 e 15.313). — Ordenou-se o registro do contrato.

— Relatados pelo Sr. ministro Rubem Rosa:

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 175, de 17 de junho atual, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, transmitindo o processo relativo ao termo assignado por J. Martini & Comp. Ltda., para aforamento de acrescidos aos acrescidos fronteirios às marinhãs correspondentes aos prédios ns. 597 e 609, da Praia de São Christóvão — Cais do Porto, Distrito Federal (14.989). — Ordenou-se o registro do contrato (termo de aforamento).

Processo de distribuição da importância de 2:454\$900 à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para pagamento a Artur Ribeiro Vaz, escrivão da Coletoria Federal de Canhotinho e São Bento, proveniente de glosa feita e porcentagens a menor extraídas (5.352). — Ordenou-se o registro.

Processos:

De pagamentos:

De 1:803\$900 à Rede Mineira de Viação, de dividas do exercícios findos (9.951). — Conservou-se em diligência o julgamento, para o fim de ser verificada a ordem de pagamento, na conformidade da informação do Corpo Instrutivo.

De 159\$800 a Teófilo José dos Santos, idem (14.027). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de ser excluída a parte prescripta da divida, conforme o parecer do Sr. procurador.

De concessão e aposentadoria:

A Maria de Nazare Gadelha e outros, viúva e filhos de Agileu Gadelha, carteira de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Fortaleza, Estado do Ceará, com a despesa classificada em 1:894\$700 e 2:400\$ (7.804). — Ordenou-se o registro da concessão e despesa classificada.

A D. Anna da Cruz Almeida e outra, viúva e filha de Armando de Oliveira Almeida, conferente, aposentado, da Alfândega do Rio de Janeiro, com a despesa classificada em 3:600\$ (15.268). — Ordenou-se o registro da concessão das pensões e da despesa classificada.

A Amália Pereira de Melo e outra, viúva e filha de André Avelino Pereira de Melo, ex-agente de 1ª classe da Estrada de Ferro de Pernambuco, com a despesa classificada em 2:707\$200 e 799\$200. (12.492). — Ordenou-se o registro da concessão e da despesa classificada.

De revisão de aposentadoria de Frederico Delino da Rocha, no lugar de guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telégrafos com a despesa classificada em 5:324\$900 a 475\$000. (12.550). — Ordenou-se o registro da concessão da aposentadoria de que se trata e da despesa classificada.

Ministério da Guerra:

Ofício n. 712, de 26 de janeiro último, da Diretoria de Fundos do Exército, remetendo 20 processos de dividas de exercícios findos, reconhecidas, sob ns. 281 a 300, na importância total de 74:896\$500 (3.444). — O Tribunal ordenou que sejam remetidos os processos ao Ministério da Fazenda, de acordo com os pareceres.

Ministério da Viação e obras Públicas:

Aviso n. 1.374, de 21 de junho atual, pedindo reconsideração da decisão do Tribunal pela qual foi recusado registro à despesa de 925\$000, com o pagamento ao oficial administrativo da classe H, Miguel Gusmão de Sousa Lima, sob a alegação de ser imprópria a sua classificação. (15.360). — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão.

Ofício n. SA 422, de 18, da Comissão Central de Compras, com o termo de contrato n. 284, celebrado com a Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A., para fornecimento de material elétrico à Estrada de Ferro Central do Brasil. (15.309). — Converteu-se em diligência o julgamento para o fim proposto pelo senhor procurador, em seu parecer.

Relatados pelo Sr. ministro José Amediso:

Ministério da Fazenda:

Processo de revisão da aposentadoria de José Batista Moreno no lugar de agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, com a despesa classificada em 4:962\$200 e 960\$000. (15.331). — Ordenou-se o registro da concessão e da despesa classificada.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios da Comissão Central de Compras:

N. SA 411, de 21 de junho atual, com o termo de contrato numero 252, celebrado com a firma Automóveis Santa Luzia Ltda., para fornecimento de dois carros para transportes de cadáveres ao Serviço dos Transportes. (15.463).

N. SA 412, da mesma data, idem, idem 253, celebrado com a mesma firma, para fornecimento de automóveis ao Serviço dos Transportes. (15.465). — Ordenou-se o registro dos contratos.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De distribuição do crédito de 100:000\$000 á Delegacia Fiscal no Estado do Piauí, para atender á restituição de depósitos anteriores ao Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. (14.192). — Ordenou-se o registro da despesa por distribuição de crédito.

De montepio a D. Marceonila de Lima Pereira, viúva de José Carlos Pereira, chefe de secção, aposentado, da Alfandega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, com a despesa classificada em 3:257\$400 e 2:000\$400 (10.385).

A D. Marieta Nunes Morgado, viúva de João Wilton Morgado, escriptorário de 3ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil, com a despesa classificada em 3:835\$500 (13.415).

A D. Valentina Praeiro Ferraz, viúva de João Peregrino Alves Ferraz, mestre de officina, aposentado, da Diretoria de Armamento do Ministério da Marinha, com a despesa classificada em 2:133\$600 e 3:200\$400 (13.419).

A D. Brazilia Rodrigues Vieira da Costa e outros, viúva e filhos de Ernesto Vieira da Costa, bagageiro de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, com a despesa classificada em 916\$700 (15.092). — Ordenou-se o registro da concessão das pensões e o das despesas classificadas.

De concessão de aumento de pensão, constante da apostila feita no respectivo título, á D. Laura Lima, por morte de sua progenitora D. Eudoxia Gesteira de Pereira, pensionista do Ministério da Justiça (13.807). — Ordenou-se o registro da concessão constante da apostila feita no título de montepio civil da mesma.

— Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Officio n. 287, de 18 de maio próximo findo, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, pedindo pagamento da importância de 1:100\$000 a "Lux Jornal", relativa á assinatura de recortes de jornais de todo o Brasil, durante o corrente exercicio (12.913).

N. 285, de 18, idem, idem de 1:200\$000, idem, idem (12.915). — Ordenou-se o registro das citadas despesas.

— Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.375, de 21 de junho actual, pedindo reconsideração da decisão do Tribunal pela qual foi recusado registro á despesa de 244\$000, com o pagamento da gratificação concedida ao official administrativo da classe II, Zuleida Cesar Burlamaqui, de serviços prestados fóra das horas de expediente, por não ter sido solicitado pelo Ministério e por importar a aludida gratificação em majoração de vencimentos (15.520). — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instrutivo informe como tem resolvido o mesmo Tribunal sobre pedidos de reconsideração acrécia de ordens de pagamentos dessa natureza e referentes á funcionária de quem se trata.

Officios ns. SA 27 e SA 403, de 17 de maio findo e 17 de junho actual, da Comissão Central de Compras, relativos ao termo de contrato n. 159, celebrado com a Companhia Imperial de Indústrias Químicas do Brasil, para fornecimento de chapas de cobre e zinco destinados á Estrada de Ferro Central do Brasil. (12.349 e 15.311). — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instrutivo junte ao processo o edital de concorrência.

N. SA 425, de 17 de junho actual, da mesma Comissão, encaminhando um requerimento da firma João Carvalho & Comp., de levantamento das cações prestadas para o termo de contrato n. 70, de 1937, nas importâncias de 152\$500 e 14:000\$000 (15.321). — O Tribunal autorizou o levantamento da cação.

Foram ainda relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lira os seguintes processos:

— Ministério da Viação e Obras Públicas:

Officio n. 179, de 24 de junho actual, da Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil, consultando se pode ser concedido pela mesma Delegação o prazo de dois meses, pedido pelo diretor da referida Estrada, para o fim de organizar as folhas do pessoal mensalista do Departamento do Pessoal da dita Estrada, de accordo com o art. 317, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública (16.658). — O Tribunal resolveu que se responda á Delegação que pode ser dado o prazo solicitado pelo Sr. diretor da Estrada do Ferro Central do Brasil.

Officio n. 171, de 5 de junho actual, da Delegação do Tribunal de Contas no Departamento dos Correios e Telégrafos, consultando se as centas provenientes de fornecimentos custeados por adiantamentos feitos a funcionarios publicos estão ou não sujeitas ao selo do papel de que trata a tabela B, paragrafo 1.º n. 26, da vigente lei do selo (14.223). — O Tribunal resolveu que se responda de accordo com a informação do Corpo Instrutivo, isto é, nos casos identicos ao de que trata a consulta, os documentos estão sujeitos ao selo de fatura. Foram votos vencidos os dos Srs. Ministros Tavares de Lira e Bernardino de Souza.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 28 do corrente mês para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

ATA N. 84 — SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE JUNHO DE 1937

Presidencia do Sr. Ministro Camilo Soares de Moura — Procurador, Dr. Alvaro Werneck — Secretario, Dr. José de Moraes. — Presidente os Srs. Ministros Tavares de Lira, Thompson Flôres, Otávio Tarquinio, Ruben Rosa, José Americo e Bernardino de Souza, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro Tavares de Lira

Ministerio da Agricultura:**Officios da Comissão Central de Compras:**

N. S/A, 413, de 17 de junho actual, com o termo de contrato numero 241, celebrado com a Alnorma Sociedade Maquinas Ltda., para fornecimento de torno mecanico ao Departamento Nacional da Produção Vegetal (15.303). — Ordenou-se o registro do contrato.

N. S/A 415, da mesma data, idem n. 242, celebrado com a Aços Roechling Buderus do Brasil Ltda., para fornecimento de aço granulado ao Departamento Nacional da Produção Mineral (153.307). — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de serem autenticados os documentos de fls. 54 e 47 a 51 do processo.

Ministerio da Educação e Saude:

Aviso n. 1.469, de 15 de junho corrente, com a copia do decreto n. 1.688, de 31 de maio findo, pelo qual é concedido auxilio, no corrente ano, a instituições particulares (15.213). — Ordenou-se o registro do ato constante do decreto n. 1.688, citado.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. S/A 435, de 21, da Comissão Central de Compras, com o termo de contrato n. 246, celebrado com a firma Minich & Cia., Ltda. para fornecimento de cremalheiras e numeradores á Casa da Moeda (15.451). — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de serem autenticados os documentos de fls. 12 e 13 do processo.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.305, de 11 de junho actual, pedindo o pagamento de 291.574\$900 á The Great Western Railway Company Ltd., proveniente de material importado para o prolongamento de Limoeiro a Bomjardim (15.810). — Ordenou-se o registro da despesa.

Officio n. S/A 436, de 21, da Comissão Central de Compras, com o termo de contrato n. 247, celebrado com a firma J. C. Miranda & Comp., para fornecimento de vidro branco, liso, á Estrada de Ferro Central do Brasil (15.453). — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de serem autenticados os documentos de fls. 5 e 6 do processo.

Officio n. 153/37, de 10, da Delegação do Tribunal na Estrada de Ferro Central do Brasil, consultando:

a) se o arquivamento de uma prova de exclusividade pelo Tribunal, para produzir efeito em suas Delegações, importa no exame da regularidade dos respectivos documentos ou se esse arquivamento é simplesmente para que os documentos de exclusividade possam ser examinados por ocasião da apresentação a registro das ordens de pagamento nela baseadas;

b) se, na 2ª hipótese, do item a, a Delegação pôde requisitar a prova de exclusividade para examina-la no momento oportuno;

c) se um representante exclusivo pôde fazer cessão da sua representação a outro negociante, para fornecimento a determinadas repartições, no seu mesmo domicilio, e se a quem é feita a cessão deve também ser considerado representante exclusivo ou intermediário, uma vez que o representante cede apenas o seu direito em parte, continuando como representante exclusivo;

d) se, quando os documentos de exclusividade não determinarem o prazo da representação, deve-se exigir a confirmação da mesma anualmente. (14.638). — O Tribunal resolveu que se responda nos termos do parecer do Sr. diretor, acrescentando ao item c: se o representante exclusivo tiver poderes para transferir o seu direito.

Officio n. 1.621/37, de 16, da mesma Delegação, encaminhando o officio n. 600, de 15 anterior, em que o Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil recorre do ato da mesma Delegação pelo qual foi recusado registro á despesa de 27:600\$000, proveniente de fornecimento feito á referida via ferrea, pela firma Artur Donato & Comp. (14.947). — O Tribunal resolveu negar provimento ao recurso, para o fim de ser mantida a decisão do Sr. delegado junto á Estrada de Ferro Central do Brasil.

Relatório apresentado pelo official administrativo da classe "J", Luiz Gonzaga de Castilho Carvalho, na qualidade de assistente do Tribunal de Contas á tomada de contas da Estrada de Ferro Vitória a Minas referente ao 2º semestre de 1936 (12.741). — Ordenou-se o arquivamento do processo.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flôres:**Ministerio da Viação e Obras Públicas:**

Aviso n. 1.271, de 8 de junho actual, solicitando providências afim de que, no crédito de 2.385:668\$000, distribuido á Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, á disposição da Diretoria Geral, por conta da sub-consignação n. 1 da verba 13ª, seja anulada a importância de 815:760\$000 e redistribuída á aludida Tesouraria, para atender a despesa de pessoal da mencionada Diretoria (15.594). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito, feita a anulação de que trata o parecer.

Officio n. S/A 412, de 17, da Comissão Central de Compras, remetendo, em aditamento ao seu officio n. 2.890, de 7 de maio findo, o documento habilit que dá poderes ao Sr. Williams S. Bogue para assinatura do contrato pela Sociedade Anônima Composições "Internacional" do Brasil (15.261). — O Tribunal resolveu que se remeta á Camara dos Deputados o processo, para os devidos fins.

Officio n. 163-37, de 16, da Delegação do Tribunal de Contas junto á Estrada de Ferro Central do Brasil, encaminhando o officio n. 602, de 15, em que o diretor da mesma Estrada recorre do ato da citada Delegação, pelo qual foi recusado registro á despesa de 84:111\$800, proveniente de fornecimento feito pela Companhia Auxiliar de Viação e Obras, á referida Estrada (14.949). — O Tribunal resolveu negar provimento ao recurso, para o fim de manter a decisão recorrida.

Relatório apresentado pelo 1º escriturário Julio Moreira da Silva Lima, referente á tomada de contas da "The Great Western of Brasil Railway Company Ltd.", do 2º semestre de 1936 (9.920). — O Tribunal ordenou o arquivamento do processo.

Idem, idem pelo official administrativo da classe "J" do mesmo Tribunal, Huascar Castro, referente á tomada de contas do 1º semestre de 1936, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. (11.867). — Ordenou-se o arquivamento do relatório em apreço.

Offícios da Comissão Central de Compras:

N. 3.273, de 20 de maio findo, remetendo a fatura na importância total de 145.000\$000, proveniente de fornecimento efetuado ao Ministério da Viação por Francisco Leal & Comp. (14.115). — Ordenou-se o registro da despesa.

N. S/A 438, de 21 de junho atual, com termo de contrato n. 249, celebrado com a firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., para fornecimento de anodos de níquel e bronze purpurina á Estrada de Ferro Central do Brasil. (15.459). — Ordenou-se o registro do contrato.

N. S/A 439, da mesma data, idem n. 250, celebrado com a mesma firma, para fornecimento de linóleo liso á referida Estrada. (15.457). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de serem autenticados os documentos de fls. 4 a 6 do processo.

N. S/A 443, idem, idem contrato n. 254, celebrado com a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S/A, para fornecimento de material á Estrada de Ferro Central do Brasil. (15.467). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de serem autenticados os documentos de fls. 4 a 6 do processo.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De distribuição do crédito de 39:388\$000 á Delegacia Fiscal no Amazonas, para ocorrer ás despesas da justiça local do Território do Acre, no corrente exercício. (15.055). — Ordenou-se o registro da distribuição.

De pagamento de 5:636\$100 e 1:040\$000, pela Delegacia Fiscal em Minas Gerais, á José Olegário Bandeira de Mélo, de vencimentos de aposentadoria. (10.879). — Ordenou-se o registro da despesa de 5:636\$100 e recusou-se esse expediente á de 1:040\$000, referente ao corrente exercício, por impropriedade de classificação, conforme a informação e parecer.

De 960\$000 a Antenor Nascentes, de melhoria de vencimentos. (10.739). — O Tribunal resolveu que se reitere o pedido constante do officio do mesmo Tribunal n. 20.681, de 22 de maio próximo findo.

De reversão de pensões a Etelvina Americano Pais Leme e Doracina Americano Freire, filhos do contra-almirante George Americano Freire, por falecimento de suas irmãs Isabel Americano Freire e Genoveva Americano Freire, com a despesa classificada em 436\$800. (15.274). — Ordenou-se o registro da concessão das apostilas feitas nos títulos de que se trata e o da despesa classificada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Offícios:

N. S/A 431, de 21 de junho atual, da Comissão Central de Compras, com o termo de contrato numero 235, celebrado com a firma V. Lambert & Cia., para fornecimento de prelo Hunter, calandra Marloni, etc., á Imprensa Nacional. (15.439) — Converteu-se em diligência o julgamento, para os fins de que tratam a informação e pareceres, menos quanto ao documento do contrato, que vem em publicação na folha anexa do Diário Oficial.

Ministerio da Viação e Obras Publicas.

N. 1.360, de 18 de junho atual, pedindo o pagamento de réis 362:500\$000 á "The Great Western Company Ltd.", correspondente a subvenção relativa ao 1º semestre do corrente ano. — (15.784) — Ordenou-se o registro da despesa.

Offícios da Comissão de Central de Compras

N. S/A 447, de 21, com o termo de contrato numero 258, celebrado com a Companhia Nacional de Condutores Elétricos, para fornecimento de material elétrico á Estrada de Ferro Central do Brasil. (15.477) — Ordenou-se o registro do contrato.

Ns. S/A 127 e S/A 449, de 31 de maio findo e 21 de junho atual, relativos ao termo de contrato numero 203, celebrado com a firma Bronberg & Cia., para fornecimento de malas "Krupp á mesma Estrada. (13.685 e 15.574) — Ordenou-se o registro do contrato.

Ns S/A 408 e 500, de 14 e 25 de junho corrente, relativos ao termo do contrato numero 237, celebrado com a firma J. A. Sardinha, Sucutores, para fornecimento de sacre encarnado ao Departamento dos Correios e Telegrafos. (15.297) — Ordenou-se o registro do contrato, em face dos esclarecimentos apresentados pela Comissão Central de Compras no officio numero S/A 500, de 25 do corrente.

N. S/A 433, de 21, com o termo de contrato numero 244, celebrado com a General Electric S/A para fornecimento de climatizador e compressor ao Departamento dos Correios e Telegrafos. (15.447) — Converteu-se em diligência o julgamento, para os fins a que se referem os pareceres.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Souza.

Ministerio da Agricultura

N. S/A 444, da Comissão Central de Compras, com o termo de contrato numero 238, celebrado com a firma Lutz Ferrando & Cia. Ltda., para fornecimento de uma instalação completa para microscópio, ao Departamento Nacional da Produção Mineral (15.305). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de ser junta

ao processo a certidão de que trata o decreto n. 20.291, de 1931, sobre os 2/3 de empregados.

Ministerio da Educação e Saude:

Aviso n. 1.402, de 11 de junho corrente, transmitindo cópia do decreto n. 1.686, de 31 de maio findo, pelo qual são concedidos auxílios, no corrente ano, a instituições particulares (15.238). — Ordenou-se o registro do ato constante do decreto citado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.043, de 19 de junho atual, solicitando a distribuição do crédito especial de 1.014:396\$000 de que trata o decreto n. 1.717, de 16, ao Tesouro Nacional, para pagamento de diferença de vencimentos a funcionarios da Secretaria da Camara dos Deputados (10.856). — Ordenou-se o registro do crédito especial de que se trata e da distribuição ao Tesouro Nacional.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Offícios da Comissão Central de Compras:

N. S/A 409, de 17 de junho corrente, com o termo do contrato n. 239, celebrado com a firma Wilmann, Xavier & Comp. Ltda., para fornecimento de material Teletipo ao Departamento dos Correios e Telegrafos (15.299);

N. S/A 432, de 21, idem n. 243, celebrado com a Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil, para fornecimento de cobre para calhas á Estrada de Ferro Central do Brasil (15.441).

— Ordenou-se o registro dos contratos.

N. S/A 407, de 17, idem n. 236, celebrado com a Stahlunion Limitada, para fornecimento de material da Bochumer Verein á Estrada de Ferro Central do Brasil (15.295). — Converteu-se em diligência o julgamento, para que a Comissão Central de Compras informe se a importancia dos 2%, posta á sua disposição, se destina á fiscalização do material de construção na Europa e, no caso de ser essa fiscalização feita aqui, qual o fundamento legal de tal despesa

Relatorio apresentado pelo 1º escriturário do Tribunal, Rodolfo Mamede, sobre a tomada de contas da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Baía, referente á construção da Avenida Jequitaita, no dito Estado, no 1º trimestre do corrente ano (14.790). — O Tribunal ordenou o arquivamento do relatório.

Officio n. 161, de 1937, de 16 de junho atual, da Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil, encaminhando o officio n. 604, de 15 anterior, da mesma Estrada, recorrendo do ato da referida Delegação, pelo qual foi recusado registro á despesa de 137:250\$000, proveniente de fornecimento feito á citada via ferrea pela firma José Mercadante & Comp. (14.943). — Negou-se provimento ao recurso, para o fim de ser mantida a decisão recorrida. Foi voto vencido o do Sr. Ministro relator, nos seguintes termos:

"Em officio n. 604, de 15 do corrente (fls. 12), pede o Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil que este Tribunal reconsidere o ato de sua Delegação junto á mesma Estrada, para o fim de ser dado registro á conta anexa de José Mercadante & Comp., na importância de 137:250\$000, proveniente de fornecimentos de material destinados a serviços de carater urgente.

Trata-se de pedido analogo aos que acabam de ser relatados pelos nobres Ministros Tavares de Lira e Thompson Flores. O Tribunal conhece, portanto, a materia que se debate.

Sinto discordar da conclusão de SS. EEx., fazendo algumas ponderações para as quais peço a judiciosa atenção do Tribunal.

Sem duvida as concurrencias administrativas a que se referem os tres pedidos hoje presentes ao Tribunal não encontram apoio na lei vigente. Houve-se muito bem o nosso digno delegado junto á Estrada de Ferro Central do Brasil.

Entretanto o Sr. diretor da Central, entre outras, faz a alegação de que após a constitucionalização do Paiz foi continuada a pratica das concurrencias administrativas e que a Delegação deste Tribunal em 1935 e 1936 sempre registrou as ordens de pagamento delas decorrentes. Substituida em abril deste ano a chefia da Delegação, surgiu a recusa do registro de ordens de pagamento que vinham sendo pacificamente registradas.

Esta alegação tem para mim grande importancia. A pura e simples denegação da reconsideração pedida equivale na especie a uma surpresa feita á administração pelo que, data venia, proponho se ordene o registro das contas *sub-judice*, recomendando-se, porem, ao Sr. diretor da "Central" que não mais é possivel o regime das concurrencias administrativas.

E esta minha proposta encontra fundamento:

a) em decisões deste Tribunal, que importam em abrandamentos da lei no periodo de transição em que ainda nos achamos, da legislação do Governo Provisorio para o Regime Constitucional;

b) nas necessidades urgentes e imediatas dos materiais fornecidos que dizem com as obras complementares da eletrificação da "Central";

c) no fato de ser pratica seguida em 1935 e 1936 pela administração da "Estrada", sem qualquer impugnação da Delegação deste Tribunal.

Penso que a solução que proponho, além de mais justa, está mais de acordo com as finalidades deste Tribunal que é, antes de mais, um órgão de cooperação nas atividades administrativas.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1937. — Bernardino José de Souza.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 30 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária, de trabalhos encerrados os trabalhos.

NOTICIARIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE AGUAS

Serviço de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1937

Estações:

Bacia Amazônica:

Dia 27

	Obs. em 24 horas	
	Mts.	Dif.
S. P. Olivença	9.28	—
Fonte Boa	12.40	-0.03
S. Felipe	3.84	-0.14
Tefé	16.68	-0.02
Coari	10.64	-0.03
Labrea	3.83	-0.13
S. Gabriel	8.01	-0.04
Manaos	26.13	-0.09
Mamutá	4.12	—
Itacoatiara	10.48	-0.05
Manaus	7.92	0.01
Obidos	5.12	-0.02
Major Amarante	1.30	0.00
Santarém	5.13	-0.03
Arumanduba	3.70	-0.20
Imperatriz	1.46	0.00

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai:

Dia 27

Jupia	4.12	-0.06
Presidente Epitácio	0.73	0.00
Tibagi	0.58	-0.02
Jataí	1.36	-0.02
S. Mateus	0.52	—
Rio Negro	0.47	-0.01
Porto União	1.66	-0.02
Foz do Iguaçu	1.03	0.00
Posadas	0.37	—
Cuiabá	1.38	-0.01
Puerto Bermejo	1.08	—
Corrientes	1.28	—
San Javier	1.45	—
Montevideo	1.62	—
Montevideo	0.39	—

Bacia S. Francisco:

Dia 28

Pirapora	0.42	0.00
S. Francisco	-0.14	-0.03
Januária	0.06	-0.01

Bacia Itapicuru (Estado da Bahia):

Dia 27

Pindolassu	0.40	0.00
Queimadas	1.37	-0.01
Cipó	0.88	0.03

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Dia 28

Itapicuru	1.17	0.02
Barra do Pontal	1.09	—
Minas Novas	1.20	0.00
Arassuaí	1.24	0.01
Rio Pardo	0.39	0.00

Bacia Paraíba do Sul:

Dia 28

Jacareí	0.40	0.09
Caçapava	0.70	0.00
Pindamonhangaba	1.18	-0.02
Guaratunguetá	1.41	-0.03
Cachoeira	0.82	0.00
Cruzeiro	0.84	-0.01
Rezende	0.34	0.00
Barra do Pirai	1.16	-0.01
Paraíba do Sul	0.56	0.00
Porto Novo do Cunha	0.32	0.04
S. Fidelis	1.84	0.00
Câmpo	6.58	-0.02

Bacia Itajaí-Assú:

Dia 27

Taio	0.37	-0.01
Farracão	0.15	-0.01
Rio do Sul	0.76	—
Nova Bremen	0.59	-0.02
Hansa	0.66	0.05
Subida	0.12	-0.03
Indaial	1.08	-0.04
Passo Manso	0.66	0.00
Blumenau	10.46	-0.06
Gaspar	1.61	-0.14
Itajaí	2.10	-0.10

As cotas de Manaus e Campos acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazônica:

Dia 27

Em ascensão em Manaus, em declínio em Fonte Boa, S. Felipe, Manaus, Itacoatiara, Obidos, Santarém e Arumanduba e estacionário em Major Amarante e Imperatriz.

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai:

Dia 27

Estacionário em Presidente Epitácio e Foz do Iguaçu e em declínio em Jupia, Tibagi, Jataí, Rio Negro, Porto União e Cuiabá.

Bacia S. Francisco:

Dia 28

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Estado da Bahia):

Dia 27

Em ascensão em Cipó e em declínio em Queimadas e estacionário em Pindobassu.

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Dia 28

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul:

Dia 28

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú:

Dia 27

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....	C	0	15.7	25	85	Nb	As	0	9	O	6	Sêco	33	25	0	O
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manáus.....	NE	2	15.4	28	—	St	—	—	5	O	—	Húmido	30	22	10	Chuv
São Gabriel (X).....																
Belém.....	SE	5	13.4	27	65	Nb	Ac	0	7	O	6	Tranq.	27	22	0	O
Clevelandia (X).....																
Santarém (X).....	S	6	13.4	25	85	Cb-sc	Ac	0	5	O	5	P. agl.	27	—	0.2	≡
São Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....	E	4	13.8	26	85	Cu	Ac	0	7	O	8	P. agit.	27	22	2	V
Carolina (X).....																
Caxias (X).....	E	2	21.6	24	—	Cb-sc	0	0	7	V	6	P. agit.	26	20	24	V
Gracú (X).....																
Imperatriz (X).....	SE	3	26.2	15	65	Cu	0	0	2	O	7	Sêco	22	12	0	O
Turi-Assu (X).....																
Terezina (X).....	SE	2	26.0	14	75	—	—	—	0	O	—	Sêco	23	9	0	O
Fortaleza (Porangaba) (X).....																
Guaramiranga (X).....	C	0	23.4	10	92	—	—	—	0	O	9	Sêco	24	6	0	≡
Iguatú (X).....																
Quixeramobim (X).....	E	1	29.1	13	85	0	0	0	0	O	5	Húmido	20	9	4	Chuv
Sobral (X).....																
Natal.....	E	6	25.9	14	75	Cu	0	0	2	O	—	Sêco	24	9	0	O
João Pessoa (X).....																
Recife (Olinda).....	SE	2	26.0	14	75	—	—	—	0	O	—	Sêco	23	9	0	O
Fernando de Noronha.....																
Garanhuns (X).....	C	0	23.4	10	92	—	—	—	0	O	9	Sêco	24	6	0	≡
Nazareth (X).....																
Pesqueira (X).....	E	1	29.1	13	85	0	0	0	0	O	5	Húmido	20	9	4	Chuv
Macelo (X).....																
Água Branca (X).....	E	6	25.9	14	75	Cu	0	0	2	O	—	Sêco	24	9	0	O
Aracá (X).....																
São Salvador.....	SE	3	26.2	15	65	Cu	0	0	2	O	7	Sêco	22	12	0	O
Barra do Rio Grande (X).....																
Barragem (X).....	SE	2	26.0	14	75	—	—	—	0	O	—	Sêco	23	9	0	O
Caetité (X).....																
Caravelas (X).....	C	0	23.4	10	92	—	—	—	0	O	9	Sêco	24	6	0	≡
Ilhéus (X).....																
Remanso (X).....	E	1	29.1	13	85	0										

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Núvens			Arca de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 hs. mm	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Our Frio.....	E	1	23.9	15	75	0	0	0	0	0	7	Sêco	24	10	0	0
Paracatu (X).....	NE	1	23.2	21	65	Cu	—	—	7	0	9	Sêco	25	—	—	0
Pirapora.....	E	2	23.0	12	35	Cu	0	Ci	5	0	5	Húmido	22	5	0	0
Poços de Caldas.....	E	2	25.0	12	35	Cu	0	Ci	5	0	2	Húmido	22	5	0	0
S. João del Rei.....	C	0	19.1	01	92	—	—	—	—	—	5	Sêco	25	5	0	0
S. Lourenço.....	SE	5	25.0	15	75	No	0	0	2	0	4	Sêco	21	11	0	0
Tesão Otoni (X).....	SE	3	17.6	19	65	0	0	0	0	0	7	Sêco	23	8	0	0
Uberaba (X).....	SE	3	17.6	19	65	0	0	0	0	0	7	Sêco	23	8	0	0
Vigosa.....	SE	3	17.6	19	65	0	0	0	0	0	7	Sêco	23	8	0	0
Goiaz.....	SE	3	17.6	19	65	0	0	0	0	0	7	Sêco	23	8	0	0
Catalão (X).....	SE	3	17.6	19	65	0	0	0	0	0	7	Sêco	23	8	0	0
Formosa (X).....	SE	3	17.6	19	65	0	0	0	0	0	7	Sêco	23	8	0	0
Ipanema (X).....	SE	3	17.6	19	65	0	0	0	0	0	7	Sêco	23	8	0	0
Poço Nacional (X).....	E	2	20.8	20	65	0	0	0	0	0	7	Sêco	27	12	0	0
Pirenópolis.....	E	2	20.8	20	65	0	0	0	0	0	7	Sêco	27	12	0	0
Santa Luzia (X).....	E	2	20.8	20	65	0	0	0	0	0	7	Sêco	27	12	0	0
Cuiabá (X).....	E	2	20.8	20	65	0	0	0	0	0	7	Sêco	27	12	0	0
Aquidauana (X).....	E	2	20.8	20	65	0	0	0	0	0	7	Sêco	27	12	0	0
Ela Vista (X).....	E	2	20.8	20	65	0	0	0	0	0	7	Sêco	27	12	0	0
Campo Grande.....	ENE	4	23.4	15	75	0	0	0	0	0	—	Sêco	25	13	0	0
Corumbá.....	SSW	2	19.1	13	93	0	0	0	0	0	—	Sêco	30	15	0	0
Cal. G. Ca. neio (Meruri) (X).....	SSW	2	19.1	13	93	0	0	0	0	0	—	Sêco	30	15	0	0
Pres. Murtinho (X).....	SSW	2	19.1	13	93	0	0	0	0	0	—	Sêco	30	15	0	0
S. Luís de Cáceres (X).....	SSW	2	19.1	13	93	0	0	0	0	0	—	Sêco	30	15	0	0
Tres Lagoas (X).....	SSW	2	19.1	13	93	0	0	0	0	0	—	Sêco	30	15	0	0
Utiariti (X).....	SSW	2	19.1	13	93	0	0	0	0	0	—	Sêco	30	15	0	0
Vitória.....	SW	5	27.2	20	75	Cu	0	0	2	0	6	Transq.	23	18	12	0
Barra S. Mateus.....	S	4	25.3	21	92	Cu	0	0	2	0	7	Agit.	23	18	4	0
Rio de Janeiro.....	NNW	1	29.4	13	45	Sc	—	—	8	0	6	P. agit.	32	17	0	0
Angra dos Reis.....	NE	2	23.5	20	85	Cu	Ac	0	5	0	6	P. agit.	22	13	2	0
Cabo Frio.....	NE	5	27.2	21	75	Cu	Ac	Ci	8	0	6	P. agit.	23	19	0	0
Campos.....	S	1	25.3	19	85	Cu	0	0	7	0	9	Ench.	21	14	1	0
Irriburgo.....	E	8	23.0	14	75	Cu	0	0	5	0	6	Húmido	17	6	1	0
Macacé.....	E	1	29.6	13	85	Sc	Ac-as	Ci	9	0	6	Transq.	23	15	1	0
Petrópolis.....	C	0	29.5	14	75	Cu	0	0	0	0	9	Húmido	13	9	0	0
Rezende.....	C	0	29.3	13	75	Cu	0	0	5	0	8	Sêco	23	14	0	0
Santa Maria Madalena.....	SE	1	23.7	15	85	St	0	0	5	0	—	Ench.	16	13	12	0
Terezópolis.....	SW	3	23.4	14	75	—	—	—	5	0	7	Húmido	13	10	1	0
Vasourá.....	SSW	2	29.1	16	35	Cu	Ac	0	1	0	7	Sêco	23	14	0	0
S. Paulo.....	NE	2	27.6	15	—	St	—	—	9	0	—	Sêco	22	13	0.2	0
Avaré (X).....	SE	4	27.2	14	—	St	0	0	3	0	7	Sêco	25	11	0	0
Campinas.....	NW	4	—	9	93	Cu	0	0	1	0	7	Sêco	24	13	0	0
Campos do Jordão (X).....	NW	4	—	9	93	Cu	0	0	1	0	7	Sêco	24	13	0	0
Catanduvas (X).....	NW	4	—	9	93	Cu	0	0	1	0	7	Sêco	24	13	0	0
Faxina.....	SE	1	25.2	15	—	St	—	—	9	0	9	Sêco	25	8	0	0
Iguape (X).....	SE	2	27.1	11	—	0	0	0	0	0	—	Sêco	29	8	0	0
Jau.....	SE	2	27.1	11	—	0	0	0	0	0	—	Sêco	29	8	0	0
Marília (X).....	SE	2	27.1	11	—	0	0	0	0	0	—	Sêco	29	8	0	0
Pres. Prudente (X).....	SE	2	25.0	17	—	0	0	0	0	0	7	Sêco	27	15	0	0
Ribeirão Preto.....	C	0	23.0	20	85	Cu-sc	0	0	5	0	7	Transq.	20	15	3	0
Santos.....	C	0	23.0	20	85	Cu-sc	0	0	5	0	7	Transq.	20	15	3	0
S. Carlos do Pinhal (X).....	WSW	2	25.3	13	—	Cu	—	—	7	0	7	Sêco	23	8	0	0
Sorocaba.....	WSW	2	25.3	13	—	Cu	—	—	7	0	7	Sêco	23	8	0	0
Taubaté.....	—	—	29.2	17	45	Cu	0	0	7	0	7	Sêco	26	14	0	0
Curitiba.....	E	2	29.9	12	92	Cu	0	0	7	0	6	Sêco	13	9	0	0
Castro.....	E	3	29.9	11	93	St	0	0	9	0	6	Húmido	16	8	0.5	0
Fós do Iguaçu (X).....	E	3	29.9	11	93	St	0	0	9	0	6	Húmido	16	8	0.5	0
Guarapuava (X).....	SE	1	29.5	10	93	St	0	0	5	0	6	Sêco	16	7	0	0
Ivaí.....	SE	1	29.5	10	93	St	0	0	5	0	6	Sêco	16	7	0	0
Jaguariaíva (X).....	NE	4	30.6	9	—	0	Ac	0	7	0	9	Sêco	16	5	0	0
Palmas.....	C	0	30.0	13	92	Cb-nb	0	0	7	0	6	—	20	—	—	0
Paranaguá.....	NE	1	29.6	12	93	St	Ac	—	9	0	—	Sêco	19	9	0	0
Ponta Grossa.....	NW	1	29.8	13	85	Sc	0	0	2	0	6	Sêco	19	10	0	0
Rio Negro.....	NW	3	30.8	15	93	St	—	—	9	0	7	Ench.	16	14	2	0
Florianópolis.....	NW	3	30.8	15	93	St	—	—	9	0	7	Ench.	16	14	2	0
Araranguá (X).....	SE	2	30.0	17	91	Cb-sc	—	—	5	0	5	—	19	—	0	0
Blumenau.....	SE	2	30.0	17	91	Cb-sc	—	—	5	0	5	—	19	—	0	0
Campos Novos (X).....	NE	4	30.0	17	—	0	0	0	0	0	8	Agit.	13	13	0	0
Laguna.....	NE	1	30.0	12	—	Cu	—	—	5	0	7	Sêco	17	9	0	0
Lages.....	C	0	30.7	15	93	Cu-sc	0	0	7	0	6	Transq.	19	15	0	0
S. Francisco do Sul.....	C	0	30.7	15	93	Cu-sc	0	0	7	0	7	Húmido	18	7	0	0
Urussanga.....	C	0	27.5	10	85	0	0	0	0	0	7	—	18	7	0	0
Valões (X).....	C	0	23.3	11	85	0	0	0	7	0	7	Geada	20	0	0	0
Xanxerê.....	C	0	23.3	11	85	0	0	0	7	0	7	Geada	20	0	0	0
Porto Alegre.....	C	0	27.6	13	85	Cu-sc	0	0	4	0	4	Sêco	15	12	0	0

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Alegrete. (X).....	NE SSE C	2	29.5	10	85	0	0	0	0	☉	8	Sêco	19	7	20	☉
Bagé. (X).....		1	27.2	10	98	St	—	—	9	☉	3	Tranq.	13	9	—	☉
Passo Fundo.....		0	27.6	8	92	—	—	—	9	☉	—	Húmido	16	6	0	☉
Rio Grande.....		0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria.....	NNW NE C	1	23.6	8	85	0	0	0	0	☉	5	—	—	—	—	☉
Sta. Vitória do Palmar (X).....		3	27.6	7	92	St	0	0	9	☉	5	—	—	—	—	☉
S. Luiz Gonzaga (X).....		0	17.0	2	—	0	0	0	0	☉	6	—	—	—	—	☉
Uruguaiana (X).....		0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	NNW NE C	1	23.6	8	85	0	0	0	0	☉	5	—	—	—	—	☉
Montevideo.....		3	27.6	7	92	St	0	0	9	☉	5	—	—	—	—	☉
Santiago do Chile.....		0	17.0	2	—	0	0	0	0	☉	6	—	—	—	—	☉
Lima (X).....		0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Assunção (X).....	NNW NE C	1	23.6	8	85	0	0	0	0	☉	5	—	—	—	—	☉
La Paz (X).....		3	27.6	7	92	St	0	0	9	☉	5	—	—	—	—	☉
Quito (X).....		0	17.0	2	—	0	0	0	0	☉	6	—	—	—	—	☉
—		0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações — Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: ☉ Bom. ☁ nublado. ☂ encoberto. ☂ nevoeiro. ☂ chuva. ☂ neve. ☂ nevea sêco. ☂ chuviscos. ☂ neve. ☂ pinçadas. ☂ trovoadas com relâmpagos. ☂ relâmpagos. ☂ geada. ☂ orvalho. ☂ ventania. ☂ granizos. ☂ arco-íris; h. s. halo solar; h. l. halo lunar; c. s. corôa-solar; c. l. corôa-lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinópsse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu instável em todo o período, com chuvas fracas. A temperatura sofreu ligeiro declínio à noite e foi estável de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 22,4 e mínima 15,6 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico foram: máxima 22,5 e mínima 17,4, respectivamente, até 13 horas e as 5 horas. Os ventos sopraram de SE e NE, fracos, com períodos de calma.

Sinópsse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a sinópsse por não terem chegado em tempo os informes meteorológicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi nublado, com chuvas esparsas; às 9 horas continuava nublado, com nevoeiros em algumas localidades. Os ventos foram variáveis com rajadas esparsas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi pouco nublado no Rio Grande, com nevoeiros esparsos, e nublado nos demais Estados, com chuvas em várias localidades. Hoje, pela manhã, era pouco nublado com chuviscos em Florianópolis e Castro. Predominaram os ventos do quadrante norte, frescos.

Nota — A presente sinópsse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Maxima	Mínima	Precipitação	Postos	Maxima	Mínima	Precipitação	Postos	Maxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	17.4	12.2	—	J. Botânico.....	22.4	15.0	0.3	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	19.8	14.9	—	Saenz Pena.....	21.2	13.6	2.4	Sta. Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	23.2	14.4	0.0
Ipanema.....	22.4	17.0	0.1	Olaría.....	—	—	—	Campo de Afonsos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura máxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manáus.....	8.30	N	8	N	12	N	7	NW	4	WNW	9	-	-	-	-	-	-	
Belém (XX).....	9.30																	
S. Luis (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Fernando de Noronha.....	10.30	E	5	E	7	E	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000 ms.
Natal.....	9.30	SSE	7	SSE	11	NW	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.350 ms.
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuiabá (X).....	8.30																	
Ipameri (X).....	9.30																	
Caravelas (X).....	9.30																	
Belo Horizonte.....	9.30	-	-	-	-	WNW	8	NW	5	NW	8	NW	1	-	-	-	-	2.893 ms.
Vitória.....	9.30	SSW	6	S	7	S	13	SSE	10	SSE	8	-	-	-	-	-	-	2.550 ms.
Campos (X).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	C	0	ESE	3	ESE	6	SE	8	SSE	8	-	-	-	-	-	-	2.000 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SE	4	SSE	5	SSE	7	SSE	5	SSE	7	SSW	4	SSE	10	S	9	5.250 ms.
Santos.....	9.30	NNE	4	NNE	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	900 ms.
Curitiba (XX).....	9.30																	
Florianópolis (XX).....	9.30																	
Porto Alegre (X).....	9.30																	

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
27 de julho de 1937	1.215:026\$600
27 de julho de 1936	971:731\$300
Receita mensal:	
De 1 de julho a 27 de julho de 1937.....	39.413:483\$300
De 1 de julho a 27 de julho de 1936.....	30.986:295\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	8.427:186\$500
Receita global:	
De 2 de janeiro a 27 de julho de 1937.....	267.521:397\$300
De 2 de janeiro a 27 de julho de 1936.....	238.034:122\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	29.487:275\$300

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 27 de de julho de 1937	23.764:506\$100	22.565:212\$500
Em igual período de 1936.....	1.160:980\$200	1.151:042\$300
Total	24.925:486\$600	23.716:254\$800
Em igual período de 1936....	22.876:309\$100	21.666:886\$600
Diferença para mais em 1937..	2.049:177\$500	2.049:368\$200
Arrecadada de 2 de janeiro a 28 de julho de 1937.....	194.205:812\$200	188.707:080\$000
Em igual período de 1936 ...	181.041:785\$700	175.757:646\$300
Diferença para mais em 1937..	13.164:026\$500	12.949:433\$700

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 20

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 24 de julho de 1937.....	16.263:761\$700
Em 26 de julho de 1937	1.075:551\$500
Total	17.339:316\$200
Em igual período de 1936	14.305:123\$600
Diferença para mais em 1937	3.034:192\$600
Arrecadada de 2 de janeiro a 26 de julho de 1937.	143.170:303\$200
Em igual período de 1936	126.665:676\$500
Diferença para mais em 1937	16.504:626\$700

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 24 de de julho de 1937.....	16.134:502\$100
Em 26 de julho de 1937.....	1.071:688\$900
Total	17.206:191\$000
Em igual período de 1936	14.189:932\$800
Diferença para mais em 1937.....	3.016:251\$200

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de câmbio e títulos fixadas pela Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

Praças	Oficial	A vista Livro
Londres.	56\$696	74\$706
Paris.	—	85\$2
Itália.	—	88\$8
Alemanha:		
Reichsmark	—	—
Reisemark.	—	38\$30
Verrechnungsmark.	38\$80	50\$00
Unterstützungsmark.	—	—
Portugal.	8\$10	8\$67
Bélgica		
Papel.	—	—
Ouro.	—	20\$32
Hespanha	—	—
Suça.	—	38\$10
Suécia.	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca.	—	38\$40
Tcheco Slavaquia.	—	85\$25
Nova-York.	11\$350	15\$000
Montevideo.	—	88\$28
Buenos Aires (pêso-papel).....	—	48\$30
Holanda.	—	—
Japão.	—	48\$80
Rumânia	—	—
Canadá	—	—
Austria	—	28\$50
Chile	—	—

Moedas

Libra	74\$833
Franco.	8\$90
Escudo.	8\$70
Pêso-uruguaio	88\$01
Lira.	8\$20
Dólar	15\$183
Franco-suíço.	38\$80
Pêso argentino.	48\$21
Reichsmark.	48\$01
Zloty.	28\$28
Corôa — Sueca.	38\$80

Rio de Janeiro, em 27 de julho de 1937

Bolsa

Apolices e obrigações:	
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	780\$000
Diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	710\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	780\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	808\$000
Reajustamento econômico, 1:000\$, 5 %, port.	740\$000
Obrigs. Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932).....	1:084\$000
Obrigs. Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937).....	900\$000
Obrigs. ferroviárias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão).	1:045\$000
Empréstimo Municipal de 1906, port.	516\$800
Empréstimo Municipal, 7 %, port. (decreto n. 3.264)....	170\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	1:66\$500
Prefeitura de Porto Alegre, 50\$000, 3 1/2 %, port.	51\$000
Estado do Espírito Santo 1:000\$, 8 %, nom.	820\$000
Estado de Minas 1:000\$, 5 %, port. (9.555).....	580\$000
Estado de Minas 1:000\$, 7 %, port. (9.716).....	710\$000
Estado de Minas 1:000\$, 7 %, port. (10.246).....	710\$000
Estado de Minas de 200\$, 5 %, port. (1934).....	149\$000
Estado de Minas de 200\$, 9 %, port. (1931), 2 série.....	180\$000
Obrigs. do Tesouro de Minas de 500\$, 5 %.....	460\$000
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	93\$000
Estado de São Paulo de 1:000\$, 5 %, port.	191\$500
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	934\$000

Ações de Bancos:

Comércio.	200\$000
Brasil.	377\$000

Ações de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.....	101\$000
Debentures.	101\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil.....	201\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 28 de julho de 1937. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

A Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de 27 do corrente, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa, as ações ao portador, em número de 20.000, do valor nominal de 200\$000 cada uma, integridades da Sociedade Anônima "A Propriedade" e representativas do seu capital social de Rs. 5.600.000\$000.

Na Secretaria desta Câmara acham-se arquivados um exemplar da cartela das ações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 28 de julho de 1937. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 160

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1937

MERCADO A TERMO

Cotações de café da bolsa de mercadorias

Base tipo 7, por 10 quilos

Pregão de abertura Pregão de fechamento

Meses	tura Vend. Comp.	mento Vend. Comp.	Total de vendas
Julho.	18\$150 18\$350	19\$150 18\$350	
Agosto.	17\$925 17\$800	17\$950 17\$800	
Setembro.	17\$625 17\$550	17\$700 17\$550	
Outubro.	17\$450 17\$375	17\$450 17\$350	
Novembro.	17\$275 17\$225	17\$300 17\$225	
Dezembro.	17\$150 17\$125	17\$100 17\$100	
Vendas.	1.500 sacas	5.000 sacas	6.500

Mercado: Estável — Sustentado.

MERCADO DISPONÍVEL

Preço do tipo 7: 18\$300 por 10 quilos.

Mercado: calmo.

O síndico, Bento Dias Pereira.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1937

MERCADO A TERMO

Cotações de café da bolsa de mercadorias

Base tipo 7 por 10 quilos

Pregão de abertura Pregão de fechamento

Meses	tura Vend. Comp.	mento Vend. Comp.	Total de vendas
Julho.	18\$525 18\$275	18\$500 18\$300	
Agosto.	17\$875 17\$825	18\$025 17\$925	
Setembro.	17\$625 17\$559	17\$900 17\$650	
Outubro.	17\$400 17\$325	17\$500 17\$400	
Novembro.	17\$275 17\$200	17\$400 17\$275	
Dezembro.	17\$150 17\$100	17\$200 17\$125	
Vendas.	2.500 sacas	2.500 sacas	5.000

Mercado: Sustentado — Estável.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 18\$300 por 10 quilos.

Mercado sustentado.

Vendas 2.045 sacas.

O síndico, Bento Dias Pereira.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1937

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 26

Café

Entradas.	6.414
Saídas.	7.694
Consumo local.	1.000
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	—
Café de bonificação.	—
Existência.	667.005

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.	20\$300
Tipo 4.	19\$300
Tipo 5.	19\$300
Tipo 6.	18\$800
Tipo 7.	16\$300
Tipo 8.	17\$800

Açúcar

Entradas.	21.794
Saídas.	21.408
Existência.	70.103

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal.	60\$000 a 62\$000
C. amarelo.	Nominal
Mascavinho.	Nominal
Mascavo regular.	42\$000 a 43\$000

Algodão

Entradas.	427
Saídas.	400
Existência.	5.415

Mercado estável.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3.	— a 48\$000
Tipo 4.	46\$000 a 47\$000

Fibra média — Seridões:

Tipo 5.	43\$000 a 43\$500
-----------------	-------------------

Fibra curta — Paulista:

Tipo 2.	45\$500 a 46\$000
Tipo 5.	42\$500 a 43\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1937

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 27

Café

Entradas.	6.648
Saídas.	6.000
Consumo local.	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	—
Café de Bonificação.	—
Existência.	637.153

Mercado sustentado.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.	20\$300
Tipo 4.	19\$300
Tipo 5.	19\$300
Tipo 6.	18\$800
Tipo 7.	18\$300
Tipo 8.	17\$800

Açúcar

Entradas.	1.000
Saídas.	3.421
Existência.	67.682

Mercado: sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal.	60\$000 a 62\$000
C. amarelo.	Nominal
Mascavinho.	Nominal
Mascavo regular.	42\$000 a 43\$000

Algodão

Entradas.	308
Saídas.	260
Existência.	5.463

Mercado estável.

Preços por 10 quilos:	
Tipo 3.....	— a 48\$000
Tipo 4.....	46\$000 a 47\$000
Fibra média — Serfões:	
Tipo 5.....	43\$000 a 43\$500
Fibra curta — Paulista:	
Tipo 3.....	45\$500 a 46\$000
Tipo 5.....	42\$500 a 43\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1937

N. 60

COTAÇÕES DO ALGODÃO DA BOLSA DE MERCADORIAS

Contrato A

Meses	1ª cota- cão Vend.	1ª cota- cão Comp.	2ª cota- cão Vend.	2ª cota- cão Comp.	Total de vendas
Julho	N/cotado		N/cotado		
Agosto	S/vend. 40\$500		S/vend. 40\$500		
Setembro	S/vend. 39\$500		S/vend. 40\$500		
Outubro	S/vend. 39\$500		S/vend. 39\$500		
Novembro	S/vend. 39\$000		S/vend. 39\$000		
Dezembro	S/vend. 38\$000		S/vend. 38\$000		

Mercado: Paralisado — Paralisado.

O síndico, Bento Dias Pereira.

Contrato B

Meses	1ª cota- cão Vend.	1ª cota- cão Comp.	2ª cota- cão Vend.	2ª cota- cão Comp.	Total de vendas
Julho	S/vend. 36\$500		S/vend. 37\$500		
Agosto	36\$800		S/vend. 35\$000		
Setembro	S/vend. 36\$300		S/vend. 36\$300		
Outubro	36\$000		37\$000		
Novembro	S/vend. 34\$200		S/vend. 34\$700		
Dezembro	S/vend. 34\$000		S/vend. 34\$000		

Mercado: 1ª e 2ª cotação, paralisado.

O síndico, Bento Dias Pereira.

Contrato C

Meses	1ª cota- cão Vend.	1ª cota- cão Comp.	2ª cota- cão Vend.	2ª cota- cão Comp.	Total de vendas
Julho	N/cotado		N/cotado		
Agosto	31\$500	S/comp. 31\$300	30\$000		
Setembro	N/cotado		N/cotado		
Outubro	N/cotado		N/cotado		
Novembro	N/cotado		N/cotado		
Dezembro	N/cotado		N/cotado		

Mercado: 1ª e 2ª cotação, paralisado.

O síndico, Bento Dias Pereira.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1937

N. 61

COTAÇÕES DE ALGODÃO DA BOLSA DE MERCADORIAS

Contrato A

Meses	1ª cota- cão vend.	1ª cota- cão comp.	2ª cota- cão vend.	2ª cota- cão comp.	Total de vendas
Julho	N/cotado		N/cotado		
Agosto	S/vend. 40\$000		S/vend. 40\$000		
Setembro	S/vend. 39\$500		S/vend. 39\$500		
Outubro	S/vend. 39\$500		S/vend. 39\$000		
Novembro	S/vend. 38\$500		S/vend. 38\$000		
Dezembro	S/vend. 38\$000		S/vend. 37\$500		

Mercado: Paralisado — Paralisado.

O síndico, Bento Dias Pereira.

Contrato E

Meses	1ª cota- cão vend.	1ª cota- cão comp.	2ª cota- cão vend.	2ª cota- cão comp.	Total de vendas
Julho	S/vend. 38\$000		S/vend. 38\$000		
Agosto	S/vend. 35\$200		38\$000		35\$100
Setembro	37\$500	36\$000	S/vend. 35\$000		
Outubro	37\$000	35\$800	S/vend. 35\$000		
Novembro	36\$800	35\$000	S/vend. 35\$000		
Dezembro	37\$000	35\$090	S/vend. 35\$000		

Mercado: Paralisado — Paralisado.

O síndico, Bento Dias Pereira.

Contrato C

Meses	1ª cota- cão Vend.	1ª cota- cão Comp.	2ª cota- cão Vend.	2ª cota- cão Comp.	Total de vendas
Julho	N/cotado		N/cotado		
Agosto	N/cotado		N/cotado		
Setembro	N/cotado		N/cotado		
Outubro	N/cotado		N/cotado		
Novembro	N/cotado		N/cotado		
Dezembro	N/cotado		N/cotado		

Mercado: Paralisado — Paralisado.

O síndico, Bento Dias Pereira.

JUNTA DOS CORRETORES E BOLSA DE MERCADORIAS

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1937

PREÇOS CORRENTES OFICIAIS QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 19 A 24 DE JULHO DE 1937

Gênero — Qualidade e procedência — Preço mínimo e máximo — Unidade de venda

Água minerais:		S/casco	C/casco
Por caixa:			
Nacionais — Diversas marcas.....	37\$000	55\$000	
Algodão em rama:			
Por 10 quilos:			
Fibra longa — Seridó tipo 3.....	48\$000	49\$000	
Fibra média — Ceará tipo 5.....	Nominal		
Fibra curta — Matas tipo 5.....	Nominal		
Fibra curta — Paulista, tipo 5.....	42\$500	43\$000	
Aguardiente:			
Por pipa c/480 litros:			
Caldos extra sêlos:			
De Parali	250\$000	270\$000	
De Angra	250\$000	270\$000	
Alcool:			
Por pipa c/480 litros:			
Caldos extra sêlos:			
De 40 grãos.....	300\$000	340\$000	
Alfafa:			
Por quilo:			
Nacional.	\$520	\$550	
Alhos:			
Por 100:			
Nacionais	2\$500	10\$000	
Estrangeiros.	8\$000	14\$000	
Arroz:			
Por 60 quilos:			
Agulha especial (brilhado).	100\$000	102\$000	
Agulha de 1ª (brilhado).	92\$000	94\$000	
Agulha especial	95\$000	97\$000	
Japonês especial	76\$000	78\$000	
Japonês de 1ª	74\$000	76\$000	
Japonês de 2ª	68\$000	70\$000	
Japonês de 3ª	62\$000	64\$000	
Sanga.	35\$000	36\$000	

Açúcar:

Por 60 quilos:

Branco cristal	60\$000	60\$000
Cristal amarelo.	Nominal	
Mascavinho.	Nominal	
Mascavo	42\$000	50\$000

Por quilo:

Refinado de 1ª (extra).	—	42\$000
Refinado de 1ª.	—	40\$000
Refinado de 3ª.	—	38\$000

Bacalhão:

Por caixa c/58 quilos:

Especial.	220\$000	225\$000
Superior.	205\$000	210\$000
Comum.	170\$000	175\$000

Banha:

Por caixa c/60 quilos:

Porto Alegre	225\$000	230\$000
Laguna	228\$000	230\$000
Itajaí.	228\$000	230\$000

Batatas:

Por quilo:

Nacional — do interior	\$500	\$800
Nacional — do sul	\$500	\$750
Estrangeiras	Não há	

Cebolas:

Por quilo (caixa):

Nacionais	60\$000	65\$000
Estrangeiras.	Não há	

Café:

Por quilo:

Torrado de 1ª	Nominal	
Torrado de 2ª	Nominal	

Por 10 quilos:

Em grão — tipo 7.	—	8\$400
------------------------	---	--------

Farinha de mandioca:

Por 50 quilos:

Especial	34\$000	35\$000
Fina	32\$000	33\$000
Entrefina	28\$000	29\$000
Grossa	21\$000	22\$000

Farelo de trigo:

Por saco de 35 quilos:

Dos Moinhos Nacionais.	33\$000	40\$000
-----------------------------	---------	---------

Remoído:

Por saco com 40 quilos:

Dos Moinhos Nacionais	41\$000	44\$500
-----------------------------	---------	---------

Farelinho:

Por saco de 35 quilos:

Dos Moinhos Nacionais	0\$500	10\$000
-----------------------------	--------	---------

Farinha de trigo:

Por saco com 44 quilos:

1ª qualidade	—	54\$500
2ª qualidade	—	53\$500
3ª qualidade	—	52\$500

Feijão.

por saco com 60 quilos:

Preto especial	42\$000	44\$000
Preto bom	38\$000	40\$000
Manteiga (novo)	50\$000	52\$000
Branco	65\$000	105\$000
Enxofre	42\$000	44\$000
Eradinho — nacional.	74\$000	76\$000
Mulatinho	30\$000	38\$000

Herva mate:

Por barrica:

Do Paraná e Santa Catarina.	10\$500	12\$000
----------------------------------	---------	---------

Lombo de porco:

Por quilo:

De Minas — salgado.	2\$700	2\$900
Do Sul — salgado.	2\$500	2\$600

Manteiga:

Por quilo:

Do interior	6\$300	8\$300
-------------------	--------	--------

Milho:

Por saco com 60 quilos:

Amarelo	18\$000	18\$500
Vermelho (catete)	19\$500	20\$000
Mesclado	17\$000	17\$500

Óleo:

Por quilo bruto:

De Linhaga — em barril.	—	3\$600
De Linhaga — em lata.	—	3\$800

Por litro:

De caroço de algodão, nacional.	—	3\$700
--------------------------------------	---	--------

Polvilho:

Por quilo:

Do Norte	\$600	\$700
Do Sul	\$600	\$750

Sal:

Por saco com 60 quilos:

Do Norte — grosso	—	17\$100
Do Norte — moído	—	18\$300
De Cabo Frio — grosso.	—	15\$000
De Cabo Frio — moído.	—	16\$200

Tapioca:

Por quilo:

Diversas procedências	\$900	1\$000
-----------------------------	-------	--------

Toucinho:

Por quilo:

Mineiro	2\$900	3\$000
Paulista	3\$400	3\$500
De fumeiro.	4\$300	4\$400

Xarque:

Por quilo:

Nacional	2\$700	2\$800
Do Sul — patos e mantas.	2\$500	2\$600
Mineiro — patos e mantas.	2\$500	2\$600

O síndico. Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, aviso o proprietário do prédio n. 64, da rua Marquez de Olinda que tem o prazo de oito dias, para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'água desse imóvel, antes de ser aplicada a penalidade prevista no art. 30 do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Seção de Expediente, 21 de julho de 1937. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção do proprietário ao pedido à rua Marquez de Olinda n. 64, para o edital publicado no "Diário Oficial" a 23 do corrente, página 15.723.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, aviso os proprietários dos prédios abaixo mencionados que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'água desses imóveis, antes de ser aplicada a penalidade prevista nos arts. 89 e 33 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua Conde de Bomfim ns. 428, 428-A, loja, e 428-A, sobrado;

Rua Gonzaga Bastos n. 294.

Seção de Expediente, 26 de julho de 1937. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Seção.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 28 do corrente, página 15980.

Faculdade de Engenharia do Paraná

EDITAL N. 290

CONCURSO PARA OS CARGOS DE DOCENTES-LIVRES

Para conhecimento dos interessados torno público que, a partir desta data, até 15 de setembro do corrente ano, se acha aberta, nesta Secretaria, a inscrição aos concursos de títulos e de provas, para provimento dos cargos de docentes livres das seguintes cadeiras do Curso de Engenheiros Civis:

- "Complementos de Geometria analítica, noções de Nomografia. Cálculo infinitesimal".
- "Complementos de Geometria descritiva, elementos de Geometria projetiva. Perspectiva, aplicações técnicas".
- "Mecânica precedida de elementos de cálculo vetorial".
- "Geologia econômica e noções de metalurgia".
- "Física, 1ª cadeira".
- "Resistência dos materiais e grafostática".
- "Química tecnológica e analítica".
- "Materiais de construção. Tecnologia e processos gerais de construção".
- "Topografia. Geodesia elementar e astronomia de campo".
- "Física, 2ª cadeira".
- "Mecânica aplicada. Bombas e motores hidráulicos".
- "Higiene Geral. Higiene industrial e dos edifícios. Saneamento e traçado das cidades".
- "Estabilidade das construções".
- "Hidráulica teórica e aplicada".
- "Construção civil. Arquitetura".
- "Estradas de ferro e de rodagem".
- "Pontes. Grandes estruturas metálicas e em concreto armado".
- "Termodinâmica e motores térmicos".
- "Portos de mar. Rios e canais".
- "Organização das indústrias. Contabilidade pública e industrial".
- "Estatística. Economia Política. Finanças".

O candidato ao concurso, no ato da inscrição, deverá apresentar à Secretaria:

- a) — prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) — prova de ser eleitor e estar quite com o serviço militar;
- c) — prova de sanidade e de idoneidade moral;
- d) — *curriculum vitae* e documentação da atividade profissional; ou científica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

e) diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido e, além disso, quaisquer diplomas ou certificados universitários que venham a ser exigidos em lei;

f) — prova de haver concluído o curso profissional pelo menos três anos antes da data da inscrição;

g) — recibo da taxa de inscrição, passado pela Tesouraria da Faculdade.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — diploma e quaisquer outras dignidades acadêmicas e universitárias;

II — exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos especialmente dos que assinalem contribuições pessoais;

III — documentação relativa à atividade didática;

IV — realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e a experiência do candidato, bem como seus predicados didáticos, constará de:

I — prova escrita;

II — prova prática ou experimental;

III — prova didática.

As provas de concurso serão realizadas conforme as normas estabelecidas pelo decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931 e pelo Regulamento Interno desta Faculdade.

Todas as informações que os interessados julgarem necessárias serão prestadas por esta Secretaria, nos dias úteis das 9 às 12 horas.

Secretaria da Faculdade de Engenharia do Paraná, em 15 de julho de 1937. — *Valdetaro Teixeira de Freitas*, Secretário.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

EDITAL DE REFERÊNCIA E RETIFICAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, chamo a atenção dos interessados para o edital que se acha publicado no *Diário Oficial* do dia 23 do mês de julho de 1937, à fls. 15.729/30, relativo à concorrência administrativa, que será realizada nesta diretoria, no dia 2 do mês de agosto de 1937, para fornecimento de artigos constantes dos grupos: 15, 17, 42, 43, 44, 46, 47 e 50.

Devido, outrossim, que no referido edital deve ser feita a seguinte retificação:

Grupo 15

Ondes e lê: 2. Idem, idem, idem, n. 41 B. S., metro, leia-se: 2. Idem, idem, idem, n. 14 B. S. metro.

Diretoria de Fazenda (Comissão de concorrências), 28 de junho de 1937. — *José Sportelli*, 1º tenente contador naval, secretário.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquérito, faço sciente aos interessados que, nesta capitania, acham-se, com vista na forma da lei, os autos do inquérito relativo a penas de suspensão de serviço aplicada pela Companhia Comércio e Navegação, ao seu operário naval, Manuel Rodrigues da Silva.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 19 de julho de 1937. — *Léo Maury*, escrivão.

Tribunal Marítimo Administrativo

Para ciência do Acórdão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo:

O presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, contra-almirante Dário Pais Leme de Castro, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos interessados, pelo prazo de 15 (quinze dias, a contar da data da publicação do presente, que por este Tribunal foi proferido Acórdão no processo número cento e setenta e nove, relativo ao naufrágio da chata "Gloria", ocorrido em 26 (vinte e seis) de Novembro de mil novecentos e trinta e seis, quando a rebouque do vapor "Bocaina", em viagem do Rio a Macaé, julgando casual o acidente, e, consequentemente, ordenando o arquivamento do processo. E para ciência de todos os interessados, expede-se o presente edital, para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, em vinte e três de Julho de mil novecentos e trinta e sete. Eu, J. Oberlander, segundo oficial da Secretaria, o datilografar. E eu, Gilberto de Menescal Saboia, secretário do Tribunal, o subscrevo. — *Dário Pais Leme de Castro*, contra-almirante, presidente.

Tribunal Marítimo Administrativo

Para ciência do Acórdão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo:

O presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, contra-almirante Dário Pais Leme de Castro, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos interessados, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação do presente, que por este Tribunal foi proferido Acórdão no processo número cento e setenta e tres, relativo ao naufrágio da barca "Abissínia", ocorrido em vinte de Janeiro de mil novecentos e trinta e sete, em Canto Escura, próximo à cidade de Floriano, Estado do Piauí, quando a reboque do navio "Joaquim Cruz", no rio Parnaíba, julgando casual o acidente e, consequentemente, ordenando o arquivamento do processo. E para ciência de todos os interessados, expedido-se o presente edital, para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, em vinte e tres de Julho de mil novecentos e trinta e sete. Eu, J. Oberlaender, segundo oficial da Secretaria do Tribunal, o datilografei. E eu, Gilberto de Alencar Saboia, secretário, o subscrevo. — *Dário Pais Leme de Castro*, contra-almirante, presidente.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Laboratório Químico Farmacêutico Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 15 do corrente, página 15.253.

Centro de Preparação de Oficiais da Reserva

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, página 15.730.

Escola de Aviação Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, página 15.788.

Segunda Formação Sanitária Regional

II R. M. — II D. I.

SÃO PAULO

Ata número doze (12), da concorrência administrativa permanente de inscrição número dois (2)

Aos vinte dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e sete, no Quartel da Segunda Formação Sanitária Regional, em São Paulo, reuniu-se o Conselho de Administração desta Unidade, composto dos senhores capitão-médico doutor Renato Varandas de Azevedo, presidente; primeiro tenente médico doutor Carlos de Paula Chaves, fiscal administrativo, relator e secretário arquivista, e segundo tenente de administração convocado, João Evaristo Xavier, tesoureiro, afim de tomar conhecimento das propostas que deviam de ser apresentadas, em virtude do edital publicado no *Diário Oficial* de 20 de junho próximo findo, para o fornecimento, durante o segundo semestre deste ano, dos artigos de consumo habitual necessários ao sustento normal desta Formação, constantes dos seguintes grupos: GRUPO A: Artigos de expediente; GRUPO B: Material para limpeza e higiene; GRUPO C: Tintas, ferragens, ferramentas e utensílios diversos; GRUPO D: Material de iluminação e eletricidade; GRUPO E: Material de alojamento; GRUPO F: Móveis em geral; GRUPO G: Óleos e combustíveis e artigos para automóveis; GRUPO H: Medicamentos e materiais de penso; GRUPO I: Material para gabinete dentário; GRUPO J: Material de construção; GRUPO K: Artigos de sapataria; GRUPO L: Louças, talheres e material de cozinha; GRUPO M: Roupas de cama, cozinha e copa; GRUPO N: Material de esporte e artigos para o Gabinete de Biometria; GRUPO O: Execução de trabalhos; GRUPO P: Material para conservação de armamento; GRUPO Q: Material para conservação de arreamentos; GRUPO R: Material de instrução; GRUPO S: Material para Banda de Corneteiros; GRUPO T: Material de pintura. Abriu o senhor presidente a sessão e deu entrada na sala aos seguintes proponentes: Emílio Berezovsky e Vasone Júnior & Companhia, os quais foram julgados inidôneos, por não haverem satisfeito as exigências legais, isto é: a firma Emílio Berezovsky não apresentou os seguintes documentos: a) prova de quitação do imposto de indústria e profissão, por meio de certidão negativa, de acordo com a determinação constante no Aviso Ministerial número setecentos e seis (766), de dez (10) de novembro de mil novecentos e trinta e seis (1936), recibo do último imposto de renda e declaração referente ao mesmo imposto de mil novecentos e trinta e sete (1937) e certidão de que possui empregados brasileiros, na proporção de dois terços, de conformidade com

o decreto número dezenove mil quatrocentos e oitenta e dois (19.482), de mil novecentos e trinta (1930), e a firma Vasone Júnior & Companhia não apresentou a prova de quitação do imposto de indústria e profissão, por meio de certidão negativa, na forma do Aviso Ministerial acima citado. A vista do exposto, o Conselho resolveu não abrir as propostas apresentadas pelos mencionados concorrentes, não julgados idôneos. Para os artigos de especialidade e para os quais não apareceram licitantes, e para aqueles cujos concorrentes que se apresentaram e não foram julgados idôneos, o Conselho fica autorizado a adquiri-los, de acordo com as letras b e e do artigo duzentos e quarenta e seis (246) do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União. Foi mandado tirar cópia fiel desta ata, para publicação no *Diário Oficial*. Nada mais restando por tratar, o senhor presidente deu por encerrada esta reunião, de que, para constar, eu, primeiro tenente médico doutor Carlos de Paula Chaves, secretário e arquivista, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros do Conselho Administrativo. — Doutor Renato Varandas de Azevedo, capitão-médico presidente do C. A. — Doutor Carlos de Paula Chaves, primeiro tenente médico relator e secretário. — João Evaristo Xavier, segundo tenente-tesoureiro. Confere com o original. — Dr. Carlos de Paula Chaves, 1º tenente médico relator e secretário.

Laboratório Químico Farmacêutico Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, página 18.982.

Serviço Central de Transportes

EDITAL DE CONCURRÊNCIA

De ordem do senhor tenente-coronel presidente do Conselho de Administração deste Serviço, e de conformidade com o item IV do edital publicado no "Diário Oficial" de 3 do corrente, a página 14.374, faço público que, em reunião de 15 do referido mês, o Conselho de Administração acima citado resolveu o seguinte:

a) anular a concorrência de que trata aquele edital, visto os preços apresentados pelos proponentes não consultarem aos interesses da Fazenda Nacional;

b) designar o dia 16 de agosto próximo, às 14 horas, impreterivelmente, para recebimento de novas propostas para venda do material em apreço, sob as mesmas condições constantes do já referido edital de concorrência.

Serviço Central de Transportes, na Capital Federal, 26 de julho de 1937. — José Ribeiro dos Santos, 1º tenente, secretário.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEXTO DISTRITO

Rua Machado Coelho n. 34

Jaimé Carvalho Filho, presidente da Junta de Alistamento Militar do Sexto Distrito (Santa Tereza), comunica a quem interessar possa que, conforme autorização do Sr. chefe da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar, foi transferida a sede da mesma junta para a rua Machado Coelho n. 34, onde já funciona a Junta de Alistamento Militar do 12º Distrito, e que constituem a 8ª Zona de Recrutamento.

Capital Federal, 27 de julho de 1937. — Jaimé Carvalho Filho, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6º distrito.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

TERCEIRA DIRETORIA

Pelo presente edital é intimado o Sr. José Ferreira da Silva, agente do Correio de Arassuaí, no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e sucessores, recolher aos cofres públicos a importância de 71:188\$987, e mais 50 francos, alcance apurado no processo de tomada de contas, relativo ao período de 27 de fevereiro de 1911, a 11 de maio de 1913, produzir documentos, constituir procurador, na sede deste Tribunal, ou declarar o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões que forem proferidas no referido processo, sejam elas interlocutórias e definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de junho de 1937. — Orestes P. Xavier de Brito, servindo de diretor.

Tribunal de Contas

3ª DIRETORIA

Pelo presente edital, é intimado o Sr. coronel José Osório, engenheiro chefe da Comissão de Estradas de Rodagem "São João-Barracão-Patrocínio-Santa Catarina", para no prazo de trinta dias contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros e sucessores, alegar o que for a bem de seus direitos, sobre a importância glosada de 250\$000, referente ao processo de comprovação de adiantamento de 1.000.000\$000 feito por intermédio do Banco do Brasil em junho de 1939, produzir documentos, constituir procurador na sede do Tribunal ou declarar domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas no aludido processo, sejam interlocutórias, ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas, 14 de julho de 1937. — *Orestes F. Xavier de Brito*, servindo de diretor.

Diretoria do Domínio da União

AVISO

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 21 de julho de 1937, a fls. 15.557, referente ao aforamento de dois terrenos nacionais, situados na base do Corcovado, nos fundos de terreno já remido, onde está situado o prédio n. 220 e 300, requeridos por Henrique Lage. Proc. n. 84.944/36.

Administração no Distrito Federal, 19 de julho de 1937. — *Arnaldo Fê Pinto*, escrivão.

(C-5.626-22-7-937-408\$000-29 v.)

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 30 de julho de 1937 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

N. 233.107 — Extrato de carne "Armour".

N. 624.071 — Cartão Bristol.

— Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 3 de agosto de 1937 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

N. 201.032 — Móveis.

N. 209.039 — Tóido de Iona.

N. 212.099-A — Creme de Lux.

N. 225.251-2 — Drogas, etc.

N. 226.228 — Agulhas de níquel, etc.

N. 411.008 — Pasta com dorso de aço, etc.

N. 615.279 — Armário de aço.

N. 902.459-63 — Móveis de peroba.

N. 902.464 — Lanterna Dietz.

N. 902.465 — Cadeados Yale.

N. 902.466 — Válvulas transmissoras.

Recebedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Segundo semestre de 1937

De ordem do Sr. diretor e na forma do art. 6, n. 20 do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920 e artigos 33, us. 2 e 35 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço público para conhecimento dos interessados, que de 1 a 31 de agosto vindouro se procederá a cobrança, sem multa, do imposto de indústrias e profissões do 2º semestre de 1937.

Outrossim, previno aos Srs. contribuintes que o referido imposto não será cobrado sem a prova de quitação do 1º semestre e que, depois de 1 de setembro incorrerá na multa de dez por cento (10 %).

Primeira Sub-Diretoria, em 1 de julho de 1937. — O sub-diretor, interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 195

Pelo presente edital, ficam intimados a satisfazer exigência pagamento do sêlo em processos existentes nesta repartição, no prazo de 30 dias da publicação deste, sob pena de cobrança executiva as pessoas e firmas abaixo mencionadas:

Processos de 1937

12.473. Fausto Werneck Furquim e Almeida (tabelião)

12.015. Antonio Fraga & Cia.

17.852. J. Markiewitz e Coslovsky Jafe Ltda.

3ª Sub-diretoria, 28 de julho de 1937. — *J. F. de Moura Junior*, Sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 196.

Processo numero 1.822, de 1937.

Pelo presente edital fica intimada a firma Roch & Champio estabelecida com negocio de "botequim" à Praça 15 de Novembro n. 20, nesta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 (trinta) dias, recolher o imposto de Vendas Mercantis devido pelas suas vendas no periodo de 16 de setembro de 1936 a 31 de dezembro do mesmo ano, acrescido da multa de 10 % (dez por cento), sob pena de cobrança executiva, em conformidade com o despacho proferido pelo Sr. Diretor desta Recebedoria no processo supracitado, publicado no *Diário Oficial* de 14 de abril de 1937.

Terceira Sub-Diretoria, em 28 de julho de 1937. — *Gontran Coêlho*, Pelo Sub-Diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 197.

Processo numero 19.250, de 1937.

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Tomás Scott Newlands Junior, residente em lugar incerto e não sabido, nesta cidade do Rio de Janeiro, do despacho proferido pelo Sr. Diretor desta Recebedoria no processo supracitado, publicado no *Diário Oficial* de 30 de junho de 1937, que negou encaminhamento ao seu recurso, podendo, entretanto, o denunciante se dirigir ao Presidente do 2º Conselho de Contribuintes que tomará o subsídio oferecido nos documentos apenas na consideração que merecer.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 198.

Auto numero 486, de 1937.

Pelo presente, fica intimada a firma Frigorífico Wilson do Brasil, à Avenida Rodrigues Alves numero 143, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para no prazo de 30 dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto numero 486, de 2 de abril de 1937, instaurado nesta Recebedoria por infração dos artigos 81 e 54, letra "a" alinea 1.ª do regulamento anexo ao decreto numero 17.464 de 6 de outubro de 1926.

3ª Sub-Diretoria, 28 de julho de 1937. — *Gontran Coêlho*, Pelo Sub-Diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 199.

Auto de infração numero 66, de 1937.

Pelo presente edital fica intimada a firma Moisés Calussi, à rua dos Andradas numero 6, nesta cidade, mas ali não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 2:000\$000, (dois contos de réis), de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. Diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância nos termos dos artigos 7º e 9º do decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Diretoria, em 28 de julho de 1937. — *Gontran Coêlho*, Pelo Sub-Diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 200.

Auto de infração numero 109, de 1937.

Pelo presente edital fica intimada a firma Mahfour Bendam, estabelecida com a barraca numero 1.262 na Feira Livre do Largo dos Pilares, nesta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste sob pena de cobrança executiva, a importância de réis 1:200\$000, (um conto e duzentos mil réis), de multa, na conformidade do despacho pelo Sr. Diretor desta Recebedoria, no processo

que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, nos termos dos artigos 7º e 9º do Decreto numero 24.763, de 14 de 1934.

Terceira Sub-Diretoria, em 28 de julho de 1937. — *Gontran Coêlho*, Pelo Sub-Diretor

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 201.

Auto de infração numero 172, de 1937.

Pelo presente edital fica intimada a firma Felix Ferreira dos Santos, á rua Carmo Neto numero 254, nesta cidade, mas ali não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 200\$000, (duzentos mil réis), de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. Diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, nos termos do artigo 7º e 9º do decreto numero 24.763 de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Diretoria, em 28 de julho de 1937. — *Gontran Coêlho*, Pelo Sub-Diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 202

Auto de infração numero 299, de 1937.

Pelo presente edital fica intimada a firma Pinheiro & Salvador, rua Petropolis numero 10, nesta cidade, mas ali não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 600\$000, (seiscentos mil réis), de multa e a de 129\$000, (cento e vinte e nove mil réis), do imposto devido, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. Diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio das ditas importâncias nos termos do artigo 7º e 9º do decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Diretoria, em 28 de julho de 1937. — *Gontran Coêlho*, Pelo Sub-Diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestar dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta diretoria, devendo para esse fim, dirigir-se á Secção de Cadastro.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 28 de julho de 1937. — *Ramiro Affonso Guerreiro*, secretário.

Abdella — Assad

Fonseca — Augusto Pinto da

Gonçalves — Manuel Rodrigues

Kurtz — Nery

M. Souza & Comp

Martins — Nnibal

Miranda — Ciro Veiga

Pereira — Ely Prates.

Rebua — Angelo

Silva — Francisco

Ultima notificação

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação á Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos a contribuintes do exercício de 1933.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, os interessados, abaixo relacionados, ficam convidados a comparecer á Secção de Arrecadação desta diretoria, para recolher o imposto, ou á Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 28 de julho de 1937. — *Ramiro Affonso Guerreiro*, secretário.

Bordalo — Antônio

C. dos Anjos & Silva

Cabral — Antônio Cunha

Cabral — Júlio Lopes

Cabral & Pereira

Caetano — Afonso João

Caetano — José

Caubé — Plutarco Soares

Caldas Júnior — Raimundo Pereira

Calvert — James Williams

Camara — Amantino de Barros

Camargo — Teófilo Joaquim (Suc. de Silva ? Pinto).

Campeiro — Manuel

Campos — Antônio

Campos — Eduardo Frederico Loh

Campos — J. M.

Campos & Marcondes

Campos — Newton Augusto Rodrigues de

Campos — Pedro de Siqueira

Campos Sobrinho — Antônio Rodrigues de

Canali — João

Canuota — João de Deus

Candiota — João de Deus

Canio Andraue & Comp.

Canoni — Santulo

Caprigione — Luiz (Dr.)

Cardim — Valtier Gomes

Carooso — Americo Martins

Cardoso — Armando Aguiar

Cardoso — Augusto Ferreira

Cardoso — Carlos

Cardoso — Elídio Rebelo

Cardoso Ernani Figueiredo

Cardoso — Eulino Rosário

Cardoso — Manuel Armindo

Cardoso — Salvador

Carlos Laubisch & Hirth

Carlos Taveira & Comp.

Carneiro — Francisco

Carneiro — Mary Purcell

Carneiro — Oscar Castro

Carneiro — Tibúrcio Marciano Gomes

Carnevale & Souture

Carnide — A.

Carneiro & Puga

Carvalho — Américo Aciole

Carvalho — Antônio Alves de

Carvalho — Augusto de Faro

Carvalho — Austogiton Teófilo de

Carvalho — Ema Emilia Capeleti de

Carvalho — Francisco Pinto de

Carvalho — Gabriel Cerqueira

Carvalho — Homero Jose de

Carvalho — João

Carvalho — João Bonifácio de

Carvalho — Joaquim de Almeida

Carvalho — José Esperidião de

Carvalho — José Feu de

Carvalho — Licínio Augusto de

Carvalho — Afonso de

Carvalho — Mário Jorge de

Carvalho — Milton de

Carvalho — Orlando de

Carvalho — Tereza José de

Carvalho ? Vieira

Casa-Nova — Abilio Rodrigues

Castilho — Afonso Pinho de

Castilho — Eudoro Galvão de

Castilione — Gesualdo

Castro — Alvaro Mendes de Oliveira

Castro — Augusto Ovídio Freitas de

Castro — Helvécio de

Castro — Huascar de

Castro — Jeronima M. Martins de

Castro & Machauo

Castro — Manuel

Castro — Maria de Lourdes Martins de

Castro — Moacir Martins de

Castro — Renato de

Cavadas — Manuel Marques (Espólio) Inv. José Tome Cavadas.

Cavalcanti — Themistocles Brandão

Cavalcanti Filho — Luiz

Celini — Giulio

Cepas — João Alves

Ceriana — Alessandra

Chame — José Nicoláu

Chatkelson — Gerson

Chaves — Agostinho Ferreira

Chaves & Cesar

Chaves — J. A

Chaves — Ricardo

Chebli — Derbez Elias

Cherman — M.

Childalenich — Mauricio

Coelho — Antônio

Coelho — Aires Borges

Coelho — Carlos Alberto

Coelho — Fernando Augusta

Coelho — Francisco Antônio

Coelho — João Martins

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia".
Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "União dos Proprietários".

Contevelle — Carlos René
 Contevelle — Henrique Carlos
 Contopoulos — Jarm
 Copote — Luiz Gioranello
 Corção — Gustavo
 Cordeiro — Gusavo
 Cordeiro — Cesar
 Cordeiro — Jose
 Cordeiro — Mario Arquias Aché
 Cordeiro Filho — Jose Cruz
 Coriolano — Otacilio Araujo
 Coriolano — Orsini de Araujo
 Correia — Americo
 Correia — Dama

Correia — Durval de Aguiar

Correia — M. A.

Costa — Albino Jose da

Costa — Antonio Lopes da

Costa — Antonio da Silva

Costa — Artur

Costa — Ciro de Andrade Martins

Costa — Edgar

Costa — Eduardo Rocha

Costa — Ernesto Lopes da

Costa — Francisco

Costa — Frederico Augusto da

Costa — Inacio Joaquim da

Costa — Jeanne Delapine Ferreira da

Costa — Joaquim dos Anjos

Costa — Jose Dias da

Costa — Jose Maria da

Costa — José Rodrigues da

Costa — Julio de Paula

Costa — Katherine L. P.

Costa — L. G.

Costa — Manuel da

Costa — Manuel Pedro da

Costa — Manuel Verissimo da

Costa — Mário Pereira da

Costa — Orminda Rocha Vitorio da (Inventariante do espólio de Emílio Adolfo V. da Costa).

Costa — Pedro Cardoso da

Costa — Pedro Pereira da

Costa & Santos

Costa Júnior — José Borges Ribeiro da

Costela — Alexandre Pin.º

Costela — Alexandre Pin.º

Coutinho — João Azeredo

Coutinho — Melciades

Couto — J.

Couto — José Maria da Silva

Couto — Nestor Leal do

Crespo — Raul

Cross — Jaime

Cruz — Admar Lopes da

Cruz — Antônio Burlamaqui dos Santos (espólio).

Cruz — Elísio Carlos

Cruz — Feliciano Viana da

Cruz — Francisco da Costa (Dr.).

Cruz — Luiz

Cruz — Mário Henrique da

Cruz — Osvaldo Gonçalves da

Cunha — Domingos José da Silva

Cunha — Francisco da

Cunha — J.

Cunha — Joaquim Augusto Soares da

Cunha — Luiz de Azevedo

Cunha — Manuel Crescêncio da

Cunha — Osvaldo Maia da

Cupelo — Ercolino

Curi — Nicolau

Cipriano — Antônio d'Almeida

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1932, decorrente de lançamento efetuado nesta diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à Secção de Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Massucci — Arnaldo

Morais & Bonel

Paulino, Teixeira & Comp.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 28 de julho de 1937. — *Ramiro Affonso Guerreiro*, secretário.

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público, que o contribuinte abaixo indicado se acha em débito do imposto relativo ao exercício de 1934, decorrente de lançamento efetuado nesta diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverá o interessado comparecer à Secção de

Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra o respectivo lançamento.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 28 de julho de 1937. — *Ramiro Affonso Guerreiro*, secretário.

Pina — Manuel de Souza

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1932, decorrente de lançamento efetuado, nesta diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à Secção de Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 28 de julho de 1937. — *Ramiro Affonso Guerreiro*, secretário.

Valoura — Luiz

Vasco — Francisco (Suc.).

Vaz — José Vitorino

Viana — J. G.

Vicente Valisi & Comp.

Vieira — José Nunes

Vieira — Ramiro

Vilas — José Vidal

Virgilio & Pontes

Viuva José Fernandes Gonçalves

Ward — Nicolau

Weibel — Augusto

Werbel — L.

Werneck & Carneiro

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1935, decorrente de lançamento efetuado, nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à Secção de Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 28 de julho de 1937. — O secretário, *Ramiro Affonso Guerreiro*.

Vieira — Mancel Lopes

Vaughan — Harold

Vieira — V. M.

Viegas — Agripino

Webe — Nasa

Violante — M. Moreira

Zani — José

Zahar — Name A.

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1934, decorrente de lançamento efetuado, nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à Secção de Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 28 de julho de 1937. — O secretário, *Ramiro Affonso Guerreiro*.

Ulla — José

Uriel Tavares & Comp.

Varziellas — Abilio d'Almeida

Vaz — João Rodrigues

Viana — Oscar de Siqueira

Vieira — Casemiro

Vieira — Martinho Joaquim

Vilas — Alvaro Augusto de Frias

Villegas — Carlos

Viuva Maria Rosa Pais

Verginha — Manoel de Abreu

Way — Frank J.

Wild — Vitor Valentine

Z. Czamarka & H. Seibel

Willman — Carlota

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1933, decorrente de lançamento efetuado, nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à Secção de Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 28 de julho de 1937. — O secretário, *Ramiro Affonso Guerreiro*.

Ulla — José

Vaz — Antonio Alves dos Santos

Velasco — Paulo

Veloso — Edgard
 Vercosa — Manoel Lopes
 Viana — José Gonçalves
 Vieira — Antonio
 Vicente — Debrasi (suc. de Alves Barata),
 Vieira — Antonio
 Villela — Antonio Teixeira
 Wai — Luiz Ying
 Watkins — J. C.
 Wolff — Frederico
 Zymler & Goldvasser

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, tomo público, nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1933, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à Seção de Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 26 de 1937. — O secretário. — *Ramiro Affonso Guerreiro.*

Menezes — Raimundo Bezerra de
 Paiva — Joaquim Nunes de
 Pina — Charles Adolph de

AVISO

A diretoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Tavares — Antonio Bastos (Dr.)
 Barbosa — Francisca Gomes Mendes
 Lago — Antonio Luis do
 Bueno — Lucio Antonio da Cunha
 Cavalcanti — Livia Rabelo
 Caruso — Salvador
 Felipe Jorge & Jorge José
 Barroso — Antonio (espólio)
 Moreira — Augusto
 Santos Azevedo & Comp. Ltda.
 Andrade — Felipe d'America Pinheiro de (espólio)
 Grilo Brilhante & Comp. Ltda.
 E. C. Gomes & Comp. Ltd.
 Lopes Tinoco & Comp. Ltda.
 Peixoto Lobo & Comp. Ltda.
 Ramiro & Comp. Limitada
 Moreira — Augusto
 Moreira — Augusto

Alfândega do Rio de Janeiro

Edital com o prazo de 30 dias

De ordem do Sr. Inspetor, convido o dono ou interessado em três côrtes de casemira ingleza, apreendidos em 19 de julho de 1937, nos Postos 1-2 do Cais do Porto, pelo sargento aduaneiro, Deoclides Fortes, guardas Augusto Medeiros e Juarez Ripper, auxiliados pelo remador José de Azeredo Coutinho a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia (Apreensão numero 182, processo numero 39.963-1937).

Alfândega do Rio de Janeiro, 27 de julho de 1937. — C. Washington, escrivão.

Edital com o prazo de 30 dias

De ordem do Sr. Inspetor, convido o dono ou interessado em dois côrtes de casemira ingleza, apreendidos em 19 de julho de 1937, nos Postos 1-2 do Cais do Porto, pelo sargento aduaneiro Deoclides Fortes, auxiliado pelo remador José de Azeredo Coutinho, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia (Apreensão numero 181, processo n. 1 489-1937).

Alfândega do Rio de Janeiro, 27 de julho de 1937. — C. Washington, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro

PRIMEIRA SECÇÃO

Pela Inspeção desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, sem sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 10 — Dia 16 de julho de 1937 — Navio inglês "St. Winifred", atracado em 16 de julho de 1937:
 3 caixas, TOURO, ns. 2, 3 e 10, pesando 72, 82 e 83 quilos, repregadas.

3 ditos, idem, ns. 13, 16 e 17, pesando 82, 83 e 66 quilos, repregadas.

1 dita, idem, n. 20, pesando 73 quilos, repregada.

Armazem n. 2 — Dia 16 de julho de 1937 — Navio inglês "Britany", atracado em 16 de julho de 1937:

1 caixa, A & Comp., n. 5, pesando 375 quilos, avariada e repregada.

1 dita, A B & C, n. 13, pesando 371 quilos, avariada.

1 dita, J M & C, n. 182, pesando 302 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 203, pesando 326 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 195, pesando 400 quilos, idem.

1 dita, J M & S, n. 70, pesando 1.200 quilos, idem.

1 dita, J S & Comp., n. 5, pesando 281 quilos, avariada e repregada.

1 barrica, M R P, n. 14, pesando 230 quilos, avariada.

1 caixa, S G, n. 9, pesando 158 quilos, idem.

1 dita, TEXTILIA, n. 3, pesando 189 quilos, idem.

1 dita, R — R-3794, n. 2, pesando 289 quilos, idem.

1 dita, E G & C, n. 34, pesando 280 quilos, idem.

1 saco, J C M, n. 388, pesando 77 quilos, roto.

15 telhas, RAPOSOS — MO EFCB VO, avariadas.

Armazem n. 8 — Dia 15 de julho de 1937 — Navio americano "Western World", atracado em 15 de julho de 1937:

1 caixa, TEAR, n. 100, pesando 102 quilos, repregada.

1 dita, U P B S A, n. 2.023, pesando 41 quilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 15 de julho de 1937 — Navio inglês "Araby", atracado em 14 de julho de 1937:

70 amarrados, chapas, DIANA, avariados.

Armazem n. 9 — Dia 14 de julho de 1937 — Navio inglês "Stuart Star", atracado em 13 de julho de 1937:

1 caixa, ANGLO, n. 25, pesando 57 quilos, repregada.

1 dita, BACALHAO TENENTE SUPERIOR — V, n. 171, pesando 58 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 52, pesando 60 quilos, idem.

1 dita, C. G. M., n. 45, pesando 60 quilos, idem.

2 ditos, FRIGORIFICO WILSON, ns. 37 e 5, pesando 63 e 55 quilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 14 de julho de 1937 — Navio "Montevideu Maru", atracado em 14 de julho de 1937:

1 caixa, H, n. 50.454, pesando 117 quilos, repregada.

1 dita, J H, n. 2.065, pesando 93 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 2.034, pesando 116 quilos, idem.

1 dita, 325, n. 1.110, pesando 44 quilos, repregada.

1 dita, 784, n. 1.247, pesando 49 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.150, pesando 117 quilos, idem.

1 dita, 775, n. 1.684, pesando 129 quilos, idem.

1 dita, J 12 M, n. 11, pesando 110 quilos, idem.

1 dita, K P N, n. 4.068, pesando 98 quilos, avariada.

Armazem n. 3 — Dia 14 de julho de 1937 — Navio "Montevideu Maru" atracado em 14 de julho de 1937:

1 caixa 784, n. 1.262, pesando 49 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1.259, pesando 54 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.294, pesando 55 quilos, avariada.

1 dita, K 775 K, n. 1.702, pesando 42 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.698, pesando 56 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1.711, pesando 43 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.710, pesando 41 quilos, idem.

25 amarrados de zinco, H, sem número, avariados

170 ditos, Hime, idem, idem.

150 ditos, 8, idem, idem.

Armazem n. 8 — Dia 14 de julho de 1937 — Navio nacional "Si-queira Campos", atracado em 13 de julho de 1937:

1 caixa, N S & C LTDA, n. 255, pesando 358 quilos, avariada.

1 dita, S S & C LTDA, n. 40, pesando 40 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 6 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 15 de julho de 1937 — Hiate "Elizabeth", atracado em 14 de julho de 1937:

3 sacos, J. S. B. L., sem número, pesando 52, 59 e 55 quilos, rotos.

3 ditos, idem, idem, pesando 40, 46 e 43, rotos.

3 ditos, idem, idem, pesando 57, 42 e 59 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 58 e 47 quilos, idem.

3 ditos, TIJUCAS, idem, pesando 26, 55 e 35, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 56, 47 e 46 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 57 e 52 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 17 de julho de 1937 — Navio inglês "Britany", atracado em 16 de julho de 1937:

1 caixa, E O C, n. 35, pesando 314 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 2.622, pesando 162 quilos, idem.

2 barricas, I C I, pesando 48 e 45 quilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 49, 45 e 30 quilos, idem.

1 caixa, J M S, n. 220, pesando 168 quilos, repregada.

1 amarrado chapa, S. N. I., pesando 18 quilos, com falta.

Armazem n. 4 — Navio alemão "La Plata", atracado em 10 de julho de 1937:

1 barrica, CAP, n. 53.035, pesando 38 quilos, avariada e repregada.

1 fardo, CEA, n. 1.263, pesando 225 quilos, avariado.

1 fardo, TJC 154, n. 79, pesando 240 quilos, idem.

Armazem n. 4 — Navio alemão "La Plata", atracado em 10 de julho de 1937:

1 caixa, FB, n. 6.004, pesando 292 quilos, avariada.

1 dita, GK, n. 8.490, pesando 500 quilos, idem.
 1 saco, H & H, n. 8.928, pesando 92 quilos, rôto.
 1 caixa, LNL, n. 1, pesando 52 quilos, avariada.
 1 chassis, MD, n. 819.460, pesando 2.650 quilos, idem.
 1 fardo, BTJ & C 54 M, n. 73, pesando 242 quilos, idem.
 1 caixa, MU, n. 6.266, pesando 118 quilos, idem.
 1 dita, SH, n. 35, pesando 16 quilos, vasando.
 1 automóvel, AU, n. 102.397, avariado.
 1 caixa, HCCG, n. 9.892, pesando 68 quilos, repregada.
 1 cartão, G & S, n. 49.601, pesando 32 quilos, rôto.
 1 caixa, Lidador, n. 7.127, pesando 28 quilos, repregada.
 1 dita, LC, n. 24.761, pesando 28 quilos, idem.
 1 cartão, Simens CBRJ, n. 14.168, pesando 9 quilos, rôto.
 Armazém n. 3 — Navio "Southers Cross", atracado em 18 de

Julho de 1937:

1 caixa, TPC, n. 4, pesando 13 quilos, repregada.
 1 auto, CCEM, n. 736.413, avariado.
 1 caixa, HAB, n. 40, pesando 31 quilos, repregada.
 1 dita, JT, n. 1, pesando 165 quilos, avariada.
 1 dita, J. Pinho, sem número pesando 50 quilos repregada.
 1 pacote, RCAV, n. 1.013, pesando 4 quilos, rôto.
 1 tambor, CBAB, n. 12, pesando 48 quilos, vasando.
 1 dito, idem, n. 13, pesando 50 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 26, pesando 35 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 1, pesando 52 quilos, idem.
 1 caixa, Companhia de Mineração Santa Luzia, 98, n. 5, pesando

113 quilos, avariada.

1 dita, Goodyear, n. 6.733, pesando 221 quilos, idem.
 1 dita, HJ, n. 11, pesando 118 quilos, repregada.
 1 dita, Intermaco, n. 511.710, pesando 61 quilos, idem.
 1 dita, PC, n. 60, pesando 142 quilos, avariada.
 1 dita, WIRIO, n. 33.707, pesando 202 quilos, repregada.
 Armazém n. 4 — Navio alemão "Madrid", atracado em 15 de

Julho de 1937:

1 caixa, AEG, n. 17.509, pesando 216 quilos, vasando.
 1 dita, AASP, n. 976, pesando 32 quilos, avariada.
 1 dita, DONAM, n. 3.290, idem.
 1 dita, HANSA, n. 1, pesando 60 quilos, repregada.
 1 dita, HS & C, n. 70.920, pesando 154 quilos, idem.
 1 dita, HW, n. 2, pesando 119 quilos, idem.
 1 dita, JB, n. 6.504, pesando 252 quilos, idem.
 1 dita, Junkers, n. 1.592, pesando 77 quilos, avariada.
 1 dita, TM & C 504, n. 5.833, pesando 100 quilos, repregada.
 1 dita, 3.001, n. 3.321, pesando 247 quilos, idem.
 1 dita, Touro, n. 4.017, pesando 135 quilos, idem.
 Armazém n. 6 — Navio americano "Cliffwood", atracado em 15 de

de Julho de 1937:

1 caixa, CBP, n. 9, pesando 113 quilos, repregada.
 2 amarrados de chapas, 22, avariados.
 2 ditos, idem, idem.
 2 ditos, idem, idem.
 2 ditos, idem, idem.
 2 ditos, idem, idem.
 2 ditos, idem, idem.
 2 ditos, idem, idem.
 2 ditos, idem, idem.
 2 ditos, idem, idem.
 2 ditos, idem, idem.
 2 ditos, idem, idem.
 2 ditos, idem, idem.
 2 ditos, idem, idem.
 2 ditos, idem, idem.
 2 ditos, idem, idem.
 20 ditos, Falc, idem.
 1 caixa, FMC, n. 38, pesando 26 quilos, idem.
 1 dita, ZAROS, n. 8, pesando 276 quilos, repregada.
 Armazém n. 6 — Dia 16 de julho de 1937 — Navio americano

"Cliffwood", atracado em 15 de julho de 1937:

Uma caixa CBP, n. 145, pesando 144 quilos — Repregada.
 Armazém n. 2 — Dia 16 de julho de 1937 — Navio inglês *Brit-*

tany, atracado em 16 de julho de 1937.

Um cano, EFCB-Eletrificação, n. 125 — Avariado.
 Armazém n. 9 — Dia 15 de julho de 1937 — Navio inglês *Stuart*

Star, atracado em 14 de julho de 1937:

Uma caixa, ANGLO, n. 41, pesando 65 quilos — Repregada.
 Duas caixas, M. F., ns. 26 e 21, pesando 59 e 63 quilos — Idem.
 Uma caixa, M. M., n. 97, pesando 56 quilos — Idem.
 Uma caixa, P. B. C., n. 48, pesando 62 quilos — Idem.
 Uma caixa, R. I., n. 30, pesando 64 quilos — Idem.
 Armazém n. 4 — Dia 17 de julho de 1937 — Navio finlandês

Orient, atracado em 17 de julho de 1937:

Uma bobina, 128-A NOITE, n. 656, pesando 509 quilos — Avariada.

Uma bobina, 128-A NOITE, n. 1.021, pesando 503 quilos —

Idem.

Uma bobina, 128-A NOITE, n. 560, pesando 503 quilos — Idem.

Uma bobina, 128-A NOITE, n. 769, pesando 490 quilos — Idem.

Uma bobina, 120, n. 4.265, pesando 416 quilos — Idem.

Armazém n. 4 — Dia 17 de julho de 1937 — Navio alemão *La*

Plata, atracado em 16 de julho de 1937:

Um auto, AU, n. 102.368 — Avariado.

Um auto, AU, n. 5.043.002 — Avariado.

Um engrachado, AU, n. 20.514, pesando 114 quilos — Avariado.

Uma caixa, AM&I, n. 2, pesando 82 quilos — Repregada.
 Uma caixa, JUNKERS, n. 1.572, pesando 69 quilos — Repre-

gada.

Um saco, RAGA-2.081, n. 32, pesando 56 quilos — Roto.

Um saco, RAGA-2.083, n. 41, pesando 49 quilos — Roto.

Um saco, RAGA-2.083, n. 51, pesando 54 quilos — Roto.

Uma barrica, RAGA, sem número, pesando 51 quilos — Repregada.

Uma barrica, RAGA, n. 9.216, pesando 51 quilos — Repregada.

Uma caixa, CB-SIMENS-RJ, n. 2.814, pesando 32 quilos — Re-

pregada.

Uma caixa, CB-SIMENS-RJ, n. 47.322, pesando 149 quilos — Re-

pregada.

Armazém n. 5 — Dia 17 de julho de 1937 — Navio inglês *Araby*,

atracado em 14 de julho de 1937:

20 amarrados de chapas, KNS — Avariados.

Seis amarrados de chapas, ANZOL — Avariados.

20 amarrados de chapas, PAC-RIO — Avariados.

15 amarrados de chapas, 108 — Avariados.

20 amarrados de chapas, A. A. & C. — Avariados

30 amarrados de chapas, DIANA — Avariados.

25 amarrados de chapas, DIANA — Avariados.

Armazém n. 10 — Dia 17 de julho de 1937 — Navio inglês *St. W.*

Wired, atracado em 16 de julho de 1937:

Uma barrica, FISA, n. 1.830, pesando 150 quilos — Repregada.

Um encapado, sem marca, sem número, pesando 5 quilos — Roto.

Armazém n. 10 (Trânsito) — Dia 17 de julho de 1937 — Navio

japonês *Montevideu Maru*, atracado em 14 de julho de 1937:

Uma caixa, GIDIAN-Baia, n. 80, pesando 53 quilos — Repregada.

Uma dita, idem, n. 90, pesando 47 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 68, pesando 59 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 105, pesando 20 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 93, pesando 45 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 84, pesando 39 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 70, pesando 61 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 104, pesando 31 quilos — Idem.

Uma dita, idem, n. 94, pesando 32 quilos — Idem.

Um fardo, NSE Pará em trânsito para a Bolívia, n. 154, pesando

44 quilos — Roto.

Um fardo, NS TRINIDAD, Pará em trânsito para a Bolívia, nú-

mero 251, pesando 44 quilos — Avariado.

Armazém n. 17 — Dia 15 de julho de 1937 — Navio hiato *Luiz*,

atracado em 14 de julho de 1937:

Nove sacos, COTA, sem número, pesando 50 quilos — Avariados.

Nove ditos, MINERVA, idem, pesando 60 quilos — Idem.

Quatro ditos, TASILVA, idem, pesando 60 quilos — Idem.

Cinco ditos, FRANCA, idem, pesando 50 quilos — Idem.

Seis ditos, BAPTISTA, idem, pesando 60 quilos — Idem.

Um dito, FONSECA, idem, pesando 60 quilos — Avariado.

Um dito, DORA, idem, pesando 50 quilos — Idem.

Dois ditos, idem, idem, pesando 40 e 42 quilos — Rotos.

Dois ditos, COTA, idem, pesando 30 e 33 quilos — Idem.

Um dito, CL, idem, pesando 34 quilos — Idem.

Dois sacos, G. H., idem, pesando 58 e 50 quilos — idem.

Dois ditos, FRANCA, sem número, pesando 40 e 30 quilos —

Idem.

Duas caixas, TUBARÃO, sem número, pesando 75 e 75 quilos —

Repregadas.

Duas caixas, S&C, sem número, pesando 70 e 70 quilos — Repre-

gadas.

Três ditos, idem, idem pesando 75, 95 e 89 quilos — Idem.

Duas ditos, SEDRO, sem número, pesando 72 e 72 quilos —

Idem.

Três ditos, sem marca, idem, pesando 70, 79 e 75 — Idem.

Três ditos, OLIVIA, idem, pesando 68, 74 e 70 — Idem.

Duas ditos, NELLY, idem, pesando 67 e 71 quilos — Idem.

Uma dita, T&I, idem, pesando 74 quilos — Idem.

Armazém n. 8 — Navio norueguês "Elg", atracado em 19 de ju-

lho de 1937:

1 caixa, marca SSM Co., n. 8.343, pesando 48 quilos, avariada.

Armazém n. 2 — Navio americano "Delsud", atracado em 14 de

Julho de 1937:

1 cartão, marca Ames, n. 18, pesando 19 quilos, rôto.

1 dito, idem, idem, n. 20, pesando 28 quilos, idem.

Armazém n. 8 — Navio holandês "Waterland", atracado em 17

de julho de 1937:

1 caixa de papelão, marca Philips, n. 7.384, pesando 4.500

gramas, rôto. (Retorno do vapor holandês "Emland", viagem de 28

de abril de 1937.)

1 peça, idem GD, n. 36, pesando 49 quilos, avariada. (Retorno

do vapor holandês "Zaaland", viagem de 5-7-1937.)

Armazém n. 18 — Vapor nacional "Araguá", atracado em 15

de julho de 1937:

1 caixa, marca Arnaldo Sá, sem número, pesando 100 quilos re-

pregada.

3 sacos, idem SO, idem, pesando 62, 58 e 57 quilos, rôtos.

2 ditos, idem G, idem, pesando 59 e 58 quilos, idem.

2 engrachados, sem marca, idem, pesando 37 e 48 quilos, re-

pregados.

30 ditos, idem, idem, pesando 50 quilos cada um, avariados.

1 encapado, idem B. Van. M. C. L., idem, pesando 77 quilos,

rôto.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 49 quilos, idem.

1 dita, OLC, n. 60, pesando 14 quilos — Idem.
1 dita, idem, n. 63, pesando 14 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 85, pesando 11 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 92, pesando 14 quilos — Idem.
 Armazém n. 9 — Dia 20 de julho de 1937:
 Navio inglês "Highland Chief", atracado em 20 de julho de 1937:
 2 garrafas, Ferraz, ns. 421 e 410, pesando 2 quilos — Vasios.
 2 ditos, idem, ns. 416 e 369, pesando 2 quilos — Idem.
 Armazém n. 9 — Dia 20 de julho de 1937:
 Navio inglês "Avila Star", atracado em 20 de julho de 1937:
 3 barris, P L C, ns. 162, 250 e 240 — Vasando.

Armazém n. 4 — Dia 20 de julho de 1937:
 Navio filandês "Orient", atracado em 17 de julho de 1937:
 1 bobina — 128 — A Noite, n. 652, pesando 500 quilos — Avariada.

1 dita, 120, n. 4.232, pesando 410 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 4.227, pesando 419 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 4.242, pesando 424 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 4.237, pesando 429 quilos — Idem.
 1 dita, 119, n. 6.200, pesando 545 quilos — Idem.
 1 dita, 136, n. 647, pesando 109 quilos — Idem.
 1 dita, C F — 349, n. 341, pesando 509 quilos — Idem.
 1 dita, T Janer & C — 575, 501 — 0 — 0, n. 46, pesando 435 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 59, pesando 435 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 48, pesando 435 quilos — Idem.
 1 dita, 128 — A Noite, n. 633, pesando 482 quilos — Idem.
 Armazém n. 8 — Dia 20 de julho de 1937:
 Navio alemão "Tenerife", atracado em 20 de julho de 1937:
 1 caixa, C C M B, n. 2.829, pesando 87 quilos — Vasando.
 1 dita, idem, n. 2.830, pesando 86 quilos — Idem.
 1 dita, Saciri, n. 67, pesando 733 quilos — Avariada.
 1 dita, SSx C Ltda., n. 797, pesando 249 quilos — Idem.
 1 saco, C A P, n. 4.326, pesando 91 quilos — Roto.
 1 dito, idem, n. 4.332, pesando 92 quilos — Idem.
 22 amarrados chapas, M M Araujo, djs., — Avariados.

Armazém n. 8 — Dia 20 de julho de 1937 — Navio alemão "Tenerife", atracado em 19 de julho de 1937.
 1 caixa, Casa Cruz, n. 32, pesando 208 quilos — Avariada.
 1 dita, idem, n. 31, pesando 188 quilos — Idem.
 1 caixa, J. A. & C., n. 5, pesando 227 quilos — Idem.
 1 caixa, S. A. M., n. 15, pesando 377 quilos — Repregada.
 1 barreira, U. N. A., n. 772.258, pesando 109 quilos — Avariada.

Armazém n. 6 — Dia 20 de julho de 1937 — Navio nacional "Raul Soares", atracado em 19 de julho de 1937:
 1 caixa, A. L. & C., n. 82, pesando 20 quilos — Avariada.
 1 dita, idem, n. 158, pesando 18 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 129, pesando 20 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 63, pesando 20 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 89, pesando 19 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 134, pesando 18 quilos — Idem.
 1 caixa, Corte Real, n. 36, pesando 41 quilos — Repregada.
 1 saco, C. I. C., pesando 57 quilos — Roto.
 1 caixa, Colombo, n. 87, pesando 20 quilos — Avariada.
 1 caixa, Ferraz, n. 59, pesando 15 quilos — Repregada.
 1 dita, P. L. & G., n. 142, pesando 20 quilos — Avariada.
 1 dita, idem, n. 354, pesando 36 quilos — Idem.
 1 dita, S V P, n. 65, pesando 27 quilos — Idem.
 1 saco, V M & C, pesando 58 quilos — Roto.
 1 caixa, W ú, n. 991, pesando 28 quilos — Repregada.
 1 dita, idem, n. 987, pesando 27 quilos — Avariada.
 1 dita, J M F, n. 7.015, pesando 15 quilos — Repregada.
 1 dita, Peral, n. 18, pesando 47 quilos — Idem.
 1 dita, P & C, n. 82, pesando 19 quilos — Avariada.
 1 dita, idem, n. 94, pesando 17 quilos — Repregada.
 1 dita, Vermelho, n. 183, pesando 28 quilos — Idem.

Armazém n. 1 — Dia 19 de julho de 1937 — Navio inglês "Avila Star", atracado em 19 de julho de 1937
 1 caixa, C. P. C. I., n. 6, pesando 14 quilos — Repregada
 1 dita, Frigorífico Wilson, n. 31, pesando 24 quilos — Idem
 1 dita, idem, n. 57, pesando 21 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 99, pesando 20 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 81, pesando 20 quilos — Idem.
 1 dita, K Z C, sem numero, pesando 68 quilos — Idem.
 1 dita, P L O, sem numero, pesando 26 quilos — Idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 26 quilos — Vasando.
 1 dita, idem, idem, pesando 28 quilos — Idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 28 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 4, pesando 15 quilos — Idem.
 1 dita, S I H K S, n. 234, pesando 22 quilos — Idem.
 1 dita, Y V M, sem numero, pesando 60 quilos — Repregada.
 1 dita, idem, idem, pesando 68 quilos — Idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 76 quilos — Avariada.

Armazém Interno 3 — Dia 20 de julho de 1937 — Navio francez "Alsina", atracado em 20 de julho de 1937.
 2 caixas, Caraburnou Sultanias A. L. C., sem numeros, pesando 40 e 4 quilos — Repregadas.
 1 dita, Dindon, n. 123, pesando 41 quilos — Repregada.
 1 dita, F., n. 217, pesando 24 quilos — Idem.
 1 dita, F, n. 341, pesando 25 quilos — Avariada.
 1 dita, idem, n. 369, pesando 25 quilos — Idem.

Armazém n. 3 — Dia 20 de julho de 1937 — Navio "Southern Cross", atracado em 15 de julho de 1937.
 1 caixa, Alton R R, 102/190, n. 52.130, pesando 52 — Avariada.
 1 dita, F G E M, n. 6.143, pesando 54 quilos — Repregada.
 1 tambor, I C B D, n. 6.248, pesando 28 quilos — Avariada.
 1 caixa, S B & C, n. 1, pesando 46 quilos — Repregada.
 1 dita, U S R E C, n. 539, pesando 111 quilos — Idem.
 1 dita, F G E M, n. 6, pesando 53 quilos — Idem.
 1 dita, M D C S, n. S 1, pesando 117 quilos — Idem.
 Armazém n. 9 — Dia 21 de julho de 1937 — Navio noruegues "Bra-Kar", atracado em 18 de julho de 1937.
 1 caixa, 517, n. 18, pesando 49 quilos — Repregada.
 1 dita C. D. & C., n. 046, pesando 58 quilos — Idem.
 1 caixas, A. & S., ns. 23 e 75, pesando 56 e 57 quilos — Idem.
 Armazém n. 4 — Dia 21 de julho de 1937 — Navio filandês "Orient", atracado em 17 de julho de 1937.
 1 bobina, T. Janer & C. 575-501, n. 2, pesando 292 quilos — Avariada.
 1 dita, 119, n. 6.189, pesando 545 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 6.016, pesando 554 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 6.076, pesando 540 quilos — Idem.
 Armazém n. 10 transito — Dia 22 de julho de 1937 — Navio inglês "Highland Chieftain", atracado em 19 de julho de 1937.
 1 caixa, BZ & C. Paranaguá, n. 3, pesando 43 quilos — Repregada.
 1 dita, idem, n. 4, pesando 44 quilos — Idem.
 Armazém Interno 5 — Dia 22 de julho de 1937 — Navio sueco "Pedro Christophersen", atracado em 22 de julho de 1937.
 1 caixa de papelão, M R P & C., n. 103, pesando 14 quilos — Rota.
 1 dita, S 1416, n. 8.054, pesando 14 quilos — Rota.
 Armazém n. 7 — Dia 22 de julho de 1937 — Navio holandês "E. Emland", atracado em 21 de julho de 1937.
 1 amarrado de ancinho, Anzol, sem numero, pesando 11 quilos — Com falta.
 1 amarrado de pás, C I S, sem numero, pesando 24 quilos — Com falta.
 26 chapas, 100, — Avariadas.
 10 amarrados de chapas, 100 — Idem.
 1 automóvel, H K — Idem.
 Armazém n. 6 — Dia 21 de julho de 1937 — Navio "Raul Soares", atracado em 20 de julho de 1937.
 1 caixa, J M F, n. 7.273, pesando 16 quilos — Avariada.
 1 dita, K & H, n. 6.548, pesando 18 quilos — Repregada.
 1 amarrado de picaretas, idem, n. 4.731, pesando 26 quilos — Idem.
 1 saco, O L G, n. 50, pesando 67 quilos — Roto.
 1 caixa, P & C, n. 33, pesando 19 quilos — Avariada.
 1 dita, P & C, n. 98, pesando 18 quilos — Repregada.
 Armazém interno 10 (transito) — Dia 21 de julho de 1937 — Navio inglês "Bronte", atracado em 20 de julho de 1937.
 1 caixa, C. T., Paranaguá, n. 6.184, pesando 51 quilos — Repregada.
 Armazém n. 3 — Dia 21 de julho de 1937 — Navio "H. Cheiftain" atracado em 19 de julho de 1937.
 1 caixa, Cavo, n. 1, pesando 662 quilos — Avariada.
 1 dita, F J O C, n. 52, pesando 114 quilos — Repregada.
 1 dita, C C C G F, n. 233, pesando 14 quilos — Idem.
 Alfândega do Rio de Janeiro, 27 de julho de 1937. — O chefe, Oseas Costa.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

(NOTIFICAÇÃO)

Sr. Francisco Brandão — Nesta:

Havendo Moacir Delmiro de Farias, empregado dessa firma, reclamado a este departamento, em 6 de março de 1936, por não lhe terem sido concedidas, segundo alega, as férias relativas ao período compreendido entre 1 de março de 1934 e a data citada, solicito, de ordem do Sr. diretor geral, na forma prescrita no art. 23, do decreto n. 23.103, de 19 de agosto de 1933, vossas providências no sentido de, dentro do prazo de 60 dias, ser comprovado o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defesa.

Terceira Secção, 14 de julho de 1937. — Wilson B. de Araujo Costa, diretor da Secção, interino.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 26, PARA FORNECIMENTO DE ESTANTES DE PINHO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, convidam-se os interessados no fornecimento abaixo especificado a, de acordo com o Código de Contabilidade da União, insereverem-se até

o dia 3 de agosto de 1937, para a concorrência de preços que será efetuada no dia 4 de agosto de 1937, às 14 horas, neste Escritório de Obras, obedecendo às condições e especificações que se seguem:

1ª condição — Para a inscrição, os candidatos deverão provar a existência legal da firma, bem como de que a mesma se acha quite com as Fazendas Municipal e Federal. Será também exigida a certidão de que trata o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

2ª condição — O preço será escrito em algarismos e por extenso, em propostas constantes de três vias, contidas em envelopes fechados com o nome da firma.

3ª condição — As referidas propostas não poderão conter sinão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital.

4ª condição — O prazo máximo improrrogável para terminação dos trabalhos será de 15 dias.

5ª condição — Não serão aceitas propostas superiores a réis... 1:500\$000.

6ª condição — Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, nem que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União.

7ª condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. ministro da Justiça sem que por esse motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

8ª condição — Na hipótese da firma escolhida negar-se a cumprir a sua proposta, será julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

Especificações

1) Fornecer 25 estantes executadas em pinho do Paraná medindo cada uma 1,90 x 0,72 x 0,52 iguais às existentes.

2) Uma caixa de cedro lustrado com fechadura, igual à caixa existente no local.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 27 de julho de 1937. — O engenheiro chefe, *Luis Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 29 do corrente, às 8 horas:

Mario José de Araujo, Antonio Nunes Ouriques, Alfredo Augusto, Luciano Marques, David Goskes, Osvaldo Ferreira, Joaquim Ribeiro, Paulo Gonçalves Reis, Hans Eschweiler, Antonio Bernardino Saldanha Dias de Vasconcelos.

Exame de suficiencia

Osvaldo Salerno.

Turma suplementar

Celso Taddei, Ugo Giovanni Neri, Joaquim José Francisco dos Santos, Antonio Martins de Oliveira e Carlos de Moura Borraão.

Chamada para o dia 29 do corrente, às 9 horas:

Oriando Pilo da Silva Duarte, Nestor Leite, Manoel Gonçalves Garracho, Bismarck dos Santos Pereira, João Ventura Gomes, Alberto Antunes, João Almeida, Acacio José Reboredo, Benito Pereira da Silva e Clovis Muniz da França.

Prova regulamentar

Alix Conrado Niemeyer.

Resultado dos exames efetuados no dia 28 do corrente:

Aprovados:

Amino de Oliveira Neto, Odilon Mascena, José Antonio Quintaes, Genesio Falcão Camara, José Augusto dos Santos, Carlindo Lessa, Sayão, José Ramos, Ana Ribeiro e Roberto Braga.

Reprovados: 14.

Observação — A falta á chamada na turma efetiva importará no pagamento de nova inscrição. (Art. 294 do R. T.)

Inspetoria do Tráfego, em 28 de julho de 1937. — O inspetor *Dr. Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta do artigo 366

Onibus:

Mario de Andrade Moret, n. 5.126 — Art. 102.

Hamilton da Silva Souza, n. 5.164 — Art. 102.

Olavio Mendes da Silva Guimarães, n. 5.482 — Art. 102.

Vitor Perdigão de Oliveira, n. 5.616 — Arts. 257 e 102.

Miguel Freire Barbas, n. 5.812 — Art. 102.

Antonio Joaquim Guerra Maia, n. 5.982 — Art. 248 L.

Pedro Simões de Oliveira, n. 6.272 — Art. 252.

Jair Valente de Souza, n. 6.460 — Art. 248 L e C.

Marinho Jovelino Moreira, n. 7.137 — Art. 146.

Donato Pires dos Reis, n. 7.260 — Art. 242 C.

Emilio P. Saco, n. 7.368 — Art. 248 L.

Manoel de Moraes Barros Netto, n. 7.471 — Art. 82.

José Cezar Magalhães Primo, n. 7.715 — Art. 248 L.

Benjamin da Silva, n. 7.782 — Art. 248 L.

Idel Markiewicz, n. 7.835 — Art. 102.

Benedito Alves da Silva, n. 8.060 — Art. 248 E.

Mario Lopes Martins, n. 8.159 — Art. 102.

Ari de Almeida Rego, n. 8.198 — Art. 102.

João Firmino Correia de Araujo, n. 8.749 — Art. 248 L.

Joaquim José de Melo, n. 8.803 — Art. 248 L.

Alvaro Vieira da Silva, n. 8.884 — Art. 248 L.

Aciole Brandão Pereira, n. 8.899 — Arts. 248 L e 143.

Alpio Marques Fernandes, n. 9.150 — Art. 248 E.

Oriando de Souza Queiroz, n. 9.228 — Art. 102.

Eduardo Aciole, n. 9.370 — Art. 102.

João de Oliveira Marques, n. 9.827 — Art. 86.

Juvenino Gonçalves Dias, n. 9.976 — Art. 248 L.

Tito Reis Ribeiro, n. 10.390 — Art. 102.

José Ferreira, n. 10.975 — Art. 86.

Pasquale Merola, n. 11.252 — Art. 81.

Domingos Rodrigues, n. 11.372 — Art. 151.

Manoel Antonio, n. 11.404 — Art. 248 L.

Carlos Mendes Ferreira, n. 11.963 — Arts. 82 e 81.

Pira de Souza, n. 13.135 — Art. 248 L.

Selimio Borges, n. 13.309 — Art. 248 L.

Antonio da Silva Brandão, n. 13.343 — Art. 96.

José Carlos Silva, n. 13.405 — Art. 248 L.

Florian Teixeira da Cunha, n. 13.634 — Art. 86.

Ejalma Coelho de Carvalho, n. 13.910 — Art. 86.

José de Oliveira, n. 14.532 — Art. 86.

Manoel de Figueiredo, n. 14.722 — Art. 248 E.

José Santana, n. 15.211 — Art. 100.

Reinaldo da Silva, n. 15.371 — Arts. 248 L e 86.

Domingo Amaral, n. 15.763 — Art. 102.

José da Moita Ferreira, n. 16.225 — Art. 248 L e L.

José Maria L., n. 16.454 — Art. 248 L.

José Afonso Gouveia, n. 16.913 — Art. 86.

Pedro de Carvalho Vilela, n. 17.042 — Art. 102.

Francisco Xavier de Araujo Filho, n. 17.210 — Art. 102.

Fernando de Carvalho Oate, n. 17.676 — Art. 102.

Rogério Ferraz da Cunha, n. 17.822 — Art. 102.

Mario Neri Costa, n. 17.981 — Art. 102.

Agenor Rodrigues, n. 17.994 — Art. 151.

José Moraes Calaga, n. 18.313 — Art. 82.

Herman Solhar Elter, n. 18.688 — Art. 102.

Alfredo Bastos Carvalhaes, n. 18.711 — Art. 102.

Regina de Toledo Moreira, n. 18.791 — Art. 248 L.

José Olimpio de Oliveira, n. 18.847 — Art. 248 L.

Joaquim Loureiro, n. 19.055 — Art. 102.

Hans Rodolfo Muller, n. 19.683 — Art. 242 C.

Luiz Weimann, n. 19.284 — Art. 248 L.

Atanias Costa Pereira, n. 19.110 — Arts. 248 L e 143.

Gerson de Paula Lima, n. 19.521 — Art. 102.

José Aciole de Sá, n. 19.712 — Art. 102.

Albano Dias Ribeiro, n. 19.743 — Art. 248 L.

Alfons Feurle, n. 19.867 — Art. 102.

Armando Pinto da Fonseca, n. 19.990 — Arts. 102 e 257.

Altamiro Velezo, n. 20.079 — Art. 102.

Francisco Guerra, n. 20.875 — Art. 248 L.

Alvaro Correia da Costa, n. 21.160 — Art. 100.

Mario da Silva Reis, n. 21.106 — Art. 248 L.

José de Souza, n. 21.242 — Art. 102.

Armando Alves Borges, n. 21.333 — Art. 102.

Atilio Almeida, n. 21.407 — Art. 81.

Eabine Renato, n. 22.095 — Art. 248 L.

Gemilo Atilio Filho, n. 22.289 — Art. 248 L.

Antonio Miguel Marques, n. 22.464 — Art. 102.

Jayne de Castro Barbosa, n. 22.485 — Art. 248 L.

Luiz Gonzaga Rezende, n. 22.488 — Art. 102.

Artur do Vale Bastos, n. 22.588 — Art. 248 L.

Francisco Nogueira, n. 22.723 — Art. 102.

João Ribeiro Junior, n. 22.741 — Art. 102.

Angelo Santucci, n. 22.903 — Art. 102.

Veldemar Joppert, n. 23.255 — Art. 102.

Rubens José de Oliveira, n. 23.364 — Art. 102.

João Paiva Rezende, n. 23.873 — Art. 248 L.

Demostenes dos Santos, n. 24.029 — Art. 102.

Aido Corva, n. 24.040 — Art. 102.

Alexandre Smith Vasconcelos, n. 24.067 — Art. 102.

José Moreira Garcez, n. 24.610 — Art. 242 C.

Alda Caminha, n. 24.646 — Art. 248 L.

Osvaldo Paulo de Oliveira, n. 24.856 — Art. 102.

Heitor Campos, n. 24.893 — Art. 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1937. — Pelo inspetor, *João Rodrigues*, chefe da 3ª Secção.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta sessão, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matricula indistinta do art. 366

Onibus:

Empresa Onibus de Luxo Limitada, ns. 443, 444, 445 e 967 — Arts. 248 C, 248 L, 248 G e 81.

The Rio de Janeiro Light and Power, ns. 90, 107 e 127 — Arts. 248 L, 81 e 248 L.

J. G. Feldhans, ns. 526 e 961 — Arts. 242 C e 248 L.

Francisco Penalva Santos, n. 239 — Art. 248 L.

Martins Jordão & Comp. Ltda., n. 427 — Art. 248 L.

Vação Seleta Ltda., n. 465 — Art. 248 L.

Americo Duarte da Cruz, n. 479 — Art. 248 L.

Caldeira & Silva, n. 518 — Arts. 248 C e 81.

Auto Viação Progresso Ltda., n. 794 — Art. 248 L.

Auto Viação São Jorge Ltda., n. 855 — Art. 242 C.

J. Bento Ferreira, n. 895 — Arts. 248 C e 81.

Mário Bianchi, n. 95 — Art. 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1937. — Pelo inspetor, João Rodrigues, chefe da 3ª Seção.

SOCIEDADES ANONIMAS

S. A. COTONIFICIO GÁVEA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Às 14 horas do dia 26 de julho de 1937, reuniram-se na sede da S. A. Cotonificio Gávea, à rua Conselheiro Saraiva n. 29, para onde foram convocados por anúncios no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*, os Srs. acionistas inscritos no livro de presença, representando 2.500 ações (a totalidade do capital social) com direito a 2.500 votos.

O diretor-presidente Alfredo L. Ferreira Chaves, assumo a presidência da mesa, declara constituída a assembléia geral extraordinária, convocada e convida o Sr. Dr. Antônio Moitinho Dória para secretário, compondo a mesa, de acordo com os estatutos. O Sr. Dr. secretário procede à leitura dos seguintes documentos que se acham sobre a mesa.

Anúncio da convocação no *Diário Oficial* — S. A. Cotonificio Gávea — Assembléia geral extraordinária — São convidados os senhores acionistas da S. A. Cotonificio Gávea, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sua sede à rua Conselheiro Saraiva n. 29, às 14 horas do dia 26 do corrente, para deliberarem sobre o assunto do capital da Sociedade e alteração na redação dos atuais estatutos, como da proposta da diretoria, apoiada pelo conselho fiscal, que se acham na sede, à disposição dos senhores acionistas. Como dos estatutos, as ações devem ficar depositadas na sede da Sociedade até três dias antes da data marcada para esta assembléia. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1937. — Alfredo L. Ferreira Chaves, diretor-presidente.

Proposta da diretoria — Srs. acionistas — Tendo a nossa Sociedade em ativo as verbas de imóveis e móveis com valores acima das verbas do passivo relativas ao capital, debêntures e fundos diversos, vem recorrendo, para equilibrá-las, aos títulos credores de "diversas contas". Pensou a diretoria, para reduzir parte dessas contas de seu passivo, elevar de 2.500:000\$000 para 3.000:000\$000 o capital da Sociedade, aumentando 500:000\$000 em ações que subscrevem os nossos maiores acionistas e diretores, como da lista junta.

Ouviu o digno Conselho Fiscal, que apoia a idéia, como vereis do parecer, que acompanha esta proposta que vos apresentamos em assembléia geral extraordinária, convocada para o dia 26 do corrente e é a seguinte:

Elevar o capital da S. A. Cotonificio Gávea a 3.000:000\$000 (três mil contos de réis) em 3.000 ações de 1:000\$000 cada uma, ao portador, integradas por subscrição, em dinheiro, de 500 ações, ao par.

Merecendo vossa aprovação, impõe-se a alteração da redação dos atuais estatutos na parte relativa ao capital e propomos mais incluir nela as deliberações já tomadas por vós em assembléias anteriores e em vigor, e bem assim acrescentar-se um artigo para o caso de falecimento ou renúncia de diretor. Também propomos denominar por capítulos e numerar por artigos os vários itens dos atuais estatutos, cuja redação formulamos na íntegra, em anexo a esta. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1937. — Alfredo L. Ferreira Chaves, diretor-presidente. — Adriano Gonçalves Fernandes, diretor-secretário.

Parecer do Conselho Fiscal — Srs. acionistas — Reconhecemos de toda vantagem a proposta da Diretoria, de aumento de 500:000\$ (quinhentos contos de réis) do capital da nossa Sociedade Anônima Cotonificio Gávea, para o fim de resgatar mais de metade de seus credores por depósitos e bem assim a consequente alteração dos es-

tatutos, compendiando nêle todas as modificações já em vigor e outras agora indicadas, como da redação que vos é apresentada na íntegra. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1937. — A. Moitinho Dória. — Arlindo L. Ferreira Chaves. — Arthur Loureiro Ferreira Chaves.

Lista dos subscritores do aumento de 500:000\$000 do capital da S. A. Cotonificio Gávea, que passará de 2.500:000\$000 para réis 3.000:000\$000, em 3.000 ações, ao portador, de 1:000\$000 cada uma:

Nomes — Residência — Ações — Valor		
Alfredo L. Ferreira Chaves, rua Voluntários da		
Patria n. 132.....	270	270:000\$000
Celina de Andrade Chaves, rua Voluntários da		
Patria n. 132.....	100	100:000\$000
Helene Grandmasson Chaves, rua Sorocaba nú-		
mero 154.....	100	100:000\$000
Adriano Glzs. Fernandes, rua Barão Lucena n. 20	30	30:000\$000
		500:000\$000

Firmas supra reconhecidas em 24 de julho de 1937, pelo tabelião Alvaro Borgerth Teixeira, rua do Rosario n. 100.

Recibo do depósito: "Banco do Brasil, 50:000\$000 — Recebemos do Sr. Alfredo L. Ferreira Chaves, que se diz diretor-presidente da Cotonificio Gávea S. A. Rio de Janeiro, a importância de cinquenta contos de réis que o mesmo senhor diz representar 10 % do aumento do capital atual da referida Sociedade, depositada neste Banco em cumprimento às exigências legais. Firmamos o presente em duas vias para um só efeito. Selado com 20\$200. — Couto Lima. — Henrique Castano da Silva. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1937 (carimbo).

O presidente da mesa declara em discussão a proposta da diretoria, apoiada pelo Conselho Fiscal, de aumento do capital da Sociedade para 3.000:000\$000, pela subscrição de 500:000\$000, em dinheiro — ao par. Não havendo quem pedisse a palavra, passa-se à votação sendo unanimemente aprovada.

Em seguida submete à discussão, artigo por artigo, a nova redação dos estatutos apresentada pela diretoria e apoiada pelo conselho fiscal e que se encontra sobre a mesa que, lida assim parceladamente, é comentada por alguns dos Srs. acionistas e votado, artigo por artigo, sendo aprovada a redação que é a seguinte:

Proposta da nova redação dos estatutos da Sociedade Anônima Cotonificio Gávea

CAPITULO I

DO FIM — SEDE — FÓRO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 1º — A Sociedade Anônima Cotonificio Gávea, foi constituída em 12 de março de 1921, nesta Capital, onde estabeleceu a sua rede e fóro jurídico para explorar a indústria de fiação e tecidos de algodão, na fábrica existente à rua Marquês de S. Vicente n. 83 e se rego pelos presentes estatutos e pelas leis vigentes.

Artigo 2º — A sua duração será por prazo de 50 anos.

CAPITULO II

DO CAPITAL

Artigo 3º — O capital da sociedade A de 3.000:000\$000 (três mil contos de réis), dividido em 3.000 (três mil) ações ao portador, de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma integralizadas e indivisíveis.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 4º — A administração da sociedade será exercida por uma diretoria composta de dois membros, acionistas ou não, eleitos pela assembléia geral dos acionistas, de seis em seis anos, por maioria de votos e em escrutínio, sendo um presidente e tesoureiro e outro secretário e administrador da fábrica.

Artigo 5º — Cada diretor eleito depositará para o desempenho de seu mandato, no cofre da sociedade 30 (trinta) ações da mesma, as quais servirão de caução a sua responsabilidade por todo o tempo que durar a respectiva gestão e não poderão ser alienadas enquanto não forem aprovadas suas últimas contas.

Artigo 6º — Cada diretor será remunerado com um honorário fixo de 5:000\$000 (cinco contos de réis) por mês e a porcentagem de 7 % (sete por cento) sobre os lucros líquidos.

Artigo 7º — A diretoria escolherá o gerente de sua confiança para os trabalhos técnicos da fábrica, estabelecendo as suas condições e remuneração.

Artigo 8º — A diretoria terá uma sessão ordinária cada mês e se reunirá extraordinariamente tantas vezes quantas necessárias lavrando, de cada uma, a ata respectiva.

§ 1º — As resoluções serão tomadas por acordo dos dois diretores e em casos importantes ou de divergência, convocarão o conselho fiscal.

Artigo 9º — Os membros da diretoria podem ser reeleitos e servirão, caso não o sejam, até que a nova administração se apresente para tomar posse, o que deverá fazer dentro de 30 dias.

Artigo 10 — No caso de moléstia ou motivo justificado, é lícito a qualquer dos diretores pedir uma licença que será discutida em reunião da diretoria com o conselho fiscal que, acórdes, marcarão o prazo desta licença que será dada com a mesma remuneração, sendo chamado um membro do conselho fiscal para ocupar interinamente o cargo do diretor licenciado, percebendo só metade do honorário fixo de diretor.

Artigo 11 — No caso de renúncia ou falecimento de um dos diretores, o outro convocará o conselho fiscal e de acórdes com ele resolverá sobre o preenchimento da vaga, conforme as conveniências da sociedade e a pessoa escolhida ocupará o lugar, segundo o disposto nos artigos 5º e 6º, até a próxima assembleia geral ordinária.

Artigo 12 — A diretoria compete coletivamente:

Zelar e defender os bens e propriedades da sociedade;

Administrar todos os seus negócios, comprando as matérias primas necessárias para sua fabricação e vendendo os seus produtos manufaturados;

Admitir todo o pessoal, marcando seus vencimentos e gratificações;

Executar e fazer observar estes estatutos e as deliberações das assembleias gerais ordinárias e extraordinárias;

Convocar as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias e o conselho fiscal toda vez que o seja preciso;

Organizar os balanços, relatórios e contas que serão apresentados a assembleia geral, acompanhados do parecer do conselho fiscal e fixar e dividindo a distribuir;

Assinar as ações e debentures, cheques, duplicatas, contas,

Artigo 13 — Ao diretor presidente e tesoureiro compete:

Representar a sociedade em juízo ou fora dele;

Presidir as reuniões da diretoria, bem como as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias;

Assinar todos os papéis concernentes à Sociedade, com exceção dos contratos, escrituras, cheques, procurações, títulos de dívida, ações e debentures que ele deverá assinar conjuntamente com o diretor secretário e administrador da fábrica;

Organizar o relatório anual que terá a assinatura dos dois diretores, para se apresentar à assembleia geral ordinária;

Redigir as atas das reuniões da diretoria e as com o conselho fiscal;

Rubricar e encerrar os livros das atas das assembleias gerais de acionistas, das reuniões da diretoria e as com o conselho fiscal e bem assim os que servirem para lançamentos importantes e não forem rubricados pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio;

Arrecadar todos os dinheiros da sociedade, assinar recibos, pagar o que for devido, depositar dinheiro em bancos, assinar os cheques de retiradas de bancos com o diretor secretário e bem assim letras, duplicatas e saques emitidos sobre a sociedade;

Velar pela boa ordem do arquivo e regularidade da escrituração da sociedade assinando sua correspondência e expediente;

Substituir o diretor secretário e administrador da fábrica;

§ 1º — Os recibos de contas, duplicatas e endossos de cheques são assinados por um só diretor.

Artigo 14 — Ao diretor secretário e administrador da fábrica compete:

Administrar a fábrica, superintender a sua contabilidade admitir e demitir o pessoal da mesma;

Administrar e fiscalizar todas as obras que se executarem, conferir e assinar todas as folhas de pagamento de férias de operários da fábrica e das obras;

Promover a compra do que for necessário para a fábrica e a venda de sua produção;

Substituir o diretor presidente e tesoureiro.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 15 — O conselho fiscal será composto de seis membros, acionistas ou não, sendo tres efetivos e tres suplentes, eleitos anualmente por escrutínio secreto, na assembleia geral ordinária.

Artigo 16 — O conselho fiscal funcionará validamente sempre que estiverem presentes dois de seus membros.

Artigo 17 — Incumbe-lhe:

Zelar a fiel execução destes estatutos e resoluções das assembleias;

Examinar os balanços, contas e inventários;

Formular o seu parecer para ser reunido ao relatório anual;

Dar parecer no caso de dívida ou divergência da diretoria;

Requerer a diretoria convocação de assembleia geral extraordinária quando entender necessário esta providência podendo fazer por si a convocação se a diretoria recusar faz-lo.

Art. 18. Cada membro de conselho fiscal, em exercício perceberá a remuneração mensal de 200\$000.

CAPÍTULO V

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 19. A assembleia geral será aberta e presidida pelo diretor, presidente da sociedade, em exercício ou seu substituto em caso de impedimento, o qual, verificado haver representação legal, escolherá entre os presentes um acionista para secretário.

Art. 20. As assembleias concorrerão todos os acionistas cujas ações ao portador ou recibo de depósito ou caução das mesmas em estabelecimentos bancários, tiverem sido depositadas na sede da sociedade até três dias antes da assembleia e cada ação dará direito a um voto.

Art. 21. Nas assembleias gerais os acionistas poderão ser representados por procuração com poderes especiais, sendo o mandatário também acionista, podendo o mesmo representar mais de um acionista. As mulheres casadas, todavia, podem ser representadas pelos maridos; os menores ou interditos pelo pai, tutor ou curador; as firmas comerciais pelos sócios; as sociedades anônimas ou corporações pelos administradores.

Art. 22. O ano social terminará em 31 de dezembro e a assembleia geral de cada ano se realizará até 31 de março, para o fim de julgar as contas da diretoria, seu relatório, parecer do conselho fiscal, eleger os membros do mesmo conselho fiscal e diretores e deliberar sobre tudo que interesse à sociedade.

Art. 23. Ficará a assembleia constituída desde que compareçam acionistas representando pelo menos a quarta parte do capital social e deverá ser convocada por anúncios, com antecedência de 15 dias.

Art. 24. Caso não haja número, o diretor presidente fará nova convocação para daí a cinco dias, funcionando a assembleia com o número de acionistas que comparecer, fazendo constar isto do respectivo anúncio.

Art. 25. A assembleia geral extraordinária será convocada quando a diretoria, o conselho fiscal ou acionistas que representem a quarta parte do capital, julgarem conveniente aos interesses sociais e a sua convocação se fará também por anúncios publicados nos jornais com antecedência de oito dias.

Art. 26. Para fins de liquidação, dissolução, alienação, redução ou aumento de capital, reforma de estatutos, destituição da diretoria, do conselho fiscal ou de qualquer de seus membros e de promover a sua responsabilidade a assembleia geral só se constituirá com a presença de acionistas que representem pelo menos dois terços do capital social.

Art. 27. Não atingindo os limites acima, nova convocação será feita com prazo de cinco dias e se nessa data ainda não se reunir número suficiente se fará terceira convocação por anúncios declarando-se que a assembleia resolverá com o número de acionistas que comparecer no dia, hora e lugar designados.

Art. 28. Nas assembleias extraordinárias se tratará somente do objeto e fim para que tenham sido convocadas.

Art. 29. As decisões tomadas pela maioria dos votos na assembleia geral, dentro destes estatutos e da lei, obrigam em todos os efeitos os acionistas ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI

DOS LUCROS E FUNDOS

Art. 30. Dos lucros líquidos verificados semestralmente serão tirados:

10% (dez por cento) para fundo de reserva;

10% (dez por cento) para fundo de deterioração;

7% (sete por cento) para cada diretor.

O restante será aplicado a critério da diretoria e conselho fiscal.

O presidente da mesa diz que, tendo os senhores acionistas aprovado o aumento do capital para 3.000.000\$000 (três mil contos de réis), e bem assim totalmente a redação dos Estatutos da nossa Sociedade, como propoz a diretoria, estão realizados os fins desta assembleia geral extraordinária, que encerra, agradece a presença e o apoio dos senhores acionistas, pedindo ainda que se conservem no recinto enquanto o senhor secretário faz lavrar no respectivo livro a ata que redigiu e sua cópia, as quais, depois de lidas, são aprovadas pelos senhores acionistas presentes que as assinam com a mesa. — Alfredo L. Ferreira Chaves, presidente da Mesa. — A. Moitinho Doria, secretário. — Arlindo L. Ferreira Chaves. — Adriano G. Fernandes. — Arthur Loureiro Ferreira Chaves. — Helena Grandmasson Chaves. — Por Heloisa Grandmasson Chaves, Arnaldo Grandmasson Chaves, Affonso Grandmasson Chaves, Beatriz Grandmasson Chaves e Helena Maria Grandmasson Chaves, Helene Grandmasson Chaves, mãe e tutora. — Celina de Andrade Alves. — Camilla Marques de Andrade. — Domingos Meneses Sampaio. — Por procuração, de Julieta Peixoto da Silva Chaves, Domingos Meneses Sampaio. — Charles Hue. — Raul Hue Chaves. — Carlos Chaves Braga.

(C 5.812—28-7-37—351\$900)

DISTRIBUIÇÃO NACIONAL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DISTRIBUIÇÃO NACIONAL S/A, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 1937

Aos 30 de junho de 1937, nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Senador Dantas n. 36, às 14 horas, realizou-se a presente assembleia geral extraordinária da Distribuição Nacional S/A., com a presença dos acionistas Srs. Dr. José Gonçalves Andrade Figueira, Dr. Dimas de Oliveira Cesar, Dr. Edgard Batista Pereira, Dr. Pedro Fraga, Dr. José de Toledo, Antonio Batista Pereira Júnior, representando 995 ações, ou sejam 99 1/2 % do capital social.

Aberta a reunião pelo presidente, Sr. Dr. José Gonçalves Andrade Figueira, que convidou a mim, Dimas de Oliveira Cesar, para secretário, na forma dos estatutos sociais, sendo pelo mesmo determinado que se procedesse à leitura da convocação feita para esta assembleia, regularmente publicada nos jornais e que é a seguinte: "Distribuição Nacional, S/A". Assembleia geral extraordinária — Em nome da diretoria, ficam convocados os senhores acionistas da Distribuição Nacional S/A, para uma assembleia geral, que se realizará no próximo dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede da companhia, à rua Senador Dantas n. 36, nesta capital, para o fim de ser eleita a nova diretoria e se tratar de assuntos de interesse geral da sociedade. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1937. — A diretoria. A seguir o Sr. presidente fez uma exposição dos negócios da sociedade até esta data, demonstrando a situação financeira e econômica da mesma, assim como dos negócios já realizados e dos que se devem ultimar, explicando também os motivos pelos quais deixou de ser realizada, em dezembro p. p., a assembleia ordinária, principalmente em virtude da transferência então feita, da administração geral da sociedade para São Paulo e declarando, finalmente, que, por motivos particulares apresentava a sua renúncia ao cargo de diretor da sociedade.

Posto em discussão o assunto, pediu a palavra o acionista Dr. Pedro Fraga, que, após fazer várias considerações a respeito, propoz que fossem aprovados os atos da diretoria até esta data.

Posta em discussão, como ninguém fizesse uso da palavra, foi a sua proposta submetida à votação e unanimemente aprovada. O Sr. presidente declara a seguir que concederá a palavra a quem della quizer fazer uso para debater qualquer assunto de interesse da sociedade; como ninguém a tivesse pedido, declarou que ia passar ao outro objetivo da convocação, isto é, à eleição da nova diretoria, conselho fiscal e seus suplentes, para o que determinou fossem distribuídas as cédulas.

Passando-se à votação e recolhidas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: Para presidente, Dr. Jorge de Paiva Meira; para diretor-técnico, Sr. Antonio Batista Pereira Júnior. Para membros do conselho fiscal, os Srs. Dr. Edgard Batista Pereira, Dr. Pedro Fraga e Oscar P. Seckler. Para suplentes do conselho fiscal, os Srs. Dr. José Marques Gomes, Dr. José Toledo e Rui Barbosa Batista Pereira. O Sr. presidente declarou eleitos e empossados nos seus cargos os diretores e membros do conselho fiscal e seus suplentes já referidos, e, como ninguém quizesse fazer uso da palavra, declarou encerrada a reunião, do que, para constar, eu, Dimas de Oliveira Cesar, sob meu ditado, fiz lavrar a presente que vai por mim assinada juntamente com os Srs. acionistas presentes à reunião.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1937. — J. G. de Andrade Figueira. — Dimas de Oliveira Cesar. — Edgard Batista Pereira. — Pedro Fraga. — José de Toledo. — José Marques Gomes. — Antonio Batista Pereira Júnior.

Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada no livro competente.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1937. — Dimas de Oliveira Cesar. (C-5.813—28-7-937—785500).

IMÓVEIS ALPHA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS ALPHA S. A.

Aos vinte e quatro dias de julho, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Administração de Imóveis Alfa S. A., no edifício Carioca, sito no Largo da Carioca, números um a cinco, sétimo andar, fomos reunidos às quatorze horas, nós acionistas, devidamente convocados, para realizarmos a assembleia geral ordinária da referida sociedade.

Assumiu a presidência, por aclamação, o Sr. Luis Frias, que declarou abertos os trabalhos, convidando-me para secretariar a assembleia, a mim, Otávio Frias.

Agradeceu o Sr. presidente a demonstração de confiança da assembleia, declarando representar também naquele ato o Dr. Caio de Paranaguá Moniz, que se encontrava em viagem e que no nome do Dr. Caio de Paranaguá Moniz e no seu próprio nome saudava os senhores acionistas. Informou em seguida, o Sr. presidente, que ia passar à leitura do relatório da diretoria, do balanço das contas de exercício, demonstração da conta Lucros & Perdas e do parecer do conselho fiscal, que já eram do conhecimento dos Srs. acionistas, não só pela publicação legal, como porque ficaram à sua disposição na sede social.

Concluída a mesma leitura, o Sr. presidente fez em discussão e como ninguém pedisse a palavra, submeteu a deliberação da assembleia, sendo unanimemente aprovados.

Declarou o Sr. presidente, que lhe cabia proceder à eleição da nova diretoria na forma dos Estatutos e que ia suspender os trabalhos por cinco minutos para que os senhores acionistas se munissem de cédulas. Reaberta a sessão, e procedida a eleição e apuração, verificou-se o seguinte resultado:

Para presidente o Dr. Caio de Paranaguá Moniz;

Para diretor gerente, o Sr. Luis Frias e,

Para diretor secretário, o Sr. Otávio Frias.

Declarou então, o Sr. presidente, que, em face da decisão unânime da assembleia, declarava eleita a referida diretoria e empossados os seus membros presentes à mesma assembleia.

Salientou em seguida o Sr. presidente, que o Dr. Caio de Paranaguá Moniz, que havia sido reconduzido a presidência da sociedade, deveria chegar de sua viagem nos primeiros dias de agosto vindouro, devendo a assembleia delegar poderes a um dos diretores para gerir os destinos sociais até a sua chegada.

Pediu a palavra pela ordem o acionista Dr. Samuel da Costa Marques e disse que ninguém melhor que o Sr. Luis Frias, presidente da assembleia, para continuar a dirigir os destinos sociais durante o impedimento do Sr. presidente efetivo, ele que reunia a confiança do senhor presidente e também era da absoluta confiança dos senhores acionistas, que nele reconheciam brilhantes qualidades de caráter e de inteligência. Propunha então que a assembleia não só o aclamasse substituto eventual do Sr. presidente, como aprovasse por aclamação o mandato que lhe fora outorgado pelo Sr. presidente efetivo, quando partira de viagem dando-lhe plenos poderes para representá-lo na mesma sociedade. Uma calorosa salva de palmas traduziu a aprovação unânime da assembleia à mesma proposição.

O Sr. presidente agradeceu à assembleia a demonstração de confiança à sua pessoa e declarou que a melhor retribuição que poderia obter era aquela que a assembleia acabava de lhe dar. Continuaria, pois, na direção dos destinos sociais até a chegada do Dr. Caio de Paranaguá Moniz, já agora confortado pela ratificação expressa que tivera o seu mandato da assembleia geral.

Informou em seguida, o Sr. presidente, que ia passar a eleição do novo conselho fiscal e dos seus suplentes, suspendendo a sessão às 15 horas em ponto, pelo prazo de 5 minutos, para que os Srs. acionistas se munissem de cédulas. Reabertos os trabalhos, a mesma eleição se processou por escrutínio secreto, apurando-se o seguinte resultado: para membros do conselho fiscal: Dr. Elias do Amaral Souza, Dr. Mario Luis Frias e Sr. Carlos Frias. Para suplentes do conselho fiscal: doutor Samuel da Costa Marques, Dr. Cid Feijó Sampaio e Dr. Ernani Teixeira.

Declarou o Sr. presidente, verificado o resultado devidamente, eleitos, o conselho fiscal e sua suplência.

Pediu a palavra, pela ordem, o acionista, Sr. Otávio Frias, que salientou, em curta oração, a necessidade de serem reformados os estatutos e aumentado o capital social, afim da sociedade poder atender ao seu notável desenvolvimento, que exigia novas bases sociais. Pedia que o Sr. presidente submetesse a assembleia a proposta de reforma dos estatutos e em caso afirmativo, a indicação de 3 acionistas para elaborar o projeto de novos estatutos a ser submetido a assembleia geral extraordinária que fosse convocada, fixando-se um prazo máximo para apresentarem o mesmo projeto.

Submetida a mesma proposta a deliberação da assembleia, foi unanimemente aprovada, pedindo, então, o Sr. presidente, para que a assembleia indicasse a comissão de três membros para apresentação do projeto dos novos estatutos. O acionista, Sr. Carlos Frias propôs que a indicação fosse feita por aclamação e que a comissão aludida ficasse composta dos Srs. Otávio Frias, Dr. Samuel da Costa Marques e doutor Cid Feijó Sampaio. Uma salva de palmas demonstrou a aprovação da assembleia à mesma proposição.

Declarou o Sr. presidente que, de acordo com a vontade que a assembleia acabava de manifestar, nomeava a comissão aludida para elaborar o projeto de estatutos com o prazo máximo de 30 dias para a sua apresentação e que a assembleia geral extraordinária seria convocada oportunamente.

Perguntou o Sr. presidente si alguém mais pedia a palavra, pedindo-a pela ordem o acionista, Sr. Dr. Mario Luis Frias, que declarou que não podia a assembleia encerrar os seus trabalhos sem um voto de louvor por aclamação com uma salva de palmas à diretoria, que encerrou o seu mandato, conduzindo de forma tão brilhante os destinos sociais e que se desse a mesma aclamação não só o significado de uma demonstração pública de apreço por parte da totalidade dos senhores acionistas, como a ratificação e aprovação pela mesma assembleia dos atos da diretoria passada, cujos serviços à sociedade, era reconhecido pela assembleia geral. Uma prolongada salva de palmas demonstrou a aprovação pela unanimidade da assembleia ao mesmo requerimento.

Declarou o Sr. presidente que lhe cabia agradecer à assembleia em nome da diretoria, que findou seu mandato, as provas inequívocas de apreço, consideração e confiança, da assembleia, aprovando todos os atos praticados pela mesma diretoria, que havia cumprido o seu dever e que a aclamação por uma assembleia tão ilustre era o estímulo que encontravam os seus diretores na unidade espiritual da mesma assembleia. E que de acordo com a manifestação pública da assembleia dava por aprovados todos os atos praticados pela mesma diretoria até o término do seu mandato.

Após concluir, foi o Sr. presidente muito aplaudido. Perguntou em seguida, o Sr. presidente, si alguém mais pedia a palavra, e como ninguém a pedisse, declarou que ia encerrar os trabalhos, suspendendo a sessão por meia hora, precisamente às 16 horas e meia, afim de ser lavrada a ata e tirada uma cópia da mesma. Reabertos os trabalhos o Sr. presidente mandou proceder a leitura da ata e submeteu a aprovação da assembleia, sendo unanimemente aprovada. Declarou finalmente o Sr. presidente findos os trabalhos da assembleia, encerrando eu, secretário, a ata que vai por mim escrita e subscrita e pelo senhor presidente e demais acionistas assinada.

Por procuração Dr. Caio Paranaquá Moniz,	
Dr. Luiz Frias.....	1.342 ações;
Dr. Luiz Frias.....	136 ações;
Dr. Octavio Frias.....	8 ações;
Dr. Carlos Frias.....	8 ações;
Dr. Samuel da Costa Marques.....	2 ações;
Dr. Mario Luis Frias.....	2 ações;
Dr. Elias do Amaral Souza.....	1 ação;
Dr. Ernani Teixeira.....	1 ação.
	1.500

(C. 5.814 — 28-7-37 — 165\$200).

3. A. CASINO BALEARIO DA URCA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 1937

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e sete, ás quatorze horas, reunidos na sede social, á avenida João Luiz Alves ns. 13 e 14, os Srs. acionistas, constantes do livro de presença, o Dr. Evaristo Freitas Castro, presidente da Sociedade Anônima Casino Baleario da Urca, examinando as assinaturas de presença, declara que se acham presentes os portadores de todas as ações e pede que seja nomeada uma comissão para dirigir os trabalhos da assembleia. Por indicação do Sr. Alaor Vasconcelos, é aclamado presidente da assembleia o Dr. Jurandyr Starling, que convoca para secretário o Sr. Edelberto de Lellis Filho. Assim, constituída a mesa, o Sr. presidente dá a palavra ao secretário para ler o edital de convocação, publicado em o *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*, nos dias 9, 13, 19 e 23 do corrente, o qual é do seguinte teor: "O Casino Baleario da Urca S. A. — Assembleia geral ordinária — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 24 do corrente, na sede social, ás 14 horas, para tomarem conhecimento das contas e do balanço geral do exercício encerrado em 30 de junho próximo passado, elegêrem o novo conselho fiscal e seus suplentes, bem como tratarem de assuntos de interesse geral da sociedade. Rio de Janeiro, 8 de julho de 1937. — A diretoria." A seguir, o Sr. presidente da assembleia declara que o balanço encerrado em 30 de junho próximo passado, bem como todos os livros de contabilidade e arquivos da sociedade se acham á disposição dos Srs. acionistas e procede á leitura do parecer do conselho fiscal, o qual está assim redigido: "Havendo examinado detidamente o balanço do exercício do período de julho de 1936 a junho de 1937, inclusive, encerrado em 30 de junho próximo passado, bem como os comprovantes de maior significação e os livros de contabilidade, somos de parecer que as contas devem ser aprovadas, porque estão suficientemente documentadas, e a escrituração se acha em perfeita ordem mercantil. Rio de Janeiro, 12 de julho de 1937 — O conselho fiscal — Octavio Navarro de Andrade. — Almiro Marques Gomes. — Mario Rolla." Terminada a leitura, o Sr. presidente declara que os Srs. acionistas têm a palavra para se pronunciarem sobre a prestação de contas da diretoria. Usando da palavra o Sr. João Daher propõe que sejam aprovadas sem restrição alguma todos os atos da diretoria durante o exercício findo, bem como as contas presentes sobre a mesa e parecer do conselho fiscal, pois, como ele orador, todos os Srs. acionistas já tiveram ocasião de estudar. O Sr. presidente põe em votação a proposta do Sr. João Daher, a qual é aceita, ficando assim aprovados todos os atos da diretoria no exercício findo. Em nome dos seus colegas de diretoria e dos membros do conselho fiscal, o Dr. Evaristo Freitas Castro agradece essa confirmação da confiança dos Srs. acionistas. Prossequindo na ordem dos trabalhos, o Sr. presidente da assembleia comunica aos Srs. acionistas que devem ser eleitos os membros do novo conselho fiscal e seus suplentes. Procedida á eleição, verificou-se terem sido reeleitos para membros efetivos ao conselho fiscal, para funcionarem no próximo exercício, os Srs. Otávio Navarro de Andrade, Almiro Marques Gomes e Mario Rolla, e para suplentes do mesmo conselho fiscal foram reeleitos os Srs. Alaor Vasconcelos, José de Castro Fernandes e eleito o Sr. Edelberto de Lellis Filho, os quais, estando presentes, foram imediatamente empossados. O Sr. presidente perguntou si alguns dos Srs. acionistas desejavam fazer uso da palavra, e, como ninguém quizesse usar da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, depois de agradecer o comparecimento dos Srs. acionistas e a colaboração do seu companheiro de mesa, encerra a sessão e concede 30 minutos para a lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1937. — Jurandyr Starling. — Edelberto de Lellis Filho. — Evaristo Freitas Castro. — Ismael

Gomes Braga. — Nicolau Pagani. — Joaquim Rolla. — João Daher. — Alaor Vasconcelos. — Mario Rolla. — Almiro Marques Gomes. — Mario Souza Aguiar. — José de Castro Fernandes. — Octavio Navarro de Andrade. — Nicolas Ladany. Certificamos que o transcrito é o que consta da referida ata. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1937. — Dr. Jurandyr Starling, presidente. — Edelberto de Lellis Filho, secretário.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO de 1937

Ativo	
Caixa.....	450:022\$100
Contrato de arrendamento.....	8.160:000\$000
Contas correntes.....	716:249\$300
Ações caucionadas.....	30:000\$000
Lucros e perdas.....	1.827:340\$620
Depósitos judiciais.....	21:100\$000
Material de diversões.....	102:000\$000
Instalações.....	201:322\$400
Refrigeração.....	208:693\$700
Móveis e utensílios.....	215:936\$000
Rouparia.....	22:990\$100
Bemfeitorias.....	145:899\$180
	896:891\$380

12.101:603\$400

Passivo

Capital.....	1.000:000\$000
Arrendamento do balneário.....	8.160:000\$000
Contas correntes.....	2.070:511\$300
Caução da diretoria.....	30:000\$000
Garantia contratual.....	400:000\$000
Letras a pagar.....	310:518\$100
Fundo de depreciação.....	130:544\$000
	12.101:603\$400

Evaristo Freitas Castro, diretor-presidente. — Nicolau Pagani, diretor-tesoureiro. — I. Gomes Braga, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1937

Débito	
Saldo anterior.....	1.905:390\$889
A fundo de depreciação:	
Importância creditada a esta conta, para constituição do fundo de depreciação das seguintes contas:	
Instalações.....	50:330\$600
Refrigeração.....	41:738\$700
Bemfeitorias.....	38:474\$700
	130:544\$000
A móveis e utensílios:	
Depreciação de 10 % sobre o saldo desta conta.....	23:998\$000
A rouparia:	
Idem, de 30 %, idem.....	9:855\$000
A material de jogo:	
Idem de 10 %, idem.....	11:955\$400
A letras a receber:	
Saldo reputado incobrável.....	29:250\$000
A juros e descontos:	
Pagos e creditados a diversos neste exercício.....	269:341\$900
A selos e estampilhas:	
Gastos em diversas operações, idem.....	5:698\$000
A seguros:	
Pagos neste exercício sobre imóveis e móveis.....	18:488\$900
A impostos:	
Idem, diversos devidos no exercício.....	25:782\$200
A grill room:	
Prejuízo verificado nesta seção.....	608:112\$510
A aluguéis:	
Pagos neste exercício, aluguéis do prédio ocupado por esta sociedade.....	185:000\$000
A ordenados:	
Pagos a funcionários de diversas seções.....	445:107\$100
A despesas gerais:	
Valor das diversas despesas efetuadas no corrente exercício.....	81:932\$800
A publicidade:	
Idem, da propaganda, idem, idem.....	236:883\$000
	3.987:340\$620

Crédito

De diversões:	
Lucro apurado nas diversas diversões exploradas por sociedade no corrente exercício.....	2.160:000\$000
Saldo de lucros e perdas, que passa para o exercício futuro	1.827:340\$620
	<u>3.987:340\$620</u>

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1937. — I. Gomes Braga, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Havendo examinado o balanço do exercício do período de julho de 1936 a junho de 1937, inclusive, encerrado em 30 de junho próximo passado, bem como os comprovantes de maior significação e os livros de contabilidade, somos de parecer que as contas devem ser aprovadas, porque estão suficientemente documentadas e a escrituração se acha em perfeita ordem mercantil.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1937. — Octavio Navarro de Andrade. — Almiro Marques Gomes. — Mario Rolla.

(C — 5.820 — 28-7-937 — 280\$500.)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARTE DIETÉTICA S. A.

ATA TERCEIRA DA ASSEMBLÉIA GERAL DOS AÇIONISTAS DA COMPANHIA BRASILEIRA DE ARTE DIETÉTICA SOCIEDADE ANÔNIMA

Aos três dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e sete, às dez horas da manhã, reunidos à Avenida Nilo Peçanha, número cento e cinquenta e cinco, quarto andar, os acionistas que subscreveram a presente ata, foi, pelo presidente da Sociedade doutor Sabino Teodoro da Silva Júnior, aberta a sessão e convidado para secretário da mesa o acionista João Nicola Argento, o qual tomou o seu lugar. A seguir o senhor Presidente leu o anúncio da convocação publicado no *Diário Oficial* de trinta e um de maio último, nestes termos: "Companhia Brasileira de Arte Dietética Sociedade Anônima — Convidamos os senhores acionistas a reunirem-se no dia três de junho próximo, às dez horas, à Avenida Nilo Peçanha, número cento e cinquenta e cinco, quarto andar, para a seguinte ordem do dia: "A" Aumento de capital; "B" Interesses gerais. (a) A Diretoria". Terminada esta leitura, o senhor Presidente declarou que ia submeter à consideração dos presentes a proposta que a Diretoria tinha resolvido apresentar-lhes e que passa a ler: "Senhores acionistas — Mais uma vez sou forçado a roubar o vosso precioso tempo. Autorizado a emitir debêntures, depois de um acurado estudo, chegou a Diretoria à conclusão que não era interessante isso, razão pela qual opta pelo aumento do Capital, isto porque: "A" É de insuficiente aos fins a que se destina a nossa Sociedade; "B" Termos necessidade de crescer com a aquisição de minérios, etc., nosso serviço de entrega a domicílio; "C" Necessidade urgente da ampliação dos negócios sociais com a criação da "Seção de Produtos Dietéticos". Assim, plenamente justificado o motivo da convocação, proponho que seja elevado o Capital da Sociedade a mil e duzentos contos de réis, com a emissão de mais seiscentos contos, em ações, nas mesmas condições das anteriores, pagáveis: cinquenta por cento no ato e o restante em duas prestações de vinte e cinco por cento a dois e quatro meses da data da subscrição. Rio, 30-5-37. (a) Dr. Sabino Teodoro da Silva Júnior". Esta proposta achava-se acompanhada por competente parecer do Conselho Fiscal, nestes termos redigido: Os infra assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Arte Dietética, Sociedade Anônima, depois de haverem estudado a proposta supra, opinam pela sua aprovação ficando o Capital da Sociedade elevado a mil e duzentos contos de réis. Rio, 2-6-37. (a) Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha, Herm. Santos Lobo e p.p. Eurico Rodrigues Lisboa. Posto isto, o senhor Presidente perguntou aos senhores acionistas presentes à sessão se tinham alguma consideração a fazer sobre a matéria, antes de a submeter à necessária aprovação e como ninguém se manifestasse em contrário, declarou que punha em votação a proposta lida que é aprovada, em seguida, por unanimidade. Pediu em seguida a palavra o doutor Mário de Oliveira Brandão que expôs os motivos de ordem comercial que o obrigavam a não poder desempenhar-se, por falta de tempo, das funções do seu cargo de diretor secretário e que por esse motivo solicitava a sua demissão. O senhor Presidente lastimando que o doutor Brandão não possa continuar a prestar à Sociedade os seus valiosos préstimos e sabendo que, na verdade, o mesmo senhor se acha presentemente impedido de dar a menor atenção aos negócios da "Cobad", aceita o seu pedido submetendo-o previamente à aprovação da Assembléia que nenhuma objeção lhe fez. O diretor senhor doutor Emil Flygare, pedindo a palavra propõe que a eleição do novo diretor se efetue na próxima reunião da Assembléia Geral, que tem de tomar conhecimento da subscrição do aumento do Capital, convidando-se para exercer interinamente as respectivas funções o acionista senhor Umberto Jorge Dias Taborda, com o qual a Diretoria já tivera entendimento nesse sentido. Aprovada por unanimidade esta indicação e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente dá por encerrada a sessão e manda lavar a presente ata, que todos subscrevem. Rio de Janeiro, três de junho de mil novecentos e trinta e sete. —

J. N. Argento. — Dr. Sabino Teodoro da Silva Júnior. — Dr. Emil Flygare. — Eurico Rodrigues Lisboa. — Dr. Mario Oliveira Brandão. — Hermenegildo Santos Lobo. — Dr. Victor Gaisard. — Dr. Benjamin Vinelli Baptista. — José Gomes Lopes. — Dr. H. Annes Dias. — Dr. Mario Olyntho. — Dr. Ernesto Gonçalves Carneiro. — Dr. Carlos Frederico Costa. — Raul Monteiro Guimarães. — Illydio Macedo da Costa Cabral. — Alberto Rodrigues Coimbra. — Dr. Renato de Faria. — Dr. Paulo de Faria. — Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha. — P.p. Abilio Rodrigues Lisboa. — Eurico Rodrigues Lisboa.

(C — 5.903 — 28-7-1937 — 104\$000)

COMPANHIA ALIANÇA INDUSTRIAL

BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1937

Ativo

Edifícios e terrenos.....	8.747:904\$400	
Maquinismos.....	5.209:048\$900	
Maquinismos novos.....	784:979\$100	14.741:932\$400
Móveis e utensílios.....	51:738\$000	
Material rodante.....	25:895\$000	77:633\$000
Obras de urbanização e novas instalações.....		398:034\$600
Títulos diversos de nossa propriedade.....		7.125:844\$000
Almoxarifado:		
Algodão em rama e materiais diversos.....		1.074:801\$750
Produção:		
Pano em acabamento e em stock	2.275:659\$227	
Algodão sobre máquinas, fio e materiais em fabricação.....	1.139:968\$773	3.415:628\$000
Selos e estampilhas.....		4:247\$770
Contas correntes.....		3.913:504\$345
Letras a receber.....		2.277:009\$000
Contas a receber:		
Duplicatas em carteira.....		808:613\$100
Caixa:		
Fábricas.....	7:257\$900	
Central.....	20:669\$000	
Depósito nos bancos.....	1.405:203\$300	1.433:130\$200
Diversas contas.....		79:615\$400
Caução da diretoria.....	80:000\$000	
Deposítários de valores.....	600\$000	80:600\$000
		<u>35.400:581\$865</u>

Passivo

Capital.....		12.000:000\$000
Fundo de deterioração.....	81:528\$900	
Fundo de reserva.....	40:764\$500	122:293\$400
Empréstimo por debêntures, série única.....	7.000:000\$000	
Amortizadas.....	1.341:200\$000	5.658:800\$000
Responsabilidades sob contrato, com garantia pignoratícia de terceiro, a longo prazo.....		13.500:000\$000
Obrigações a pagar.....		3.786:149\$400
Salários a pagar:		
Segunda quinzena deste mês.....		135:171\$500
Diversas contas.....		34:289\$814
Lucros suspensos.....		63:277\$751
Caução da diretoria.....	80:000\$000	
Valores depositados.....	600\$000	80:600\$000
		<u>85.400:581\$865</u>

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1937. — Severino Pereira da Silva, presidente. — G. Lessa, contador.

(C-5.905—28-7-37—128\$500)

COMPANHIA INDUSTRIAL CONSTRUTORA DO RIO DE JANEIRO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 1937

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e sete, achando-se reunidos as quatorze horas, na sede da Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro, à Avenida Rio Branco n. 137, sala 109, acionistas em número legal, representando mais de quatro quintos do capital, conforme as ações depositadas na caixa da companhia, o doutor Luiz de Moraes Júnior, escolhido para dirigir os trabalhos, convidou para secretário o acionista doutor

Aloizio de Holanda Távora, abriu a sessão e disse que esta assembleia fora convocada exclusivamente para que os senhores acionistas reafirmassem estar em pleno vigor o mandado da actual directoria cujo prazo de seis annos deveria ser sempre contado a partir de cada eleição. Pediu então a palavra o acionista doutor Paul Richer que, depois de se manifestar, no que foi seguido pelos demais acionistas, do accordo com a opinião do presidente propoz que fossem considerados vagos nesta data os cargos de directores, o que foi aprovado. Em seguida procedeu-se à eleição e o resultado foi o seguinte: para presidente, doutor Luiz de Moraes Júnior; para director: Arquimedes d'Arthagnan Saldanha. A eleição destes directores foi feita pelo prazo de seis annos nos termos dos estatutos. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão para se lavrar a ata. Reaberta a sessão foi a ata lida e aprovada por todos os presentes e assinada. Em, Aloizio de Holanda Távora, servindo de secretário a subscreevo e assim.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1937. — *Aloizio de Holanda Távora.* — *Luiz de Moraes Junior.* — *Mauricio de Lago.* — *Etienne Paul Richer.* — *Anezio Pinto Ferraz.* — *Archimedes d'Arthagnan Saldanha.* — *Luiz de Carvalho Jorge.* — *Newton Sampaio Ferraz.* (C 5.908—28-7-37—42\$800)

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

Sociedade Anônima

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Banco Economico do Brasil, no cumprimento das disposições estatutárias, tendo examinado, com a precisa atenção, os atos da directoria e a escrituração do Banco, relativos ao primeiro semestre do exercício de 1937, são de parecer que os mesmos estão em perfeita ordem, pelo que estão de accordo com a sua aprovação, inclusive a distribuição de dividendos proposta, à razão de seis por cento ao ano. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1937. — *Randolpho Fernandes das Chagas.* — *José Pinto Duarte.* — *João Cergueira Lima.*

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1937

Ativo

Letras descontadas	1.819:929\$900	
Empréstimo em contas correntes	771:288\$400	2.591:218\$300
Títulos em cobrança	104:634\$300	
Hipotecas	53:500\$000	
Valores depositados	1.331:900\$000	
Valores caucionados	731:992\$100	
Contratos de imóveis	111:450\$000	
Administração de bens	278:000\$000	
Correspondentes	231:534\$100	2.843:010\$500

Imóveis	186:450\$000	
Móveis e utensílios	36:000\$000	

Caixa:

Em moeda corrente e em diversos bancos	388:874\$800	
Diversas contas	41:901\$400	
		6.087:455\$000

Passivo

Capital	1.000:000\$000	
Fundos de reserva	173:538\$400	1.173:538\$400

Depósitos:

Contas a prazo fixo	757:718\$900	
Conta corrente movimento	655:572\$500	
Contas correntes limitadas	71:087\$600	
Contas correntes populares	26:587\$800	
Contas correntes sem juros	34:934\$500	
Conta corrente especial	174:820\$600	1.720:721\$900

Credores por títulos	104:634\$300	
Garantias hipotecárias	53:500\$000	
Títulos em caução e em depósito	2.063:892\$100	
Contratantes	111:450\$000	
Propriedades em administração	278:000\$000	
Correspondentes	231:534\$100	2.843:010\$500

Prestamistas de terrenos	93:230\$000	
Dividendos	49:243\$800	
Títulos redescotados	159:100\$000	
Diversas contas	48:610\$400	
		6.087:455\$000

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1937. — *La-Fayette Côrtes.* — *Camillo Altílio Filho,* directores. — *Dniester Marques da Silva,* contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Deve

Amortização nas seguintes contas:

Impostos	10:474\$300	
Móveis e utensílios, 10%	4:000\$000	
Apontamentos e protestos, 10%	123\$800	
Cadastro, 5%	412\$600	
Despesas judiciais, 5%	1:033\$800	
Livros e obj. do escritório, 5%	433\$300	16:477\$300

Liquidação do saldo das seguintes contas:

Alugueis	8:400\$000	
Contribuição de previdência	1.312:500	
Despesas gerais	8:656\$700	
Sólos e estampilhas	1:772\$800	
Honorários e ordenados	39:600\$000	59:742\$000

Distribuição do saldo:

1º dividendo	30:000\$000	
Fundo de reserva, 10%	3:496\$800	
Fundo de previdência, 2%	699\$400	

Saldo para o 2º semestre	34:196\$200	34:968\$000
	771\$800	111:187\$300

Haver

Saldo desta conta		48:579\$700
Juros, descontos e comissões	109:248\$700	
Menos juros que passam para o segundo semestre	48:641\$100	62:607\$600
		111:187\$300

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1937 — *La-Fayette Côrtes,* director. — *Camillo Altílio Filho,* director. — *Dniester Marques da Silva,* contador.

(C. 5.911 — 28-7-37 — 202\$000.)

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO NORTE DO PARANA

RETIFICAÇÃO

Na ata publicada no *Diário Oficial* de 27 do corrente, onde se lê, no conselho fiscal — Sr. Sergio S. B. Rolfe, leia-se — Sr. George S. B. Rolfe.

TODDY DO BRASIL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 1937

As quinze horas do dia primeiro de julho de mil novecentos e trinta e sete, na sede social, à rua dos Inválidos número cento e quarenta e três, presentes acionistas em número legal, foi aberta a sessão pelo Sr. Pedro Santiago que pediu à assembleia designasse um presidente para os trabalhos, tendo, por unanimidade, sido indicado o próprio Sr. Pedro Santiago que, agradecendo a gentileza da sua designação, convidou para primeiro e segundos secretários, respectivamente, os Doutores Alberto Tôrres Filho e Nelson Feitosa. Assim constituída a Mesa, o presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse à leitura dos documentos que sobre ela se achavam e que eram os seguintes: Primeiro) Aviso de que trata o artigo cento e quarenta e sete da lei das sociedades anônimas, publicado no "Diário Oficial" de vinte e nove de maio do corrente anno, e referente aos documentos que se achavam à disposição dos senhores acionistas para o competente exame. Segundo) Aviso referente à convocação da assembleia, publicado no "Diário Oficial" de doze de junho último. Terceiro) Relatório da directoria, balanço social abrangendo o período de 1º de maio de mil novecentos e trinta e seis a trinta de abril de mil novecentos e trinta e sete e parecer do conselho fiscal, publicados no "Diário Oficial" de vinte e nove de junho próximo passado. Lidos que foram esses documentos, o Senhor presidente solicitou à assembleia que se manifestasse sobre os mesmos e como ninguém solicitasse a palavra, os submeteu à aprovação, que foi unanimemente concedida pela assembleia. A seguir o presidente declarou que, de accordo com os artigos vinte e quatro e vinte e cinco dos estatutos competia aos senhores acionistas a eleição da nova directoria, membro e suplentes do conselho fiscal para o anno social iniciado em primeiro de maio deste anno, pedindo que, para esse fim, os senhores acionistas se munissem das respectivas cédulas. Realizada a eleição verificou-se o seguinte resultado: director-presidente, Pedro Santiago; director 1º vice-presidente, Crisostomo Diaz Castelhano; director 2º vice-presidente, Emílio Mejia; director 3º vice-presidente, Luis S. Mejia; director-secretário, Darke Bhering de Oliveira Matos Junior.

Conselho Fiscal: Simeon W. Harris, Eugene C. Harter, William Monteiro de Barros. Suplentes: Alfredo Franco Júnior, Reinaldo Gomes de Pinho e Dr. Braz Camargo. Conhecido que foi o resultado da eleição, por unanimidade dos senhores acionistas presentes, o presidente deu por eleitos e empossados os diretores, membros e suplentes do conselho fiscal nos seus respectivos cargos. Visto como os diretores, reeleitos, já possuíam caucionadas as cauções necessárias para o exercício de seus mandatos, e declarou à assembléa que dava a palavra aos acionistas que quizessem fazer uso da mesma sobre assuntos atinentes à presente assembléa. O acionista doutor Nelson Feitosa propoz um voto de louvor à diretoria pela maneira por que tem dirigido os negócios da sociedade, tendo sido essa proposta aprovada por unanimidade. Como ninguém mais pedisse a palavra, o presidente suspendeu a sessão pelo espaço necessário à lavratura da presente ata, feito o que reabriu a sessão para que os acionistas, depois de aprovar a redação desta ata, a assinassem conjuntamente com o primeiro secretário e demais membros da casa. Rio de Janeiro, 1.º de julho de 1937. — Seguiam-se as assinaturas: *Alberto Torres Filho.* — *Nelson Feitosa.* — *Pedro Santiago.* — *Salvador Velez Mangual.* — *Edmundo de Miranda Jordão.* — *Eugene C. Harter.* — *Richard P. Momen.*

Atesto que esta é cópia fiel extraída do próprio original.
Rio de Janeiro, 28 de julho de 1937. — *Alberto Torres Filho.*
(C. 5.910 — 28-7-37 — \$5\$700.)

COMPANHIA GARRIS PORTO ALEGRENSE

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

De acordo com a lei das sociedades anônimas, vimos apresentar o relatório dos fatos mais importantes ocorridos na vida da Companhia durante o ano de 1936 e, bem assim, o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1936, acompanhado da conta de renda e do parecer do Conselho Fiscal relativos ao mesmo período, dados esses que indicam a atual situação da companhia e o resultado de suas atividades.

As condições gerais dos negócios em Porto Alegre continuaram a melhorar durante o ano de 1936, daí a vista o grande número de edifícios construídos nesse ano. Por outro lado, as construções em andamento e as projetadas indicam que a atividade dos negócios em geral durante o ano de 1937 será pelo menos igual à de 1936. Esse desenvolvimento dos negócios tem sido acompanhado de um gradual aumento na população de Porto Alegre, especialmente acentuado desde a Exposição Farroupilha. Ambos esses fatores — intensificação das atividades comerciais e industriais e aumento da população — criaram para a companhia novos encargos, decorrentes da natureza dos serviços que presta à população de Porto Alegre.

Em 1936, a companhia transportou 45.806.841 de passageiros contribuintes, ao passo que, em 1935, esse número foi apenas de 43.516.078, tendo-se verificado, portanto, um acréscimo de 5 %. Se compararmos o movimento de passageiros de 1932 com o de 1936, verificaremos que houve um acréscimo de 21 %. Essa intensificação do tráfego, se por um lado aumentou a renda bruta da companhia, por outro exigiu a inversão de vultuosos capitais destinados, entre outros melhoramentos, à aquisição de novos bondes para atender normalmente ao número cada vez maior de passageiros que se utilizam desse meio de transporte coletivo. Empenhados em manter o elevado "standar" em que se encontra o serviço prestado ao público de Porto Alegre, tivemos que empregar grandes capitais na reconstrução da via permanente, vendo-nos, desta arte, impossibilitados de amortizar os empréstimos anteriormente obtidos para reabilitar o aparelhamento da companhia. Conforme será devidamente esclarecido no correr deste relatório, o serviço de juros dos empréstimos destinados a essa reabilitação tem constituído um dos principais obstáculos a que a companhia possa operar em bases lucrativas.

As estatísticas abaixo dão uma idéia do que têm sido as exigências de aparelhamento imposta à companhia em consequência do constante aumento de tráfego nos últimos cinco anos:

Ano de 1932:

Passageiros contribuintes	36.817.065
Passageiros contribuintes por carro quilômetro	4,38
Número de carros de passageiros comprados, construídos e reconstruídos	4

Ano de 1933:

Passageiros contribuintes	38.298.626
Passageiros contribuintes por carro quilômetro	4,90
Número de carros de passageiros comprados, construídos e reconstruídos	20

Ano de 1934:

Passageiros contribuintes	40.201.312
Passageiros contribuintes por carro quilômetro	5,11
Número de carros de passageiros comprados, construídos e reconstruídos	20

Ano de 1935:

Passageiros contribuintes	43.516.078
Passageiros contribuintes por carro quilômetro	5,39
Número de carros de passageiros comprados, construídos e reconstruídos	6

Ano de 1936:

Passageiros contribuintes	45.806.841
Passageiros contribuintes por carro quilômetro	5,79
Número de carros de passageiros comprados, construídos e reconstruídos	30

O aumento constante do número de passageiros por carro quilômetro, indicado no quadro acima, constitui prova do resultado favorável dos persistentes esforços empregados pela companhia para melhorar a eficiência de suas operações, por meio de uma organização mais científica dos horários e da substituição gradual dos pequenos carros primitivamente usados por carros maiores de tipo moderno. Com essas e outras providências, conseguiu-se evitar que as despesas aumentassem na mesma proporção do acréscimo das rendas. Temos, entretanto, a impressão de que os benefícios obtidos por esses processos estão quasi atingindo o seu limite, de modo que o número de passageiros contribuintes por carro quilômetro não poderá aumentar, nos próximos anos, na mesma proporção dos anos anteriores. Quando o limite a que nos referimos for atingido, naturalmente as despesas de operação daí por diante terão que aumentar mais em proporção ao número de passageiros transportados.

As inundações de outubro próximo passado, além de interrupções no tráfego causaram sérios danos ao material rodante da companhia, via permanente e outras instalações. A interrupção do suprimento regular de carvão à Companhia Energia Elétrica Rio Grandense, devida a tais inundações, forçou aquela companhia a aumentar temporariamente o preço da energia que nos fornece afim de compensar o preço mais elevado que teve que pagar pelo combustível durante o período de interrupção.

Os aumentos e melhoramentos efetuados, durante o ano de 1936, afim de atender à intensificação do tráfego a que acima aludimos, determinaram despesas de capital fixo (aparelhamento e outras inversões) na importância aproximada de 3.303 contos de réis, aplicados principalmente nos seguintes itens:

1. Compra de mais 20 carros motores com trucks duplos com capacidade para 44 passageiros sentados e mais 3 omnibus marca Dodge.
2. Reconstrução de 10 carros motores. Em vista do excelente resultado obtido com a reconstrução de carros em 1935, resolveu-se reconstruir mais 10 carros durante o ano de 1936, compreendendo esse trabalho e substituição das antigas "carrosseries" de madeira por "carrosseries" de aço e, bem assim, a instalação de freios de ar comprimido e outras melhorias.
3. Reconstrução de via permanente da linha de Floresta, entre as ruas Ernesto Alves e Ramiro Barcelos, e entre a rua Gaspar Martins e a rua Dr. Vale. Esta reconstrução compreendeu a substituição da antiga base de concreto e a instalação de novos dormentes de madeira de lei e lastro de pedra britada.
4. Em virtude de requisição da Prefeitura, foi iniciado o trabalho na nova locação e reconstrução da via permanente na rua Voluntários da Pátria, entre as ruas Gaspar Martins e Sertório, incluindo-se neste serviço a colocação do lastro de pedra britada e a drenagem. Esta rua, que era calçada com pedras irregulares, está recebendo agora calçamento moderno.
5. Reconstrução da via permanente na rua 24 de Outubro, próximo à rua Dr. Timóteo: substituição de 700 metros de linha na avenida Terezópolis e reconstrução da via permanente na rua dos Andradas em frente da praça Senador Florêncio.

O total do capital fixo compreendendo bens imóveis, via permanente, linhas aéreas, sistema de alimentadores para trolley, material rodante, oficinas, pedreiras, omnibus, garage, prédios e outras inversões, atingiu, em 31 de dezembro de 1936, a importância de 36.724.634\$600, depois de deduzidas as quantias correspondentes a bens cujo valor foi debitado à conta "Reserva para Retiradas".

Conforme foi exposto no relatório apresentado à assembléa geral de 31 de julho de 1936, a Companhia obteve autorização para usar fichas no serviço de bondes, afim de facilitar os trocos. Embora a utilização dessas fichas tenha sido de alguma vantagem, os nossos condutores encontram ainda grandes dificuldades para cobrar as passagens devido à escassez, cada dia mais acentuada, de moedas divisionárias, principalmente as de 100, 200 e 300 réis.

O resultado líquido das operações da Companhia durante o ano de 1936 foi um lucro de 1.338.584\$000, mas esse lucro só se tornou possível devido à redução da taxa de juros das "Obrigações e Empréstimos a Pagar", a que já nos referimos no relatório anterior, e à circunstância de ter sido deduzida este ano uma quantia muito menor destinada à "Reserva para Retiradas", que tem por fim atender à retirada do capital fixo das quantias que se referem a bens antiquados, depreciados, etc.

A redução de juros referentes ao ano de 1936 atingiu aproximadamente a 1.583 contos, dos quais cerca de 1.494 contos representam a redução da taxa de juros das "Obrigações e Empréstimos a Pagar". Esta redução por si mesma é superior ao "Lucro" indicado na Conta de Renda.

Cumpra notar que a "Reserva para Retiradas" é muito pequena relativamente à inversão em capital fixo. Se para essa reserva houvesse sido deduzida uma importância igual à de 1935 e se não houvesse sido obtida uma grande redução nos juros de empréstimos, as operações da Companhia no ano de 1936 teriam resultado num *deficit* de aproximadamente 1.306 contos, inferior, entretanto, ao de 1935 que foi de 1.643 contos.

Com referência à importância de 800 contos, deduzida em 1936 para "Reserva para Retiradas", parece, pelos estudos feitos pelos contadores e engenheiros, que uma quantia igual será insuficiente para atender às retiradas a serem feitas durante o corrente ano e ao mesmo tempo prosseguir no aumento gradual dessa reserva. Por este motivo, a diretoria está estudando a possibilidade de aumentar para 1.600 contos, no ano de 1937, a quantia destinada à "Reserva para Retiradas".

A Companhia Estrada de Ferro e Minas São Jerônimo aumentou o preço de carvão de 60 % em comparação com o ano passado, o que determinará o aumento do custo da produção de energia, com reflexo correspondente nos preços da força elétrica fornecida à nossa Companhia e, consequentemente, nas suas despesas de operação.

No segundo semestre de 1936 foi promulgada a lei n. 264, que regula o horário do trabalho dos empregados de serviços públicos. A observância dessa lei, que se tornou efetiva em 7 de janeiro do corrente ano, exigiu da Companhia um aumento no número de seus empregados para atender à modificação das horas de trabalho resultando desse e outros fatores um aumento considerável na folha de pagamento e nas despesas de operação da Companhia.

Além dessa, outras leis trabalhistas, como a de férias e a de aposentadorias e pensões, vêm agravando cada vez mais as despesas da Companhia. A Companhia tem cooperado fielmente para o cumprimento dessas reformas sociais, mas força é salientar que o aumento de despesas produzido por todas elas atinge a uma quantia considerável. Se somarmos a majoração de despesas desse gênero ao aumento proveniente da elevação do preço da energia devido aos novos preços do carvão, verificaremos que estamos chegando ao ponto em que não será mais possível tentar o contrabalanceamento destes ônus por meio de uma compressão maior de despesas de operação. Attingido este limite, a situação da Companhia só poderá ser remediada pelo aumento de suas rendas.

Podemos afirmar com segurança que os serviços de bondes prestados pela Companhia à cidade de Porto Alegre, são de primeira qualidade, modernos e perfeitamente comparáveis aos melhores fornecidos às grandes cidades dos outros países. Entretanto, dadas as condições atuais, o público que recebe tais serviços e os portadores de debentures que recebem por inteiro os juros desses títulos são os únicos beneficiados pelas atividades da Companhia. A permanecer a presente situação, torna-se difícil prever quando os Srs. acionistas poderão receber qualquer remuneração do seu capital, salvo se for encontrado algum novo elemento para aumentar as rendas da empresa. Neste sentido, a administração da Companhia está fazendo estudos tendentes à elaboração de um programa, para cuja execução está certa de poder contar com o valioso apoio de todos e de cada um dos Srs. acionistas.

Independentemente do parecer do Conselho Fiscal em anexo, foram os livros da Companhia examinados durante o ano pela conhecida firma de peritos contadores, os Srs. Deloitte, Plender, Haskins, Sells & Co., que os acionem em perfeita ordem.

As nossas relações com o público e as autoridades mantiveram-se durante o ano cordiais e perfeitamente satisfatórias. Antes de encerrar o presente relatório desejamos manifestar os nossos agradecimentos pela sua cooperação e também expressar o nosso elevado apreço pela ajuda dos nossos empregados, que nos auxiliaram eficientemente no desempenho de nossas obrigações.

São estes, Srs. acionistas, os fatos mais importantes que desejamos assinalar no presente relatório, mas ficamos inteiramente à disposição dos Srs. acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que lhes pareçam necessários.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1937. — Pela diretoria, *Plínio Alvim*. — *W. F. Routh*. — *Maximo Coimbra da Luz*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Ativo

Capital fixo.....	38.724.634\$600
Caixa.....	125.297\$600
Contas a receber — Governo do Estado.....	15.056\$000
Contas a receber — Municipalidade.....	42.833\$800
Contas a receber — Diversos.....	327.140\$300
Materiais e fornecimentos.....	2.836.094\$500
Ativo corrente — Diversos.....	100.989\$600
Depósitos especiais.....	45.000\$000
Diversas contas.....	599.427\$900
Contas de compensação (Vide Passivo).....	245.982\$300
Lucros e Perdas — <i>Deficit</i>	16.010.198\$000
Rs.	59.042.654\$600

Passivo

Capital em ações:	
75.000 ações ordinárias do valor nominal de 200\$000 cada.....	15.000.000\$000
Dívida a longo prazo.....	6.628.200\$000
Obrigações e empréstimos a pagar.....	24.285.454\$700
Contas a pagar.....	61.503\$600
Passivo corrente — Diversos.....	253.861\$100
Juros acumulados.....	10.557.758\$900
Passivo acumulado — Diversos.....	31.205\$100
Reserva para retiradas.....	1.702.451\$900
Reserva para acidentes e seguros.....	131.954\$100
Reserva para faltas de inventário.....	174.018\$200
Diversas contas.....	264\$400
Contas de compensação (Vide Ativo).....	245.982\$300
Rs.	59.042.654\$600

Pela diretoria, *Maximo Coimbra da Luz*. — *G. E. Sands*. — *O. contador, A. N. Cudworth*.

CONTA DE RENDA PARA O ANO DE 1936

Receita Operativa (Receita de operação de bondes ônibus).....	14.052.506\$600
Despesa Operativa (Despesa de operação de bondes e ônibus).....	10.403.096\$700
Deduções para reserva para retiradas (Importância debitada à conta de renda para compensar depreciações).....	800.000\$000
Saldo.....	2.849.409\$900
Receita líquida não operativa.....	126.408\$600
Total disponível para juros e outras deduções.....	2.975.818\$500
Juros sobre a dívida a longo prazo.....	596.538\$000
Juros sobre empréstimos a pagar.....	926.588\$100
Diversas deduções.....	61.008\$100
Lucro.....	1.387.231\$500
Lucro.....	1.388.584\$000

O contador, — *A. N. Cudworth*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Carris Porto Alegrense, tendo precedido à verificação do balanço geral, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1936, e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é do parecer que sejam aprovados pelos Srs. acionistas o referido balanço geral e todos os atos da diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1937. — *Paulo Buarque de Macedo*. — *Lutz Felix Mendonça*. — *H. A. Mason*.

(C-5.821-28-7-1937-471\$300)

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO SÃO PAULO-RIO GRANDE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA ESTRADA DE FERRO SÃO PAULO-RIO GRANDE, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1937

Aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e sete, às 14 horas, reuniram-se na sede da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, à praça Mauá n. 7 (6º andar), sala n. 601, os acionistas, cujas assignaturas constam do livro de presença representando mais de nove décimos do capital social, atendendo à convocação feita pela diretoria por anúncio publicado no *Diário Oficial* de 29 de maio, 16 e 28 de junho corrente.

Depois de verificar estarem presentes acionistas em número legal, o Sr. Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, presidente da Companhia, declara abertos os trabalhos da assembleia, convidando para secretários os Srs. Ismael de Oliveira Maia e Francisco Rodrigues de Moraes.

Constituída a mesa, o Sr. 1º secretário a pedido do Sr. presidente, passa a ler o anúncio de convocação, concebidos nos seguintes termos:

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande — Assembleia geral ordinária — São convidados os Srs. acionistas da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de junho próximo futuro, às 14 horas, no escritório da Companhia, à praça Mauá n. 7 (6º pavimento), afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes matérias: a) discussão e aprovação das contas e atos da diretoria, relativos ao exercício de 1936; b) eleição da diretoria, membros do conselho fiscal e suplentes. Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1937. — A diretoria.

ANUNCIOS

Vicri S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não se tendo realizado a assembléia convocada para o dia 22 próximo passado, por falta de número, são convidados os senhores acionistas para a assembléia geral que fica marcada para o dia 9 de agosto, às 14 horas, no bico do Bragança n. 41, afim de tratar de modificações nos estatutos. — A diretoria.

(C 5.598—26-7-37—39\$800—3 vezes)

Clube Naval

AVISO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

De ordem do senhor presidente, convido os senhores associados a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 de julho, às 17 horas, para discussão e votação do relatório do presidente e do parecer do conselho fiscal.

Secretaria do Clube Naval, 27 de julho de 1937. — *Edmundo Jordão Amorim do Valle*, 1º secretário.

(C 5.725—27-7-37—52\$000—3 vezes)

Sociedade Anônima "A Mutuante"

31º DIVIDENDO

Na sede da sociedade, à rua Sete de Setembro n. 179, será pago, a partir do dia 28 de julho corrente, o 31º dividendo, correspondente ao 1º semestre de 1937, à razão de 10\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1937. — A diretoria.

(C 5.651—27-7-37—30\$600—3 vezes)

Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados todos os associados quites para se reunirem em assembléia geral, extraordinária, que será realizada no dia 31 do corrente, às 14 horas, na sede social, à praça Mauá n. 7, 11º andar, sala 1.410, de acordo como manda o parágrafo único do art. 12 dos estatutos, devidamente autorizada pelo Departamento Nacional do Trabalho:

a) conhecer e deliberar acerca do ato da comissão executiva, que desligou do quadro social o consócio Alvaro Gomes Ribeiro, fundador, matriculado n. n. 1, sob a alegação de ter o mesmo a qualidade de empregador (patrão);

b) deliberar acerca da vida interna do sindicato e sua administração, em vista do que ficar resolvido na deliberação do item acima, tomando-se as providências que foram necessárias.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1937. — *Luiz da Silva Veiga*. — *José Rodrigues Lopes de Barros*. — *José da Rosa Garcia Filho*. — *Oswaldo Mello Gomes*. — *Victor Danton Linneu*. — *Mario Mangaba da Silva*. — *Octavio Franca Soares*. — *José Gonçalves de Moraes*. — *Alberto Duarte Silva*. — *Pedro Nunes Pires*. — *Mario Alves da Rocha Paranhos*. — *Codomoiro Lopes*. — *Renato Teixeira Soares*. — *José Barbosa*. — *Sylvio Coelho Brandão*. — *Aldrovando Gomes Vianna*. — *Lino José da Silva*. — *Carlos Guimarães*. — *Luiz Ferreira Real*. — *Alvaro Sampaio*.

(C 5.652—27-7-37—76\$500—3 vezes)

Banco Comercial e Hipotecário de Campos

DIVIDENDO 128

Na tesouraria deste Banco, paga-se o 128 dividendo, à razão de 17 % ao ano, sobre o capital realizado, ou sejam 17\$000 por ação. Campos 18 de julho de 1937. — *Carlos Plampona* diretor-secr-tário.

(C 5.734—27-7-37—81\$600—3 vezes)

Em seguida, o Sr. presidente convida o Sr. 1º secretário a proceder à leitura do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal. O acionista Sr. Otávio Lima, pedindo a palavra, requer dispensa dessa leitura por terem sido esses documentos publicados no *Diário Oficial* de 28 do corrente, à página n. 14.024. Submetida essa proposta à discussão e votação, foi unanimemente aprovada.

O Sr. presidente, passando à primeira parte da ordem do dia, fez uma rápida exposição dos acontecimentos e assuntos relativos à Companhia, relatando, especialmente, as boas relações que vêm sendo mantidas entre a Companhia e seus debenturistas, representados na pessoa do Sr. Louis Gaillet-Billotteau, cujos elevados dotes de caráter e conhecimentos profissionais muito têm servido para um perfeito entendimento, assegurador dos altos interesses de ambos os partes. O Sr. presidente comunica ainda à assembléia, comunicação essa que faz, apesar do fato, não se ter verificado na vigência do exercício de 1936 — que por sentença do Dr. juiz da 4ª Vara Cível, datada de 7 de junho corrente, este havia dado ganho de causa à Companhia, na ação declaratória proposta por um debenturista, considerando-o parte ilegítima para a propositura da ação.

Declara em seguida, o Sr. presidente, estarem em discussão as contas e atos da diretoria relativos ao exercício de 1936. Nenhum dos acionistas presentes, tendo feito qualquer objeção ou comentário, o Sr. presidente submeteu à aprovação da assembléia as referidas contas e atos, que foram aprovados por unanimidade, abstenendo-se de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal.

Passando à segunda parte da ordem do dia, declarou o Sr. presidente que se ia proceder à eleição da diretoria, do conselho fiscal e suplentes e por isto convidava os Srs. acionistas a se munirem de cédulas.

Depositadas as cédulas na urna e procedido ao escrutínio, verificou-se o seguinte resultado:

Para presidente, Dr. José Saboia Viriato de Medeiros.

Para diretores:

Dr. Luiz Tavares Alves Pereira.

Sr. Joseph de Decker.

Dr. Carlos Silveiro Eiras.

Dr. Fernando Martins Pereira e Souza.

Conselho Fiscal:

Dr. José Luis Batista.

Dr. Carlos Kiehl.

Dr. Eugenio Dodsworth.

Suplentes:

Dr. Joaquim Francisco Gonçalves Júnior.

Sr. Roberto Campbell.

Sr. George Edmund Roach.

O Sr. presidente da assembléia dá os eleitos por empossados nos seus respectivos cargos, visto já terem sido prestadas as condições legais dos administradores eleitos.

E por nada mais haver a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para ser lavrada a presente ata, que é lida, posta em discussão, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, e da qual uma cópia autenticada pelo secretário da mesa, será extraída para as formalidades do arquivamento e publicação legais. — *José Saboia Viriato de Medeiros*. — *Ismael de Oliveira Maia*. — *Frederico Rodrigues de Moraes*. — *Octavio Lima*. — *Fernando Martins*. — *George S. B. Rolfe*. — *Carlos Silveiro Eiras*. — *Carlos Kiehl*. — *Banco Francez e Italiano para a America do Sul*. — *Carlos de Figueiredo Braga*. — *D. T. B. Morley*, p. r. Chase National Bank of New York. — *Banco Francez e Italiano para a America do Sul*. — *Carlos de Figueiredo Braga*. — *D. T. B. Morley*. — *Luiz Tavares Alves Pereira*.

Cópia conferida por mim, Ismael de Oliveira Maia, secretário da mesa, Rio de Janeiro, 19 de julho de 1937. — *Ismael de Oliveira Maia*.

(C. 5904 — 28-7-937 — 122\$400)

SOCIEDADES CIVIS

FLORESTA SPORT CLUB

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, sua sede, em 8 de abril último, por tempo indeterminado, é uma sociedade recreativa com o fim de promover reuniões íntimas, bailes, diversões associativas, pique-niques e excursões e todos os esportes terrestres. Será administrado por uma diretoria, eleita por dois anos em assembléia geral, composta de: presidente (que o representa em juízo ou fora dele e em todos os atos), vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, diretor do Departamento Geral, procurador e comissão fiscal. O seu patrimônio está a constituir-se e seus sócios não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações que seus representantes legais, contraírem, expressa ou intencionalmente, em nome do Clube. Só poderá ser dissolvido por motivo de insuperável dificuldade de seu objetivo. Neste caso, seus bens terão o destino que a assembléia geral, expressamente convocada para esse fim, julgar acertado deliberar. Seus estatutos só poderão ser reformados depois de quatro anos de sua aprovação. (A. N. P.). — A diretoria.

(C—5.819—28-7-37—23\$500.)

A Praça**IRMÃOS MARQUES LIMITADA**

Comunicam ao comércio desta praça em geral, que vendeu o seu negócio de Amarrinho e Miudezas, sito à rua Engenho de Dentro n. 43, ao Sr. Salomão Abuhab, livre e desembaraçado de qualquer onus, na praça, repartições federais e municipais, convidando a quem ainda se julgar credor a apressentar suas contas, devidamente habilitados, que será pago imediatamente, o que deverá ser feito dentro do prazo de 30 dias.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1937. — *Irmãos Marques Limitada.*

Concordo. — *Salomão Abuhab.*

Reconheço as firmas Irmãos Marques Limitada e Salomão Abuhab.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Raul Borges*, tabelião substituto.

(C 5.815—28-7-37—53\$100—3 vezes)

Caixa Central de Auxílios

(Departamento dos Correios e Telégrafos)

De ordem do senhor presidente e de acordo com os estatutos em vigor, convido os senhores associados para a assembléia geral ordinária, que se realizará na sede social, à rua General Câmara n. 201, sobrado, às 19 horas do dia 31 do corrente, para a eleição da nova diretoria e do conselho fiscal.

Os senhores associados que não puderem comparecer à referida assembléia, poderão, desde já, deixar com o secretário os votos em envelopes fechados com as assinaturas por fora e assinando na ocasião o respectivo livro de presença.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1937. — *David Le Masson*, secretário.

(C 5.816—28-7-37—52\$100—3 vezes)

Companhia Industrial e Importadora Atlas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 2 de setembro, às 14 horas, no escritório da companhia, à avenida Marechal Floriano n. 132, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço, concernente ao ano findo em 30 de junho de 1937 e bem assim, proceder à eleição da nova diretoria e do conselho fiscal e suplentes.

A disposição dos senhores acionistas acham-se, no escritório, à avenida e número acima indicados, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1937. — *A diretoria*

(C 5.817—28-7-37—55\$100—3 vezes)

Companhia Expresso Federal**EMPRÉSTIMO DE 400.000\$000**

De conformidade com a escritura do empréstimo foram adquiridos e devidamente resgatados 58 (cincoenta e oito) debentures do valor nominal de 200\$000 cada uma, na importância total de 11.600\$000 (onze contos e seiscentos mil réis), constantes da seguinte numeração:

De 981 a 985
De 996 a 1000
De 1121 a 1128
De 1323 a 1352
De 1412 a 1421

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1937. — *A diretoria.*

5.822—28-7-37—18\$100

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil**68º DIVIDENDO**

De 30 do corrente a 30 de agosto, das 14 às 17 horas, será pago, no escritório desta empresa, à rua General Câmara n. 120, sobrado, o 68º dividendo, relativo ao primeiro semestre deste ano, à razão de 3\$000 por ação, ou sejam 6 % sobre o capital.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1937. — *A diretoria.*

(C 5.823—28-7-37—24\$500—3 vezes)

Companhia Brasileira Diamantífera**2º DIVIDENDO**

De 30 do corrente a 30 de agosto próximo, das 14 às 17 horas, será pago, no escritório desta companhia, à rua General Câmara n. 120, sobrado, o 2º dividendo, relativo ao 1º semestre deste ano, à razão de 2\$500 por cada ação de 100\$000, ou sejam 5 % sobre o capital.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1937. — *A diretoria.*

(C 5.824—28-7-37—24\$500—2 vezes)

Centro dos Comissários de Polícia

SEDE: AVENIDA HENRIQUE VALLADARES N. 17, SOBADO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do senhor presidente, são convocados todos os associados para a assembléia geral ordinária, que, na forma do art. 22, letra A, n. 1, dos estatutos, terá lugar no próximo dia 31 do corrente, às 15 horas, na sede do Centro Galêgo, sito à rua do Rezende ns. 65 e 67, para eleição da nova administração, prestação de contas e apresentação de circunstanciado relatório dos trabalhos sociais.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1937. — *Cesar Vieira de Souza*, secretário.

(C 5.901—28-7-37—16\$300)

Companhia Fábrica de Papel Petrópolis**JUROS DE "DEBENTURES"**

CUPÃO N. 14 — SEGUNDO SEMESTRE — SEGUNDO EMPRÉSTIMO

A Companhia Fábrica de Papel Petrópolis avisa aos senhores debenturistas que, a partir de 31 do corrente, serão pagos, no escritório da companhia, à rua do Itamarati n. 16, Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro e no Banco Francês e Italiano para a América do Sul, à rua da Alfândega n. 11, Rio de Janeiro, os juros relativos ao 2º semestre do segundo empréstimo, cupão n. 14, vencível naquela data.

Petrópolis, 20 de julho de 1937. — *Pela diretoria, Mario da Costa Martins.*

(C 5.907—28-7-37—40\$800—2 vezes)

Sindicato dos Proprietários de Padarias e Confeitarias do Rio de Janeiro**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA**

São convidados os senhores associados a se reunirem em assembléia geral, na sede social, à avenida Rio Branco n. 117, 3º andar, sala 323, em 31 do corrente, às 13 horas, para a seguinte ordem do dia:

1º, eleição de cargos vagos na diretoria.
2º, assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1937. — *David Fernandes Antunes*, presidente interino.

(C 5.909—28-7-37—16\$300)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sêlos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Indice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1905 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tirania que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcilio Dias — Biografia 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.402, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléia Constituinte (1931), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.721, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 19 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropológico da Constituição, por A. Bezerra 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 1\$00

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1935 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 5\$00

B

Bancários (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934	3\$000
Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931	1\$000
Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931	1\$000
Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomfilar, e discursos de Rui Barbosa	12\$000
Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923	1\$000
Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1º	10\$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711	1\$000
Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927	1\$500
Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932	1\$000
Circulares do Ministério da Fazenda , por Afonso D. Ribeiro:	
1º volume — 1889 a 1900.	10\$000
2º volume — 1901 a 1918.	12\$000
3º volume — 1918 a 1931.	10\$000
4º — volume — 1932 a 1933.	8\$000
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes ...	20\$000
— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa	10\$000
— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados	2\$000
— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues	5\$000
Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery	25\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimen-	

to da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.	1\$000
Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias	30\$000
Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	15\$000
Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927	1\$500
Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o)	1\$000
Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923	1\$000
Código do Agente Fiscal	10\$000
Código de Processo Penal (Índice do)	5\$000
Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934	4\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume	20\$000
Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000
Constituição da República (revisita), 1926	2\$000
Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891	2\$000
Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure	30\$000
Contadores e Guarda-livros (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ...	1\$000
Contrabando e seu processo , por Alfredo Pinto de Araujo Correia	2\$000
Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932	1\$000
Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928.	1\$000
Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara)	6\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922.	1\$000
Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1932	3\$000

Capatasias de Portos — Decreto 16.197, de 1923	3\$000
Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934	4\$000
Correios (Nova Organização) — Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931	1\$000
Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931	2\$000
Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912	\$500
Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348	1\$000
Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927	1\$000
Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350	1\$000
Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153	2\$000
Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928	2\$000
Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935	2\$000
Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576	2\$000
Cuixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081.	2\$000
Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926	1\$000
Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937	1\$000
Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional)	3\$000
Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara	25\$000
Contratado (Tabela)	6\$000
Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936	5\$000
Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 379, de 1937	1\$000

D

Decretos do Governo Provisório:	
De março de 1890	4\$000
De maio de 1890	15\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	15\$000
De janeiro de 1891	5\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Julho de 1937

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 169

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Edital

Agentes oficiais da Propriedade Industrial

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

O diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, de conformidade com o art. 39, parágrafo 1º, do decreto n. 22.989, de 26 de julho de 1933, e tendo em vista o disposto no artigo 36, alínea b, do mesmo decreto, faz ciência aos interessados que se encontra aberta durante o prazo de tres (3) meses, a partir da data da publicação do presente edital, a inscrição para o exame à matrícula de agentes oficiais da Propriedade Industrial.

O pretendente ao exame deverá apresentar o seu pedido acompanhado dos documentos seguintes:

- a) ser brasileiro, maior de idade e se encontrar no gozo dos seus direitos civis e políticos;
- b) idoneidade.

Deverão, ainda, os candidatos ao exame satisfazerem o pagamento da taxa de cem mil réis (100\$000), mediante selos federais pagos no ato da inscrição.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1937. — Francisco Antonio Coelho, diretor geral

Expediente

Expediente do diretor geral

Dia 27 de julho de 1937

Privilégios de invenção

William L. M. Jones — Aperfeiçoamentos em máquinas ceifeiras (termo 15.191). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

Antônio Dias de Arruda — Escova rotativa (termo 16.401). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

Ole Heye — Processo para o fabrico de material de revestimento e construção (termo 16.546). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Jorge Szeneszi — Máquina para cortar, carimbar e gomar selos de consumo ou semelhantes em uma só operação (termo 16.734). — Indeferido, de acordo com os laudos técnicos, em maioria, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

International General Electric Company Incorporated — Sistema de transferência de calor (termo 16.983). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

João Cellacie — Descascador de café (termo 17.691). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

A. M. Fonseca — Novo modelo de fogareiro (termo 17.747). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por estar irregularmente formulado.

Paulo Gloss — Lamparina elétrica (termo 17.904). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Marcelo Curti — Fórmula para fabrico de azulejos denominados — Vitrolose (termo 18.705). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

A. Robert Wieland — Processo para a fabricação aperfeiçoada de calcanhares de meia e a respectiva meia (termo 18.084). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Georg Hossenfelder — Disposição para reunir duas partes de objetos (termo 18.227). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

Bartolomeu Fernandes — Novo sistema eficiente de propagação por envelope (termo 18.244). — Indeferido por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Georg Max — Fita gomada com alça para carregar volumes (termo 18.263). — Indeferido por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Jean Loumiet y Lavigne — Novo processo e novos aparelhos de destilação por separação centrífuga (termo 18.903). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Fritz Hoffmann — Capa com capuz, feita de uma cobertura (termo 18.348). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

Agostinho Caldeira de Queiroz — Aparelho móvel para anúncios luminosos (termo 18.387). — Indeferido por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Llopart & Comp. — Nova processo para ligar as tiras de couro ou similar dos calçados tramados, com a palmilha de sola ou sola forrada, e para terminação do palmilhado (termo 18.395). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

Paulo de Azevedo Ataíde — Nova crina vegetal e processo para sua obtenção (termo 18.413). — Indeferido de acordo com os laudos técnicos, por não se tratar de material privilegiável.

Jaime Landa — Meio útil e novo para coordenação prática entre as estações rádio-emissoras os anunciantes que empregam essas estações e o público em geral (termo 18.429). — Indeferido por não se tratar de matéria susceptível de privilégio.

José Raymundi — Janelas ou porta-marquises (termo 18.430). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por ter sido irregularmente formulado.

Padre Antonio d'Angelo — Novo processo para enrolar o circuito secundário nos motores geradores de armadura com polos salientes e nos transformadores polifásicos (termo 18.483). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

General Electric S. A. — Material fluorescente e sua fabricação (termo 18.491). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Johnson & Johnson do Brasil — Emplastro aperfeiçoado para calos (termo 18.505). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Modelos industriais

Iberê Pery de Freitas — Novo modelo industrial de suporte de empôlas de injeção medicinal, duma só peça de cartão, cartolina ou outro material adequado, feito sem goma nem cola de qualquer espécie, mediante recortes e dobramentos, para ser usado em caixa adequada de capacidade para uma unidade (termo 17.376). — Deferido.

João Parente — Nova forma de ornamentação para suportes de camas e semelhantes (termo 18.360). — Indeferido, por não preencher o pedido as condições previstas no art. 1º, do decreto número 24.507, de 1934.

Santos Soares & Comp. — Novo tipo de frasco de vidro, cristal ou outro material apropriado (termo 18.405). — Indeferido, por faltar ao pedido os requisitos constantes do art. 1º, do decreto número 24.507, de 1934.

Paul Bockmann & Comp. — Novo feitio ou forma de comprimidos de produtos químicos e terapêuticos (termo 18.425). — Deferido de acordo com o art. 1º, do decreto n. 24.507, de 1934.

Melhoramentos

Max Rüping — Fixação de trilhos por meio de mola sobre dormentes de madeira (termo 18.374). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Mono Service Co. — Aperfeiçoamento em recipientes de papel (termo 18.460). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Modelos de utilidade

Vinícola Suzanense Ltda., "Sovis" — Novo tipo de recipiente para distribuição de bebidas refrigeradas (termo 17.482). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Irme Herczogovits — Fita gomada dotada de alças para fecho e transporte de pacotes e similares (termo 18.271). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Fernando Iehly de Lemos — Novo tipo de janela de guilhotina (termo 18.424). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

J. C. Bagott — Tipo aperfeiçoado de fecho de cinta, para frascos de conservas (termo 18.452). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Título de estabelecimento

Joseph Levis — SALÃO EVITA CADEIRA ELÉTRICA — classe 48 (termo 18.358). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Transferência de patentes

Usines de Melle (15.699/37 — transferência para o seu nome da patente n. 24.254, concedida a Paul Pierre Vergnaud), General Electric S. A., (8.412/37 — transferência para o seu nome da patente n. 24.263, concedida a Ademar de Canindê Jobin). — Anotem-se as transferências e dêm-se as certidões.

Transferência de privilégio

Sayon & Jones Ltda., (11.048/37 — transferência dos direitos, que lhe fez Ebenezer Jones, da parte que lhe cabia no termo 17.791). — Anote-se a transferência parcial, com as necessárias modificações no livro de termos.

Reconsiderações de despacho

Recurso interposto por Carvalho Faria & Comp., (10.235/37), do despacho que indeferiu o seu título "A Esmeralda" depositado sob o n. 46.797). — Tendo em vista o recurso interposto e:

Considerando que já foi transferida para a firma recorrente a marca — A Esmeralda — registrada sob o n. 17.907, e destinada a artigos das várias classes correspondentes ao gênero do comércio pela mesma explorado;

Considerando que as duas outras marcas apontadas foram registradas durante a vigência da de n. 17.907;

Considerando, finalmente, que o título registrado foi depositado após iniciado o processo de transferência da marca n. 17.907; ressalvo, na conformidade do que dispõe o art. 11, do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diário Oficial* de 14 de abril de 1937 (Boletim do DNPI n. 82), para o fim de admitir a registro o título de estabelecimento — A Esmeralda — apresentado por Carvalho Faria & Comp., estabelecido nesta Capital, depositado sob o n. 46.797, destinado ao gênero de indústria e comércio correspondente às classes 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 48, 54 e 57.

Granado & Comp., (15.727, de 1936) recorrem do despacho que indeferiu o registro da marca "Trival" depositada sob o n. 41.071). — Tendo em vista o recurso interposto, e:

Considerando que as duas marcas internacionais — Trivalin — e — Triphal —, respectivamente, de ns. 30.325 e 34.715, tiveram cancelada a proteção no Brasil, por ato que transitou em julgado;

Considerando que desaparece, assim, o único fundamento legal da decisão recorrida, resolve, na conformidade do que dispõe o artigo 11, do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diário Oficial* de 18 de maio de 1936 (Boletim do D. N. P. I., n. 112), para o fim de admitir a registro a marca — Trival — apresentada por Granado & Comp., desta Capital, correspondente ao termo de depósito n. 41.071, e destinada a um produto farmacêutico (classe 3).

Glasfabrik Sophienlaette Richard Bock G.m.b.H., (27.690/36) recorreu do despacho que mandou registrar a marca "Silex-Neutral" depositada sob o n. 42.085, pela Empresa Progresso Ltda.). — Tendo em vista o recurso interposto e:

Considerando que, embora não proceda a alegação de infringir o disposto no art. 88, do Regulamento, uma vez que — Neutral — é também palavra portuguesa, a marca registranda colide com a internacional — Neutral Kavalier —, depositada no "Bureau" de Berna, sob o n. 68.740, em nome de Vladimir Josef Kavalier, da Tchecoslováquia;

Considerando que o registro só foi concedido por não haver sido apontada essa marca, resolve, na conformidade do que dispõe o artigo 11, do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diário Oficial* de 1 de setembro de 1936 (Boletim do D. N. P. I., n. 199), afim de indeferir o pedido de registro da marca "Silex-Neutral", apresentado pela Empresa Progresso Limitada, estabelecida nesta Capital, destinada a vidros para laboratórios e indústrias químicas (classe 14), correspondente o termo de depósito n. 42.085, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto número 16.264, de 1923.

Arquivamento de marcas internacionais

Foram mandadas arquivar as marcas internacionais ns. 86.452 (Glossinamide) e 86.453 (Glossinarsyl) para assinalar especialidades farmacêuticas, visto ter sido satisfeita a prova do art. 119, do decreto n. 20.377, de 1931, dentro do prazo fixado pela portaria de 8 de junho de 1936.

Exigências

J. Azevedo Sabrinho (termo 18.697). — Apresente novos exemplares do título, incluindo o gênero de comércio relativo à classe 8, de modo que a informação do Arquivo.

Diversos

Bioterápia Aseps S. A., (termo 41.098). — Aguarde-se solução do processo n. 12.993/37.

Langbein-Pfannhauser-Werke A. G., (termo 48.642). — Aguarde-se solução do termo n. 46.148.

C. Friedr. E R N (termo 48.466). — Aguarde-se solução do termo 43.813.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 27 de julho de 1937

Exigências

Walter de Almeida Neta (termo 18.897), Metals Disintegrating Company, Inc., (termo 18.404). — Cumpram a exigência do técnico. Eugen Kovacs (termo 18.950), e Simeon Paroche (termo 18.871). — Apresentem procuração.

Artur Levy (termo 18.642) e Standard Oil Development Company (termo 18.881). — Cumpram a exigência da Secção.

Diversos

Sabbado D'Angelo (17.100/37). — Deferido.

Johnson & Johnson do Brasil (17.316/37) e Gustavo Petrich (17.605/37). — Juntem-se.

Marcelo Piacentini (17.317/37), e Matar & Comp. Ltda., (17.848, de 1937). — Juntem-se aos processos.

André Artur Despinoy (17.769-37). — Junte-se ao processo e encaminhe-se ao assistente técnico.

Jeffin Ravinowich, Samuel Roder e Nelson Lufs do Rego (17.169-37) e Apolinário Machado de Almeida (17.482-37). — Juntem-se aos processos e encaminhe-se ao consultor técnico indicado na informação.

International Bitumen Simulsions Corporation (17.522-37). — Junte-se e volte ao técnico.

Companhia Paulista de Louça Esmaltada e Ferro Enamel S. A. (17.814-37). — Junte-se e volte ao consultor técnico.

Aladar Feher (17.720-37). — Junte-se e volte ao assistente técnico, preliminarmente.

São Paulo Gas Company Limited e Georges Edouard Scylaz (termo 18.893) e Dorr Company Inc. (termo 18.952). — Concedo o prazo.

Charles T. Wilson Company Inc. (17.893-37), B. Penteado S. A. (17.994 e 17.996-37), Labiko Wegweiser g. m. b. H. (17.993-37 — comprovações de uso efetivo). — Deferidos.

Frans Van Der Ginter (18.055-37). — Junte-se e volte ao quivo.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 27 de julho de 1937

Exigências

Irlanzeza Ltda. (termo 44.022). — Apresente procuração.

Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem (termo 48.549). — Preste esclarecimentos.

União Solidarista Brasileira, Associação de Assistência Social (termo 46.614). — Sele devidamente o documento a que se refere a informação.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento afim de efetuarem o pagamento da taxa de prorrogação dos seguintes processos:

Desiré Nador & Comp. (termos 48.711, 48.712 e 48.713).

CADUCIDADE DE MARCA

Instituto Pinheiros Ltda. (16.175-37 — requer a caducidade da marca internacional "Rhinol" n. 27.015 de Berna).

OPOSIÇÕES

Companhia Cervejaria Brahma (18.032 de 24-7-37) apresentou oposição ao registro do título "Café e Bar Guanabara" depositado sob o n. 53.015 por E. Ducommun & Simões.

J. & E. Atkinson Limited (18.062 de 24-7-37) apresentaram oposição ao registro do título "Excelsior" depositado sob o número 51.702.

Knoll & Cie., Aktiengesellschaft (18.075 de 24-7-37) apresentaram oposição ao registro da marca "Diurelina" depositada por A. F. Dyonisio sob o n. 52.443.

Emílio Dietrichkeit (18.034 de 24-7-37) apresentam réplica á opposição oferecida ao registro da marca "Hansa" depositada sob o n. 50.918.

Companhia Brasileira de Produtos de Cimento Armado "Casa Sano" (17.824 de 21-7-37) apresentou opposição ao pedido de privilégio depositado sob o n. 18.788, por Emílio J. Pisch.

S. Condorelli (17.566 de 20-7-37) apresentou opposição ao pedido de modelo industrial sob o n. 18.500 pela Companhia Brunswick do Brasil S. A.

Helconides Costa (17.680 de 20-7-37) apresentou opposição ao pedido de privilégio depositado por Rosa Schulz sob o n. 18.641.

José Neiva (17.747 de 21-7-37) apresentou réplica á opposição apresentada ao modelo de utilidade depositado sob o n. 18.396 A.

RECURSO

Durval Gomes Libânio (17.960 de 23-7-37) recorreu do despacho que indeferiu o registro da marca "Neo-Sorosol" depositada sob o n. 47.301.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 1º letra "b" 54, letra "a" do decreto 18.264 de 19-12-23. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecido pelo art. 1º letra "b" do decreto 22.990 de 1933, importará no arquivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

- 14.936 — Francisco Garcia Pereira Leão e outro.
- 17.112 — Ernesto Ruopp.
- 17.457 — The American Rolling Mill Company.
- 17.516 — João de Toledo.
- 17.586 — Dr. Augusto Linhares.
- 17.697 — Laviere Buono.
- 17.896 — J. G. Penteado & Comp.
- 17.910 — Imperial Chemical Industries Limited.
- 18.171 — Radio Corporation of America.
- 18.173 — Radio Corporation of America.
- 18.187 — N. V. Philips Gloeilampfabrieken.
- 18.188 — Hilding Linde.

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

Os requerentes de marcas, títulos de estabelecimentos, nomes e insígnias comerciais abaixo mencionados, ou os seus procuradores, são convidados a comparecer a este Departamento afim de satisfazerem o pagamento da taxa a que se refere o art. 108, letra B do Regulamento:

- Irmãos Caruso & Cia. — Everest — 28.261.
- Nieckele, Palmeira & Cia. — Soberbo — 34.262.
- Irmãos Caldas & Cia. — Brasil — 35.634.
- G. Pereira, Carvalho & Cia. — Triunfo — 36.960.
- Musynsky, Ferreira & Cia. — Peletería Sibéria — 37.130.
- Valentim Guerra & Ruiz — Casa Guerra — 37.870.
- Soc. Exportadora de Frutas, Ltda. — Soc. Exportadora de Frutas Ltda. — 41.028.
- Cibra — Soc. Brasileira de Valores, Ltd. — Cibra — 41.922.
- Fonseca Ribeiro & Cia. — Catalisan — 42.196.
- S. T. S. — Serviço de Transfusão de Sangue — Serviço de Transfusão de Sangue — 43.936.
- Cia. Sul Mineira de Armazens Gerais — Cia. Sul Mineira de Armazens Gerais — 44.748.
- The Liverpool Borax Co. Ltd. — Rito — 44.926.
- Amário A. Peixoto & Cia. — Serraria J. Velozo — 44.929.
- Weskott & Cia. — marca emblemática — 44.955.
- Laboratório Geyer Ltda. — marca emblemática — 45.349.
- Photo-Produits Gevaert — Artona — 45.907.
- Rolls Royce Limited — Rolls — 45.959.
- João Augusto Candido Waack — Pratinocel, marca emblemática, Chiniumbrau e Heparchinium — 46.051, 46.058, 46.059 e 46.060.
- Rosário Massara & Cia. — Emulsin — 46.115.
- Moinho Fluminense S. A. — Prata — 46.119.
- Nuncio Teófilo — Garage Paisandú — 46.131.
- Filhos Piana — W. M. — 46.185.
- E. A. Vafa de Abreu & Cia. — Vafa — 46.311.
- Jordão Jardim & Irmão — Jardim — 46.402.
- Hargreaves & Cia. — XX — Digestivo Xixxis — 46.674.
- Produtos Norris Ltda. — Norris — 46.783.
- José Pires de Oliveira Dias — Aminotripto — 46.824.
- Joaquim C. Guimarães — Euritival e Febriz — 46.868 e 46.870.
- Lula Cetraro — Marlene — 47.036.
- S/A. Rio Editora — Final — 47.051.
- Arnaldo Lopes — Protoliso — 47.053.
- Fábio Neto & Cia. — Café Inegualável — 47.055.
- Oswaldo Paixão — Rui — 47.061.

- J. J. Carvalho & Cia. — Fábrica de Bombons Natal — 47.062.
- José Alves de Moura Bastos — Contabilidade Stela — 47.063.
- Silva, Mesquita & Cia. — Casa Mestre Valentim — 47.064.
- Companhia Gessy S/A. — marca emblemática — 47.065.
- H. Simon — Thermax — 47.068.
- Scarmagnan & Cia. Ltda. — Gigante — 47.071.
- Cia. Melhoramentos de São Paulo — Marte e Tupi — 47.078 e 47.079.
- S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — marca emblemática — 47.080.
- Eziquiel da Silva Campos — Casa Grandela — 47.082.
- Fábrica de Artefatos Textis Artex S/A. — Artex — 47.087.
- Brasília Imobiliária S. A. — Edifício Rio Branco — 47.088.
- Sociedade Cooperativa Viti Vinícola São Sebastião Ltda. — Solvador — 47.094.
- R. Carvalho & Cia. Ltda. — Confiario — 47.095.
- S. I. A. M. — Sociedade Industrial Americana de Máquinas Torcuato di Tella S. A. — S. I. A. M. (sêlo de ouro) — 47.096.
- M. Ferreira & Magalhães Ltda. — União Gráfica — 47.099.
- Juvenal Cardoso de Andrade e Francisco Pereira de Almeida Junior — Nijmah — 47.100.
- Pedro Santiago — Cerealva — 47.101.
- A. M. Barbosa & Cia. — Laboratório Farmacêuticos Palas — 47.130.
- Companhia Edifício Guararapes, S. A. — Edifício Guararapes — 47.135.
- Miguel Martins Buque — Compra no Rio — 47.136.
- A. R. de Brito — Deluar — 47.138.
- Olegaria de Gusmão — Café Anauê — 47.147.
- José Santos & Cia. — Casa Cacique — 47.156.
- Mário Teixeira de Freitas — Peneirão — 47.171.
- Forles & Cia. — Lembrança de São Lourenço — 47.177.
- Noli, Irmãos Limitada — Eureka — 47.188.
- Domingos Fernandes — A Dama — 47.193.
- Galeno Fernandes dos Santos — Bathybi — 47.201.
- Snia-Viscosa Società Industria Nazionale Applicazioni Viscosa — Lanital — 47.212.
- Fairbanks, Morse & Co. — F. M. — 47.215.
- Snia-Viscosa Società Nazionale Industria Applicazioni Viscosa — Amba — 47.217.
- Sachsisches Serumwerk Aktiengesellschaft — Embran — 47.225.
- J. D. Riedel — E. de Haen & Cia. Ltda. — Cholmodina e Amebosan — 47.227 e 47.228.
- Pedro Cabral Esteves — Leitura Mundial — 47.268.
- Miguel Reale — Ação — 47.324.
- A. Felmanas & Cia. Ltda. — Contra — 47.326.
- Irene Vilhena & Cia. Ltda. — Iza — 47.364.
- Certain-Teed Products Corporation — Vulcanite — 47.365.
- Fernando Alexandre Escudero Pires — Mundo Bancário — 47.368.
- Antônio Sampaio Pires Rebelo — Porosan — 47.387.
- Marques Mendes & Cia. — Goldsmarti — 47.389.
- Novoterápica Italo Brasileira G. de Mattia & Cia. Ltda. — Fermentos Vegetais Vivos — 47.419.
- Cia. Paulista de Papeis e Artes Gráficas — Cacau e Seringueiros — 47.421 e 47.420.
- Darfo de Almeida Magalhães — Diário de Pernambuco e Monitor Campista — 47.422 e 47.423.
- Oneida Ltda. — Oneida — 47.432.
- Laboratório Ariston Ltda. — Marcia — 47.447.
- Crisanto Sebastião de Faria — Brasilidade — 47.472.
- Irmãos Pinheiro — Alcazar — 47.476.
- Produtos Evans Ltda. — Fotonemal — 47.488.
- Laboratórios Dr. Roja — Rici's — 47.490.
- Agostinho & Cia. — O Camizeiro — 47.495 e 47.491.
- Manoel Alves Martins & Cia. Ltda. — Gargil — 48.486.
- Cadbury Brothers, Limited — Cadbury — 48.795.
- Etablissements Nollly Prat & Cie. — marcas emblemáticas — 49.215 e 49.216.
- Carl Leoni — Ebano, Lindo, Honda, Xuchu, Magis, Pluto, Nobre, Desea, Virgo, Zuavo, Andes, Flora, Siris, Orion, Tosca, Union, Reina, Gusto — 49.420 a 49.437.
- E. Vaillant & Cie. — Dentol — 50.192.
- Laboratórios Lisoform S. A. — Lisoform — 50.299.
- Antonino & Salvador Messina — marca emblemática — 50.551 e 50.552.
- Lanman & Kemp — Barclay & Co. Inc. — Jabon de Renter — 50.608.
- Fontoura & Serpe — Urogenol — 51.032.
- Gordinho Braune S/A. — Bandeirante — 51.104.
- Lanman & Kemp — Barclay & Co. Inc. — O Tricoforo de Barry — 51.199.
- Química Farmaceutica Paulista Ltda. — Barnel — 51.358.
- Parfumerie Roger & Gallet, S/A. — Anthéa — 51.396.
- F. Maggi & Cia. Ltda. — 2 Fios e 32 C. — 51.451 e 51.450.
- Artur Balfour & Co., Limited — Griffin e Capital — 51.546, 51.547 e 51.548.
- S/A. des Produits Chimiques Speciaux Brevets Lumière — Alcolcaine — 51.582.
- Standard Brands Inc. — Arkady — 51.622.
- Eziquiel Lima & Cia. — Casa Brasil — 51.706.
- Raimundo da Silva Martins — Glicolmon — 51.738.

James Buchanan & Co. Ltd. — Black & White — 51.762.
 Sissons Brothers & Co. Ltd. — Grifolin — 51.763.
 P. Visetti & Cia. — Fábrica de Meias São Paulo — 51.810.
 Hugo Molinari & Cia. Ltda. — Vinovita — 51.819.
 Cia. Brasileira de Cintas — Odeon — 51.873.
 Brooke, Bond & Co., Ltd. — Chá Bond — 51.892.
 Duplex Printing Press Co. — Tubular — 51.893.
 Thermos (1925) Ltd. — Thermos — 52.005.
 T. B. Ford, Ltd. — Denovo e Sorbatine — 52.006 e 52.007.
 Sleeper & Hartley, Inc. — Sleeper & Hartley — 52.008.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados os titulares das marcas, dos títulos de estabelecimentos, nomes comerciais e insígnias constantes da relação abaixo, a comparecerem à Seção de Marcas, afim de receberem os respectivos certificados.

N. 51.604 — Galeno Fernandes dos Santos, marca "MORBI-SAN", na classe 3 (termo 45.002).
 N. 51.766 — Carlos Pereira & Comp., marca "PLATINO", na classe 16 (termo 45.013).
 N. 51.418 — Fábrica de Vidros São Domingos S. A., marca "FABRICA DE VIDROS SÃO DOMINGOS S. A.", na classe 14 (termo 45.064).
 N. 51.053 — Albino Luiz da Silva, marca "METROPOLE", na classe 42 (termo 45.097).
 N. 51.054 — Sociedade Anônima Moinho Santista, marca "EMBLEMA", na classe 41 (termo 45.127).
 N. 51.055 — Sociedade Anônima Moinho Santista, marca "EFFIGIE", na classe 41 (termo 45.128).
 N. 51.056 — Sociedade Anônima Moinho Santista, marca "SUPREMO", na classe 41 (termo 45.130).
 N. 51.057 — Sociedade Anônima Moinho Santista, marca "HELIO", na classe 31 (termo 45.131).
 N. 51.058 — Idem, idem, marca "POMPEIA", na classe 31 (termo 45.133).
 N. 51.059 — Idem, idem, marca "SIRENE", na classe 31 (termo 45.134).
 N. 51.060 — Idem, idem, marca "PLATINA", na classe 31 (termo 45.135).
 N. 51.061 — Idem, idem, marca "MARQUEZA", na classe 31 (termo 45.136).
 N. 51.062 — Idem, idem, marca "PLUMA", na classe 31 (termo 45.137).
 N. 51.063 — Idem, idem, marca "SOBERBO", na classe 41 (termo 45.138).
 N. 51.064 — Idem, idem, marca "EMBLEMA", na classe 41 (termo 45.140).
 N. 51.065 — Idem, idem, marca "RICO", na classe 41 (termo 45.141).
 N. 51.242 — Oliveira Fernandes & Comp., marca "ESTRELA POLAR", na classe 42 (termo 45.158).
 N. 51.426 — Dr. Astrogildo Machado, marca "POLIANTIGENO", na classe 60 (termo 45.247).
 N. 51.803 — Borges & Godinho, título de estabelecimento "PADARIA SÃO THIAGO", na classe 41 (termo 45.268).
 N. 51.802 — Borges & Godinho, título de estabelecimento "PADARIA NAPOLEÃO", na classe 41 (termo 45.269).
 N. 50.824 — Raul Moglia, marca "ARMINIO", na classe 41 (termo 45.285).
 N. 50.826 — Tadashi Sato, título de estabelecimento "TINTURARIA FOKIO", na classe 36 (termo 45.345).
 N. 50.918 — Bernardino F. Pires, título de estabelecimento "FLOR DA GAVEA", nas classes 1 e 36 (termo 45.381).
 N. 51.074 — R. Altenburg & Comp., marca "FERROCALCYL", na classe 3 (termo 45.382).
 N. 51.078 — Laboratório Americano de Farmacoterapia, Limitada, na classe 3 (termo 45.406).
 N. 51.079 — Idem, idem, marca "LACTOBIASE", na classe 3 (termo 45.410).
 N. 51.080 — Idem, idem, marca "SPIRILLICIDA", na classe 3 (termo 45.411).
 N. 51.081 — Francisco Karner, marca "MULTIPLICADOR SUM-LEX", na classe 8 (termo 45.414).
 N. 41.430 — Dr. Otto Surerus, marca "A BANDEIRA", na classe 10 (termo 45.412).
 N. 51.786 — Murias & Comp., título de estabelecimento "CAFÉ BAR CAMÕES", na classe 41 (termo 45.452).
 N. 51.422 — Catran Irmãos, marca "O REI DOS LINHOS", na classe 26 (termo 45.518).
 N. 51.258 — Algarve Exportador, Limitada, marca "NICE", na classe 41 (termo 45.538).
 N. 51.262 — Laboratórios Hélios Ltda., nome comercial "LABORATORIO HELIOS LTDA.", na classe 60 (termo 45.582).
 N. 51.445 — Rossini Albernaz, marca "ESSENCIOL", na classe 8 (termo 45.585).
 N. 51.608 — F. F. de Aquino & Comp. Ltda., título de estabelecimento "EDIFICIO FLAMENGO", na classe 60 (termo 45.638).

N. 51.267 — J. Segadaes, título de estabelecimento "CASA SEGADAES", nas classes 13, 35, 36, 37 e 49 (termo 45.645).

N. 51.299 — Vicente A. Novelino, marca "MONJOPINA", na classe 42 (termo 45.647).

N. 51.465 — Laercio A. Soares, marca "AGRACIADA", na classe 41 (termo 45.653).

N. 51.793 — Pensão Jannette, título de estabelecimento, "PEN-SÃO JEANNETTE", nas classes 41, 42, 43 e 60 (termo 45.688).

N. 51.794 — Simões Batista & Comp., marca "SIBATA", na classe 33 (termo 45.691).

N. 51.129 — Societá Anonima Althéa, marca "SUGORO", na classe 41 (termo 45.727).

N. 51.926 — Antonio Joaquim dos Santos, título de estabelecimento "LEITERIA REX", na classe 41 (termo 45.748).

N. 51.284 — Antonio Monteiro Soares Neto, marca "SARDALINA", na classe 48 (termo 45.772).

N. 51.446 — Hugo Petrosomolo, marca "O MAGO DOS SUPORTES", na classe 12 (termo 45.806).

N. 51.463 — Abel Alves Lourenço, título de estabelecimento "CASA DAS ESSENCIAS GARANTIDAS", na classe 48 (termo 45.807).

N. 51.133 — Manuel Florêncio Júnior, marca "MICKEY", na classe 36 (termo 45.811).

N. 51.610 — Casa Viana de Louça, Ltda., título de estabelecimento "CASA VIANNA DE LOUÇA, LTDA.", nas classes 11, 12, 13, 14 e 15 (termo 45.813).

N. 51.464 — Lib Sociedade Anônima, marca "LIBICALCINA", na classe 3 (termo 45.826).

N. 51.467 — Lib S. A., marca "COD-BENZOL", na classe 3 (termo 45.829).

N. 51.468 — Idem, idem, marca "GLYCIOTAN", na classe 3 (termo 45.831).

N. 51.796 — Lib S. A., marca "VERMOPILO", na classe 3 (termo 45.834).

N. 51.134 — Balcão & Delforge, marca "CATCHULIN", na classe 52 (termo 45.873).

N. 51.293 — Mesquita & Oliveira Castro Ltda., título de estabelecimento "GRANJAS IGUAÇU", nas classes 4 e 41 (termo 45.884).

N. 51.473 — Hernandez & Hernandez, marca "H & H", na classe 44 (termo 45.887).

N. 51.614 — Menezes, Filho & Comp. Ltda., marca "REVISTA DA MULHER", na classe 60 (termo 45.896).

N. 51.294 — Photo-Produits Gevaert, marca "ARTONA", na classe 8 (termo 45.908).

N. 51.295 — João Dias, título de estabelecimento "DESPENSA IMPERATRIZ", nas classes 41 e 42 (termo 45.911).

N. 51.798 — Valdemar Teixeira de Freitas, marca "SINCRONISADA", na classe 8 (termo 45.919).

N. 51.476 — José Silveira Candeias, título de estabelecimento "AÇOUGUE O. K.", na classe 41 (termo 45.921).

N. 51.301 — Renato Binelli & Comp., título de estabelecimento "LABORATORIO BINELLI", nas classes 2, 3 e 48 (termo 45.958).

N. 51.650 — Joseph Grossmann, marca "TUPY", na classe 47 (termo 45.960).

N. 51.487 — Lib S. A., marca "SUPERMERCAN", na classe 8 (termo 45.964).

N. 51.302 — Obra de Assistência aos Portugueses Desamparados, termo "EDIFICIO AVIZ", na classe 60 (termo 45.975).

N. 51.488 — S. A. O Malho, marca "O AUDAZ", na classe 60 (termo 45.977).

N. 51.652 — Otto Freres, título de estabelecimento "TINTURARIA BELGA", nas classes 1 e 36 (termo 45.984).

N. 51.304 — Laboratórios Andromago, marca "FERCOBRE", na classe 8 (termo 45.988).

N. 51.799 — Mário Enríque & Comp., marca "VINHO BALLILA", na classe 42 (termo 45.991).

N. 51.452 — Instituto Quimioterápico Ltda., marca "PANTROFOL", na classe 3 (termo 45.752).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo 19.073 de 22-7-37

Heinrich Grauert — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de dispositivo para produção de escritas luminosas.

1 — Dispositivo para a produção de uma escrita luminosa em que as letras ou sinais luminosos individuais são formados em um campo de lâmpadas elétricas por meio de contatos ligados condutivamente com as lâmpadas individuais e acionadas por meio de comandos

ou padrões de escrita que são levados acima do campo de contato, que se caracteriza por serem os comandos de escrita, que ligam os contatos, dispostos intermutavelmente num elemento transportador, sendo comprimidos para baixo, sobre o campo de contatos, consecutivamente e mecanicamente, e conduzidos, depois de ser ter formado uma fileira, em estado de comprimidos para cima do campo de contato, e de modo tal que as fileiras luminosas do campo luminoso se movem de baixo para cima.

2 — O dispositivo de acordo com o ponto 1, que se caracteriza em serem os comandos da escrita conduzidos sucessivamente por cima de qualquer quantidade de linhas de contatos correspondentes a linhas de lampadas sobrepostas, no campo das lampadas.

3 — O dispositivo de acordo com os pontos 1 e 2, em que os tipos dispostos numa linha são comprimidos para baixo consecutivamente e de modo tal que a linha da escrita cintila da esquerda para a direita.

4 — O dispositivo de acordo com os pontos 1 a 3, em que varios campos de contato são acionados simultaneamente, de modo que se tornam visíveis simultaneamente diversas fileiras luminosas.

5 — O dispositivo de acordo com os pontos 1 a 4, em que os comandos ou padrões de escrita se fixam, de maneira a se separarem facilmente porém, nas caixas de tipos suspensas em direção perpendicular no dispositivo de transporte.

6 — O dispositivo de acordo com os pontos 1 a 5, em que os tipos de letras são formados mediante bossas ou recortes das placas do padrão ou comando, ou formados por meio de recortes soldados nos mesmos comandos ou de outro modo fixados, ou ainda formados por lamina de folha ou molas helicoidais.

7 — O dispositivo de acordo com os pontos 1 a 6, em que as caixas dos tipos são sujeitas mecanicamente a posição que têm de tomar enquanto passam em cima dos contatos.

8 — O dispositivo de acordo com os pontos 1 a 7, em que a cadeia de transporte, depois que as caixas dos tipos hajam chegado acima dos campos de contatos, é sujeitada nesta posição, sendo logo as caixas dos tipos comprimidas sobre os contatos consecutivamente, e da esquerda para a direita, por meio de excêntricos e de varelas compressoras.

9 — O dispositivo de acordo com os pontos 1 e 8, em que depois da formação de uma fileira o dispositivo de sujeição é libertado automaticamente e levado ao transportador, sendo durante este tempo os comandos ou padrões de escrita apertados para baixo por meio dos rolos compressores.

10 — O dispositivo de acordo com os pontos 1 a 9, em que entrando nos campos de contato as caixas dos tipos são consecutivamente empurradas para baixa por intermédio de excêntricos, dispostos lado a lado, cuja periferia diminui paulatinamente de excêntrico para excêntrico.

11 — O dispositivo de acordo com os pontos 1 a 10, em que o eixo excêntrico faz um numero de rotações igual ao do eixo de impulsão que o aciona.

12 — O dispositivo de acordo com os pontos 1 a 10, em que as caixas dos tipos se acham num dispositivo transportador sem fim.

13 — O dispositivo de acordo com os pontos 1 a 12, em que a um só dispositivo de impressão de escrita luminosa póde ser ligada qualquer quantidade desejada de painéis luminosos.

14 — O dispositivo de acordo com os pontos 1 a 13, em que o dispositivo de impressão de escrita luminosa com instalações de impulsão é combinado para formar um dispositivo transportavel.

Térmo 19.074 de 22-7-37.

Standard Oil Development Co., — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "Cimento e operação de cimentação".

1) — Um cimento do tipo Portland, ao qual se adiciona um alcali e uma substancia da espécie que consiste em ácidos sulfônicos carbocíclicos e uma substancia organica de baixa acidificação em proporções que retardam a pega inicial e reduzem a viscosidade do cimento.

2) — Um cimento do tipo Portland, ao qual se adiciona uma mistura de sais alcalinos soluveis em agua de derivados acidificaveis de compostos carbocíclicos tendo em média não menos de 14 átomos de carbono por molécula, em proporções que retardam a pega inicial e reduzem a viscosidade do cimento.

3) — Um cimento do tipo Portland, ao qual se adiciona uma mistura de sais alcalinos de derivados acidificaveis e compostos aromaticos policíclicos tendo em média não menos de 14 átomos de carbono por molécula, em proporções que retardam a pega inicial e reduzem a viscosidade do cimento.

4) — Um cimento do tipo Portland, ao qual se adiciona uma mistura de sais alcalinos de derivados acidificaveis de compostos aromaticos policíclicos, em proporções que retardam a pega inicial e reduzem a viscosidade do cimento.

5) — Um cimento do tipo Portland, ao qual se adiciona uma solução aquosa de sais alcalinos de ácidos sulfônicos, em proporções que retardam a pega inicial e reduzem a viscosidade do cimento, sendo os referidos ácidos sulfônicos derivados da borra do tratamento de óleos de petroleo com ácidos fumegante, o qual é livremente solúvel em agua na presença de óleo de petroleo, parcialmente solúvel no éter e livremente solúvel em álcool amílico, e tem um peso de combinação de aproximadamente 360.

6) — Um cimento do tipo Portland, ao qual se adiciona uma solução de alcali caustico e ácido tánico, em proporções que retardam a pega inicial e reduzem a viscosidade do cimento.

7) — Um cimento do tipo Portland, ao qual se adiciona uma solução de alcali caustico e quebrado, em proporções que retardam a pega inicial e reduzem a viscosidade do cimento.

8) — Um cimento do tipo Portland, ao qual se adiciona uma solução de alcali caustico e ácido galico, em proporções que retardam a pega inicial e reduzem a viscosidade do cimento.

9) — Um cimento do tipo Portland, ao qual se adiciona uma solução de alcali caustico e ácido húmico, em proporções que retardam a pega inicial e reduzem a viscosidade do cimento.

10) — Um cimento do tipo Portland, ao qual se adiciona uma solução de alcali caustico e produtos hidrolíticos de ácido tánico, em proporções que retardam a pega inicial e reduzem a viscosidade do cimento.

11) — Um cimento do tipo Portland, ao qual adiciona alcali e uma mistura de derivados do ácido sulfônico da maxima solubilidade em sais de bário, em proporções que retardam a pega inicial e reduzem a viscosidade do cimento sendo a referida mistura de ácidos sulfônicos derivados da borra do tratamento de óleos de petroleo com ácido fumegante, a qual é livremente solúvel em agua na presença de óleo de petroleo, parcialmente solúvel no éter e livremente solúvel em álcool amílico, tem um peso de combinação de aproximadamente 360.

12) — O metodo cimentar revestimentos protetores de poços, que compreende a injeção por bomba, no revestimento, e o retorno de uma mistura de cimento do tipo Portland, a qual se adicionou um alcali e uma substancia de classe que consiste em ácidos sulfônicos carbocíclicos e uma substancia organica de baixa acidificação, em proporções que retardam a pega inicial e reduzem a viscosidade do cimento.

13) — O metodo de cimentar formações porozas, que compreende a injeção, nas formações porozas, duma mistura de cimento do tipo Portland, a qual se adicionou um alcali e uma substancia de classe que consiste em ácidos carbocíclicos e uma substancia organica de baixa acidificação, em proporções que retardam a pega inicial e reduzem a viscosidade do cimento.

14) — O metodo de retardar a pega inicial e reduzir a viscosidade dum cimento do tipo Portland para applicação em níveis sujeitos a um regime de alta temperatura, que compreende a incorporação, ao cimento, de um alcali e uma substancia da classe que consiste em ácidos carbocíclicos e uma substancia organica de baixa acidificação.

Finalmente, tendo depositado igual pedido na Repartição de Patentes dos Estados Unidos, sob o n. 93.502 em 25 de Julho de 1936, reivindicam-se os beneficios da Convenção Internacional para a Protecção da Propriedade Industrial, de acordo com o art. 38 do regulamento aprovado pelo n. 16.264 de 19 de Dezembro de 1923.

Térmo 19.075 de 22-7-37.

Roberto James Shaldrs — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "Cantos para caixas desmontaveis" (mod. de utilidade).

1 — Um canto de armar, para caixas desmontaveis, em papel, cartolina, cartão, papelão ou folhas de metal, formado pela simples dobragem do material em linhas predeterminadas.

2 — Um canto de armar, de acordo com as reivindicações 1, em que as dobras são feitas de modo a dividir o material dos cantos igualmente para os lados da caixa.

3 — Um canto de armar de acordo com as reivindicações 1 e 2, em que se dobra o excesso de material acima da altura da caixa para dentro ou para fora conforme se deseje um canto flexivel ou fixo.

Térmo 19.076 de 22-7-37.

Antônio Ribeiro Cabral — Minas Gerais.

Pontos característicos da invenção de "Novo processo de fabricação de navalha para barba".

1 — No emprego de ferro doce, nas costas da navalha para colocação da lamina.

2 — No emprego da lamina de aço carbono;

3 — Na fixação da lamina as costas por pressão formando desse modo uma só peça.

Térmo n. 19.077 de 22-7-37.

Société de Usines Chimiques Rhone-Poulenc — França.

Pontos característicos da invenção de: "Um processo de fabricação de celulose altamente acetilizada". Priv. Inv.

1 — "Um processo de fabricação de celulose altamente acetilizada", que se caracteriza pelo fato de provocar a reação da celulose com um liquido acetilizante constituído de uma mistura de anidrido acetico, ácido acetico, um anti-solvente, e um catalizador, sendo esse catalizador uma mistura de ácidos perclorico e sulfurico sem nenhum sal metálico.

2 — "Um processo de fabricação de celulose altamente acetilizada", tal como está acima reivindicado, sendo característico o fato de ser a celulose tratada previamente com ácido acetico, antes da acetilação.

3 — "Um processo de fabricação de celulose altamente acetilizada", tal como está reivindicada em 1 e 2, sendo característico o fato de ser a quantidade de ácido sulfurico usada no catalizador misturado, menos 5% da quantidade de ácido perclorico.

4 — "Um processo de fabricação de celulose altamente acetilizada", tal como está reivindicado em 1, 2 e 3, sendo característico o fato de serem as condições de acetilação outras que o uso de um catalizador misturado, são aquelas descritas na patente depositada sob o número 17.678, de 29 de Outubro de 1936.

5 — "Um processo de fabricação de celulose altamente acetilizada, tal como está reivindicado em 1, 2 e 3, caracterizado como está substancialmente descrito nos exemplos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

6 — "Um processo de fabricação de celulose altamente acetilizada", tal como está caracterizado em 1, 2, 3, 4 e 5, sendo característico o fato de serem os acetatos de celulose fibrosos preparados e obtidos pelos métodos ou processo químico equivalente.

A requerente reivindica também a prioridade inglesa, de 23 de Junho de 1936, (provisional n. 20.451) correspondente ao presente pedido.

Térmo 19.078 de 23-7-37.

Cia. Johnson & Johnson do Brasil — S. Paulo

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em pastas de algodão comprimido, destinadas à filtração".

1 — Aperfeiçoamentos em pastas de algodão comprimido destinadas à filtração, que consistem em gravar nas folhas ou camadas distintas que compõem a mesma pasta uns vincos paralelos correndo perpendicularmente à direção das fibras de algodão comprimidas, sendo a largura que separa cada dois vincos contínuos menor do que o comprimento das fibras para prender estreitamente estas últimas umas às outras, formando-se assim uma folha ou pasta compacta e porosa para evitar aberturas ou afrouxamentos entre as fibras do algodão que deixam passar indevidamente o líquido em filtração, como acontece nas pastas congêneres conhecidas; e em que na operação do vincamento, os vincos são humedecidos com uma solução de amido ou similar afim de não perderem o seu traço primitivo.

2 — A pasta filtrante de acordo com o ponto 1 apta para realizar qualquer filtração com espessura 5 a 6 vezes inferior à que é necessária empregando-se as pastas filtrantes, de algodão comprimido, atuais.

5 — A pasta filtrante de acordo com o ponto 1, aplicável a qualquer fluido ou semi-fluido como a viscosa para seda artificial, gasolina, tintas, e outros, e podendo ter qualquer forma, de acordo com a máquina de filtrar em que tenha de servir.

4 — A pasta filtrante de acordo com os pontos anteriores, substancialmente como descrita e ilustrada, para os fins especificados.

Térmo n. 19.079, de 23, de julho de 1937.

Anigraphic Process Inc. — Estados Unidos

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nas máquinas para a impressão em garrafas".

1 — Uma máquina para imprimir inclusive meios para alinhar um objeto que deve receber a impressão em alinhamento com um par de prendedores, meios para fazer com que ditos prendedores segurem e centralizem o dito objeto para a operação da impressão e meios elásticos de suporte de ditos prendedores para proporcionar a devida pressão para a impressão.

2 — Uma máquina para imprimir de conformidade com o ponto 1, na qual os meios para segurar e centralizar o objeto são adaptados para levantar o objeto fora de contacto com os meios alimentadores enquanto está na posição para receber a impressão.

3 — Uma máquina para imprimir de conformidade com o ponto 2, na qual os prendedores são munidos de beiras em bisel que fazem com que levantem o objeto.

4 — Uma máquina para imprimir de conformidade com o ponto 1, na qual os meios para segurar um objeto em contacto elástico com o mecanismo impressor incluem um braço fixado na armação da máquina em que é montado o par de prendedores, um par de suportes montado em dito braço por baixo dos prendedores e um par de molas, uma em cada um dos suportes para o apoio dos prendedores.

5 — Uma máquina para imprimir de conformidade com o ponto 1, na qual os meios para atuar os prendedores incluem os meios para reciprocarmos um dos ditos prendedores para assim fazer com que os prendedores prendam e desprendam o objeto que deve receber a impressão.

6 — Uma máquina para imprimir de conformidade com o ponto 1 na qual os meios alimentadores incluem um mecanismo para a entrega e meios para produzir o movimento passo a passo do mecanismo da entrega, um passo para cada operação do mecanismo para a impressão, afim de permitir a colocação do objeto na posição para receber a impressão e a remoção de dita posição do objeto precedente.

7 — Uma máquina para imprimir de conformidade com o ponto 1 e com o ponto 6, inclusive um rôlo para a chapa de impressão em correlação de espaçamento com o par de prendedores e meios para variar periodicamente o espaço entre ditos prendedores em sincronização com a rotação do rôlo, por cujo meio o objeto que deve receber a impressão é agarrado pelos prendedores e colocado na posição para a impressão em cada rotação do rôlo da chapa de impressão.

8 — Uma máquina para imprimir de conformidade com os pontos 1, 5 e 7, na qual os meios para fazer com que os prendedores segurem o objeto incluem um veio ao qual está chavetado o rôlo da chapa, uma roda de engrenagem também chavetada no mesmo veio, uma superfície de excêntrico de um lado de dita roda de engrenagem, um braço munido de contra excêntrico para fazer contacto com dita superfície de excêntrico e um veio de reciprocção atuado por dito

braço pelo contacto de dito contra-excêntrico com dito excêntrico, na outra extremidade de cujo veio está fixado o prendedor recíproável.

9 — Uma máquina para imprimir de conformidade com os pontos 6 e 8, na qual os meios para dotar o movimento passo a passo ao mecanismo da entrega incluem um dedo que se encontra no lado da roda de engrenagem oposto ao lado em que se encontra a superfície de excêntrico, um quadrante, cujo braço superior está disposto para entrar em contacto com o dito dedo, um veio secundário para movimentar o mecanismo da entrega, um disco chavetado no dito veio secundário, uma pluralidade de entalhes em dito disco, um segundo disco, os meios para movimentar o dito segundo veio pelo contacto friccional de dito segundo disco com o dito disco, um dedo no braço inferior de dito quadrante para entrar nos entalhes sucessivos em dito disco afim de impedir a rotação do mesmo, por cujo meio o dito veio secundário gira passo a passo, sendo permitidos os passos sucessivos pelo contacto de dito dedo com o braço superior do quadrante para desprender o dedo do quadrante dos entalhes sucessivos no dito disco em que tiver entrado.

10 — Uma máquina para imprimir de conformidade com o ponto 6, na qual os meios para a alimentação incluem uma aranha para receber o objeto que deve receber a impressão, conduzindo-o à posição para ser movido para entrar em contacto com o mecanismo da impressão e efetuando a entrega ou descarga de dito objeto da máquina.

11 — Uma variante da máquina para imprimir de conformidade com o ponto 6, na qual os meios alimentadores incluem uma corrente sem fim para o mecanismo da alimentação e entrega e uma pluralidade de suportes montados na dita corrente para segurar os objetos.

12 — Uma máquina para imprimir de conformidade com o ponto 1, inclusive um rôlo da chapa de impressão com uma manta de material elástico em dito rôlo e uma chapa de impressão que cobre dito material elástico e segurada no dito rôlo.

Térmo n. 19.080, de 23 de julho de 1937.

Otto Guilherme Rathsan — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "novo processo para tratamento de águas servidas ou não servidas e dispositivo para realizá-lo": (Privilegio de invenção).

1º — "Novo processo para o tratamento de águas servidas ou não servidas e dispositivo para realizá-lo", com o característico de intensificar-se as oxidações nos filtros biológicos ou percoladoras por meio de afluxo ou insuflação de ar através de interstícios convenientemente dispostos dentro da massa filtrante.

2º — Novo processo, como em reivindicação n. 1, caracterizado pelo fato de serem os lodos ativados pelo processo mencionado na reivindicação anterior, reconduzidos ao filtro para novamente misturar-se com o líquido que entra pela parte superior da massa filtrante dos mesmos filtros.

3º — Dispositivo, destinado a realizar o processo, reivindicado sob 1 e 2, caracterizado pelo fato de estar provido de três meios de canalização, dos quais um (1) se destina à adução do líquido, o outro (2) à insuflação do ar e o terceiro (3) a reconduzir ao filtro biológico o lodo ativado.

4º — Dispositivo, conforme reivindicação n. 3, caracterizado pelo fato de estarem dentro de filtro biológico dispostos, retos ou curvos, inclinados, verticais ou horizontais, distribuidores de ar, ligados ao meio de adução do ar e providos de orifícios, orifícios através dos quais o ar insuflado se espalha por dentro da massa filtrante, aumentando, assim, consideravelmente, a oxidação do lodo.

5º — Dispositivo, como em reivindicações 3 e 4, caracterizado pelo fato de colocar-se na parte inferior do filtro uma chapa difusora do ar (10), mediante a qual o líquido, depois de atravessar toda a camada filtrante, receberá mais uma injeção de ar, sendo então recolhido na calha de saída (7) que conduz ao poço de recuperação (8), de onde, mediante uma bomba, o lodo ativado será reconduzido ao filtro biológico.

6º — "Novo processo para o tratamento de águas servidas ou não servidas e dispositivo para realizá-lo", como substancialmente ficaram descritos no relatório com referência aos desenhos juntos e para os fins especificados.

Térmo n. 19.081, de 23/7/37.

Oreste Biginelli — França.

Pontos característicos da invenção de "novo processo de fabricação de corpos para cartuchos de guerra e de estojos metálicos análogos, partindo de uma secção de barra redonda, pelo estiramento da parte tubular".

1º — Processo de fabricação de corpos de cartucho de guerra e de estojos metálicos análogos, partindo de uma secção de barra redonda, que consiste em obter a forma do estojo pelo estiramento da parte tubular, a partir da mesma do tarugo inicial, e caracterizado por um ou mais dos seguintes pontos:

a) a secção da barra redonda inicial, de diâmetro igual ao do culoto do corpo do cartucho ou estojo que se quer obter, é introduzida num orifício de igual diâmetro de uma matriz aquecida e, após chegar a uma temperatura conveniente, é prensado no interior dessa matriz entre um encontro de diâmetro igual ao da matriz e um punção de menor diâmetro, de sorte que, em virtude de pressão sofrida pelo metal e do estado de plasticidade em que esta se en-

contra, devido à elevação da temperatura a que é submetido, uma parte do metal do referido tarugo, formando a parede de estajo, é recalçada de modo a estirar-se sob a forma tubular no espaço anular compreendido entre o punção e as paredes da matriz, enquanto que a outra parte do metal, formando o euloto do estajo, é moldada de modo a tomar a forma do espaço que ficou livre, no fim do movimento de prensagem, entre o punção e o encontro no interior da matriz;

b) o punção é constituído por uma haste cilíndrica cuja extremidade apresenta a forma de uma cabeça cônica, terminando em uma ponta voltada para sua extremidade, e cuja base é arredondada em forma de um barrete com o diâmetro ligeiramente maior ao do corpo do punção, de tal modo que se opera o estiramento do metal do referido tarugo no espaço anular compreendido entre a matriz e esse barrete;

c) a secção de barra redonda inicial pôde eventualmente ser aquecida à temperatura conveniente antes de ser introduzida na matriz;

2º — Processo de fabricação de corpos de cartucho de guerra e de estojos metálicos análogos, de acordo com o ponto n. 1 supra, no qual o estajo assim obtido, subsequentemente sofre uma modificação da forma do euloto por meio da prensagem deste no interior de uma matriz aquecida, entre um punção e um encontro de conformação apropriadas.

3º — Processo de fabricação de corpos de cartucho de guerra e de estojos metálicos análogos, de acordo com os pontos números 1 e 2 supra, no qual o estajo assim obtido sofre subsequentemente uma ou mais operações de estiramento da parede tubular para a obtenção das espessuras desejadas.

Finalmente, tendo depositado igual pedido na repartição de patentes da França, em 1 de agosto de 1936, reivindica os benefícios da Convenção Internacional para a proteção da Propriedade Industrial, de acordo com o art. 38 do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Térmo n. 19.082, de 24-7-37.

Carlos Malaspina e Cesar Malaspina — Argentina.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo pulverizador aperfeiçoado" (Privilegio de invenção.)

1º — Um novo pulverizador, aperfeiçoado, que compreende um recipiente provido, em um ponto, de uma bomba comum de ar, em comunicação com o interior do recipiente, pela interposição de uma válvula de retenção, sendo o recipiente provido, em outro ponto conveniente, de uma saída para o líquido pulverizado, saída essa composta de um tubo, uma de cujas extremidades se projeta parcialmente do interior do recipiente e a outra se recurva para cima de modo a entrar por uma perfuração em uma câmara auxiliar virtualmente fechada, colocada na parte superior do recipiente, e um conjunto de diâmetro menor que o do tubo, o qual parte do fundo do recipiente para o tubo afim de atravessar a parede do mesmo e seguir para o interior do tubo até projetar-se, também parcialmente, do interior do recipiente, sendo o recipiente, além disto, provido em sua parte superior de um bocal de enchimento que pode ser hermeticamente fechado por meio de uma tampa adequada.

2º — Um novo pulverizador, aperfeiçoado, segundo o ponto número 1 supra, no qual o fundo da câmara auxiliar, pela qual passa o tubo, é provido orifícios destinados a estabelecer comunicação entre o interior do recipiente e o interior da câmara auxiliar.

3º — Um novo pulverizador, aperfeiçoado, de acordo com o ponto n. 1 supra, no qual a extremidade do tubo é provida de uma tubeira.

4º — Um novo pulverizador, aperfeiçoado, de acordo com quaisquer das reivindicações precedentes, substancialmente conforme descrito e ilustrado no relatório e desenho junto.

Térmo n. 19.083, de 24-7-37.

Emilio Bernet e Walter Bernet — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Máquina para esmagar, amassar, prensar, quebrar ou cortar". (Patente de invenção.)

1º — Máquina para esmagar, amassar, prensar, quebrar ou cortar, caracterizada pelo fato da sua ação ser produzida por um corpo animado por movimento basculante, cuja pressão é aproveitada ininterruptamente em toda a periferia do dito corpo.

2º — Forma de execução da máquina reivindicada em 1, caracterizada pelo fato de apresentar uma haste suportadora de uma coluna em cuja extremidade superior encontra-se fixado um flange de formas e dimensões adequadas de encontro ao qual faz pressão um disco móvel ou corpo basculante que se apóia em rolos cilíndricos, cônicos ou de outras formas e dimensões cujos eixos são fixados inelindadamente em um corpo giratório em torno da citada coluna, sendo que o corpo basculante apresenta em torno do seu diâmetro interno rasgos onde penetram chavetas fixadas na coluna, isto para

que o corpo basculante não acompanhe o movimento do corpo giratório, movido, por exemplo, mecanicamente por meio de engrenagens sem fim.

3º — Forma de execução como reivindicada em 2, caracterizada pelo fato de estar previsto um suporte para um eolho em torno da máquina para a permanência do pessoal operador, por exemplo, em um banco e para depósito do material a ser submetido à máquina, sendo que, no caso da máquina ser acionada por força animal ou manual, o eolho fica afastado do solo para dar passagem as necessárias lanças e respectivos dispositivos de encaixe.

4º — Forma de execução da máquina reivindicada em 1, caracterizada pelo fato de apresentar uma base que suporta a pressão do corpo basculante, base esta solidária com uma cúpula por meio de grossas hastas que terminam em ambos os lados por fios de rosca que recebem porcas, apresentando a base centralmente uma perfuração cônica solidária com uma luva do mesmo formato, através das quais passa uma barra portadora do disco ou corpo basculante, o qual está preso à cúpula por meio de uma articulação, sendo que a extremidade inferior da barra entra em uma perfuração excêntrica de um disco solidário com um bloco giratório em torno de um eixo por meio de mancais de esferas e uma engrenagem sem fim, estando a parte inferior da máquina, da citada base para baixo, encerrada em uma caixa ou armário unido de uma porta.

Térmo n. 19.084, de 24-7-37.

A. W. Faber Castell-Bleistift-Fabrik A. G. — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Lapis de escrever ou semelhante". (Patente de invenção.)

1º — Lapis de escrever ou semelhante, com um envoltório de madeira, caracterizado pelo fato de estar previsto no envoltório de madeira paralelamente ao eixo do lapis no mínimo um embutido constituído de um material cortável que uma cor, estrutura ou disposição de veias diferente da possuída pelo envoltório de madeira ou seu polimento.

2º — Lapis de escrever ou semelhante, com um envoltório de madeira, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato do embutido envolver a mina.

3º — Lapis de escrever ou semelhante, com um envoltório de madeira, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato do embutido estar disposto em ambas as laterais da comissura de colagem do envoltório de madeira.

4º — Lapis de escrever ou semelhante, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato dos embutidos serem aplicados em ranhuras do envoltório de madeira.

5º — Lapis de escrever ou semelhante, com um envoltório de ma-

deira, como reivindicado em 1 a 4, caracterizado pelo fato do embutido consistir de madeira artificial colorida.

6º — Lapis de escrever ou semelhante, com um envoltório de madeira, como reivindicado em 1 a 5, caracterizado pelo fato de empregar madeira artificial tanto para o envoltório do lapis como para os embutidos.

7º — Lapis de escrever ou semelhante, com um envoltório de madeira, como reivindicado em 1 a 6, caracterizado pelo fato da direção das camadas de madeira artificial que forma o envoltório correr paralelamente à direção das camadas dos embutidos.

8º — Lapis de escrever ou semelhante, com um envoltório de madeira, como reivindicado em 1 a 6, caracterizado pelo fato da direção das camadas da madeira artificial que forma o envoltório estar em posição transversal à direção das camadas da madeira artificial do embutido colorido.

9º — Processo da fabricação de um lapis como reivindicado em 1 a 8, caracterizado pelo fato da alma para a mina ser perfurada depois do folheamento das ripinhas do lapis com o embutido.

Finalmente, reivindica os benefícios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 15 de maio de 1937, sob o n. F 83.032 X/70 a.

Térmo n. 19.085, de 24-7-37.

L. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Preparado para estimular o crescimento de plantas". (Patente de invenção.)

Preparado para estimular o crescimento de plantas, caracterizado por um conteúdo em biolina e os seus derivados.

Finalmente, reivindica os benefícios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 31 de julho de 1937, sob o n. J 55 074 IV 6/45 A.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.261, de 1923)
Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 53.305, de 26-7-37
J. de Souza & Comp. — Capital Federal



BANHA TUPY

Classe 41 — Banha (renovação)

Térmo n. 53.306, de 26-7-37
J. de Souza & Comp. — Capital Federal



Classe 41 — Banha (renovação)

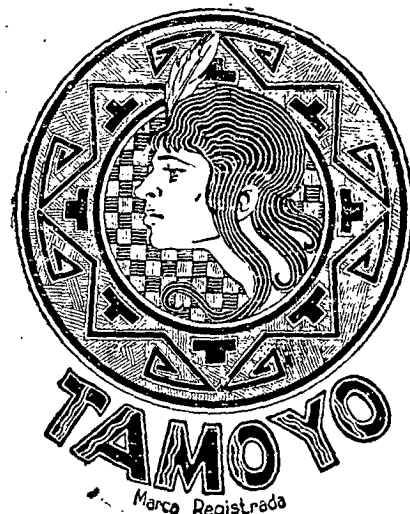
Térmo n. 53.307, de 26-7-37
Refinaria Brasileira de Oleos e Graxas Ltda. — Pôrto Alegre —
Rio Grande do Sul



MARCA REGISTRADA

Classe 40 — Sabão comum

Térmo n. 53.308, de 26-7-37
Refinaria Brasileira de Oleos e Graxas Ltda. — Pôrto Alegre —
Rio Grande do Sul



Classe 41 — Azeite de mesa

Térmo n. 53.309, de 26-7-37
Refinaria Brasileira de Oleos e Graxas Ltda. — Pôrto Alegre —
Rio Grande do Sul



Classe 3 — Glicerina
Térmo n. 53.310, de 26-7-37
Laboratório Kalmo Ltda. — São Paulo



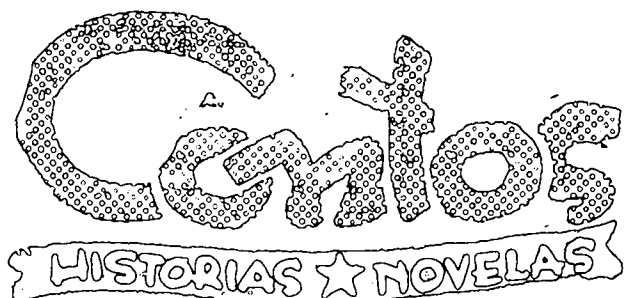
Classe 8 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 53.311, de 26-7-37
Catran Irmãos — Capital Federal



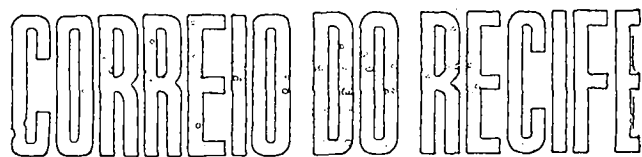
Classe 26 — Tecidos de linho

Térmo n. 53.312, de 25-7-37
Grade Consorcio Suplementos Nacionais Ltda. — Capital Federal



Classe 60 — Órgão de publicação

Térmo n. 53.313, de 26-7-37
Lincoln Nery da Fonseca — Recife — Pernambuco



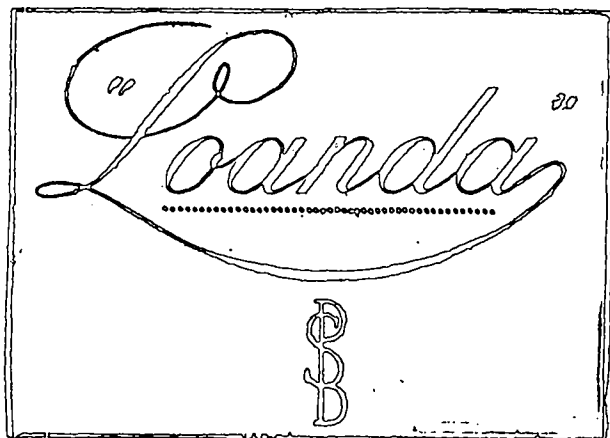
Classe 60 — Jornal gráfico

Térmo n. 53.314, de 26-7-37
Lincoln Nery da Fonseca — Recife — Pernambuco



Classe 60 — Jornal gráfico

Térmo n. 53.315, de 26-7-37
Paula de Souza Barros — S. Paulo



Classe 43 — Perfumarias, sabão perfumado e preparados para conservação dos dentes e cabelos

Térmo n. 53.316, de 26-7-37
Rodolpho Weill — São Paulo

Classe 8 — Relógios, rádios, balanças e medidores (renovação)

Térmo n. 53.317, de 26-7-37
Luiz Oiticica da Rocha Lins — Capital Federal



Classe 3 — Especialidades farmacêuticas (renovação)

Térmo n. 53.318, de 26-7-37
Luiz Oiticica da Rocha Lins — Capital Federal



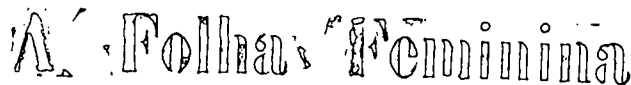
Classe 3 — Especialidades farmacêuticas (renovação)

Térmo n. 53.319, de 26-7-37
Arlindo Pacheco Gregory Barbeitas — Campos — Estado do Rio



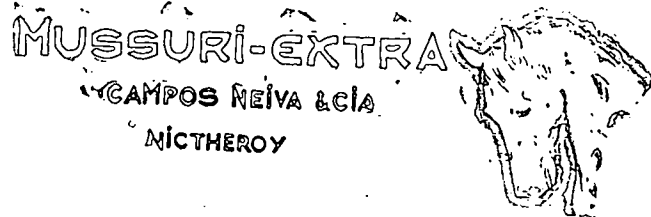
Classe 60 — Livro e literatura

Térmo n. 53.320, de 26-7-37
Arlindo Pacheco Gregory Barbeitas — Campos — Estado do Rio



Classe 60 — Jornal

Térmo n. 53.32, de 26-7-37
Campos Neiva & Comp. — Niterói — Estado do Rio



Classe 46 — Sabão comum para lavar roupa e anil

Térmo ns. 53.323 e 53.324, de 26-7-37
Dias Garcia & Comp. Ltda. — Capital Federal

" I N V I C T O "

Classe 1 — Cargas químicas para extintores de incêndios
Classe 8 — Extintores de incêndio

Térmo n. 53.325, de 26-7-37
Licurgo Costa e Armando Braga — Capital Federal

BRASIL
PUBLICIDADE E INFORMAÇÕES

Classe 60 — Jornal impresso

Térmos ns. 53.326 e 53.327, de 26-7-37
E. Guimarães & Irmão — Capital Federal

ELION

Classe 8 — Aparelhos sonóros para cinemas
Classes 6, 8, 12 e 60 — Título

Térmo n. 53.330, de 26-7-37
Mendes, Cardoso & Comp. — Capital Federal

Café CENTRAL

Classe 41 — Café

Térmo n. 53.334, de 26-7-37
Ubaldo Massara & Comp. Limitada — São Paulo

ISOCHORIO
UBALDO MASSARA & C.^{IA} L.^{DA}
S. PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 53.332, de 26-7-37
Produtos farmacêuticos Krinos Ltda. — Capital Federal

ADSAL

PROD. PHARM. KRINOS LTDA.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Térmo n. 53.333, de 26-7-37
Ubaldo Massara & Comp. Ltda. — São Paulo

PLANKTON

UBALDO MASSARA & C.^{IA} L.^{DA}
S. PAULO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Térmo n. 53.334, de 26-7-37
Ubaldo Massara & Comp. Ltda. — São Paulo

TRIORMON

UBALDO MASSARA & C.^{IA} L.^{DA}
S. PAULO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Térmo n. 53.335, de 26-7-37
Ubaldo Massara & Comp. Ltda. — São Paulo

MINOLIVER

UBALDO MASSARA & C.^{IA} L.^{DA}
S. PAULO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Térmo n. 53.336, de 26-7-37
Coelho Barbosa & Comp. — Capital Federal

APIRUBINA

COELHO BARBOSA & C.^{IA} L.^{DA}
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Térmo n. 53.337, de 26-7-37
Instituto Bioquímico Italo-Brasileiro Ltd. — São Paulo

SALSIMON

INST. BIOCH. ITALO-BRAS. L.^{DA}
S. PAULO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Preço do número de hoje \$400

IMPRENSA NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
Praça Marechal Azevedo — Ponta do Calabouço